

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.**

**INSTITUIÇÃO:** Sociedade de Instrução e Assistência Social – SIAS / Casa dos Sagrados Corações

**CNPJ:** 33.812.074/0008-58

**1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 06/2021**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 699.999,50

**VIGÊNCIA:** 30/08/2023

**RECURSO:** Fundo Municipal de Educação

**FONTE:** 01

**Parcelas:** 1 e 2

**VALOR:** R\$ 116.666,60

**PERÍODO:** 01/09/2022 à 31/10/2022

**EXERCÍCIO 2022**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO TÉCNICO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados a entidade **Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/ CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, CNPJ Nº 33.812.074/0008-58, Exercício Financeiro de 2022, referente 1ª e 2ª ( primeira e segunda ) parcela , por meio do 1º Aditivo ao TF Nº 006/2021, vigência 31-08-2023, recurso do Fundo Municipal de Educação-FME, Fonte 01, no montante de R\$ 116.666,60 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) , conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, a social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida , do meio ambiente e da frequência escolar, despertando o senso crítico e a cidadania , buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressões escritas , mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: - pagamento de encargos sociais, impostos, de funcionários, despesas de manutenção da entidade, de fornecedores, acompanhamento e reforço escolar, oficinas diversas, comemoração cívicas, atividades diárias de higiene bucal, refeições manhã e tarde, dentre outros, conforme Relatório e Registros fotográficos acostados nestes autos, para 175 crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas, período 01-09-2022 a 31-10-2023.

Diante da análise, do acompanhamento, verificação da consistência, compatibilidade do objeto do 1º Aditivo ao Termo acima descrito, pelo Setor de Convênios, também, pela equipe gestora da entidade, que realizou na íntegra e promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (doc acostados). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal de Educação, manifesta com base na legislação pertinente as Organizações da Sociedade Civil, também ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supra Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos, para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto ao aproveitamento e rendimento escolar, quanto a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde, segurança, avanços na leitura e escrita, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº 13.2014/2015, Resolução nº 1381/2018, Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações.

Conclui-se então, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

  
Gabriela Galdina Santana Nogueira  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, C. E. e LAZER

Barreiras-Bahia, 16/01/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA

PARECER PARCIAL Nº0001/2023

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Leis Complementares nº06/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº627/2002, Resolução nº1381/2018, Decreto Federal nº8.726/2016 e Decreto Municipal nº245/2017, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES** – CNPJ Nº 33.812.074/0008—58, Exercício Financeiro de 2022, referente a 1ª e 2ª (primeira e segunda) parcelas do 1º Aditivo ao TF Nº 006/2021, vigência 30-08-2023, recursos do Fundo Municipal de Educação-FME, Fonte 01, no montante de R\$ 116.666,60 (cento dezesseis mil, seiscentos sessenta seis reais e sessenta centavos) conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando o senso crítico e a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressões escritas, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: - pagamento de encargos sociais, impostos, de funcionários, despesas de manutenção da entidade, de fornecedores, acompanhamento e reforço escolar, oficinas diversas, comemoração cívicas, atividades diárias de higiene bucal, refeições manhã e tarde, dentre outros, conforme Relatório e Registros fotográficos acostados nestes autos, para 175 crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas, período 01-09-2022 a 31-10-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da **Sociedade de Instrução Casa dos Sagrados Corações-SIAS - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES** – foi realizada na íntegra com análise e acompanhamento do Setor de Convênios e pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (doc anexo). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc.acostado), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Dessa forma, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base na legislação pertinente as Organizações da Sociedade Civil, também ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supra Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos, para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto ao aproveitamento e rendimento escolar, quanto a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde, segurança, avanços na leitura e escrita, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 16 de janeiro de 2023.

ALDIR JOEL RESMINI  
Controlador Geral do Município



**Estado do(a) BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**



**EXERCÍCIO 2022**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1571**

**DATA: 22/09/2022**

**CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**VALOR BRUTO R\$ 58.333,31**

**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00**

**VALOR LÍQUIDO R\$ 58.333,31**

**DOTAÇÃO:**

030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043000000	Subvenções Sociais
7101	Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

<b>BANCO</b>	<b>N. CONTA</b>	<b>NOME DA CONTA</b>	<b>DOCMTO</b>	<b>VALOR</b>
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	46644	58.333,31



20/09

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/10/2022 14:49:47  
Acesse em: https://e.ctm.ba.gov.br/cpf/validaDoc.seam Código do documento: 33350151-17a7-4652-8dd7-c3dfdcff6c5f

 <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS</b> ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.266/0001-63		25% <sup>2</sup>
<b>NOTA DE SUBEMPENHO</b>		

Proc. Adm:	Empenho: 4 / 9	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 006/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54	466.666,32	1.096.661,22	233.333,24	58.333,31	174.999,93

<b>CREADOR</b>		
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE	
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.:	Beirro: BARREIRAS
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3	Conta: 46644 - 1

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 Conforme 1º Termo Aditivo com vigência até 30/08/2023, referente a 1/12ª de Setembro de 2022.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 20/09/2022

Valor: 466.666,32 ( Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/01/2022   <hr/> GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº 454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 20/09/2022   <hr/> BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)
---	---

Empenho: 4 / 9



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/10/2022 14:49:47  
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/cpy/validaDoc.seam Código do documento: 33350151-1747-4652-8d47-c3dcbff6c5f



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 4 / 9	Liq: 12.174	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54	466.666,32	1.096.661,22	233.333,24	58.333,31	174.999,93

#### CREADOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.: Bairro: BARREIRAS
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3
	Conta: 46644 - 1

#### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 176 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 Conforme 1º Termo Aditivo com vigência até 30/08/2023. referente a 1/12º de Setembro de 2022.

Data do Empenho: 03/01/2022      Data do Sub Empenho: 20/09/2022      Data da Liquidação: 20/09/2022

Valor Bruto: 58.333,31      Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reals e Trinta e Um Centavos

#### RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

#### DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 1/12 - Matrícula: - Data de Emissão: 20/09/2022      58.333,29  
 Total do Documento: 58.333,29

Valor Líquido: 58.333,31 ( Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reals e Trinta e Um Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA  
 Portaria nº454  
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
 CRC-047320/O-7  
 Contador(a)


**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

 ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm:	Empenho: 4 / 9	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 006/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
1.563.327,54	466.666,32	1.096.661,22	233.333,24	58.333,31	174.999,93	
<b>CREDOR</b>						
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL			Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE			
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58		R.G.:	Bairro: BARREIRAS			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0231	Conta: 46644 - 1			
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 Conforme 1º Termo Aditivo com vigência até 30/08/2023 referente a 1/12ª de Setembro de 2022.						
DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 20/09/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 20/09/2022 DATA PAGAMENTO: 22/09/2022						
Valor Bruto: 58.333,31		Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reals e Trinta e Um Centavos				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	46644	7101	58.333,31
Total Pago:						58.333,31
Pague-se a quantia de R\$ 58.333,31 ( Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reals e Trinta e Um Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo			

Empenho: 4 / 9



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/10/2022 14:49:47  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33350151-17a7-4652-8dd7-c3d6cbff6c5f

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002653/2022.E

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
Inscrição Municipal: **000009046** CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 21/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **19/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007430180000106485090002653202207213**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 21/07/2022 às 15:28:45



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224601861

RAZÃO SOCIAL	
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.812.074/0008-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:23:27 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **9EEA.FE85.EEF4.9C44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.812.074/0008-58

**Razão Social:** SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES

**Endereço:** RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI /  
BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2022 a 10/10/2022

**Certificação Número:** 2022091100251059338055

Informação obtida em 20/09/2022 08:49:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Certidão n°: 31137947/2022

Expedição: 20/09/2022, às 08:50:30

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.812.074/0008-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

G33722114264109z1  
22/09/2022 11:55:46Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/10/2022 14:49:47  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33350151-17a7-4652-8dd7-c3d6cbff6c5f**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED  
Agência 231-3  
Conta corrente 66589-4

**Creditado**

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
Agência 231-3  
Conta corrente 46644-1  
Valor 58.333,31  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JE789021 M ADALGILSA G BARB

22/09/2022 11:55:46

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 136769554.

Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.



22/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:59:06  
023100231 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/09/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.046.644
VALOR TOTAL	58.333,31

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC	
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1	
NR. DOCUMENTO	550.231.000.066.589
NR.AUTENTICACAO	3.113.74C.AD0.6BA.820

=====



Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1815

DATA: 27/10/2022

CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR BRUTO R\$ 58.333,29

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 58.333,29

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2046 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
335043000000 Subvenções Sociais  
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

<u>BANCO</u>	<u>N. CONTA</u>	<u>NOME DA CONTA</u>	<u>DOCMTO</u>	<u>VALOR</u>
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	46644	58.333,29



27-10

25/

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**  
 ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.867.268/0001-53

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm:	Empenho: 4 / 10	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-----------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ✓ Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ✓ Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica ✓ Contrato: Convênio: TF FME 006/2021 - TF FME 008/2021 - CASA DOS SAGRADOS ✓ Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54	466.666,32	1.096.661,22	174.999,93	58.333,29	116.666,64

**CREADOR**

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE ✓  
 C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58 R.G.: Bairro: BARREIRAS  
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA  
 Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 0231-3 Conta: 46644 - 1

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 899.999,50 Conforme 1º Termo Aditivo com vigência até 30/08/2023. Referente a 2/12ª de Outubro de 2022. ✓

Itens do Empenho							
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total	

Data do Empenho: 20/10/2022  
 Valor: 466.666,32 ( Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/01/2022   _____ GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria n°454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 20/10/2022   _____ BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)
---	--



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/11/2022 11:41:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 07adbb06a-1f35-4f87-847f-8a6b1651f404



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:      Empenho: 4 / 10      Liq: 13.794      Exerc.: 2022      Tipo: Global      Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ✓ Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS ✓ Ação: 2048 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais ✓ Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica ✓ Contrato: Convênio: Cal. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais ✓ Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54	466.666,32	1.096.661,22	174.999,93	58.333,29	116.666,64

**CREADOR**

R.Social/Noma: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL ✓      Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE ✓  
 C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58      R.G.:      Bairro: BARREIRAS  
 I.M.:      I.E.:      Cidade/UF: BARREIRAS / BA  
 Banco: BANCO DO BRASIL SA.      Agência: 0231-3      Conta: 46644 - 1

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 176 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 Conforme 1º Termo Aditivo com vigência até 30/08/2023. Referente a 2/12ª de Outubro de 2022. ✓

Data do Empenho: 03/01/2022      Data do Sub Empenho: 20/10/2022      Data da Liquidação: 20/10/2022

Valor Bruto: 58.333,29      Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reals e Vinte e Nove Centavos

**RETENÇÃO**

Total da Retenção: 0,00

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS ✓**

Número do Documento: 2/12 - Matrícula: - Data de Emissão: 20/10/2022 ✓      58.333,29

Total do Documento: 58.333,29

Valor Líquido: 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reals e Vinte e Nove Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO. ✓

  
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA  
 Portaria n°454  
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO. ✓

  
 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
 CRC-041320/O-7  
 Contador(a)


**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31

MORADA NOBRE

BARREIRAS - BA

CNPJ: 30.667.266/0001-53

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm:	Empenho: 4 / 10	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 006/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
1.563.327,54	466.666,32	1.096.661,22	174.999,93	58.333,29	116.666,64	
<b>CREDOR</b>						
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL			Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE			
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58		R.G.:	Bairro: BARREIRAS			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0231	Conta: 46644 - 1			
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas da matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 Conforme 1º Termo Aditivo com vigência até 30/08/2023. Referente a 2/12ª de Outubro de 2022.						
<b>DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 20/10/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 20/10/2022 DATA PAGAMENTO: 27/10/2022</b>						
Valor Bruto: 58.333,29			Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reais e Vinte e Nove Centavos			
<b>Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:</b>						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	46644	7101	58.333,29
Total Pago:						58.333,29
Pague-se a quantia de R\$ 58.333,29 ( Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reais e Vinte e Nove Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) da Fundo			

Empenho: 4 / 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

**SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

1. Órgão: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

2. Nº do Termo de Fomento: **1º Aditivo ao TF 006/2021**

3. Credor: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

4. CNPJ/CPF: **35.812.074/0008-58**

5. End. Completo: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONARIOS - BARREIRAS-BA**

6. Local da Execução: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7. ITEM	8. UNID.	9. ATIVIDADE	10. ELEMENTO	11. FONTE	12. RECURSOS FINANCEIROS	
					13. PARCELA	14. VALOR (R\$)
1	03.08.60	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01	2 ✓	R\$ 68.333,29

15. Justificativa: **PAGAMENTO REFERENTE A SEGUNDA PARCELA**

16. Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL - AG: 0231-3, C/C: 46.644-1**

17. Solicitado por: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER ✓**

18. Condição de Pagamento: **À VISTA**

19. Secretaria Solicitante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

20. Assinatura do Solicitante

**Gabriela Galdina Santana Nogueira  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 454 de 14/05/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/11/2022 11:41:42  
Acesse em: <https://e-tamba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 07adb06a-1135-4f87-847f-8a6b16511404

1- DADOS INSTITUCIONAIS:

NOME: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 609 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS

CNPJ: 33.812.074/0008-58

CEP: 47.813-440

RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE: DILIA FAGUNDES DE SOUZA

2- RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

TERMO DE FOMENTO: 1º ADITIVO / Nº 006/2021

REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) PARCELA

3- OBJETO ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO

Garantir a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo assegurando – lhes o cumprimento de seus direitos e educando-os na responsabilidade de seus deveres para o aprimorando de talentos e construção de valores através de assistência social, atividades artísticas, culturais e pedagógicas.

4- METAS

	Metas	Previstas	Executadas
1	Atender crianças e adolescentes	175	175
	Diretora Geral	01	01
	Coordenadora Administrativa	01	-----
	Especialista em Educação	01	01
	Professor Regente 20h	06	06
	Professor Regente 40h	01	01
	Assistente Administrativo	01	01
	Prestadores de Serviços (oficinas)	04	04
	Aux. Serv. Gerais	02	02
	Merendeira	01	01
	Professora de Espanhol	01	-----
Total:	194	192	



Rod. BR 020, nº 31 Bairro: Vila Rica  
CEP: 47.810.423 Barreiras-BA  
CNPJ nº 13.654.405/0001-95

ef.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/11/2022 11:41:42  
 Acesso em: https://c.tcm.ba.gov.br/ppv/validadoc.seam Código do documento: 07ad06a-1f35-487-847f-8a601651f404

	Metas		Executada
2	<b>Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.</b>	<b>Material Previsto</b>	
	Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.	Executada
	Alimentação	Gêneros alimentícios	Executada
	Higiene pessoal e Ambiental	Material de Limpeza Material de higiene pessoal	Executada
	Informática educacional	Manutenção e Compras de Aparelho	Executada
	Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê	Materiais para realização das oficinas.	Executada

	Metas	Material Previsto	Executada
3	<b>Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.</b>	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico	Executada
	Despesas de custeio da instituição	Energia, água, telefone, internet, cartuchos, tonner's, recarga, combustível e confecção de uniformes.	Executada

**5- ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.**

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco – extensão da Casa dos Sagrados Corações é uma obra social educacional que atende 175 crianças e adolescentes do sexo feminino no contra turno escolar com o intuito de garantir sua presença na escola, tirando-as da ociosidade e de todo tipo de mazelas sociais que enfrentam. Além do trabalho pedagógico realizado na Instituição também realiza acompanhamento das atividades da escola regular. Orienta as crianças e adolescentes a manusear as tecnologias digitais através da informática. Também desenvolve oficinas socioeducativas como:

- Música, bordados; pintura; crochê; piano; teclado; violão e voz.
- Dança, recreação e outros.

	<p align="right">Rod. BR 020, nº 31 Bairro: Vila Rica          CEP: 47.810.423 Barreiras-BA          CNPJ nº 13.654.405/0001-95</p> 
---	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/11/2022 11:41:42  
Acesse em: <https://e.ctrn.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 07ad06a-135-4f87-847f-8a6b1651f404

Em visita ao espaço observa-se que a Instituição desenvolve suas atividades educacionais que atende as necessidades das crianças e adolescentes e da comunidade do entorno. São bem cuidados e orientados com dignidade e respeito.

Para o cumprimento das metas, além do recurso que o Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco recebe, a instituição realiza alguns eventos beneficentes para complementação de recursos como: rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares, feira de artes, doações e projetos de canalização de recursos.

#### **6. IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.**

A região onde funciona a instituição apresenta elevado número de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; analfabetismo; marginalização da mulher; fragilidade de vínculo familiar e outros. Sendo o Instituto instrumento indispensável à mitigação de tal flagelo social busca contribuir de fato para uma mudança de mentalidade e de atitudes para sair do comodismo, da inércia produzida pela situação de pobreza e da falta de políticas públicas que ofereçam as crianças e adolescentes oportunidades para mudanças significativas de suas vidas e de seus familiares.

O atendimento prestado é de muito boa qualidade, a instituição goza de bom conceito na comunidade local, fato corroborado pela fila de espera para atendimento, haja vista a incapacidade para o atendimento de toda demanda.

#### **7. VALORES TRANSFERIDOS EFETIVAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.**

De acordo com o termo de fomento serão transferidos os recursos financeiros em tempo hábil, no valor de R\$ 699,999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) distribuídos em (12) doze parcelas no valor de R\$ 58,333.29 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) à partir da data de assinatura até 30/08/2023 para a execução das atividades previstas no plano de trabalho apresentado.



Rod. BR 020, nº 31 Balro: Vila Rica  
CEP: 47.810.423 Barreiras-BA  
CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**

**8. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.**

O recurso foi utilizado para pagamento dos profissionais contratados que atuam na Instituição mais os encargos sociais, organização e administração das ações e despesas com atividades sócio educativas com a complementação de recursos oriundos de eventos beneficentes (rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares e outros).

*Maria Eva Alves Braga*  
Maria Eva Alves Braga  
TÉCNICA PEDAGÓGICA

Barreiras, 14 de Outubro de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.406/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 004663/2022.E

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** ✓  
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
Inscrição Municipal: **000009046** CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 20/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 18/01/2023 ✓

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 0600007750350000106485090004663202210200



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224601861

RAZÃO SOCIAL	
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.812.074/0008-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:23:27 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2022. ✓

Código de controle da certidão: **9EEA.FE85.EEF4.9C44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Certidão nº: 31137947/2022

Expedição: 20/09/2022, às 08:50:30

Validade: 19/03/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.812.074/0008-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.812.074/0008-58

**Razão Social:** SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES

**Endereço:** RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI /  
BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/10/2022 a 17/11/2022 -

**Certificação Número:** 2022101900442755828764

Informação obtida em 20/10/2022 11:05:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED  
Agência 231-3  
Conta corrente 66589-4

**Creditado**

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
Agência 231-3  
Conta corrente 48644-1  
Valor 58.333,29  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JE789021 M ADALGILSA G BARB

27/10/2022 10:12:57

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 148262141.

Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/11/2022 11:41:42  
Acesse em: https://e.licm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 07adb06a-1135-4187-847f-8a601651f404

27/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:21:31  
023100231 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/10/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.046.644
VALOR TOTAL	58.333,29

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC	
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1	
NR. DOCUMENTO	550.231.000.066.589
NR.AUTENTICACAO	B.7AE.D6B.B54.02D.34F



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Barreiras - BA, 21 de novembro de 2022

Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

**Assunto:** Encaminha Prestação de Conta das parcelas nº 01 & 02/12. Solicita a liberação de repasse da parcela 03/12.

Exmo. Senhor Prefeito,

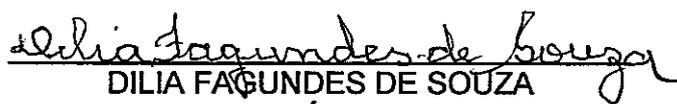
Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião, solicitamos à Vossa Ex.<sup>a</sup> a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA, por meio do 1º aditivo do Termo de Fomento PMB FME nº. 006 /2021.

Ressalto que, A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
DILIA FAUNDES DE SOUZA  
RESPONSÁVEL LEGAL



# Plano De Trabalho



## 1. OBJETO

Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressões de escrita.

2022

## PLANO DE TRABALHO 2022/2023



### I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Entidade <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		CNPJ <b>33.812.074/0008-58</b>	
Endereço <b>RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS</b>		CEP <b>47.813-440</b>	
Município <b>BARREIRAS - BA</b>	E-mail <b>cph_eugeniaravasco@hotmail.com</b>	Telefone <b>(77)3612-1740</b>	FAX
Conta Corrente <b>46.644-1</b>	Banco <b>BRASIL</b>	Agência <b>0231-3</b>	Praça de Pagamento <b>BARREIRAS</b>

### II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:  
**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**

Endereço:  
**RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS**

Número RG <b>20.748.006 - 06</b>	Data da Emissão <b>30/03/2012</b>	Órgão Emissor <b>SSP/BA</b>
CPF <b>162.667.570-87</b>	Telefone Fixo <b>(77) 3612-1740</b>	Celular <b>(77) 9.9920-0724</b>

### III - TÍTULO DO PROJETO

A ser executado em	12 meses
Período de execução: 01/09/2022 A 30/08/2023	

# Educar para humanizar, despertando sonhos e esperanças.



*M*

*25-5*



#### **IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco, atuante há mais de 20 anos no Município de Barreiras-Bahia, desenvolve atividade de complemento escolar, fundamentada nas ações de educação integral, que visa o desenvolvimento da pessoa para que possam ser, conhecer, conviver e produzir no mundo.

A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Base da Educação e a Base Nacional Comum curricular esclarecem que o direito à educação não está atrelado somente ao acesso à escola e ao conhecimento, mas, a formação em todas as dimensões do ser humano.

A criança e o adolescente pode e tem o direito a uma educação humanizadora e transformadora. A educação quando é humanizadora é capaz de despertar sonhos e esperanças, inteligência e sensibilidade, relacionando os conhecimentos com o mundo, para transformá-lo. "Se apenas nos adaptamos ao mundo, perdemos a oportunidade de nos humanizarmos. Quando nos restringimos, nos apequenamos, nos rendemos diante à vitalidade e a criatividade da cultura e da história. Ao invés de buscar o sonho e a esperança, nós nos desumanizamos" (FREIRE, 1996).

Nesse sentido, as atividades desenvolvidas visam favorecer o desenvolvimento do estudante como um todo, criando oportunidades para que possam construir o seu projeto de vida com autonomia, conciliando as habilidades cognitivas com as competências relacionais e pessoais.

Segundo o Instituto Ayrton Senna (2019), essas competências entendidas como sócio emocionais envolve a capacidade de mobilizar, articular e colocar em prática conhecimentos, valores, atitudes e habilidades para se relacionar consigo mesmo e com os outros, estabelecer e atingir objetivos, tomar decisões e enfrentar situações adversas ou novas. Assim, a educação brasileira possui hoje duas demandas igualmente prioritárias: De um lado, acelerar os esforços para saldar a dívida educacional que se revelam nos baixos índices de aprendizado, no abandono e na distorção idade-ano escolar, reflexos da fragilidade nos processos de alfabetização inicial. De outro lado, investir com ousadia para ampliar as fronteiras de qualidade, preparando o estudante como um ser integral.

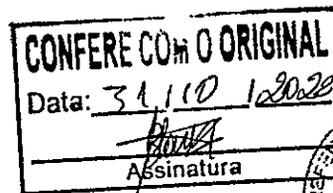
Essa situação desafiadora no contexto da alfabetização de crianças e adolescentes, hoje se revela em tempos de Pós Pandemia COVID-19, mais grave ainda. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) de 2012 a 2021, a nota técnica "Impactos da pandemia na alfabetização de crianças", do Todos Pela Educação, compara os números correspondentes ao terceiro trimestre de cada ano e confirma os efeitos negativos da pandemia de Covid-19 sobre a Educação Pública brasileira.

Destacam-se os seguintes dados:

Entre 2019 e 2021, houve um aumento de 66,3% no número de crianças de 6 e 7 anos de idade que, segundo seus responsáveis, não sabiam ler e escrever. O número passou de 1,4 milhão em 2019 para 2,4 milhões em 2021.

CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

*[Handwritten signatures and marks]*



Este impacto reforçou a diferença entre crianças brancas e crianças pretas e pardas. Os percentuais de crianças pretas e pardas de 6 e 7 anos de idade que não sabiam ler e escrever passaram de 28,8% e 28,2% em 2019 para 47,4% e 44,5% em 2021, sendo que entre as crianças brancas o aumento foi de 20,3% para 35,1% no mesmo período.

Também é possível visualizar uma diferença relevante entre as crianças residentes dos domicílios mais ricos e mais pobres do País. Dentre as crianças mais pobres, o percentual das que não sabiam ler e escrever aumentou de 33,6% para 51,0%, entre 2019 e 2021. Dentre as crianças mais ricas, o aumento foi de 11,4% para 16,6%.

A não alfabetização das crianças em idade adequada traz prejuízos para aprendizagens futuras e aumentam os riscos de reprovação, abandono e/ou evasão escolar. Por isso, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece a alfabetização como foco principal da ação pedagógica nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

O crescimento das disparidades agrava problemas históricos da Educação brasileira, como explica o Líder de Políticas Educacionais do Todos Pela Educação, Gabriel Corrêa: "A alfabetização na idade correta é etapa fundamental na trajetória escolar de uma criança, e por isso, esse prejuízo nos preocupa tanto. Os danos podem ser permanentes, uma vez que a alfabetização é condição prévia para os demais aprendizados escolares".

Uma realidade impactante e que exige de nós tomada de decisões urgentes. Nesse aspecto, desejamos promover através de nossas atividades uma educação de qualidade para que nossas meninas tenham condições de serem alfabetizadas, e tenham a oportunidade de dar continuidade aos seus estudos.

#### V - DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Casa dos Sagrados Corações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 33.812.074/0008-58, reconhecida com o Título de Utilidade Pública municipal e estadual. Possui sede própria, situada na rua Heitor Bastos Tigre, nº 604, no Bairro Vila dos Funcionários, neste município.

Conta-se com a seguinte estrutura física: uma área de 609,34 m<sup>2</sup> total, medindo na frente 15,40m<sup>2</sup>, lado direito 32 m<sup>2</sup>, lado esquerdo 36,71 m<sup>2</sup> e fundo 20,55 m<sup>2</sup>. Com uma área construída de 747,00 m<sup>2</sup> em dois pisos, com os seguintes espaços: lado esquerdo tem secretária (11,74 m<sup>2</sup>) com banheiro e almoxarifado, refeitório (59,00 m<sup>2</sup>), almoxarifado (14,0 m<sup>2</sup>), lavanderia (17,15m<sup>2</sup>), biblioteca (32,13m<sup>2</sup>). No lado direito térreo contamos com: cozinha (30 m<sup>2</sup>), sala de professores (24,5m<sup>2</sup>), sala de aprendizagem 01 (19,6m<sup>2</sup>), banheiros (17,5m<sup>2</sup>) com 2 lavabos e 4 vasos sanitários e 4 chuveiros, sala de aprendizagem 02 (19,52m<sup>2</sup>), sala de aprendizagem 03 (19,20m<sup>2</sup>) e área de recreação (79,00m<sup>2</sup>) e escada para o 1º piso. Lado direito

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



banheiro com 02 lavabos, quatro vasos sanitários e 04 chuveiros, ainda uma sala de dança (37,0m<sup>2</sup>).

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco, é um importante Centro de Educação integral de apoio à escola, e tem como missão principal a defesa e a promoção da vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, numa autêntica promoção da mulher, despertando-as para os valores humanos e cristãos, o senso crítico e a cidadania.

O grupo social beneficiário são crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, matriculadas na rede de ensino do município totalizando um número de 175 (Cento e setenta e cinco), sendo 100 (cem) crianças e adolescentes atendidas pela manhã e 75 (setenta e cinco) crianças e adolescentes à tarde. Com abrangência prioritária aos bairros do lado esquerdo do Rio Grande da Cidade de Barreiras: Cascalheira, Vila Rica, São Sebastião, Vila dos Funcionários, Barreiras I, Vila Amorim, Santo Antônio, Nova Conquista.

O período de funcionamento em que as crianças e adolescentes permanecem na instituição é de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos: matutino- 7h30min às 11h30min, Vespertino: 13h30min às 17h30min.

#### AS ATIVIDADES OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO

ATIVIDADE	QUANT	CH	TURNO	QUANT TURMA
1. Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40 H	Mat/Vesp	07
2. Formação Humana e Religiosa	175	7 H	Mat/Vesp	07
3. Língua Estrangeira: Espanhol	175	3 H	Mat	03
4. Informática	175	7 H	Mat/Vesp	07
5. Atividade física, expr. corporal e dança	175	20 H	Mat/Vesp	07
6. Piano e Teclado	10	10 H	Mat/Vesp	03
7. Violão	20	20 H	Mat	04
8. Canto coral	30	2 H	Mat/Vesp	02
9. Ponto Cruz	25	20 H	Mat/Vesp	04
10. Ilhós	10	10 H	Mat/Vesp	01
11. Vagonite	25	20 H	Mat/Vesp	04
12. Crochê	50	30 H	Mat/Vesp	06
13. Corte e Costura	6	6 H	Vesp	02

## AÇÕES

No decorrer do ano a entidade executa diversas ações essenciais para o êxito do planejamento proposto, a exemplo;

- ✓ Celebrações da Palavra e Vida;
- ✓ Visitas às famílias;
- ✓ Visitas às escolas;
- ✓ Encontros com as famílias;
- ✓ Palestras;
- ✓ Passeios;
- ✓ Coleta seletiva de lixo;
- ✓ Eventos beneficentes;
- ✓ Feira de Artes e Bazar.



As crianças e adolescentes recebem duas refeições por turno, no turno matutino elas tomam café da manhã e almoçam, no turno vespertino é oferecido o lanche na entrada e jantar no retorno para casa. Sempre após a alimentação é proporcionado às mesmas a higienização bucal. Em algumas situações se faz necessário a higienização corporal.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco sempre primou pela excelência em todas as suas atividades. Os profissionais que fazem parte do quadro de funcionários em sua maioria são graduados, pós-graduados, possuem cursos técnicos na sua área de atuação e há muito tempo prestam serviços na instituição.

## VI- OBJETIVOS E METAS

### ACOMPANHAMENTO E REFORÇO ESCOLAR; FORMAÇÃO HUMANA, AMBIENTAL ÉTICA E RELIGIOSA.

- ✓ Incentivar o pensamento crítico e analítico, desenvolvendo as habilidades cognitivas e as competências socioemocionais importantes para a vida, como a colaboração, a assertividade e a resiliência;
- ✓ Expressar com autonomia as próprias ideias, opiniões, comunicando-se de forma clara e objetiva as suas necessidades e sentimentos, através de dinâmicas que valorizem o autoconhecimento e a autoavaliação.
- ✓ Desenvolver a capacidade de se relacionar consigo mesma e com o outro a partir do contato social em pequenos ou grandes grupos;
- ✓ Envolver ativamente com a proposta de formação e acompanhamento do CPHER, cuidando com responsabilidade das suas atividades diárias;
- ✓ Mediar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, através das aulas de Reforço escolar, colaborando com a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.



✓ Utilizar as diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para construção e elaboração do conhecimento;

✓ Discutir sobre a liderança, capacidade de aprender e a resiliência a partir da leitura de textos diversos despertando nas meninas o protagonismo e a busca por conhecimentos e a transformação social;

✓ Estimular a reflexão sobre o autocuidado por meio do diálogo e da escuta individual ou em roda de conversas, tomando consciência da realidade, refletindo sobre a vida, elaborando o seu projeto pessoal de vida;

✓ Celebrar a Vida por meio de Encontros semanais de convivência, oração e meditação da Palavra de Deus despertando para os valores humanos e cristãos como o respeito, o diálogo, o perdão, a solidariedade e a paz;

✓ Conhecer o sistema de garantia de proteção integral e a prevenção de risco o qual atribui a Família, Sociedade e Estado responsabilidades perante os direitos da Criança e Adolescente.

✓ Pesquisar sobre a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, observando dados estatísticos e apontando ações a serem realizadas pela Gestão Política.

✓ Promover o protagonismo e a interação através da participação e convivência nos espaços de cidadania promovidos pela Rede de atendimento à Criança e Adolescente, como Caminhadas, Fóruns e etc.

✓ Estimular a prática coletiva de preservação do meio ambiente, através do gerenciamento de resíduos sólidos, sensibilizando-se para a importância do mesmo à saúde, e o desenvolvimento Sustentável;

✓ Refletir sobre a construção de uma sociedade mais livre e democrática, apresentando modelos femininos que possam ser símbolos de inspiração para meninas e mulheres, compreendendo o verdadeiro sentido de cidadania plena e como vivenciá-la efetivamente;

✓ Discutir coletivamente caminhos de superação da violência contra a mulher, abordando questões inerentes à representatividade feminina, o direito à participação, à livre manifestação e expressão do seu ser mulher;

#### OFICINA DE PONTO CRUZ E VAGONITE

- Criar vínculos de amizades;
- Desenvolver a capacidade de liderança;
- Utilizar as linhas de bordados até o final;
- Desenvolver a capacidade de concentração;
- Desenvolver o conhecimentos das fontes variadas de amostra;
- Apreciar o próprio trabalho e o de outrem;
- Aplicar a técnica em peças úteis;
- Expor os trabalhos do grupo;
- Confeccionar peças rentáveis;
- Desenvolver capacidade de avaliação dos produtos (materiais e das peças realizadas);
- Propor a si mesmas desafios de menor tempo na confecção das peças;
- Autocontrole da mente;
- Elevar a autoestima;

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura



- Estabelecer disciplinas;
- Devolver a capacidade de escolhas;
- Favorecer material e a oportunidade de crescimento;
- Criar clima de silêncio;
- Combinar cores;
- Economizar linhas e tempos
- Zelar das ferramentas usadas nas oficinas.

**META:** com a oficina de Ponto Cruz período de março a dezembro.

a) Bordar 60 panos de pratos.

### **OFICINA DE CROCHÊ**

- Confeccionar com as mãos, utilizando agulhas e linhas para fazer; bicos, rendas acabamentos de peças, tapetes, trilhos, jogos de cozinhas e salas;
- Utilizar a técnica, fiando a atenção no foco proposto;
- Higienizar as mãos antes de cada atividade;
- Desenvolver hábitos e atitudes de limpeza, atenção, responsabilidade e aquisição de conhecimento;
- Aprender os pontos básicos de crochê;
- Entregar os trabalhos na época marcada;
- Adquirir pontualidade no grupo;
- Ajudar a colega em dificuldade;
- Pedir ajuda nas dificuldades;

**META:** com a oficina de crochê período de março a dezembro.

b) Fazer acabamento de 100 panos de pratos;

c) Confeccionar 10 tapetes de barbantes cru;

d) Bicos em 80 panos de pratos.



### **OFICINA DE CORTE/COSTURA**

➤ Colaborar com o crescimento da mulher, desenvolvendo técnicas que facilitem a aprendizagem, contribuindo com a educação integral da pessoa, na busca de Deus, no encontro com outro para contribuir na formação de uma sociedade mais humana, feliz e independente.

- Aprender a concertar as próprias roupas;
  - Conhecer as máquinas de costura por cima e por dentro;
  - Conhecer os tipos de linhas para costura na máquina;
  - Desenvolver habilidades:
- a) Para traçar: camisas, blusas, shorts, bermudas, camisas e vestidos;
- Desenvolver controle no uso do pedal;
  - Mostrar boa vontade e interesse para costura;
  - Aprender a ser generosas no grupo;
  - Demonstrar gratidão pelas oportunidades;
  - Evitar queixas e palavras grosseiras;
  - Cultivar no grupo:

- b) Organização;
- c) Mútua ajuda;
- d) Espiritualidade.



**META:** Costurar até 6 peças sendo a metade é para bazar do Entidade e a outra para quem confeccionou.

### **OFICINA DE CRIVO (ILHÓS)**

- Aprender a tecelagem com as mãos nos fios do próprio tecido;

### **MÚSICAS: PIANO, TECLADO, VIOLÃO E CANTO CORAL**

- Conhecer as notas musicais na clave de sol;
- Ler partitura;
- Observar os espaços;
- Observar os tempos;
- Tocar algumas composições;
- Conhecer o violão e suas notas;
- Treinar exercícios;
- Estudar notas e posições no violão.



### **ATIVIDADE FÍSICA E DANÇA**

- Proporcionar a integração da pessoa;
- Proporcionar ao corpo saúde e paz;
- Cuidar dos movimentos de todo corpo;
- Desenvolver a criatividade, o gosto pelo belo, o gosto de estar juntas ou só;
- Despertar os sentimentos;
- Reconhecer os sentimentos e leveza.

### **INFORMÁTICA**

- Familiarizar com noções e conceitos básicos de informática, utilizando softwares aplicativos e utilitários livres que possam ser úteis como ferramentas de trabalho em seu cotidiano, sua vida acadêmica e profissional.
- Despertar a capacidade de construção do conhecimento a partir dos conhecimentos básicos da tecnologia da informática de forma interativa e significativa.
- Aplicar os conhecimentos do universo da tecnologia da Informática, utilizando os conteúdos da informática básica e avançada, de forma prática e sistematizada.
- Realizar atividades a partir de conhecimentos prévios sobre o espaço em que vivem representados, em suas várias formas de comunicação como construção significativa do conhecimento.
- Desenvolver a capacidade de observação e análise da realidade através do uso de novas tecnologias, através da Cultura midiática reconhecendo e desenvolvendo novas linguagens, que favoreçam uma maior humanização global, ou seja uma verdadeira mudança na sociedade.

➤ Navegar na Internet, usando e-mail e mensagens instantâneas e eletrônicas por meio dos recursos da Web.



## VII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os processos de Monitoramento e Avaliação será realizada, a partir do envolvimento e participação das meninas nas atividades socioeducativas, identificando assim a realização dos objetivos propostos, através de estratégias de levantamento de indicadores sociais, educacionais e econômicos, aplicação de questionários, e dinâmicas de grupos focais com as participantes, reuniões de equipes, relatórios, encontros presenciais de avaliação entre a equipe de trabalho e diretoria da Instituição.

### Indicadores de monitoramento:

- ✓ Perfil Socioeconômico e Educacional do Público Alvo;
- ✓ Número de Crianças e Adolescentes atendidas por idade.
- ✓ Frequência, rotatividade e evasão.
- ✓ Desenvolvimento da aprendizagem e permanência no CPH Eugênia Ravasco.



## VIII - METODOLOGIA

Considerando que desenvolver estratégias de aprendizagem é alimentar a alma de saber, como preconiza, o nosso saudoso Içami Tiba. Temos como base fundamental das temáticas desenvolvidas os Quatro Pilares da Educação apresentados por Paulo Freire: APRENDER A APRENDER- impulsiona a descoberta do saber, mostrando a necessidade de buscar a formação e informação para construir o sujeito na sociedade, demonstrando o verdadeiro sentido da liberdade; APRENDER A FAZER- mostra a necessidade de aprender sempre, observando os detalhes daquilo que se produz, na tomada de qualquer decisão. Pode haver riscos e/ou acertos. Optar por um processo exige tempo, disciplina, inovação, conhecimento. APRENDER A CONVIVER numa sociedade individualista, onde o TER tem mais importância que o SER. A convivência é o maior desafio a ser enfrentado, a mudança de comportamentos e atitudes requer também exercícios diários e princípios como: respeito, fraternidade, justiça, compromisso e entendimento, que norteiam o caminho da cidadania e do cuidado com a casa comum. O APRENDER A SER da pessoa faz a diferença. Todos os seres humanos Devem ser preparados pela educação que recebem para agir nas diferentes circunstâncias da vida. Para isso, cada um deverá ter pensamentos autônomos e críticos, personalidade própria. Portanto, a educação deve preparar as Crianças e os jovens para a descoberta e experimentação

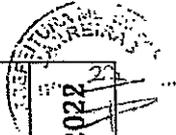
**IX. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÕES	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
		<b>ATENDIMENTO /ACOLHIMENTO ÀS 175 CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	Setembro/2022	Agosto/2023
		Acompanhamento e Reforço Escolar	Setembro/2022	Agosto/2023
		Oficinas de Artes Manuais (Crochê, Ponto Cruz, Vagonite, Pintura, Ilhós e corte/costura)	Setembro/2022	Agosto/2023
		Musicalidade (Teclado, Piano, Violão e Canto)	Setembro/2022	Agosto/2023
		Atividade de Educação Física e Dança	Setembro/2022	Agosto/2023
		Inclusão Digital	Setembro/2022	Agosto/2023
		Alimentação	Setembro/2022	Agosto/2023
		Higiene Pessoal	Setembro/2022	Agosto/2023
		Celebração da Palavra e Vida	Setembro/2022	Agosto/2023
		Palestras com colaboradores	Setembro/2022	Agosto/2023
		Acolhida às crianças e adolescentes no ambiente	Setembro/2022	Agosto/2023
		Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Setembro/2022	Setembro/2022

- Saúde Mental e Autocuidado:
- Resiliência Emocional;
  - Tolerância ao estresse;
  - Tolerância à Frustração;
  - Autoconfiança;

1

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura: 



*[Handwritten signature and date]*

		Cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras	Setembro/2022	Setembro/2022
		Gincana da Bíblia	Setembro/2022	Setembro/2022
		Visitas às Famílias	Setembro/2022	Setembro/2022
		Encontro com as Famílias	Outubro/2022	Outubro/2022
		Semana da Criança	Outubro/2022	Outubro/2022
		Dia internacional de Eliminação da Violência contra a Mulher;	Novembro/2022	Novembro/2022
		Celebração do Natal	Dezembro/2022	Dezembro/2022
		Feira de Artes	Dezembro/2022	Dezembro/2022
		Visita às escolas	Fevereiro/2023	Fevereiro/2023
		Sarau Literário em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher	Março/2023	Março/2023
		Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Março/2023	Março/2023
		Beatificação de Madre Eugênia (Fundadora da Congregação das Irmãs).	Abril/2023	Abril/2023
	Engajamento com os outros: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Iniciativa Social;</li> <li>➤ Assertividade;</li> <li>➤ Entusiasmo;</li> </ul>			
2				
	Abertura ao Novo: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Curiosidade para Aprender;</li> <li>➤ Criatividade e Pensamento Crítico;</li> <li>➤ Autoconhecimento, exploração do mundo e a expressão de suas identidades e interesses;</li> </ul>			
3				

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

STUR  
 23

235

		Celebração da Família em Homenagem ao Dia das Mães	Maio/2023	Maio/2023
		Conhecendo o Município de Barreiras	Maio/2023	Maio/2023
		Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Maio/2023	Maio/2023
		Desenvolvimento Sustentável e gerenciamento de Resíduos Sólidos;	Junho/2023	Junho/2023
		Visitas as Famílias	Junho/2023	Junho/2023
		Celebração do Sagrado Coração de Jesus	Junho/2023	Junho/2023
		Celebração Junina	Junho/2023	Junho/2023
		Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Junho/2023	Junho/2023
		Direitos das Crianças e Adolescentes	Julho/2023	Julho/2023
		Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Julho/2023	Julho/2023
		Celebração da Família	Agosto/2023	Agosto/2023
4	<p>Educação Ambiental e desenvolvimento sustentável</p> <p>➤ Novas aprendizagens e Perspectivas.</p>			

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura



13/10

*[Handwritten signature]*

5	Promoção e Potencialização das Crianças e Adolescentes	Semana de Combate à violência contra a Mulher (Lei 13.340/2006)	Agosto/2023	Agosto/2023
		Comemoração da Semana do Estudante	Agosto/2023	Agosto/2023
		A Cultura Folclórica no Brasil	Agosto/2023	Agosto/2023
		Encontro com as Famílias	Agosto/2023	Agosto/2023
		Aquisição de Materiais socioeducativos, expediente, limpeza e gêneros alimentícios.	Setembro/2022	Agosto/2023
		Pagamentos de custos fixos, variáveis e despesas para o desenvolvimento do projeto apresentado.	Setembro/2022	Agosto/2023
		Pagamentos dos Colaboradores Internos e Prestadores de Serviços	Setembro/2022	Agosto/2023

*Dilcia Fagundes de Souza*  
**Dilcia Fagundes de Souza**  
**CPF: 162.667.570-87**  
**Responsável Geral**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**SOCEIDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47. 813-440

CNPJ: 33.812.074/0008-58

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

E-MAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 21/10/2022  
 Assinatura



**X- PLANO DE APLICAÇÃO**

**1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores ( encargos, provisão, etc.) no anexo I.**

	Especificação	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (durante a parceria)	Vir mensal	Concedente	Proponente
1.1	Diretora Geral (40h)		1	R\$ 3.643,50	R\$ 43.722,00	R\$ 3.643,50	R\$ 43.722,00	R\$ -
1.2	Especialista em Educação		1	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ -
1.3	Assistente Administrativo (40h)		1	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	R\$ -
1.4	Professor (20h)		7	R\$ 1.443,12	R\$ 121.222,08	R\$ 10.101,84	R\$ 121.222,08	R\$ -
1.5	Auxiliar de Serviços Gerais		3	R\$ 1.320,00	R\$ 47.520,00	R\$ 3.960,00	R\$ 47.520,00	R\$ -
1.6	Encargos Sociais FGTS		12	R\$ 1.752,93	R\$ 21.035,16	R\$ 1.752,93	R\$ 21.035,16	R\$ -
1.7	Provisão (13ª Sal. Férias e Fgts resc.)		12	R\$ 5.648,32	R\$ 67.779,84	R\$ 5.648,32	R\$ 67.779,84	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 351.753,96</b>	<b>R\$ 29.312,83</b>	<b>R\$ 351.753,96</b>	<b>R\$ -</b>

**2 MATERIAIS:**

	DE EXPEDIENTE	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
2.1.1	Papel sulfite 10X500FL	CX	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$ -
2.1.10	Pasta AZ	UN	12	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ -
2.1.11	Bobina de Papel Madeira 120cmx 200m	UN	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00	R\$ 24,58	R\$ 295,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 2.412,40</b>	<b>R\$ 201,03</b>	<b>R\$ 2.412,40</b>	<b>R\$ -</b>

	DE LIMPEZA	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
2.2.1	Detergente neutro de 500 ml	UN	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00	R\$ 41,67	R\$ 500,00	R\$ -
2.2.2	Desinfetante 2 Lts	UN	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	R\$ 133,33	R\$ 1.600,00	R\$ -
2.2.3	Sabão em Pó 400 GR	UN	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00	R\$ -
2.2.4	Sabão em barra (5x200ml)	PCT	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00	R\$ 33,75	R\$ 405,00	R\$ -
2.2.5	Alcool Líquido Etilico 70%	UN	120	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00	R\$ -
2.2.6	Multi-Usos 500ml	UN	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00	R\$ 56,25	R\$ 675,00	R\$ -
2.2.7	Álcool Gel 420 GR	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 62,50	R\$ 750,00	R\$ -
2.2.8	Saco de Lixo Plástico de 100 lt (100X1)	PC	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00	R\$ -
2.2.9	Saco de Lixo Plástico de 50 lt (30 und)	PC	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 8,33	R\$ 100,00	R\$ -
2.2.10	Papel Toalha 1000 fis	PC	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00	R\$ 56,25	R\$ 675,00	R\$ -
2.2.11	Sabonete Líquido (5 lt)	UN	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00	R\$ 22,50	R\$ 270,00	R\$ -
2.2.12	Água Sanitária 2 LTS	UN	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00	R\$ 81,25	R\$ 975,00	R\$ -

*[Handwritten signatures and initials]*



SUB-TOTAL				R\$ 8.770,00	R\$ 730,83	R\$ 8.770,00	R\$ 32
-----------	--	--	--	--------------	------------	--------------	--------

2.3	Atividades Socioeducativas	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
2.3.1	Etamines	M	30	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00	R\$ 84,75	R\$ 1.017,00	R\$ -
2.3.2	Vual	M	20	R\$ 21,77	R\$ 435,40	R\$ 36,28	R\$ 435,40	R\$ -
2.3.3	Flió Armação	M	40	R\$ 12,60	R\$ 504,00	R\$ 42,00	R\$ 504,00	R\$ -
2.3.4	Cetin 3 mts	M	20	R\$ 21,77	R\$ 435,40	R\$ 36,28	R\$ 435,40	R\$ -
2.3.5	Pano Saco /Panos de Pratos	M	25	R\$ 10,48	R\$ 262,00	R\$ 21,83	R\$ 262,00	R\$ -
2.3.6	Barbantes 2 K Natural	UN	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00	R\$ 65,00	R\$ 780,00	R\$ -
2.3.7	Linha Clea/Anne	Un	60	R\$ 13,70	R\$ 822,00	R\$ 68,50	R\$ 822,00	R\$ -
2.3.8	Meadas Anchor	UN	310	R\$ 4,50	R\$ 1.395,00	R\$ 116,25	R\$ 1.395,00	R\$ -
2.3.9	Agulhas para Barbantes	UN	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ -
2.3.10	Bordado 7,5 cm pc	UN	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 2,49	R\$ 29,90	R\$ -
2.3.11	Bordado Passa Fita pc	UN	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90	R\$ 1,33	R\$ 15,90	R\$ -
2.3.12	Cola Pegamill 17G	UN	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 0,67	R\$ 8,00	R\$ -
2.3.13	Guipir	M	13	R\$ 7,90	R\$ 102,70	R\$ 8,56	R\$ 102,70	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 6.167,30	R\$ 513,94	R\$ 6.167,30	R\$ -

2.4	Atividades Socioeducativas	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
2.4	Prato de Louça	UN	175	R\$ 8,99	R\$ 1.573,25	R\$ 131,10	R\$ 1.573,25	R\$ -
2.3.3	Caneca de Louça 360ml	M	175	R\$ 8,99	R\$ 1.573,25	R\$ 131,10	R\$ 1.573,25	R\$ -
2.3.4	Bowl De Vidro Ambar 12cm	UN	175	R\$ 4,99	R\$ 873,25	R\$ 72,77	R\$ 873,25	R\$ -
2.3.5	Copo De Vidro Transparente	UN	175	R\$ 3,75	R\$ 656,25	R\$ 54,69	R\$ 656,25	R\$ -
2.3.7	Caixa Organizadora C/Tampa 9 Litros	UN	5	R\$ 35,99	R\$ 179,95	R\$ 15,00	R\$ 179,95	R\$ -
2.3.8	Faca De Corte N° 8 (Masterchef)	UN	3	R\$ 29,99	R\$ 89,97	R\$ 7,50	R\$ 89,97	R\$ -
2.3.9	Faca De Corte N° 10 (Original)	UN	2	R\$ 45,99	R\$ 91,98	R\$ 7,67	R\$ 91,98	R\$ -
2.3.10	Concha De Alumínio Grande	UN	2	R\$ 32,99	R\$ 65,98	R\$ 5,50	R\$ 65,98	R\$ -
2.3.11	Frigideira Antiaderente Grande	UN	1	R\$ 159,99	R\$ 159,99	R\$ 13,33	R\$ 159,99	R\$ -
2.3.12	Tábua De Corte	UN	2	R\$ 39,99	R\$ 79,98	R\$ 6,67	R\$ 79,98	R\$ -
2.3.13	Caldeirão de Alumínio 42 l	UN	1	R\$ 189,99	R\$ 189,99	R\$ 15,83	R\$ 189,99	R\$ -
2.3.14	Garfo de Mesa Inox cabo plástico tramon	UN	175	R\$ 6,99	R\$ 1.223,25	R\$ 101,94	R\$ 1.223,25	R\$ -
2.3.15	Colher de Mesa Inox cabo plástico tramon	UN	175	R\$ 6,99	R\$ 1.223,25	R\$ 101,94	R\$ 1.223,25	R\$ -
2.3.16	Faca de Mesa Inox cabo plástico tramon	UN	175	R\$ 6,99	R\$ 1.223,25	R\$ 101,94	R\$ 1.223,25	R\$ -
2.3.17	Escorredor de Macarrão alumínio grande	UN	1	R\$ 114,99	R\$ 114,99	R\$ 9,58	R\$ 114,99	R\$ -
2.3.18	Escumadeira de alumínio	UN	3	R\$ 29,99	R\$ 89,97	R\$ 7,50	R\$ 89,97	R\$ -
2.3.19	Vasilha Organizadora C/Tampa 10 Litros	UN	5	R\$ 25,49	R\$ 127,45	R\$ 10,62	R\$ 127,45	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 9.536,00	R\$ 794,67	R\$ 9.536,00	R\$ -

3	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
3.1	CARNES							

CONFÉRMATION ORIGINAL  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

295

**COM O ORIGINAL**  
 De \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_



3.1.1	Carne Bovina de primelra	kg	100	R\$ 42,90	R\$ 4.290,00	R\$ 357,50	R\$ 4.290,00	R\$ 33	
3.1.2	Carne Bovina (costela)	kg	70	R\$ 29,90	R\$ 2.093,00	R\$ 174,42	R\$ 2.093,00	R\$ 7	
3.1.3	Linguiça	kg	80	R\$ 26,90	R\$ 2.152,00	R\$ 179,33	R\$ 2.152,00	R\$ -	
3.1.4	Coxa e Sobrecoxa	kg	120	R\$ 16,49	R\$ 1.978,80	R\$ 164,90	R\$ 1.978,80	R\$ -	
3.1.5	Ovos	cx	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$ -	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 12.463,80</b>	<b>R\$ 1.038,65</b>	<b>R\$ 12.463,80</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>3.2 VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS</b>									
3.2.1	Abóbora	kg	120	R\$ 3,25	R\$ 390,00	R\$ 32,50	R\$ 390,00	R\$ -	
3.2.2	Batata Inglesa	kg	200	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00	R\$ 89,83	R\$ 1.078,00	R\$ -	
3.2.3	Batata doce	kg	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00	R\$ 66,50	R\$ 798,00	R\$ -	
3.2.4	Beterraba	kg	120	R\$ 4,70	R\$ 564,00	R\$ 47,00	R\$ 564,00	R\$ -	
3.2.5	Cenoura	kg	120	R\$ 5,50	R\$ 660,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00	R\$ -	
3.2.6	Chuchu	kg	120	R\$ 2,90	R\$ 348,00	R\$ 29,00	R\$ 348,00	R\$ -	
3.2.7	Pepino	kg	250	R\$ 2,85	R\$ 712,50	R\$ 59,38	R\$ 712,50	R\$ -	
3.2.8	Repolho branco	kg	90	R\$ 3,95	R\$ 355,50	R\$ 29,63	R\$ 355,50	R\$ -	
3.2.9	Tomate	kg	250	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00	R\$ 114,58	R\$ 1.375,00	R\$ -	
3.2.10	Pimentão	kg	30	R\$ 3,35	R\$ 100,50	R\$ 8,38	R\$ 100,50	R\$ -	
3.2.11	Banana Prata	kg	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00	R\$ 97,50	R\$ 1.170,00	R\$ -	
3.2.12	Maçã	kg	201	R\$ 5,50	R\$ 1.105,50	R\$ 92,13	R\$ 1.105,50	R\$ -	
3.2.13	Melancia	kg	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00	R\$ 74,75	R\$ 897,00	R\$ -	
3.2.14	Laranja	kg	252	R\$ 2,75	R\$ 693,00	R\$ 57,75	R\$ 693,00	R\$ -	
3.2.15	Melão	kg	200	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00	R\$ 91,50	R\$ 1.098,00	R\$ -	
3.2.16	Mamão	kg	200	R\$ 2,79	R\$ 558,00	R\$ 46,50	R\$ 558,00	R\$ -	
3.2.17	Alho	kg	8	R\$ 19,90	R\$ 159,20	R\$ 13,27	R\$ 159,20	R\$ -	
3.2.18	Mandioca	kg	249	R\$ 2,79	R\$ 694,71	R\$ 57,89	R\$ 694,71	R\$ -	
3.2.19	Abobrinha Verde	kg	80	R\$ 2,90	R\$ 232,00	R\$ 19,33	R\$ 232,00	R\$ -	
3.2.20	Cebola branca	kg	152	R\$ 4,90	R\$ 744,80	R\$ 62,07	R\$ 744,80	R\$ -	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 13.733,71</b>	<b>R\$ 1.144,48</b>	<b>R\$ 13.733,71</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>3.3 CEREAIS, MASSAS E LATICÍNIOS</b>									
3.3.1	Arroz Caçaroia Branco 30X1Kg	Frd	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00	R\$ 191,67	R\$ 2.300,00	R\$ -	
3.3.2	Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00	R\$ -	
3.3.3	Óleo de Soja Liza 06X900ml	Cx	8	R\$ 57,01	R\$ 456,08	R\$ 38,01	R\$ 456,08	R\$ -	
3.3.4	Feijão Padim 30X1Kg	Frd	6	R\$ 225,50	R\$ 1.353,00	R\$ 112,75	R\$ 1.353,00	R\$ -	
3.3.5	Flocão Bonomilho 30X500gr	Frd	30	R\$ 49,51	R\$ 1.485,30	R\$ 123,78	R\$ 1.485,30	R\$ -	
3.3.6	Fúba de Milho 30X500gr	Frd	5	R\$ 79,31	R\$ 396,55	R\$ 33,05	R\$ 396,55	R\$ -	
3.3.7	Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	8	R\$ 133,26	R\$ 1.066,08	R\$ 88,84	R\$ 1.066,08	R\$ -	
3.3.8	Café Barreiras 20X250gr	Frd	8	R\$ 139,00	R\$ 1.112,00	R\$ 92,67	R\$ 1.112,00	R\$ -	
3.3.9	Milho Verde 24X200gr	Cx	5	R\$ 56,70	R\$ 283,50	R\$ 23,63	R\$ 283,50	R\$ -	
3.3.10	Milho Canjica 20X250gr	Frd	5	R\$ 63,90	R\$ 319,50	R\$ 26,63	R\$ 319,50	R\$ -	
3.3.11	Ervilha 24x200gr	Cx	5	R\$ 53,90	R\$ 269,50	R\$ 22,46	R\$ 269,50	R\$ -	

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 11/10/2022  
 Assinatura \_\_\_\_\_



3.3.13	Flocos de Avela 12X200gr	Pct	5	R\$ 44,91	R\$ 224,55	R\$ 18,71	R\$ 224,55	R\$ -
3.3.13	Mac. Q'Delíca 20x500gr	Frd	8	R\$ 55,90	R\$ 447,20	R\$ 37,27	R\$ 447,20	R\$ -
3.3.14	Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	20	R\$ 54,90	R\$ 1.098,00	R\$ 91,50	R\$ 1.098,00	R\$ -
3.3.16	Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80	R\$ 79,90	R\$ 958,80	R\$ -
3.3.17	Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	12	R\$ 100,93	R\$ 1.211,16	R\$ 100,93	R\$ 1.211,16	R\$ -
3.3.18	Ext. Tomate quero 24X180gr	Cx	8	R\$ 47,90	R\$ 383,20	R\$ 31,93	R\$ 383,20	R\$ -
3.3.19	Marg. Delícia 12X500gr	Cx	12	R\$ 68,50	R\$ 822,00	R\$ 68,50	R\$ 822,00	R\$ -
3.3.20	Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	20	R\$ 265,90	R\$ 5.318,00	R\$ 443,17	R\$ 5.318,00	R\$ -
3.3.21	Leite Coco 24X200ml	Cx	5	R\$ 39,94	R\$ 199,70	R\$ 16,64	R\$ 199,70	R\$ -
3.3.22	Maionese Sachet 24X200gr	Cx	4	R\$ 38,10	R\$ 152,40	R\$ 12,70	R\$ 152,40	R\$ -
3.3.23	Creme de Leite 9X200ml	Pct	8	R\$ 23,50	R\$ 188,00	R\$ 15,67	R\$ 188,00	R\$ -
3.3.24	Leite Condencado 9x395ml	Pct	10	R\$ 38,96	R\$ 389,60	R\$ 32,47	R\$ 389,60	R\$ -
3.3.25	Picolé de Frutas CX c/40 und	Cx	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00	R\$ -
3.3.26	Picolé de creme CX c/40 und	Cx	40	R\$ 64,40	R\$ 2.576,00	R\$ 214,67	R\$ 2.576,00	R\$ -
3.3.27	Creminosinho PCT 50	Pct	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00	R\$ 71,67	R\$ 860,00	R\$ -
3.3.28	Iorgute 120 PCT c/ 30 und	PCT	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00	R\$ 212,50	R\$ 2.550,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 32.520,12</b>	<b>R\$ 2.710,01</b>	<b>R\$ 32.520,12</b>	<b>R\$ -</b>

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/12/2017  
 Assinatura:

4	SERVIÇOS	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
4.1	Assistência Contábil	UN	12	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	R\$ -
4.2	Assessoria Administrativa	UN	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ -
4.3	Educadores Sociais (Dança e Violão)	UN	2	R\$ 1.723,73	R\$ 41.369,52	R\$ 3.447,46	R\$ 41.369,52	R\$ -
4.4	Auxiliar de Serviços Gerais	UN	2	R\$ 1.417,81	R\$ 34.027,44	R\$ 2.835,62	R\$ 34.027,44	R\$ -
4.5	Serv. de Portaria	UN	1	R\$ 1.417,81	R\$ 17.013,72	R\$ 1.417,81	R\$ 17.013,72	R\$ -
4.6	Instrutores (Crochê, Ponto Cruz e Música)	UN	3	R\$ 1.417,81	R\$ 51.041,16	R\$ 4.253,43	R\$ 51.041,16	R\$ -
4.7	Serviços de Segurança	UN	2	R\$ 1.903,00	R\$ 45.672,00	R\$ 3.806,00	R\$ 45.672,00	R\$ -
	Manutenção de impressora	UN	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ -
4.9	Manutenção de computadores	UN	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	R\$ 187,50	R\$ 2.250,00	R\$ -
4.10	Recarga de Cartuchos Epson L3150	UN	12	R\$ 67,90	R\$ 814,80	R\$ 67,90	R\$ 814,80	R\$ -
4.11	Toner Elgin Pantun NT-PB211	UN	6	R\$ 289,90	R\$ 1.739,40	R\$ 144,95	R\$ 1.739,40	R\$ -
4.12	Serviços de Costura	H	360	R\$ 35,00	R\$ 12.600,00	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 259.208,04</b>	<b>R\$ 21.600,67</b>	<b>R\$ 259.208,04</b>	<b>R\$ -</b>

5	OUTROS CUSTOS FIXOS	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
5.1	Combustível (gasolina) para o veículo Fiat Toro Freedom T6	L	300	R\$ 7,45	R\$ 2.235,00	R\$ 186,25	R\$ 2.235,00	R\$ -
5.3	MANUTENÇÃO DE SITE	UN	1	R\$ 1.199,17	R\$ 1.199,17	R\$ 99,93	R\$ 1.199,17	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 3.434,17</b>	<b>R\$ 286,18</b>	<b>R\$ 3.434,17</b>	<b>R\$ -</b>

<b>TOTAL GERAL DA PARCERIA</b>					<b>R\$ 695.999,50</b>	<b>R\$ 695.999,50</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
--------------------------------	--	--	--	--	-----------------------	-----------------------	--------------	--------------

2/18



**XI - CRONOGRAMA DE DESPESAS (R\$)**

**CONCEDENTE**

Meta

set/22	out/22	nov/22	dez/22
R\$ 58.333,31	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

**PROPONENTE**

Meta

set/22	out/22	nov/22	dez/22
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Meta

jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Meta

mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 21/10/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)**

**CONCEDENTE**

Meta

set/22	out/22	nov/22	dez/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

**XIII - PROPONENTE**

**APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Barreiras - BA 12 de Julho de 2022 Dilia Fagundes de Souza Responsável Legal	Barreiras - BA _____ João Barbosa de Souza Sobrinho Prefeito de Barreira - BA
--	---

*[Handwritten signature and scribbles]*

## Anexo I

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47. 813-440  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO  
 RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450  
 E-MAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com



### CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS)

Setembro 2022 à Agosto 2023

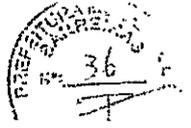
CARGO	QTD	SALÁRIO	SALÁRIO TOTAL	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL	PROVISÃO					TOTAL GERAL	
				FGTS (8%)	PIS		FOLHA + ENC. SOC.	FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL 1/12	SUBTOTAL	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS RESC.
Diretora Geral	1	R\$ 3.649,50	R\$ 3.649,50	R\$ 291,48	R\$ 308,63	R\$ 3.938,98	R\$ 101,21	R\$ 308,63	R\$ 708,46	R\$ 56,68	R\$ 174,08	R\$ 939,21	R\$ 4.874,19
Especialista em Educação	1	R\$ 2.886,24	R\$ 2.886,24	R\$ 230,90	R\$ 240,52	R\$ 3.117,14	R\$ 80,17	R\$ 240,52	R\$ 561,21	R\$ 44,90	R\$ 137,90	R\$ 744,01	R\$ 3.861,15
Assistente Administrativo (40h)	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 105,60	R\$ 110,00	R\$ 1.425,60	R\$ 36,67	R\$ 110,00	R\$ 256,67	R\$ 20,53	R\$ 63,07	R\$ 340,27	R\$ 1.765,87
Serviços Gerais	3	R\$ 1.320,00	R\$ 3.960,00	R\$ 316,80	R\$ 330,00	R\$ 4.276,80	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 770,00	R\$ 61,60	R\$ 189,20	R\$ 1.020,80	R\$ 5.297,60
Professores (20h)	7	R\$ 1.443,12	R\$ 10.101,84	R\$ 808,15	R\$ 841,82	R\$ 10.909,99	R\$ 280,61	R\$ 841,82	R\$ 1.964,25	R\$ 157,14	R\$ 482,64	R\$ 2.604,03	R\$ 13.514,02
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>R\$ 10.612,86</b>	<b>R\$ 21.911,88</b>	<b>R\$ 1.752,83</b>	<b>R\$ 1.825,97</b>	<b>R\$ 23.664,51</b>	<b>R\$ 604,66</b>	<b>R\$ 1.825,97</b>	<b>R\$ 4.260,59</b>	<b>R\$ 340,85</b>	<b>R\$ 1.046,99</b>	<b>R\$ 5.648,32</b>	<b>R\$ 29.312,81</b>

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 21/11/2022  
 Assinatura

*Dilcia Fagundes de Souza*

Dilcia Fagundes de Souza  
 CPF: 162.667.570-87  
 Responsável Geral

*Cristiano de Almeida Luiz*  
 Cristiano de Almeida Luiz  
 CRC BA 027900/O-7  
 CONTADOR



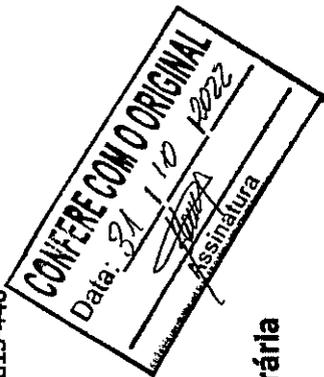
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Anexo II



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-440  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
 RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450  
 E-MAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com



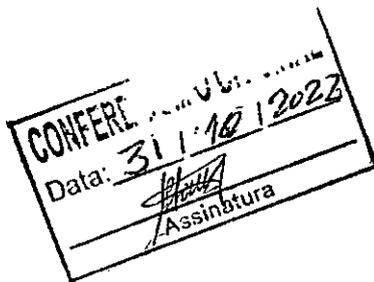
### Relação dos Profissionais, Área de atuação e Carga Horária

Profissionais	QUANT	QUANT DE ATENDIMENTO	Área de Atuação	Carga Horária	TURNO	
					Matutino	Vespertino
Professora Regente	1	25	Educação Infantil (multisseriada)	20		
Professora Regente	1	25	Ens. Fundamental I (multisseriada)	20		
Professora Regente	1	25	Ens. Fundamental II (multisseriada)	20		
Professora Regente	1	50	Ens. Fundamental I e II (multisseriada)	40		
Professora Regente	1	25	Edu. Infantil e Ensino Médio (multisseriada)	20		
Professora Regente	1	25	Educação Infantil (multisseriada)	20		
Professora de Ed. Física	1	175	Ed. Infantil ao Ensino Fundamental I e II	20		
Professor de Violão	1	30	Ed. Infantil ao Ensino Fundamental I e II	20		
Instrutora de Piano	1	10	Ed. Infantil ao Ensino Fundamental I e II	30		
Instrutora de Crochê	1	50	Ed. Infantil ao Ensino Fundamental I e II	30		
Instrutora de Ponto Cruz	1	30	Ed. Infantil ao Ensino Fundamental I e II	30		
Instrutora de Corte e Costura	1	12	FAMILIARES DAS MENINAS	4		



1585

TERMO DE FOMENTO PMB Nº 006/2021  
Proc. Adm. 03456/20



**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 - Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, e SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 33.812.074/0008-58, com sede na Rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários - Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua procuradora Sra. Dília Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.687.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva a parceria entre as partes visando proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

##### I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

##### II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 46.844-1, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A.
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecido pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 699.999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/21	FEV/22
1	R\$ 58.333,31	R\$ 58.333,29				
	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22
	R\$ 58.333,29					

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/atividade: 2044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação  
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais  
Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

**CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES**

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

*[Assinaturas manuscritas]*

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até **31/08/2022** conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor, emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de conta devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 59 da Lei 13.019 de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

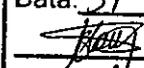
II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 31/10/2022  
  
 Assinatura

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

#### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2016, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parcela as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

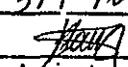
Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
  
Assinatura

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras/BA, 01 de setembro 2021.

  
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito de Barreiras

  
GABRIELA GALVÃO SANTANA NOGUEIRA  
Secretária de Educação C. E. e Lazer

  
DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA  
Presidente - OSC



I-   
1003.812.181.613

II- \_\_\_\_\_



Proc. Adm. 3014/2022

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
BARREIRAS/BA E A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL -SIAS / CASA DOS  
SAGRADOS CORAÇÕES**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede à Rua B, 255, Vila dos Funcionários – Barreiras,BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por sua procuradora Sra. Dília Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 006/2021 até 30/08/2023. PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC o montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto deste Termo de Fomento no novo período é de **R\$ 699.999,50** (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23
1	R\$ 58.333,31	R\$ 58.333,29				
	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23
	R\$ 58.333,29					

§ 1º - O saldo financeiro que a OSC dispõe na conta bancária específica destinada à provisão para pagamento das verbas rescisórias relativas ao Termo de Fomento ora aditado, deverá ser mantido pela OSC e acrescido com os respectivos valores no decorrer da nova vigência, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017. A comprovação desse valor disponível será obrigatoriamente através do respectivo extrato bancário emitido na data de assinatura deste termo e a ele anexado.

2025

§ 2º - O saldo financeiro que a OSC dispõe na(s) conta(s) bancária(s) destinada(s) à **execução do plano de trabalho** relativo ao período anterior deverá ser devolvido à Administração Pública. A comprovação desse valor disponível será obrigatoriamente através do respectivo extrato bancário emitido na data de assinatura deste termo e a ele anexado.

§ 3º - Para que haja o repasse das parcelas conforme cronograma acima, é obrigatório que a OSC tenha **Avará de Funcionamento** válido durante toda a vigência do Termo, assim como Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual, Municipal, do FGTS, Trabalhista, dos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios. Caso contrário, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL suspenderá os repasses até a regularização da situação.

§ 4º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação  
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais  
Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

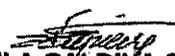
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

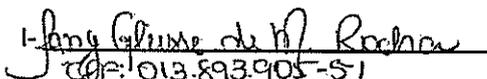
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

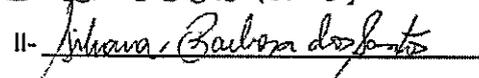
Barreiras, BA, 31 de agosto de 2022.

  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito de Barreiras

  
**GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA**  
Secretária de Educação C. E. e Lazer

  
**DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**  
Presidente - OSC

I-   
CPF: 013.893.905-51

II- 





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3758 - 15 de Setembro de 2022 - ANO 16

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2021.

Proc. Adm. Nº 2681/2022- Pregão Eletrônico nº 018/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.682.756/0001-81. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses, partindo da existência de um saldo de R\$ 647.346,20 (seiscentos e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) a partir de 24 de setembro de 2022 até 24 de setembro de 2023, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 01/09/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreiras /BA, comunica que se encontra a disposição o edital da Concorrência Pública CO nº 012/2022, para a Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a Construção de 03 ( três ) Quadras Cobertas com vestiário modelo FNDE na localidade de Mucambo - Quadra Coberta com Vestiário na Escola Municipal Dr. Abilio Farias ; na localidade de Baraúna - Quadra Coberta com Vestiário na Escola Municipal Professor Agostinho Porto; na localidade de Buritit 1 - Quadra Coberta com Vestiário na Escola Municipal Valdete de Holanda , considerando a demonstração de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer do município de Barreiras – Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Projeto Básico e seus anexos, neste município, com abertura prevista para o dia 25 de outubro de 2022 , as 09:00h , no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Barreiras /BA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu - Barreiras /BA CEP 47.806.146 -Fone: (77) 3614-7100. O Edital se encontra a disposição no site: [www.barreiras.ba.gov.br/transparencia/licitações](http://www.barreiras.ba.gov.br/transparencia/licitações).

Edilson Xavier Neves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Barreiras/BA, 15 de setembro de 2022.



## EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 006/2021

Proc. Adm. nº 3014/2022. Administração Pública: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Organização da Sociedade Civil - OSC: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES - CNPJ nº 33.812.074/0008-58. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 006/2021 até 30/08/2023. Valor: R\$ 699.999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 31 de agosto de 2022. – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras/BA), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Dília Fagundes de Souza (Presidente OSC).



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### NOTA EXPLICATIVA

A **Sociedade de Instrução e Assistência Social (SIAS) – Casa dos Sagrados Corações**, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58 de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Ordinária 043/2007, de 18 de abril de 2008, com sede na rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 604 – Vila dos Funcionários.

**Público alvo:** Crianças e Adolescentes com olhar voltado para as necessidades femininas.

**Meta:** Atendimento socioeducativo a 175 (cento e setenta e cinco) meninas, nos turnos matutino e vespertino.

**Atividades Essencial:** Acompanhamento e Reforço Escolar.

**Atividades Secundárias:** Atividade de Música (Piano, Teclado, Violão); Dança e Expressão Corporal, Informática, Artes Manuais (Ponto Cruz, Ilhós, Ponto Reto, Vagonite, Crochê).

**Ações diárias:** Higiene bucal, Refeições manhã: (Café da manhã e Almoço) e a Tarde: (Lanche e Janta).

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco vem executando com sucesso as atividades programadas, primando pela segurança da saúde de todos os participantes.

Destaca-se ainda que, os profissionais que atuam nas oficinas de artes manuais (crochê, ponto cruz, ilhós); música e educação física, são estas contratadas por meio de contrato de prestação de serviços atividades que agregam valor e contribuem para o desenvolvimento cognitivo, econômico e dimensões humanas das beneficiadas, sendo eixo de autoajuda no progresso de acompanhamento e reforço escolar, e suas habilidades. ✓

A Entidade renovou a parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras, através do 1º aditivo do Termo de Fomento 006/2021, em 31 de agosto de 2022, podendo assim, continuar prestando o serviço de assistência educativa para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Conforme determina o Termo de Fomento 006/2021, o recurso que não for utilizado no período vigente da parceria deve ser devolvido ao cofres públicos. Assim, durante o período de setembro a agosto de 2022 a Entidade tinha restado em conta um valor de 15.926,33 (quinze mil, novecentos e vinte reais e trinta e três centavos), que devolveu ao Fundo Municipal de Educação – FMED, no dia 21 de setembro de 2022, conforme comprovante em anexo.

Permanecendo na conta poupança da Entidade o recurso referente as obrigações trabalhistas que deverá ser pago aos funcionários ao término do contrato sendo um montante de R\$ 37.895,42 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: [cph\\_eugeniaravasco@hotmail.com](mailto:cph_eugeniaravasco@hotmail.com) / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Desse modo, atendendo o DECRETO Nº 8.373, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014, que unifica as informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas através do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social). Destaca-se que, a Entidade transferiu para o Valor de R\$ 1.730,21 (Hum mil, sete e setecentos e trinta reais e vinte e um centavos) para a Sociedade de Instrução e Assistência Social (Matriz), referente as obrigações previdenciárias dos funcionários relacionadas à folha de pagamento do mês setembro de 2022, documento em anexo. Já no mês de outubro, houve uma compensação do valor R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) referente ao salário da funcionária Cristiane da Conceição S. dos Santos que se encontra em licença maternidade.

Em relação ao Saldo da transferência realizada pela Prefeitura de Barreiras, encontra-se na poupança, pois o recurso mantém-se na aplicação com o resgate automático para o custeio e despesas mensais das atividades e ações, bem como para garantir os pagamentos futuros das obrigações trabalhistas assegurados no Plano de Trabalho.

Segue abaixo, a tabela com os depósitos e as despesas não vinculadas à ação do termo de fomento 006/2021, que correspondem aos meses de setembro e outubro de 2022 para monitoramento da entidade e do município:

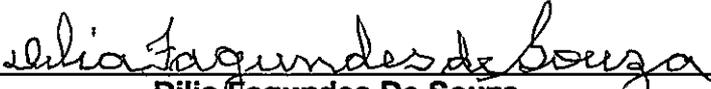
PARCELA	MÊS	DEPÓSITOS	DESPESAS Não Vinculadas ao Termo
1ª & 2ª	OUTUBRO	560,00	384,21
		<b>560,00</b>	<b>384,21</b>
	<b>SALDO</b>	<b>175,79</b>	
	SALDO ANTERIOR	34,65	<b>418,86</b>

Contudo, cumpre-se o dispositivo do Art. 11, da Lei nº 13.019/2014 sobre a publicação da parceria entre a Prefeitura de Barreiras e a Entidade, a publicação referente à parcela, 01 & 02/12 da prestação de conta está disponível no site: [www.eugeniaravasco.org.br/transparencia](http://www.eugeniaravasco.org.br/transparencia)

Agradeço a todos pela compreensão e parceria, renovo votos de respeito e elevada estima.

Barreiras – BA, 31 de outubro de 2022

Atenciosamente,

  
Dília Fagundes De Souza  
Responsável Legal

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
- AUTOATENDIMENTO -

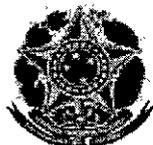
TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

NOME CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGÊNCIA: 231-3      CONTA: 46644-1

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 231-3      CONTA: 66589-4  
NOME CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
VALOR: 15.926,33  
DATA: 21/09/2022

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/10/2022  
Assinatura



Ministério da Fazenda



Receita Federal

## Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DARF) com as características abaixo:

CNPJ	<b>33.812.074/0001-81</b>	Razão Social	<b>SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Período Apuração	<b>01/09/2022</b>	Data de Vencimento	<b>20/10/2022</b>	Número do Documento	<b>07162229006018965</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	21.009,13	-	-	21.009,13
	01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	474,90	-	-	474,90
	02 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS -				
<b>Totais</b>		<b>21.484,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.484,03</b>

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
  
Assinatura

Banco	<b>104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	Data de Arrecadação	<b>20/10/2022</b>				
Agência	<b>0630</b>	Estabelecimento	<b>0630</b>	Valor Restituído	<b>0,00</b>	Referência	

Comprovante emitido às 09:37:48 de 23/11/2022 (horário de Brasília), sob o código de controle ed6d.c606.bda3.7407.d029.8b50.5e8e.bce2

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



Ministério da Fazenda



Receita Federal

## Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DARF) com as características abaixo:

CNPJ	<b>33.812.074/0001-81</b>	Razão Social	<b>SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Período Apuração	<b>01/10/2022</b>	Data de Vencimento	<b>18/11/2022</b>	Número do Documento	<b>07162232064912932</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	19.411,56	-	-	19.411,56
	01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	474,90	-	-	474,90
	02 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS -				
<b>Totais</b>		<b>19.886,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.886,46</b>

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
  
Assinatura

Banco	<b>104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>		Data de Arrecadação	<b>17/11/2022</b>			
Agência	<b>0630</b>	Estabelecimento	<b>0630</b>	Valor Restituído	<b>0,00</b>	Referência	

Comprovante emitido às **09:37:02** de **23/11/2022** (horário de Brasília), sob o código de controle **27dc.122e.dd3e.9249.9360.d989.80df.63af**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



## CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com

### RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

<b>ENTIDADE:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>CNPJ:</b> 33.812.074/0008-58	<b>Termo nº:</b> 006/2021 <b>Vigência:</b> 31/08/2022 a 31/08/2023
<b>Recursos Trans. pelo Município</b> (R\$) 116.666,60	<b>Recursos da Entidade</b> (R\$) 560,00	<b>Red.de Aplic. Financeira</b> (R\$) 588,20

#### OBJETO:

Garantir as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico, limpo e agradável assegurando – lhes uma convivência pacífica, garantindo – lhes o cumprimento dos seus direitos e educando – as na responsabilidade de seus deveres, aprimorando talentos, elevando a sua autoestima para descobrir em si e nos outros valores capazes de construir personalidades firmes, conscientes, honestas, solidárias, levando para seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA: 01 & 02/12

Período de: 01/09 à 31/10/2022

#### RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

#### AÇÕES PROGRAMADAS:

- ✓ **Acompanhamento e Reforço Escolar:** Momento Cívico para cantar o Hino Nacional diante da Bandeira do Brasil; Produção de Poemas e Textos diversos; Comemoração do mês da Pátria- Símbolos Nacionais; Multiplicação e divisão; Geometria, Ângulos, Raiz Quadrada, M.D.C; Reflexão sobre a Prevenção ao Suicídio-Setembro amarelo; Gramática: Verbo e objeto direto e indireto, produção textual, ortografia, encontro consonantal; Bingo da multiplicação; Sexta-feira da brincadeira- perguntas e respostas com balões na lousa. Dia da música convidando cada participante, a levar e compartilhar na turma, uma música positiva que transmita uma mensagem sobre valores ou uma motivação de vida. Textos informativos e literários sobre o Meio Ambiente e o Dia Nacional do Trânsito; Leitura e interpretação do gênero textual notícias; Produção e entrevistas sobre notícias; Roda de conversa relacionada aos temas atuais referentes às notícias; Semana da Criança com pula-pula, piquenique em sala, brincadeiras em sala. Estudo gramatical, frases nominal e verbal; concordância nominal e verbal; Estudo ortográfico – uso do X ou Ch; Estudo de matemática- Fração

*Handwritten signature*

irreduzível, simplificação de fração, comparação de fração, operações com frações, situação-problema de divisão e tabuada com bingo e sabatina. Dia do Cine Pipoca com o filme: Epa! Cadê Noé? Dia da Beleza com maquiagem, unha e cabelo feito pelas próprias alunas.

- ✓ **Corte e Costura:** Confeção de tapetes, colcha de retalhos, estojo escolar.
- ✓ **Ilhós:** 10 panos de pratos brancos; 08 panos coloridos, 08 panos de pratos modelo coração
- ✓ **Ponto Cruz:** 30 Panos de prato de pratos; 03 toalhas de banho;
- ✓ **Croché:** Bicos de pano de pratos; 02 bolsas em barbantes;
- ✓ **Piano:** Conhecendo instrumento musical "o piano". Livro usado para as aulas "meu piano é divertido", livro pré iniciante, nível 1 (músicas); apresentação das notas musicais, claves de Sol e Fá ao mesmo tempo; posição das mãos, números de dedos, o modo de sentar ao piano com a coluna reta em frente e ao centro do piano.
- ✓ **Violão:** Conhecimento teórico dos acordes, conceito de tablatura e partitura, formação de músicas e formação de ritmos.
- ✓ **Dança e expressão corporal:** Meditação guiada com as alunas maiores, para o controle de estresse e ansiedade; Meditação guiada infantil com o tema: Floresta encantada, para trabalhar calma, atenção e concentração. Obs.: a meditação é realizada uma vez a cada mês
- ✓ Atividades recreativas e circuito funcional; Iniciação a dança Portuguesa; Sequência coreográfica em diversos ritmos e dinâmica para trabalhar inspiração e expiração.
  
- ✓ Café da manhã, almoço, lanche, janta;
- ✓ Reunião com pais e ou responsáveis,
- ✓ Celebração da Palavra e Vida;

#### ACÇÕES EXECUTADAS

##### Acompanhamento e Reforço Escolar:

- ✓ Realização do momento cívico com as turmas para cantar o Hino Nacional diante da Bandeira;
- ✓ Leitura, reflexão, produção de poemas, textos;
- ✓ Estudos dos significados dos Símbolos Nacionais;
- ✓ Situações-problemas de multiplicação e divisão de forma lúdica;
- ✓ Estudo de Geometria, Ângulos, Raiz Quadrada;
- ✓ Escrita correta de palavras através de ditado;
- ✓ Textos reflexivos e dinâmica sobre o setembro amarelo;
- ✓ Estudo do MDC;
- ✓ Gramática: Verbo e objeto direto e indireto;
- ✓ Estudo de texto e composição de Poemas;
- ✓ Interpretação oral e escrita;
- ✓ Encontro Consonantal - PL-VR-DR-FL-GL-GR;
- ✓ Ortografia LH e NH;
- ✓ Regiões do Brasil;
- ✓ Estudo do mapa do Brasil;
- ✓ Resolução de situações problemas envolvendo as quatro operações matemáticas;
- ✓ Jogo do dominó matemático;
- ✓ Estudo da tabuada de multiplicação;

275

- ✓ Preparação para gincana bíblica com pesquisa dirigida por um questionário de 10 perguntas, além de orientação de como manusear a bíblia procurando livro, capítulo e versículo.
- ✓ Aula expositiva sobre adição e subtração de frações.
- ✓ Reforço individual com leitura de textos curtos para alfabetização.
- ✓ Leitura grupal do livro: As flores da Primavera de Ziraldo Alves
- ✓ Roda de conversa sobre resiliência, estresse, suicídio e prática da automutilação entre adolescentes.
- ✓ Dinâmica sobre situações cotidianas que são controláveis e incontroláveis.
- ✓ Leitura de Obras Literárias.
- ✓ Leitura de diversas notícias, diálogo sobre as meninas em roda de conversas;
- ✓ Produção e interpretação de vários tipos de notícias, atividade em dupla e em grupo;
- ✓ Roda de conversa averiguando os conhecimentos prévios sobre as notícias em blogs e rede sociais, situações vivenciadas na escola e comunidades.
- ✓ Dinâmica da caixa para estudo de frases e situações problemas;
- ✓ Realização de Bingo com estudo da tabuada de multiplicação.
- ✓ Ditado estourado com balões para escrita de frases referente à semana da criança;
- ✓ Criação de situações problemas em dupla, depois correção no quadro com a participação das meninas;
- ✓ Realização de um piquenique e brincadeiras educativas diversas na sala de dança;
- ✓ Aula expositiva revisando em grupo o conteúdo dos substantivos e suas classificações
- ✓ Brincadeira da Adedonha adaptada aos substantivos.
- ✓ Dia da arte e expressão-Pintura livre usando tinta guache.
- ✓ Festa das cores com grupos de diversas cores e muitas guloseimas;
- ✓ **Corte e Costura:** Confeção de 02 tapetes, 07 estojos escolares, e a colcha está em processo de confecção; acabamento de panos de pratos, aviamentos de peças diversas
- ✓ **Ilhós:** 15 panos de pratos; 05 panos coloridos e 08 panos de pratos brancos;
- ✓ **Ponto Cruz:** 20 panos de prato e 02 Jogos de americanos;
- ✓ **Crochê:** 18 bicos em pano de pratos; 04 tapetes em barbantes, 06 suplas;
- ✓ **Piano:** Apresentação das claves musicais dentro das canções (sítio do velho Mário, Hino à alegria, Titanic, Perfect).
- ✓ **Violão:** ensaios, missas, treinamento individual e teórico.
- ✓ **Dança e expressão corporal:** Meditação guiada com as alunas maiores, para o controle de estresse e ansiedade; Meditação guiada infantil com o tema: Floresta encantada, para trabalhar calma, atenção e concentração. Obs.: a meditação é realizada uma vez a cada mês  
Atividades recreativas e circuito funcional; Iniciação a dança Portuguesa; Sequência coreográfica em diversos ritmos e dinâmica para trabalhar inspiração e expiração.
- ✓ Café da manhã, almoço, lanche, janta;
- ✓ Sorteio das Rifas para arrecadar fundos para reforma e ampliação da cozinha;
- ✓ Distribuição de cestas básicas para as famílias em comemoração ao dia das Crianças
- ✓ Celebração da Palavra e Vida;

## **BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

- Respeito, participação, interesse das meninas, enriquecimento do conhecimento, esclarecimentos de dúvidas dos conteúdos estudados na escola regular;
- Melhoria na leitura individual;
- Autonomia nas atividades de interpretação;
- Maior compromisso nas atividades escolares;
- Desenvolver atividades interdisciplinares com a sequência do livro: As flores da Primavera.
- Engajamento das alunas com dificuldades de leitura na semana da Primavera;
- As adolescentes sentiram-se à vontade em participar e compartilhar relatos vividos por elas, acerca do assunto: situações do seu dia a dia que são controláveis e incontroláveis.
- Aprendizagem em pequenos grupos, promovendo interação entre sujeito/objeto do conhecimento;
- Melhora das adolescentes na higiene corporal, cuidados com o corpo;
- Melhoria na escrita e vocabulário;
- Todas as atividades propostas foram realizadas com sucesso, com participação e interesse da turma, adquirindo mais conhecimentos e esclarecimentos das dúvidas;
- Mobilização e participação da turma na Festa das cores- Semana da Criança.
- Revisão dos conteúdos de prova
- Elaboração das coreografias;
- Higiene corporal;
- Acompanhamento Personalizado;
- Proatividade e agilidade no trabalho
- Participação dos pais e responsáveis na Instituição.

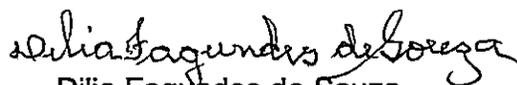
## **DIFICULDADES ENCONTRADAS:**

- Conversas paralelas na hora do estudo;
- Pouca frequência e assiduidade no projeto;
- Algumas dificuldades na escrita, leitura, multiplicação e divisão;
- Promover a inclusão de alunas com dificuldades de leitura nos temas da gerais
- Criar momentos específicos para trabalhar leitura, interpretação e ainda, a tabuada.
- Organizar uma ação concreta com a turma sobre o tema do setembro amarelo.
- Falta hábitos de leitura;
- Diante de algumas dificuldades, percebe-se o processo de construção de estruturas cognitivas.
- Resistência no trabalho em grupo e falta de interesse de algumas meninas;
- Cultivar o diálogo com as adolescentes, em relação a assuntos ligados a automutilação, fazendo com que elas sintam-se desafiadas a mudança de perspectiva.

- Algumas dificuldades na escrita, leitura, composição de texto;
- Interpretação de problemas matemáticos e cálculos de multiplicação e divisão com mais de dois múltiplos e divisores.

**RESPONSÁVEL**

**BARREIRAS - BA, 31 de outubro de 2022.**

  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: [cph\\_eugeniaravasco@hotmail.com](mailto:cph_eugeniaravasco@hotmail.com) / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

### CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

## Relatório Fotográfico das ATIVIDADES dos meses de SETEMBRO e OUTUBRO de 2022



de Ed. Física e Dança



Acompanhamento e Reforço Escolar



19/5



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

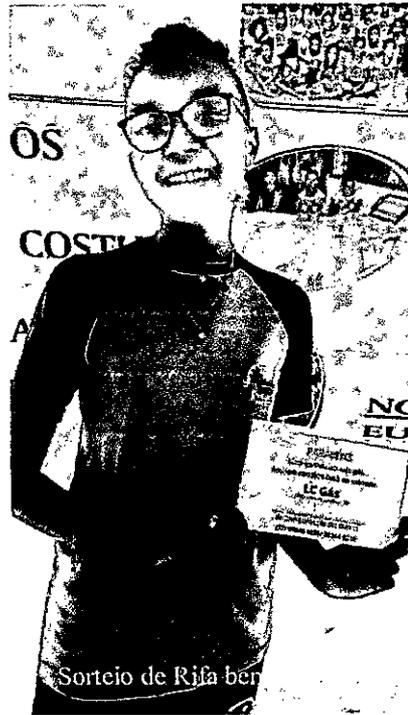
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

## CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



Sorteio de Rifa beneficente



Sorteio de Rifa ben



Sorteio de Rifa ben



Comemorações da Semana da criança



Comemorações da Semana da criança



Comemorações da Semana da criança



Missagem em homenagem a M<sup>te</sup>. Eugênia e aos professores



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

## CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



horacões da Semana da Criança



Missa em homenagem a Me. Eugênia e aos Professores



Missa em homenagem a Me. Eugênia e aos Professores



Missa em homenagem a Me. Eugênia e aos Professores



Missa em homenagem a Me. Eugênia e aos Professores

2015



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

## CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



Missa em homenagem a Me. Eugênia e aos Professores



Missa em homenagem a Me. Eugênia e aos Professores



Missa em homenagem a Me. Eugênia e aos Professores



Missa em homenagem a Me. Eugênia e aos Professores



Missa em homenagem a Me. Eugênia e aos Professores



Missa em homenagem a Me. Eugênia e aos Professores



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO III**

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA	
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>1º Aditivo Termo Fomento</b> 006/2021
<b>Prestação de Contas:</b> 01 & 02/12	<b>Período:</b> 01/09 à 31/10/2022
RECEITA	DESPESA
<b>SALDO ANTERIOR</b> Conta Corrente..... R\$ - Aplicação..... R\$ 53.856,40 <b>TOTAL..... R\$ 53.856,40</b>  TRASF. DO MUNICÍPIO em 13/09/2022 R\$ 58.333,31 TRASF. DO MUNICÍPIO em 28/10/2022 R\$ 58.333,29 <b>TOTAL..... R\$ 116.666,60</b>  CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS..... R\$ 560,00 Ref. a parcela 01 & 02..... R\$ 560,00  REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.... R\$ 588,20	<b>DESPESAS</b> Com recursos do Termo..... R\$ 80.075,05  <b>RESSARCIMENTOS</b> Realizados nesta parcela..... R\$ 384,21 Devolução do Recurso ..... R\$ 15.926,33 <b>TOTAL..... R\$ 16.310,54</b>  <b>A SER RESSARCIDA</b>  <b>SALDO ATUAL..... R\$ 75.285,61</b> Conta Corrente..... R\$ - Poupança..... R\$ 26.093,55 Poupança/Provisão..... R\$ 49.192,06
<b>TOTAL DA RECEITA R\$ 171.671,20</b>	<b>TOTAL DA DESPESA R\$ 171.671,20</b>
RESPONSÁVEIS	
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>   <b>DILIA FAGUNDES DE SOUZA</b> CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>   <b>Cristiano de Almeida Luiz</b> CRC BA 027900/O-7 CONTADOR



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heltor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

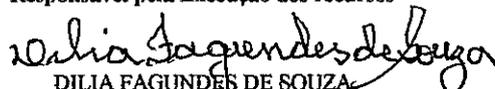
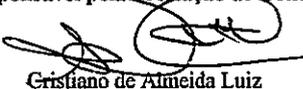
**ANEXO IV**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

<b>Entidade</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>1º Aditivo Termo Fomento</b> 006/2021	<b>Vigência Termo</b> 31/08/2023
<b>Tipo de PC:</b> PARCIAL Nº 01 & 02/12	<b>Período da Prestação de Contas :</b> 01/09 à 31/10/2022		

<b>FÍSICO</b>					
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	1.1	Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressão escrita.	PESSOAS	175	175
<b>TOTAL</b>				<b>175</b>	<b>175</b>

<b>FINANCEIRO (R\$)</b>										
META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO				
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	
1	1.1	R\$ 58.333,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.333,31	R\$ 58.333,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.333,31	
	1.2	R\$ 58.333,29	R\$ 560,00	R\$ 588,20	R\$ 59.481,49	R\$ 58.333,29	R\$ 560,00	R\$ 588,20	R\$ 59.481,49	
<b>TOTAL</b>		<b>RS 116.666,60</b>	<b>RS 560,00</b>	<b>RS/ 588,20</b>	<b>RS 117.814,80</b>	<b>RS 116.666,60</b>	<b>RS 560,00</b>	<b>RS 588,20</b>	<b>RS 117.814,80</b>	

<b>RESPONSÁVEIS</b>	
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3380315367651001  
03/11/2022 15:42:53

### Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
Conta corrente 46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
Período do extrato 09 / 2022

### Lançamentos

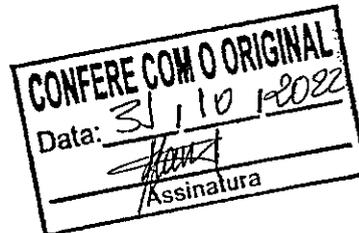
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/09/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	852.481.201.492.820	43,50 D	
				Cobrança referente 05/09/2022			
05/09/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	43,50 C	0,00 C
21/09/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.066.589	15.926,33 D	
				21/09 0231 66589-4 FUNDO M. EDUCAC			
21/09/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	15.926,33 C	0,00 C
22/09/2022		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	58.333,31 C	
				22/09 0231 66589-4 FUNDO M. EDUCAC			
22/09/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	58.333,31 D	0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Extrato de conta corrente

G3380315367651001  
03/11/2022 15:43:55

### Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
Conta corrente 46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
Período do extrato 10 / 2022



### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/09/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
05/10/2022		0231	99021 470 Transferência enviada 05/10 0231 28006-2 JACILEIDE TEXE	610.231.000.028.006	1.331,42 D	✓
05/10/2022		0231	99021 470 Transferência enviada 05/10 0231 41464-6 ANTONIA VERBEN	610.231.000.041.464	1.331,42 D	✓
05/10/2022		0231	99021 470 Transferência enviada 05/10 0231 42123-5 MARIA XAVIER D	610.231.000.042.123	1.331,42 D	✓
05/10/2022		0231	99021 470 Transferência enviada 05/10 0231 46225-X SILVANA BARBOS	610.231.000.046.225	3.157,45 D	✓
05/10/2022		0231	99021 470 Transferência enviada 05/10 0231 52649-5 JADEIRIS CARNE	610.231.000.052.649	2.576,38 D	✓
05/10/2022		0231	99021 470 Transferência enviada 05/10 0231 62939-1 CELIA DE FREIT	610.231.000.062.939	1.121,10 D	✓
05/10/2022		0231	99021 470 Transferência enviada 05/10 0231 63733-5 MARINALVA B DO	610.231.000.063.733	1.121,10 D	✓
05/10/2022		0231	99021 470 Transferência enviada 05/10 0231 63792-0 EVELIN B S DE	610.231.000.063.792	1.254,90 D	✓
05/10/2022		0231	99021 470 Transferência enviada 05/10 3338 21176-1 LINDALVA MARIA	613.338.000.021.176	1.331,42 D	✓
05/10/2022		0231	99021 470 Transferência enviada 05/10 4231 17648-6 ANA F BERNARDI	614.231.000.017.648	2.576,38 D	✓
05/10/2022		0231	99021 470 Transferência enviada 05/10 4231 19728-9 CRISTIANE CONC	614.231.000.019.728	1.121,10 D	✓
05/10/2022		0231	99021 470 Transferência enviada 05/10 4231 25051-1 MONICA MARIA S	614.231.000.025.051	1.331,42 D	✓
05/10/2022		0000	13105 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	100.501	1.725,16 D	✓
05/10/2022		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	100.502	248,83 D	✓
05/10/2022		0000	13105 144 Pix - Enviado 05/10 10:19 Ana Oliver Arte	100.503	1.417,81 D	✓
05/10/2022		0000	13105 144 Pix - Enviado 05/10 10:20 Kalamar	100.504	1.417,81 D	✓
05/10/2022		0000	13105 144 Pix - Enviado 05/10 10:20 Luana Cristina Bezerra Oli	100.505	1.417,81 D	✓
05/10/2022		0000	13105 144 Pix - Enviado 05/10 10:21 Luzeni Pereira Dos Santos	100.506	1.417,81 D	✓
05/10/2022		0000	13105 144 Pix - Enviado 05/10 10:22 Mhag Santos Instrutora De	100.507	1.723,73 D	✓
05/10/2022		0000	13105 144 Pix - Enviado 05/10 10:22 Manoel Messias	100.508	1.903,00 D	✓
05/10/2022		0000	13105 144 Pix - Enviado 05/10 10:23 Paulo Neves	100.509	1.903,00 D	✓
05/10/2022		0000	13105 144 Pix - Enviado 05/10 10:23 Clave De Sol	100.510	1.723,73 D	✓
05/10/2022		0000	13105 144 Pix - Enviado 05/10 10:24 Ssp	100.511	1.417,81 D	✓
05/10/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 03721616502 CLEIDIANE PEREIRA	100.512	980,00 D	✓
05/10/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 045925257000192.LOURIVAM RIBE	100.513	3.000,00 D	✓

05/10/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	100.514	708,90 D ✓
		05/10 14:54 Daniela Da Mata Ribeiro		
05/10/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	842.781.200.066.464	1,30 D
		Cobrança referente 05/10/2022		
05/10/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	842.781.200.066.465	1,30 D
		Cobrança referente 05/10/2022		
05/10/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.781.200.110.805	11,00 D
		Cobrança referente 05/10/2022		
05/10/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.781.200.110.806	11,00 D
		Cobrança referente 05/10/2022		
05/10/2022	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	872.781.200.312.584	43,50 D
		Cobrança referente 05/10/2022		
05/10/2022	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	872.781.200.766.451	97,01 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 05/10/2022		
05/10/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	40.756,02 C 0,00 C
07/10/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	100.701	754,92 D ✓
		07/10 08:19 Regis E Araujo Ltda		
07/10/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	754,92 C 0,00 C
18/10/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	101.801	1.730,21 D ✓
		104 0630 033812074000181 SOCIEDADE DE		
18/10/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.911.100.166.035	11,00 D
		Cobrança referente 18/10/2022		
18/10/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	1.741,21 C 0,00 C
25/10/2022	0000	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro	822.980.801.410.596	58,00 D
		Cobrança referente 05/10/2022		
25/10/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	58,00 C 0,00 C
27/10/2022	0231	99015 870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	58.333,29 C ✓
		27/10 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC		
27/10/2022	0000	00000 480 Aplicação Poupança	148	58.333,29 D 0,00 C
28/10/2022	0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.028.006	1.331,42 D ✓
		28/10 0231 28006-2 JACILEIDÉ TEXE		
28/10/2022	0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.041.464	1.331,42 D ✓
		28/10 0231 41464-6 ANTONIA VERBEN		
28/10/2022	0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.042.123	1.331,42 D ✓
		28/10 0231 42123-5 MARIA XAVIER D		
28/10/2022	0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.046.225	3.157,45 D ✓
		28/10 0231 46225-X SILVANA BARBOS		
28/10/2022	0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.052.649	2.576,38 D ✓
		28/10 0231 52649-5 JADEIRIS CARNE		
28/10/2022	0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.062.939	1.121,10 D ✓
		28/10 0231 62939-1 CELIA DE FREIT		
28/10/2022	0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.063.733	1.121,10 D ✓
		28/10 0231 63733-5 MARINALVA B DO		
28/10/2022	0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.063.792	1.254,90 D ✓
		28/10 0231 63792-0 EVELIN B S DE		
28/10/2022	0231	99021 470 Transferência enviada	613.338.000.021.176	1.331,42 D ✓
		28/10 3338 21176-1 LINDALVA MARIA		
28/10/2022	0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.017.648	2.576,38 D ✓
		28/10 4231 17648-6 ANA F BERNARDI		
28/10/2022	0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.019.728	1.121,10 D ✓
		28/10 4231 19728-9 CRISTIANE CONC		
28/10/2022	0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.025.051	1.331,42 D ✓
		28/10 4231 25051-1 MONICA MARIA S		
28/10/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	102.801	1.417,81 D ✓
		28/10 16:10 Ana Oliver Arte		
28/10/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	102.802	1.417,81 D ✓
		28/10 16:11 Kaiamar		
28/10/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	102.803	1.417,81 D ✓
		28/10 16:11 Luana		
28/10/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	102.804	1.417,81 D ✓
		28/10 16:12 Luzeni Pereira Servicos &		
28/10/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	102.805	1.723,73 D ✓
		28/10 16:13 Mhag Santos Instrutora De		
28/10/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	102.806	1.903,00 D ✓
		28/10 16:13 Manoel Messias		

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 21/10/2022  
 Assinatura

28/10/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado 28/10 16:15 Clave De Sol	102.807	1.723,73 D
28/10/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado 28/10 16:16 Ssp	102.808	1.417,81 D
28/10/2022	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv 077 0001 045925257000192 LOURIVAM RIBE	102.809	3.000,00 D
28/10/2022	0000	13105 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	102.810	1.725,16 D
28/10/2022	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	102.811	248,83 D
28/10/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 28/10/2022	823.011.100.278.198	1,30 D
28/10/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 28/10/2022	823.011.100.278.199	1,30 D
28/10/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 28/10/2022	823.011.100.278.200	1,30 D
28/10/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 28/10/2022	823.011.100.278.201	1,30 D
28/10/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 28/10/2022	823.011.100.278.202	1,30 D
28/10/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 28/10/2022	823.011.100.278.203	1,30 D
28/10/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 28/10/2022	823.011.100.278.204	1,30 D
28/10/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 28/10/2022	823.011.100.278.205	1,30 D
28/10/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 28/10/2022	823.011.100.278.206	1,30 D
28/10/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 28/10/2022	823.011.100.278.207	1,30 D
28/10/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 28/10/2022	823.011.100.278.208	1,30 D
28/10/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 28/10/2022	823.011.100.278.209	1,30 D
28/10/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/10/2022	823.011.100.307.764	11,00 D
28/10/2022	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 28/10/2022	873.011.200.041.063	80,00 D
28/10/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	37.105,61 C 0,00 C
31/10/2022	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_



## Extratos - Poupança

G3380315367651001  
03/11/2022 15:48:22

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1

Saldo: 75.285,61 C

Período 01/09/2022 a 30/09/2022

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/08/2022			Saldo anterior					54.916,40 C
01/09/2022	31/08/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.131		1.060,00 D	
06/09/2022	05/09/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.105		43,50 D	
06/09/2022	08/09/2022	7/8	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			90,64 C	
06/09/2022	08/09/2022	7/8	737 Juros	231-3			218,55 C	
06/09/2022	08/09/2022		290 Imposto De Renda	231-3			69,56 D	
22/09/2022	21/09/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.121		15.926,33 D	
23/09/2022	22/09/2022	22/9	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.122		58.333,31 C	
30/09/2022	03/10/2022	1/9	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			18,40 C	
30/09/2022	03/10/2022	1/9	737 Juros	231-3			51,06 C	
30/09/2022	03/10/2022		290 Imposto De Renda	231-3			15,62 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							96.513,35 C	
Rendimentos:		SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.						

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extratos - Poupança

G3380315367651001  
03/11/2022 15:48:33

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1

Saldo: 75.285,61 C

Período 01/10/2022 a 31/10/2022

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/09/2022			Saldo anterior					96.513,35 C
06/10/2022	05/10/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.105		40.756,02 D	
06/10/2022	07/10/2022	7/9	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			50,50 C	
06/10/2022	07/10/2022	7/9	737 Juros	231-3			139,92 C	
06/10/2022	07/10/2022		290 Imposto De Renda	231-3			42,84 D	
10/10/2022	07/10/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.107		754,92 D	
19/10/2022	18/10/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.118		1.741,21 D	
21/10/2022	24/10/2022	22/9	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			50,50 C	
21/10/2022	24/10/2022	22/9	737 Juros	231-3			139,37 C	
21/10/2022	24/10/2022		290 Imposto De Renda	231-3			42,72 D	
26/10/2022	25/10/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.125		58,00 D	
28/10/2022	27/10/2022	27/10	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.127		58.333,29 C	
28/10/2022	28/10/2022	28/10	502 Depósito Online TAA	8764-5	75.581		560,00 C	
31/10/2022	28/10/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.128		37.105,61 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							75.285,61 C	

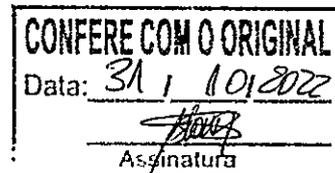
Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO VI**

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA					
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				<b>1º Aditivo Termo Fomento</b> 006/2021	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>					
<b>Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 01 & 02/12			<b>Período de:</b> 01/09 À 31/10/2022		
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>					
<b>Banco</b> BRASIL		<b>Agência</b> 0231-3			
<b>Conta-Corrente nº</b> 46644-1		<b>Tipo de Aplicação</b> POUPANÇA			
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>					
<b>SALDO ANTERIOR</b>				<b>R\$</b>	<b>53.856,40</b>
<b>DATA</b>	<b>VALORES (R\$)</b>				
	<b>APLICADO</b>	<b>RENDIMENTO</b>	<b>RESGATADO</b>	<b>SALDO</b>	
06/09/2022		R\$ 309,19 <sup>2</sup>	R\$ 43,50	R\$	265,69
22/09/2022	R\$ -	-R\$ 69,56	R\$ 15.926,33	-R\$	15.995,89
23/09/2022	R\$ 58.333,31	R\$ 69,46	R\$ -	R\$	58.402,77
		-R\$ 15,62	R\$ -	-R\$	15,62
06/10/2022	R\$ -	R\$ 190,42	R\$ 40.756,02	-R\$	40.565,60
19/10/2022	R\$ -	-R\$ 42,84	R\$ 2.496,13	-R\$	2.538,97
22/10/2022	R\$ -	R\$ 189,87		R\$	189,87
28/10/2022	R\$ 58.893,29	-R\$ 42,72	R\$ 37.163,61	R\$	21.686,96
<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 117.226,60</b>	<b>R\$ 588,20</b>	<b>R\$ 96.385,59</b>	<b>R\$</b>	<b>75.285,61</b>
<b>RENDIMENTO TOTAL</b>		<b>R\$ 588,20</b>			
<b>RESPONSÁVEIS</b>					
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>  <i>Dilia Fagundes de Souza</i> DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL			<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>  <i>Cristiano de Almeida Luiz</i> Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR		



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

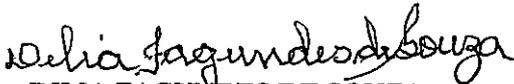
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavasco@hotmail.com

**ANEXO VII**

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
Entidade		1º Aditivo Termo Fomento	
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		006/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Prestação de Contas :	PARCIAL Nº 01 & 02/12	Período de:	01/09 A 31/10/2022
DADOS BANCÁRIOS			
Banco	Agência	Conta-Corrente nº	
BRASIL	0231-3	46644-1	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
DISCRIMINAÇÃO		VALOR	SALDO
(+ ) Saldo do Extrato Bancário 31/10/2022			R\$ 75.285,61
			R\$ -
(+ ) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas		0,00	R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
(- ) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:		0,00	R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
(+ ) Despesas impugnada certidão vecinda no período do pagamento.		R\$ -	R\$ -
			R\$ -
(- ) Saldo da Entidade		R\$ 418,86	R\$ 74.866,75
<b>SALDO DISPONÍVEL (Contábil)</b>			<b>R\$ 74.866,75</b>
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

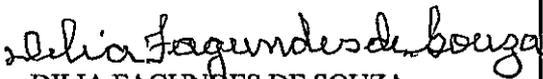
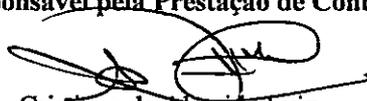
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO V**

<b>DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.</b>			
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>1º Aditivo Termo Fomento</b> 006/2021
<b>Tipo de Prestação de contas : PARCIAL 01&amp; 02/12</b>			
<b>Período de execução</b>		01/09 à 31/10/2022	
<b>RECEITAS</b>		<b>DESESPESAS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR RS</b>	<b>NATUREZA DAS DESPESA</b>	<b>VALOR RS</b>
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. FEDERAIS	R\$ -
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. ESTADUAIS	R\$ -
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 116.666,60	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS	R\$ 80.075,05
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 50.025,95	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE DOAÇÕES	R\$ 49.403,82
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ 560,00	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE CONTRAPARTIDA DA	R\$ 375,21
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 588,20	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE OUTRAS FONTES	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 167.840,75</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 129.854,08</b>
<b>PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE</b>			<b>61,67%</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>			
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail:cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

### ANEXO XXII

## BALANCETE FINANCEIRO

**Entidade:** SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **1º Aditivo Termo Fomento**  
PMB FME 006/2021

**Tipo de Prestação de Contas:** PARCIAL Nº 01 & 02/12 **Período** de 01/09 A 31/10/2022

### Objeto

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR RS
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 116.666,60	43	R\$ 80.075,05
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	R\$ 560,00		R\$ 384,21
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 588,20		
ISS RETIDO	R\$ -	ISS RECOLHIDO	R\$ 64,85
IRRF RETIDO	R\$ 497,66	IRRF RECOLHIDO	R\$ 497,66
INSS RETIDO	R\$ 3.460,42	INSS RECOLHIDO	R\$ 1.730,21
	SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)		

### RESPONSÁVEL

**Responsável pela Execução dos Recursos**

**Responsável pela Prestação de Contas**

BARREIRAS - BA, 31 DE OUTUBRO DE 2022

*Dilia Fagundes de Souza*  
DILIA FAGUNDES DE SOUZA  
CPF: 162.667.570-87  
REPRESENTANTE LEGAL

*Cristiano de Almeida Luiz*  
Cristiano de Almeida Luiz  
CRC BA 027900/O-7  
CONTADOR

28/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:37:55  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA POUPANCA  
EM DINHEIRO

CREDITADO:  
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 231-3 CONTA: 46.644-1 VAR: 51

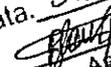
=====

DATA :	28/10/2022
NR. DOCUMENTO	876475581133755
VALOR DINHEIRO	560,00
VALOR TOTAL	
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	00000009

=====

NR. AUTENTICACAO 3.610.EE2.846.9D5.C88

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data. 31/10/2022  
  
Assinatura



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

**Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO VIII**

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

Entidade:		Tipo de Prestação de		1º Aditivo Termo Fomento			
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		PARCIAL Nº 01 & 02/12		006/2021			
REC	ITE M	Documento da despesa		dados do pagamento			
		CNPJ/CPF	Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do Pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
1	412	048.340.865-42	FOL PAG 09/2022	27/09/2022	TB 614.231.000.017.648	05/10/2022	R\$ 2.576,38
1	413	704.993.655-34	FOL PAG 09/2022	27/09/2022	TB 610.231.000.041.464	05/10/2022	R\$ 1.331,42
1	414	860.270.415-10	FOL PAG 09/2022	27/09/2022	TB 610.231.000.062.939	05/10/2022	R\$ 1.121,10
1	415	053.361.685-99	FOL PAG 09/2022	27/09/2022	TB 614.231.000.019.728	05/10/2022	R\$ 1.121,10
1	416	862.780.605-58	FOL PAG 09/2022	27/09/2022	TB 610.231.000.063.792	05/10/2022	R\$ 1.254,90
1	417	619.263.703-25	FOL PAG 09/2022	27/09/2022	TB 610.231.000.028.006	05/10/2022	R\$ 1.331,42
1	418	006.991.165-70	FOL PAG 09/2022	27/09/2022	TB 610.231.000.052.649	05/10/2022	R\$ 2.576,38
1	419	859.980.985-79	FOL PAG 09/2022	27/09/2022	TB 613.338.000.021.176	05/10/2022	R\$ 1.331,42
1	420	463.222.135-04	FOL PAG 09/2022	27/09/2022	TB 610.231.000.042.123	05/10/2022	R\$ 1.331,42
1	421	004.708.365-47	FOL PAG 09/2022	27/09/2022	TB 610.231.000.063.733	05/10/2022	R\$ 1.121,10
1	422	874.159.175-53	FOL PAG 09/2022	27/09/2022	TB 614.231.000.025.051	05/10/2022	R\$ 1.331,42
1	423	003.812.181-63	FOL PAG 09/2022	27/09/2022	TB 610.231.000.046.225	05/10/2022	R\$ 3.157,45
1	424	00.360.305/0001-04	GRF 09/2022	03/10/2022	DOC 100.501	05/10/2022	R\$ 1.725,16
1	425	00.394.460/0058-87	IRRF 09/2022	03/10/2022	DOC 100.502	05/10/2022	R\$ 248,83
1	426	43.351.818/0001-61	NF 018	05/10/2022	DOC 100.503	05/10/2022	R\$ 1.417,81

125

1	427	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506	43.351.679/0001-76	NF 016	05/10/2022	DOC 100.504	05/10/2022	R\$	1.417,81
1	428	LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	43.352.883/0001-01	NF 015	05/10/2022	DOC 100.505	05/10/2022	R\$	1.417,81
1	429	LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539	46.318.117/0001-19	NF 005	05/10/2022	DOC 100.506	05/10/2022	R\$	1.417,81
1	430	MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532	43.367.660/0001-18	NF 014	05/10/2022	DOC 100.507	05/10/2022	R\$	1.723,73
1	431	MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568	43.548.215/0001-54	NF 012	05/10/2022	DOC 100.508	05/10/2022	R\$	1.903,00
1	432	PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534	43.542.466/0001-21	NF 014	05/10/2022	DOC 100.509	05/10/2022	R\$	1.903,00
1	433	ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	43.367.868/0001-37	NF 013	05/10/2022	DOC 100.510	05/10/2022	R\$	1.723,73
1	434	SIDNEYA ALM.QUEIROZ MARMORE 98292099115	43.434.277/0001-35	NF 014	05/10/2022	DOC 100.511	05/10/2022	R\$	1.417,81
1	435	CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS	037.216.165-02	NF 20.647	30/09/2022	DOC 100.512	05/10/2022	R\$	980,00
1	436	LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534	45.925.257/0001-92	NF 009	05/10/2022	DOC 100.513	05/10/2022	R\$	3.000,00
1	437	DANIELA DA MATA RIBEIRO	053.439.895-27	NF 20.648	30/09/2022	DOC 100.514	05/10/2022	R\$	708,90
1	438	REGIS TECNOLOGIA LTDA	07.530.351/0001-53	NF 3.414	06/10/2022	DOC 100.701	07/10/2022	R\$	754,92
1	439	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.812.074/0001-81	DARF 09/2022	03/10/2022	DOC 101.801	18/10/2022	R\$	1.730,21
1	440	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	048.340.865-42	FOL PAG 10/2022	26/10/2022	TB 614.231.000.017.648	28/10/2022	R\$	2.576,38
1	441	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	704.993.655-34	FOL PAG 10/2022	26/10/2022	TB 610.231.000.041.464	28/10/2022	R\$	1.331,42
1	442	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO	860.270.415-10	FOL PAG 10/2022	26/10/2022	TB 610.231.000.062.939	28/10/2022	R\$	1.121,10
1	443	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS	053.361.685-99	FOL PAG 10/2022	26/10/2022	TB 614.231.000.019.728	28/10/2022	R\$	1.121,10
1	444	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	862.780.605-58	FOL PAG 10/2022	26/10/2022	TB 610.231.000.063.792	28/10/2022	R\$	1.254,90
1	445	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	FOL PAG 10/2022	26/10/2022	TB 610.231.000.028.006	28/10/2022	R\$	1.331,42
1	446	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	006.991.165-70	FOL PAG 10/2022	26/10/2022	TB 610.231.000.052.649	28/10/2022	R\$	2.576,38
1	447	LINDALVA MARIA DE SOUZA	859.980.985-79	FOL PAG 10/2022	26/10/2022	TB 613.338.000.021.176	28/10/2022	R\$	1.331,42
1	448	MARIA XAVIER DOS SANTOS	463.222.135-04	FOL PAG 10/2022	26/10/2022	TB 610.231.000.042.123	28/10/2022	R\$	1.331,42
1	449	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	FOL PAG 10/2022	26/10/2022	TB 610.231.000.063.733	28/10/2022	R\$	1.121,10
1	450	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	874.159.175-53	FOL PAG 10/2022	26/10/2022	TB 614.231.000.025.051	28/10/2022	R\$	1.331,42
1	451	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	003.812.181-63	FOL PAG 10/2022	26/10/2022	TB 610.231.000.046.225	28/10/2022	R\$	3.157,45
1	452	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GRF 10/2022	26/10/2022	DOC 102.810	28/10/2022	R\$	1.725,16
1	453	MINISTÉRIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	IRRF 10/2022	27/10/2022	DOC 102.811	28/10/2022	R\$	248,83
1	454	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534	43.351.818/0001-61	NF 019	27/10/2022	DOC 102.801	28/10/2022	R\$	1.417,81
1	455	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506	43.351.679/0001-76	NF 017	27/10/2022	DOC 102.802	28/10/2022	R\$	1.417,81

25/8

1	456	LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	43.352.883/0001-01	NF 017	27/10/2022	DOC 102.803	28/10/2022	R\$	1.417,81
1	457	LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539	46.318.117/0001-19	NF 007	27/10/2022	DOC 102.804	28/10/2022	R\$	1.417,81
1	458	MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532	43.367.660/0001-18	NF 015	27/10/2022	DOC 102.805	28/10/2022	R\$	1.723,73
1	459	MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568	43.548.215/0001-54	NF 013	27/10/2022	DOC 102.806	28/10/2022	R\$	1.903,00
1	460	ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	43.367.868/0001-37	NF 014	27/10/2022	DOC 102.807	28/10/2022	R\$	1.723,73
1	461	SIDNEYA ALM.QUEIROZ MARMORE 98292099115	43.434.277/0001-35	NF 015	27/10/2022	DOC 102.808	28/10/2022	R\$	1.417,81
1	462	LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534	45.925.257/0001-92	NF 010	27/10/2022	DOC 102.809	28/10/2022	R\$	3.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 80.075,05</b>

**RESPONSÁVEIS**

Responsável pela Execução dos recursos

*Dilcia Fagundes de Souza*  
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA  
 CPF: 162.667.570-87  
 REPRESENTANTE LEGAL

Responsável pela Prestação de Contas

*Cristiano de Almeida Luiz*  
 Cristiano de Almeida Luiz  
 CRC BA 027900/O-7  
 CONTADOR



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 412 A 423**

Data: 05/10/2022

Valor Líquido: R\$ 19.585,51

FOLHA DE PAGAMENTO 09/12

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	CPF	Valor	Data de pagamento
<b>Empregados</b>				
1069	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOS	048.340.865-42	2.576,38	05/10/2022
1070	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS S	704.993.655-34	1.331,42	05/10/2022
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	860.270.415-10	1.121,10	05/10/2022
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA T	053.361.685-99	1.121,10	05/10/2022
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARV	862.780.605-58	1.254,90	05/10/2022
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	1.331,42	05/10/2022
1076	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	006.991.165-70	2.576,38	05/10/2022
1081	LINDALVA MARIA DE SOUZA	859.980.985-79	1.331,42	05/10/2022
1077	MARIA XAVIER DOS SANTOS	463.222.115-04	1.331,42	05/10/2022
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	1.121,10	05/10/2022
1079	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALO	874.159.175-63	1.331,42	05/10/2022
1080	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	003.812.181-63	3.157,45	05/10/2022
Empregados: 12      Estagiários: 0      Contribuintes: 0			<b>Total da Empresa:</b>	19.585,51
(dezenove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)				

BARREIRAS, 27/09/2022

Responsável: \_\_\_\_\_

**Declaro que:**

Serviços

Materiais

Obras

*Julia Tagundes de Souza*  
Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

Prestados

Recebidos

Executados

Em 05/10/22

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 30/10/2022  
*[Assinatura]*  
 Assinatura

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 09/2022

Página: 1/3  
 Emissão: 27/09/2022  
 Horas: 15:30:41

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.865-42 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL 30,00 2.886,24 P 998 INSS: 8,85 255,34 D  
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D  
 ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38  
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1070 ANTONIA VERBENT MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 INSS: 7,74 111,70 D  
 ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 860.270.415-10 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 12 Servicos Gerais C.B.O.: 514325 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.212,00 P 998 INSS: 7,50 90,90 D  
 ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10  
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 12 Servicos Gerais C.B.O.: 514325 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL 20,00 808,00 P 998 INSS: 7,50 90,90 D  
 8697 AFAST. P/DOENCA C/DIR INTEGRAL 10,00 404,00 P  
 ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10  
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Doença período igual ou inferior a 15 dias: 16/09/2022 a 25/09/2022

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 3 Assistente Administrativo C.B.O.: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.296,97 P 998 INSS: 7,60 98,54 D  
 995 SALARIO FAMILIA 100,00 56,47 P  
 ND: 0 Proventos: 1.353,44 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.254,90  
 NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Declaro que:

Serviços  Materiais  Obras

Assinatura Data de pagamento: / /

Constantes nesta N.F foram:

Prestados   
 Recebidos   
 Executados

Em 05/10/22

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Assinatura

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 09/2022

Página: 2/3  
 Emissão: 27/09/2022  
 Horas: 15:30:41

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

**EXTRATO MENSAL**

Emp.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1º SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 IN.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1076 JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 29 Especialista em Educação C.B.O.: 239405 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1º SALARIO MENSAL 30,00 2.886,24 P 998 IN.S.S. 8,85 255,34 D

999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38  
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 859.980.985-79 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1º SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 IN.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 463.222.135-04 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1º SALARIO MENSAL 27,00 1.298,81 P 998 IN.S.S. 7,74 111,70 D

8697 AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAL 3,00 144,31 P

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Doença período igual ou inferior a 15 dias: 21/09/2022 a 23/09/2022

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.708.365-47 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 11 Merendeira C.B.O.: 513425 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1º SALARIO MENSAL 30,00 1.212,00 P 998 IN.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10  
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Declaro que:

Serviços   
 Materiais   
 Obras

Data de pagamento: / /

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados   
 Recebidos   
 Executados

Em 06/10/22

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 09/2022

Página: 3/3  
 Emissão: 27/09/2022  
 Horas: 15:30:41

**EXTRATO MENSAL**

Emp.: 1079 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 874.159.175-53 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 INSS 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.812.181-63 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 1 Diretora C.B.O.: 121010 Filial: 1 Salário: 3.643,50

1 SALARIO MENSAL 30,00 3.643,50 P 998 INSS 9,50 346,26 D  
 999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 139,79 D

ND: 0 Proventos: 3.643,50 Descontos: 486,05 Informativa: 291,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.157,45  
 NF: 0 Base INSS: 3.643,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.643,50 Valor FGTS: 291,48 Base IRRF: 3.297,24

Data de pagamento: / /

Assinatura

Total Geral Proventos: 21.621,02

Total Geral Descontos: 2.035,51

Líquido Geral: 19.585,51

**Resumo por Rubrica**

1 SALARIO MENSAL 30,00 21.016,28 P 998 INSS 95,00 1.786,68 D  
 995 SALARIO FAMILIA 30,00 86,47 P 999 IMPOSTO DE RENDA 30,00 248,83 D  
 8697 AFAST: P/DOENCA C/DIR INTEGRAL 30,00 548,31 P

Líquido Geral: 19.585,51

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 27/09/2022  
 Assinatura: [Assinatura]

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/21**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**Situações**

Numero de empregados:	12	Salário contribuição empregados:	21.564,55	Base IRRF Mensal:	19.777,87
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	248,83
Trabalhando:	12	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	21.564,55	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.786,68	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	1.786,68	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	56,47	Valor Total do IRRF:	248,83
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	21.564,55
Mandato sindical:	0	Total:	1.730,21	Valor do FGTS:	1.725,09
Aposentadoria:	0	Tercelros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	1.730,21	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant - GRRF:	0,00
Numero de contribuintes:	0			FGTS mes ant - GRRF:	0,00

**Declaro que:**

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Em 05/10/22

Líquido Geral: 19.585,51

05/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:08:48  
023100231 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/10/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.017.648
VALOR TOTAL	2.576,38

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	8.B44.CAE.C99.B91.08F
-----------------	-----------------------

412

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/10/2022  
Assinatura

05/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:09:46  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/10/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.041.464
VALOR TOTAL	1.331,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	D.154.493.471.155.35B
------------------	-----------------------

413

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

05/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:10:19  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 05/10/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.062.939

VALOR TOTAL 1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA DE FREITAS DE ARAUJ

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR.AUTENTICACAO 8.218.B67.2BA.C09.AC4

414

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

05/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:10:50  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/10/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.019.728
VALOR TOTAL	1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	4.2B8.7F0.040.6F8.DA3
-----------------	-----------------------

415

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura

05/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:11:34  
023100231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/10/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.063.792
VALOR TOTAL	1.254,90

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	0.BD1.9A0.DEE.FD7.978
-----------------	-----------------------

416

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31 / 10 / 2022  
Assinatura

05/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:12:46  
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/10/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.028.006
VALOR TOTAL	1.331,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 8.1FD.673.3AE.20B.913

499

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

05/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:13:19  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 05/10/2022  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.052.649  
VALOR TOTAL 2.576,38

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

-----  
NR. AUTENTICACAO 2.678.E34.981.067.05D

1418

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

05/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:13:46  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/10/2022
NR. DOCUMENTO	613.338.000.021.176
VALOR TOTAL	1.331,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	C.56B.4FC.5F8.4F2.1A2
------------------	-----------------------

413

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
  
Assinatura

05/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:14:14  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/10/2022
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.042.123
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	1.331,42
-------------	----------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	E.FAO.401.822.6CE.71F
-----------------	-----------------------

420

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

05/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:14:37  
023100231 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/10/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.063.733
VALOR TOTAL	1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO E.09D.FDE.B5A.887.2AF

421

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

05/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:15:03  
023100231 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/10/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.025.051
VALOR TOTAL	1.331,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	4.4C2.1DF.56F.056.A06
------------------	-----------------------

422

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

05/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:15:29  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/10/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.225
VALOR TOTAL	3.157,45

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SILVANA BARBOSA SANTOS

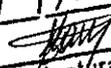
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.225-X

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	8.BA9.498.E45.0EF.253
------------------	-----------------------

423

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
  
Assinatura

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC Nº CONTROLE: Kzib4RVQVE80000-5 N° ARQUIVO: HcQ4snFR0w0000-7  
 COMP: 09/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
 LOGRADOURO: Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
 CIDADE: BARREIRAS CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077-36115428 CNAE: 8800600  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 744 620 639 779 TOTAL

<b>SEGURADO</b>										
Empregados/Avulsos	1.786,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.786,68
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EMPRESA</b>										
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	56,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,47
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR A RECOLHER - PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>1.730,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.730,21</b>							
<b>OUTRAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL A RECOLHER</b>	<b>1.730,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.730,21</b>							

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Ass: *[assinatura]*  
 Ass: *[assinatura]*

(\* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000170 251601792219 007669050838 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
COMP: 09/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	OUTRAS ENT:	ENTRADA	OCOR	DATA	DEPÓSITO	JAM	
ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	2.886,24	0,00	160.18563.06-2	0,00	08/09/2021	01	08/09/2021	230,90	03331	
ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	1.443,12	0,00	190.18139.09-5	0,00	08/09/2021	01	08/09/2021	115,44	03331	
CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1.212,00	0,00	166.04496.42-3	0,00	08/09/2021	01	08/09/2021	96,96	05143	
CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	1.212,00	0,00	130.83748.06-9	0,00	08/09/2021	01	08/09/2021	96,97	05143	
EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	1.296,97	0,00	161.43788.53-8	0,00	08/09/2021	01	08/09/2021	103,76	04110	
JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1.443,12	0,00	129.12140.05-8	0,00	08/09/2021	01	08/09/2021	115,45	03331	
JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	2.886,24	0,00	201.18190.93-2	0,00	08/09/2021	01	08/09/2021	230,89	02394	
LINDALVA MARIA DE SOUZA	1.443,12	0,00	163.68124.35-1	0,00	08/09/2021	01	08/09/2021	115,44	03331	
MARIA XAVIER DOS SANTOS	1.443,12	0,00	124.27926.45-2	0,00	08/09/2021	01	08/09/2021	115,45	03331	
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	1.212,00	0,00	164.80134.46-0	0,00	08/09/2021	01	08/09/2021	96,96	05134	
MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	1.443,12	0,00	148.44405.08-6	0,00	08/09/2021	01	08/09/2021	115,45	03331	
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	3.643,50	0,00	130.83529.08-1	0,00	08/09/2021	01	08/09/2021	291,49	01210	

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 21/10/2022  
Assinatura

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 1.786,68 1.725,16 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/10/2022  
HORA: 17:17:28  
PÁG : 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858700000170 251601792219 007669050838 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: Kzib4RVqV880000-5 N° ARQUIVO: HcQ4ShFpR0w0000-7  
COMP: 09/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP:1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	12	21.564,55	0,00	21.564,55	0,00
TOTALS:	12	21.564,55	0,00	21.564,55	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/10/2022  
HORA: 17:17:28  
PÁG: 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858700000170 251601792219 007669050838 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC N° DE CONTROLE: Kzib4RVQVE80000-5 N° ARQUIVO: HcQ4SnFpRw0000-7  
COMP: 09/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 21.564,55  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 12

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2022

DEPÓSITO FGTS 1.725,16

ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER

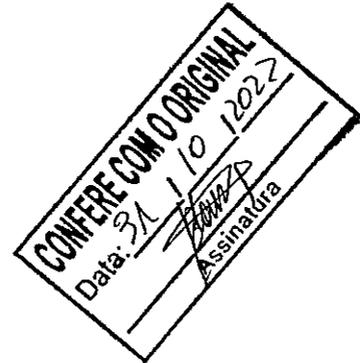
1.725,16

0,00

0,00

0,00

1.725,16



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

Nº ARQUIVO: HCO4SnFpR0w0000-7  
 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
 INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: Kzib4RVqVE80000-5  
 SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
 OUTRAS ENT:

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: Kzib4RVqVE80000-5  
 COMP: 09/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639  
 TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
 CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077 3611 5428 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.730.21 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.786.68  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 56.47 RECEITA EVENTO DESE/PATROCÍNIO: 0.00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
 PERÍODO INICIAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00  
 VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 0.00 25 ANOS: 0.00  
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	S:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020)

DATA: 03/10/2022  
HORA: 17:17:28  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC  
COMPETÊNCIA: 09/2022

CÓD REC: 115

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
SIMPLES: 1

FEAS: 639

QTDE TRABALHADORES

FGTS - 8%

12

REMUNERAÇÃO

DEPÓSITO

21.564,55

ENCARGOS FGTS

1.725,16

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

0,00

1.725,16

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/10/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.  
A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 03/10/2022  
HORA: 17:17:28  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 09/2022

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	DEB FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC	33.812.074/0008-58	0,00	0000	0,00	2305	639
1.786,68	56,47	0,00	0,00	1.730,21		0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 20/10/2022  
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 424**

Data: 05/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.725,16

CAIXA ECONOMICA FEDERAL



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 03/10/2022 - 17:17:28

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/21  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.564,55	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 09/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2022	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.725,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.725,16
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2022\*\*

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
Assinatura  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

858700000170 251601792219 007669050838 381207400089



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 03/10/2022 17:28

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 05/10/2022

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.564,55	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 09/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2022	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.725,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.725,16
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2022\*\*

858700000170 251601792219 007669050838 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.48.50  
0231300231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

-----  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 8587000017-0 25160179221-9  
00766905083-8 38120740008-9

Data do pagamento 05/10/2022

CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58

COMPETENCIA 09/2022

CODIGO RECOLHIMENTO 115

VENCIMENTO 07/10/2022

VALOR DEPOSITO 1.725,16 ✓

Valor Total 1.725,16  
-----

DOCUMENTO: 100501

AUTENTICACAO SISBB: B.8C1.14A.AD6.ADE.OEC

424

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 425**

Data: 05/10/2022

Valor Líquido: R\$ 248,83

MINISTÉRIO DA FAZENDA



# Receita Federal

# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>33.812.074/0001-81</b>	Razão Social <b>SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Período de Apuração <b>30/09/2022</b>	Data de Vencimento <b>20/10/2022</b>	Número do Documento <b>07.01.22276.7940080-9</b>	Pagar este documento até <b>20/10/2022</b>
Observações <b>IRRF MÊS:09/2022</b>			Valor Total do Documento <b>248,83</b>
<b>Sicalc Contribuinte - 9701 - DF</b>			

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	248,83			248,83
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 09/2022 Vencimento 20/10/2022				
<b>Totais</b>		<b>248,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>248,83</b>

**Declaro que:**  
 Serviços   
 Materiais  1915  
 Obras   
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados  Em 05/10/22

Assinatura

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

85800000002 0    48830385222 3    93070122276 9    79400809108 3    **AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000002 0    48830385222 3    93070122276 9    79400809108 3



CNPJ: 33.812.074/0001-81  
 Número: 07.01.22276.7940080-9  
 Pagar até: 20/10/2022  
 Valor: 248,83



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.49.17  
0231300231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

-----  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85800000002-0 48830385222-3  
93070122276-9 79400809108-3  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 05/10/2022  
Numero do Documento 07.01.22276.7940080-9  
Valor Total 248,83  
-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011  
-----

DOCUMENTO: 100502  
AUTENTICACAO SISBB: 3.EB3.CF6.1E2.D85.9C2

425

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 426**

Data: 05/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000018**

Data e Hora de Emissão  
**05/10/2022 09:02:52**

Data do Fato Gerador  
**05/10/2022**

Código de Verificação  
**AAABGHAS-EZAAEV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**  
**Exigível** **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
 Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**  
 Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524**  
 CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61** Insc. Municipal: **000022309**  
 Telefone: **(77) 9.9995-8787** E-mail: **ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação da oficina e atividades de crochê, instruindo as crianças e adolescentes como manusear as ferramentas necessária para produzindo peças de artes manuais, ensinado os pontos de crochê.

Mês referência Setembro de 2022

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *2015*  
 Obras  *Assinatura*  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  *Em 06/10/22*  
 Executados

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.417,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.417,81</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

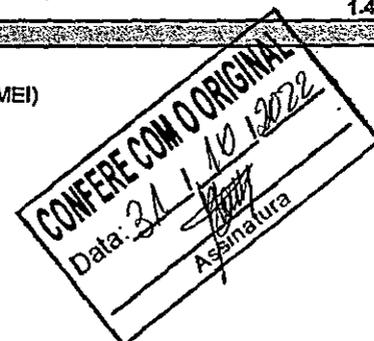
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.417,81</b>	<b>1.417,81</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 PIX: 43.351.818/0001-61



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.50.00  
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020221005131920324276425  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 05/10/2022 - 10:19:41

-----

PAGO PARA: Ana Oliver Arte  
CNPJ: 43.351.818/0001-61  
CHAVE PIX: 43351818000161  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000620908  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 05/10/2022 - 10:19:42

=====

DOCUMENTO: 100503  
AUTENTICACAO SISBB: 6.400.B2A.703.A59.5A0

=====

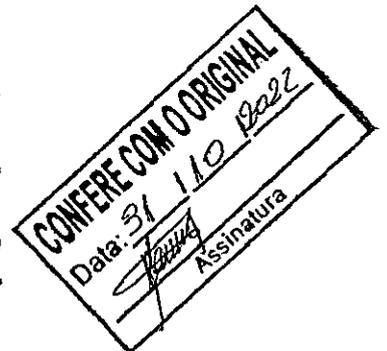
Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

426





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.854.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002720/2022.E



Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**  
Inscrição Municipal: **000022309** CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61**  
Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 27/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007444580000119894090002720202207277**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



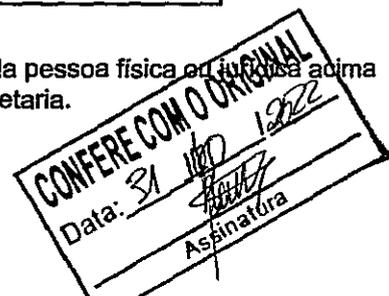
## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224913364

RAZÃO SOCIAL	
ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.472.518	43.351.818/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534  
CNPJ: 43.351.818/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:00 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **B6F1.359A.FFB3.61C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.351.818/0001-61  
Certidão n°: 23800924/2022  
Expedição: 27/07/2022, às 11:25:42 /  
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.351.818/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.351.818/0001-61

**Razão Social:** ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534

**Endereço:** R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022 /

**Certificação Número:** 2022093004244813941170

Informação obtida em 30/09/2022 11:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Crochê, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

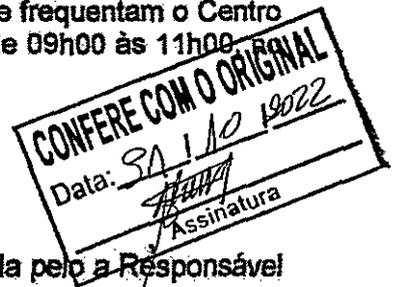
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

235



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph.eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

GENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

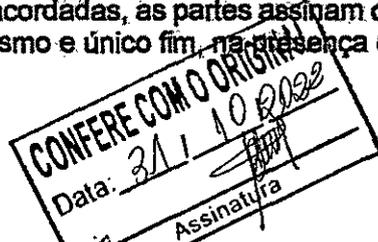
10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Ana Lucia de Oliveira*  
Ana Lucia Oliveira  
43.351.818/0001-61  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Mariana Barbosa do Santos*  
Nome:  
CPF 003-812.181-63

*Guana Cristina Bezerra Oliveira*  
Nome  
CPF 842.241.775-87



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 003/2022

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dilia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Ana Lucía Oliveira*  
Ana Lucia Oliveira  
43.351.818/0001-61  
Microempresendedora Individual

#### TESTEMUNHAS:

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Silvana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 21/10/2022  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 427**

Data: 05/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

**KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000016**  
 Data e Hora de Emissão **05/10/2022 09:07:40**  
 Data do Fato Gerador **05/10/2022**  
 Código de Verificação **AAAGGHAQ-EPAAEV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**  
 Nome Fantasia: **KAIAMAR**  
 Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04**  
**SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008**  
 CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76** Insc. Municipal: **000022310**  
 Telefone: **(77) 9.9933-5502** E-mail: **KAIAMARALENCAR1998@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: **31/10/2022**  
 Assinatura

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Auxiliar de Portaria.

Orientadora da oficina de artes manuais Ilhós, instruindo as crianças e adolescentes como manusear os instrumentos de trabalhos, demonstrando o custo do material para produzindo peças de artes manuais.

Mês de Referência: setembro de 2022

**Declaro que:**Serviços Materiais Obras 

Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**Prestados Recebidos Executados Em **05/10/22**

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº **061/21**  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.417,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.417,81</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.417,81</b>	<b>1.417,81</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 PIX: 43.351.679/0001-76

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.50.23  
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020221005131958498634019  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 05/10/2022 - 10:20:11

-----

PAGO PARA: Kaiamar  
CNPJ: 43.351.679/0001-76  
CHAVE PIX: 43351679000176  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000628725  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 05/10/2022 - 10:20:13

=====

DOCUMENTO: 100504  
AUTENTICACAO SISBB: C.C01.AE8.599.82F.2A9

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

427

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003970/2022.E

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**  
Nome Fantasia: **KAIAMAR**  
Inscrição Municipal: **000022310** CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76**  
Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04**  
**SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

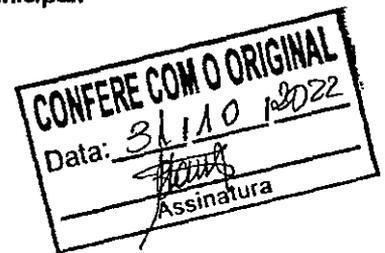
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/12/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600007675610000119895090003970202209302**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/09/2022 às 11:47:26



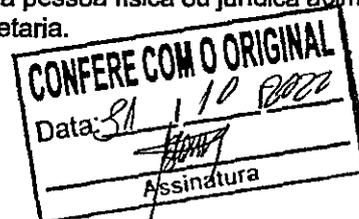
## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224913505

RAZÃO SOCIAL	
KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.471.825	43.351.679/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506**  
**CNPJ: 43.351.679/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:56:19 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **6DFA.81F2.E041.B3F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.351.679/0001-76

Certidão n°: 23801433/2022

Expedição: 27/07/2022, às 11:28:06 /

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.351.679/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.351.679/0001-76

**Razão Social:** KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506

**Endereço:** R C 387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022093004244751928698

Informação obtida em 30/09/2022 11:45:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

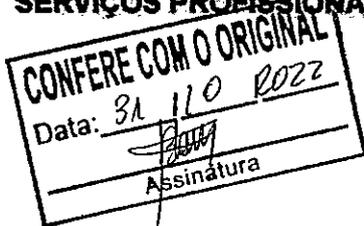
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS** e **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ilhós, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de ilhós serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugénia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

28/5

Kaiamar da Conceição de Alencar



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

**6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (um mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

**6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto** da execução dos serviços prestados no período.

**6.2.2 Os honorários profissionais** deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

**6.2.3 O Pagamento** será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

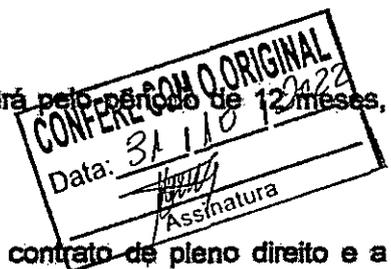
### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**7.1 - O presente Contrato** inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

**8.1 - Qualquer das partes** poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



*[Handwritten Signature]*  
Kaioman do Concórdio de Aracá<sup>2</sup>



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

*Dilia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Kalamar da Conceição de Alencar*  
Kalamar da Conceição de Alencar  
43.351.679/0001-76  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Jiliana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Nome:  
CPF 842.241.775-87



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cpb\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / © 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

## 1º ADITIVO Nº 004/2022

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microemprededora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Kaiamar da Conceição de Alencar*  
**Kaiamar da Conceição de Alencar**  
43.351.679/0001-76  
Microemprededora Individual

#### TESTEMUNHAS:

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Silvana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 428**

Data: 05/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

**LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000015**  
 Data e Hora de Emissão **05/10/2022 09:10:29**  
 Data do Fato Gerador **05/10/2022**  
 Código de Verificação **AAAGGHAP-GNAAEV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**  
 Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
 Nome Fantasia: **LUANA**  
 Endereço: **RUA T. 30 CASA 104 BLOCO 05**  
**SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**  
 CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01** Insc. Municipal: **000022308**  
 Telefone: **(77) 9.9825-7745** E-mail: **LUAMANDA418@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Ministrou aulas de Plano clássico que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Mês referência: Setembro de 2022.

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *278*  
 Obras  Assinatura  
**Constantes nesta N.F foram:**  
 Prestados   
 Recebidos  Em *05/10/22*  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº *06/21*  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592903 - Ensino de música**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.417,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.417,81</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Total</b>	
Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.417,81</b>	<b>1.417,81</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: 43.352.883/0001-01

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: *31/10/2022*  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.51.01  
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020221005132041128690356  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 05/10/2022 - 10:20:46

-----

PAGO PARA: Luana  
CNPJ: 43.352.883/0001-01  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000621037  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 05/10/2022 - 10:20:47

=====

DOCUMENTO: 100505  
AUTENTICACAO SISBB: 5.FF0.E3A.B71.300.7C8

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002875/2022.E

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
Nome Fantasia: **LUANA**  
Inscrição Municipal: **000022308** CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01**  
Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05**  
**SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007479600000119893090002875202208030**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



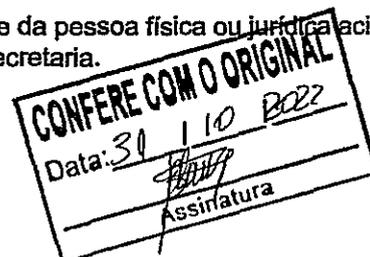
## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224913577

RAZÃO SOCIAL	
LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.475.795	43.352.883/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
**CNPJ: 43.352.883/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:30 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **E19F.2FCC.AFCE.D60E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

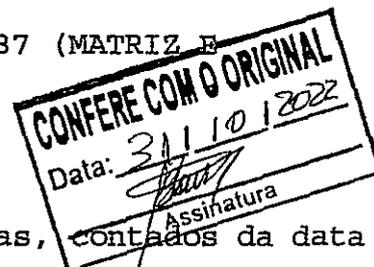




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.352.883/0001-01  
Certidão nº: 29026210/2021  
Expedição: 23/09/2021, às 09:55:39 /  
Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.352.883/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.352.883/0001-01

**Razão Social:** LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587

**Endereço:** R T 30 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022 /

**Certificação Número:** 2022093004244814626863

Informação obtida em 30/09/2022 11:51:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/10/2022  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÚSICA INSTRUTORA DE PIANO

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224117787**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.352.883/0001-01, com sede na Rua T, nº 30, - São Francisco, CEP: 47.815-042, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **MUSICAIS** como Instrutora de Piano, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Piano e Teclado serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Terça a Sexta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*





## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

**6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

**6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto** da execução dos serviços prestados no período.

**6.2.2 Os honorários profissionais** deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

**6.2.3 O Pagamento** será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

**7.1 - O presente Contrato** inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

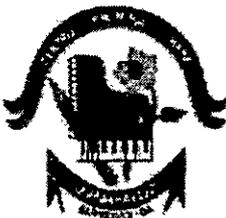
**8.1 - Qualquer das partes** poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*

*20/10*





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

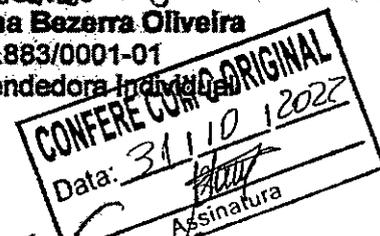
*Dilla Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilla Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Luana Cristina Bezerra Oliveira  
43.352.883/0001-01  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Thomaz Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Robelio Alves dos Santos*  
Nome:  
CPF 045.737.015.43





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

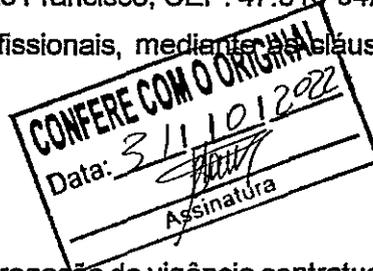
### 1º ADITIVO Nº 006/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2021 MÚSICA INSTRUTORA DE PIANO

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224117787**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.352.883/0001-01, com sede na Rua T, nº 30, - São Francisco, CEP: 47.815-042, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
**Luana Cristina Bezerra Oliveira**  
43.352.883/0001-01  
Microempresendedora Individual

#### TESTEMUNHAS:

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Silvano Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 429**

Data: 05/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

LUZENI PEREIRA DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000005**  
 Data e Hora de Emissão **05/10/2022 09:12:32**  
 Data do Fato Gerador **05/10/2022**  
 Código de Verificação **AAAEGOAF-AUAFKP**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**  
 Nome Fantasia: **\*\*\*\*\***  
 Endereço: **RUA B. 410 CASA (PARTE ESQUERDA)**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-440**  
 CPF/CNPJ: **46.318.117/0001-19** Insc. Municipal: **000023528**  
 Telefone: **(77) 9.9826-1842** E-mail: **LUZENIPEREIRADOSSANTOS28@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Auxilia nos serviços de higienização e conservação do ambiente da Entidade

Setembro de 2022

**Declaro que:**

- Serviços   
 Materiais   
 Obras

2915 Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

- Prestados   
 Recebidos   
 Executados

Em 05/10/22

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 061/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempo**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.417,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.417,81</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.417,81</b>	<b>1.417,81</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.51.22  
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020221005132117426669996  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 05/10/2022 ~ 10:21:24

-----

PAGO PARA: Luzeni Pereira Servicos & Cia  
CNPJ: 46.318.117/0001-19  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000154025  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 05/10/2022 - 10:21:26

=====

DOCUMENTO: 100506  
AUTENTICACAO SISBB: D.612.1F0.186.ADB.754

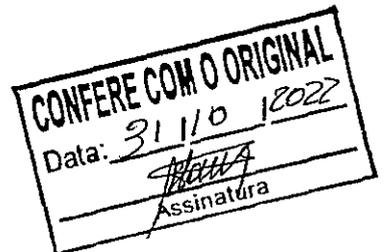
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003972/2022.E

Nome/Razão Social: **LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
Inscrição Municipal: **000023528** CPF/CNPJ: **46.318.117/0001-19**  
Endereço: **RUA B, 410 CASA (PARTE ESQUERDA)**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-440**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

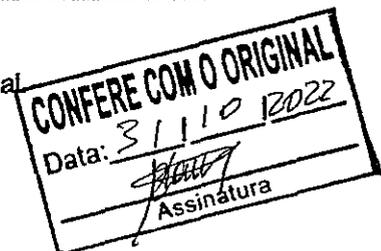
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/09/2022 com base no Código Tributário Municipal

Certidão válida até: **29/12/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007675640000121250090003972202209304**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

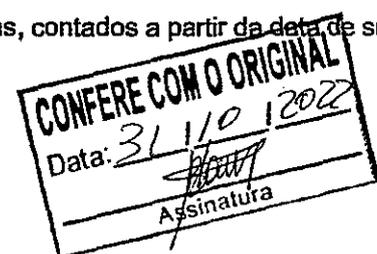
Certidão Nº: 20224913597

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 46.318.117/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**  
**CNPJ: 46.318.117/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:37 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **8C65.BD1C.432D.F1A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.318.117/0001-19

Certidão nº: 23802538/2022

Expedição: 27/07/2022, às 11:34:28 /

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

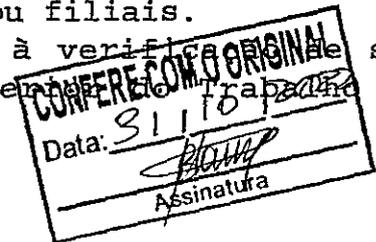
Certifica-se que LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.318.117/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 46.318.117/0001-19

**Razão Social:** LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539

**Endereço:** R B 410 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47813-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2022 a 15/10/2022 /

**Certificação Número:** 2022091602372761633450

Informação obtida em 30/09/2022 11:53:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2022**  
**SERVIÇOS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE**



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS LUZENI PEREIRA DOS SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilíia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 46.318.117/0001-19, com sede na Rua B, nº 410, - Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-440, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Manutenção e Conservação do Prédio**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilíia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Luzeni Pereira dos Santos*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cphi\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;



### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 5.255,56 (cinco mil, duzentos cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 04 parcelas de R\$ 1.313,89 (um mil, trezentos, treze reais e oitenta e nove centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 04 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

*Handwritten signature: Luzeni Pereira dos Santos*  
01/11/22



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de maio de 2022.

*Dilia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Luzeni Pereira dos Santos*  
Luzeni Pereira dos Santos  
46.318.117/0001-19  
Microempresada Individual

### TESTEMUNHAS:

*Andréis Carneiro dos Santos*  
Nome: 006.994.165-70  
CPF

*Ornelina Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome  
CPF 862.780.605-58





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### 1º ADITIVO Nº 002/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2022 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE



1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sra. LUZENI PEREIRA DOS SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 46.318.117/0001-19, com sede na Rua B, nº 410, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-440, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de outubro de 2022

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 2.835,62 (dois mil, oitocentos, trinta reais e sessenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

2.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 02 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos, dezessete reais e oitenta e nove centavos)

2.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

*[Handwritten signature]*

*Luzeni Pereira dos Santos*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Luzeni Pereira dos Santos*  
**LUZENI PEREIRA DOS SANTOS**  
46.318.117/0001-19  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Ismael Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.842.181-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 430**

Data: 05/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

**MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000014**  
 Data e Hora de Emissão **05/10/2022 09:15:28**  
 Data do Fato Gerador **05/10/2022**  
 Código de Verificação **AAABGHAO-CUABEL**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**  
 Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**  
 Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375**  
 CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18** Insc. Municipal: **000022318**  
 Telefone: **(77) 9.8831-9582** E-mail: **MAGNUZIASANTOS@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Ministrou aulas teóricas e práticas de dança, expressão corporal e atividades recreativas com técnicas de Improvisação, criação, composição e análise do movimento e planeja aulas.

Mês Referência: Setembro de 2022

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  255  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 05/10/22  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**Classificação do Serviço (LEI 116/2003)**

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)**

**8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.723,73	1.723,73

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: 43.367.660/0001-18

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.51.58  
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020221005132142757180540  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.723,73  
DATA: 05/10/2022 - 10:22:00

-----

PAGO PARA: Mhag Santos Instrutora de Danca  
CNPJ: 43.367.660/0001-18  
CHAVE PIX: 43367660000118  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000633196  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 05/10/2022 - 10:22:01

=====

DOCUMENTO: 100507  
AUTENTICACAO SISBB: D.65C.A34.339.9B8.132

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002874/2022.E

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**  
Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**  
Inscrição Municipal: **000022318** CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18**  
Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 01/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007479590000119903090002874202208037**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



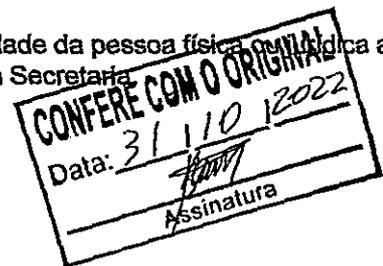
## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224913618

RAZÃO SOCIAL	
MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.533.222	43.367.660/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532**  
CNPJ: **43.367.660/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:05:21 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **EAAE.75D1.9A8B.CB7E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.367.660/0001-18  
Certidão nº: 23803008/2022  
Expedição: 27/07/2022, às 11:36:29 /  
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.367.660/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.367.660/0001-18

**Razão Social:** MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532

**Endereço:** R CAMBUI 48 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

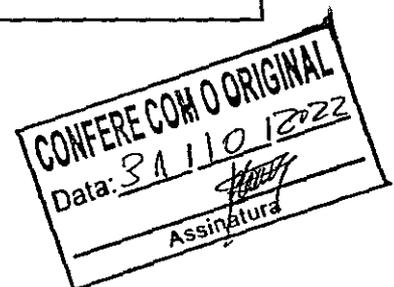
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022 /

**Certificação Número:** 2022093004244820087090

Informação obtida em 30/09/2022 11:56:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Artes e Cultura em Geral**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas Artes e Cultura em geral serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

1955

1

*Magnúzia Conceição dos Santos*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

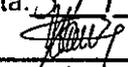
### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/10/2023

Assinatura

*Magno Concilio dos Santos* 2



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

**8.3 - A tolerância** de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

**CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**9.1 - A medição** dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

**CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

**10.1 - Para todos** os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**10.2 - É necessário** que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO**

**11.1 - Fica eleito** o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

*Dilia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Magnúzia Conceição dos Santos*  
Magnúzia Conceição dos Santos  
43.367.660/0001-18  
Microempreendedora Individual

**TESTEMUNHAS:**

*Patrícia Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181.63

*Robdio Alves da Guarda*  
Nome:  
CPF 04573707543



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

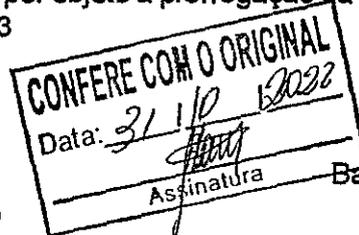
## 1º ADITIVO Nº 007/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 ARTES E CULTURA EM GERAL

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras-BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Magnúzia Conceição dos Santos*  
**Magnúzia Conceição dos Santos**  
43.367.660/0001-18  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Carolina Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Silvana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181.63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 431**  
Data: 05/10/2022  
Valor Líquido: R\$ 1.903,00  
**MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000012**  
 Data e Hora de Emissão **05/10/2022 09:18:37**  
 Data do Fato Gerador **05/10/2022**  
 Código de Verificação **AAAHGHAM-EZADIZ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
 Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**  
 Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177**  
 CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54** Insc. Municipal: **000022406**  
 Telefone: **(77) 8822-6900** E-mail: **FARIASNOVAISM@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de setembro de 2022

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  DTS  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 05/10/22  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneros**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.903,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.903,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.903,00</b>	<b>1.903,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.52.22  
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020221005132213229397241  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.903,00  
TARIFA: 10,00  
DATA: 05/10/2022 - 10:22:34

-----

PAGO PARA: Manoel Messias  
CNPJ: 43.548.215/0001-54  
CHAVE PIX: 43548215000154  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664438  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 05/10/2022 - 10:22:35

=====

DOCUMENTO: 100508  
AUTENTICACAO SISBB: A.8AD.161.CBE.805.4D2

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

431

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002721/2022.E

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**  
Inscrição Municipal: **000022406** CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54**  
Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA**  
**BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 27/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007444700000120002090002721202207278**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 27/07/2022 às 10:27:33



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224913628

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.548.215/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
**CNPJ: 43.548.215/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:14 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **7FCE.D4FC.AC61.A082**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.548.215/0001-54  
Certidão n°: 23801541/2022  
Expedição: 27/07/2022, às 11:29:01 ✓  
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.548.215/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.548.215/0001-54

**Razão Social:** MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568

**Endereço:** R ALEMANHA 17 / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-177

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022093004253068647871

Informação obtida em 30/09/2022 11:57:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

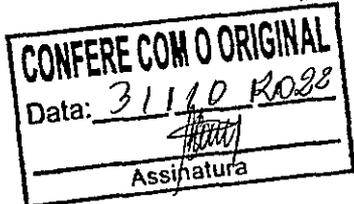
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **Manoel Messias Farias Novais 87739879568**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, - Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Manoel Messias Farias Novais*

10/10



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

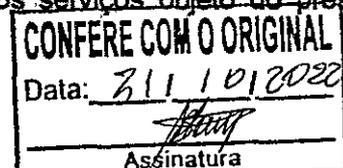
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;



### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Manoel Messias Farias Neto*

22/10



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

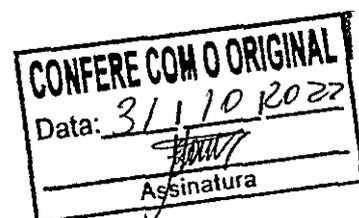
*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Manoel Messias Farias Novais*  
Manoel Messias Farias Novais  
43.548.215/0001-54  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Rihanna Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181.63





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

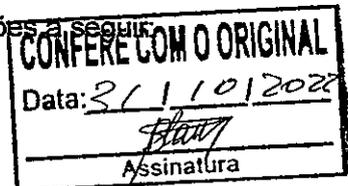
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### 1º ADITIVO Nº 010/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sr. MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, - Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:



#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de Agosto de 2023

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

2.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

2.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

SIAS

Manoel Messias Farias, Sr. 1



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*

**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Manoel Messias Farias Novais*

**MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**

43.548.215/0001-54  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Cóelia Patrícia Santos de Carvalho*

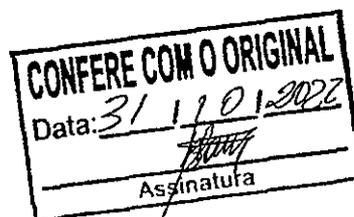
Nome:

CPF 862.780.605-58

*Marcelo Barbosa dos Santos*

Nome

CPF 003.812.181-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 432**

Data: 05/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.903,00

PAULO NEVES DE SANTANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000014**  
 Data e Hora de Emissão **05/10/2022 09:21:03**  
 Data do Fato Gerador **05/10/2022**  
 Código de Verificação **AAAEGHAO-EPADIZ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**  
 Nome Fantasia: **PAULO NEVES**  
 Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516**  
 CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21** Insc. Municipal: **000022405**  
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **SANTANAPAULO1068@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de Setembro 2022.

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  2576  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 05/10/22  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneros**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.903,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.903,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.903,00</b>	<b>1.903,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 30/10/2022  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.52.47  
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020221005132249381145529  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.903,00  
DATA: 05/10/2022 - 10:23:11

-----

PAGO PARA: Paulo Neves  
CNPJ: 43.542.466/0001-21  
CHAVE PIX: 43542466000121  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664551  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 05/10/2022 - 10:23:13

=====

DOCUMENTO: 100509  
AUTENTICACAO SISBB: 9.8B5.DCE.2D6.0AF.05B

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002722/2022.E

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**  
Nome Fantasia: **PAULO NEVES**  
Inscrição Municipal: **000022405** CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21**  
Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 27/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007444710000120001090002722202207270**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 27/07/2022 às 10:28:20



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224913647

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.542.466/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**  
**CNPJ: 43.542.466/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:32 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **6382.A08A.4476.4117**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.542.466/0001-21  
Certidão n°: 23801701/2022  
Expedição: 27/07/2022, às 11:29:59 ✓  
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.542.466/0001-21, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.542.466/0001-21

**Razão Social:** PAULO NEVES SANTANA 55009832534

**Endereço:** R DAS FLORES 0546 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022093004251618700560

Informação obtida em 30/09/2022 11:59:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS PAULO NEVES DE SANTANA**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, - Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Paulo Neves de Santana*

*DS*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

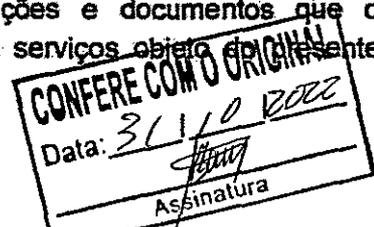
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;



### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Paulo Alves de Santana*

*[Signature]*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*

Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Paulo Neves de Santana*

Paulo Neves de Santana  
43.542.466/0001-21  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Évlyn Beatriz Santos de Carvalho*

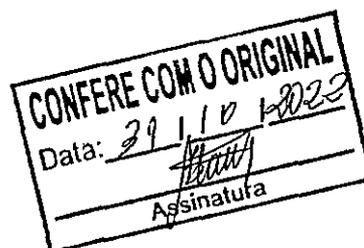
Nome:

CPF 862.780.605-58

*Jiliana Barbosa do Santo*

Nome

CPF 003.812.181-63





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

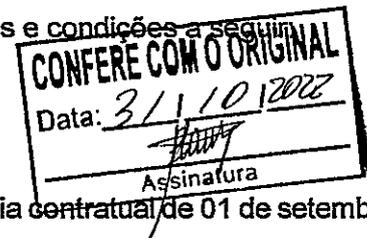
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### 1º ADITIVO Nº 009/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sr. PAULO NEVES DE SANTANA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, – Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir



#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de Agosto de 2023

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

2.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

2.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

2022



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

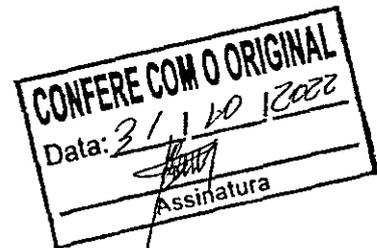
*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Paulo Neves de Santana*  
**PAULO NEVES DE SANTANA**  
43.542.466/0001-21  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Cristina Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Silvana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.892.181-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 433**

Data: 05/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

ROBELIO ALVES DA GUARDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000013**  
 Data e Hora de Emissão **05/10/2022 09:22:25**  
 Data do Fato Gerador **05/10/2022**  
 Código de Verificação **AAACGHAN-EPABEL**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
 Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**  
 Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357**  
 CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37** Insc. Municipal: **000022320**  
 Telefone: **(77) 9.8116-0932** E-mail: **ALVESROBELIO9009@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação da oficina e atividade de violão clássico e/ou popular que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Período de setembro de 2022.

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  1915  
 Obras  Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

Prestados   
 Recebidos  Em 05/10/22  
 Executados

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/21**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.723,73	1.723,73

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Pix: 43.637.868/0001-37

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.53.11  
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

-----  
SOBRE A TRANSACAO  
-----

ID: E0000000020221005132326159555471  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.723,73  
TARIFA: 10,00  
DATA: 05/10/2022 - 10:23:41  
-----

PAGO PARA: Clave de Sol  
CNPJ: 43.367.868/0001-37  
CHAVE PIX: 43367868000137  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000649348  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Notificacao enviada em: 05/10/2022 - 10:23:42  
-----

DOCUMENTO: 100510  
AUTENTICACAO SISBB: 7.B13.138.6BD.707.1E8  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003973/2022.E

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**  
Inscrição Municipal: **000022320** CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37**  
Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

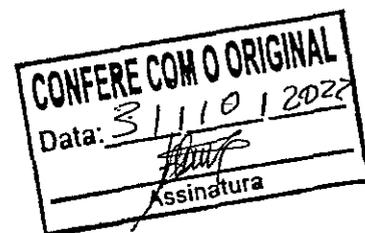
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/12/2022**

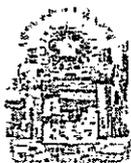
Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007675720000119905090003973202209303**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



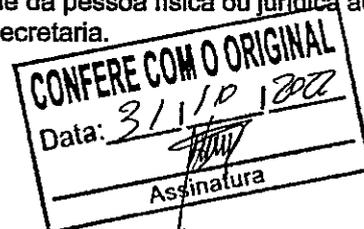
## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224913689

RAZÃO SOCIAL	
ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.827.749	43.367.868/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
**CNPJ: 43.367.868/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:59 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **EBD6.F965.EE21.0CDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.367.868/0001-37

Certidão n°: 23801892/2022

Expedição: 27/07/2022, às 11:30:53 /

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.367.868/0001-37, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.367.868/0001-37

**Razão Social:** ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543

**Endereço:** R SANTA HELENA 104 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022 /

**Certificação Número:** 2022093004244821832252

Informação obtida em 30/09/2022 12:00:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

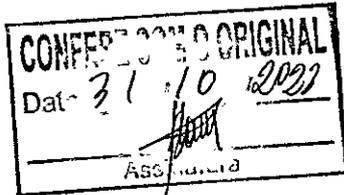
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS INSTRUTOR DE MÚSICA



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS - ROBELIO ALVES DA GUARDA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Música como instrutor de violão**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentem o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 09h:00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 15h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

215



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

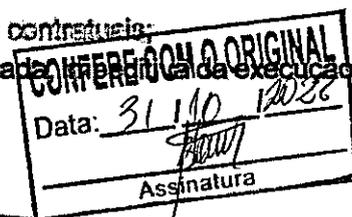
### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impedindo a execução do contrato;



*Robelino*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.6868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

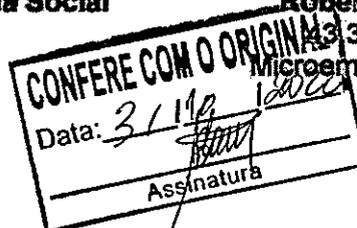
11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Robelio Alves da Guarda*  
Robelio Alves da Guarda  
CNPJ 33.812.074/0001-37  
Microempreendedora Individual



### TESTEMUNHAS:

*Ilana Barbosa do Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Isabela Lopes Santos Costa*  
Nome:  
CPF 003.565.205-52



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

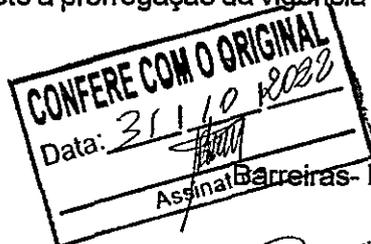
## 1º ADITIVO Nº 008/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 INSTRUTOR DE MÚSICA

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sr. ROBELIO ALVES DA GUARDA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microemprededora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, – São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Assinado em Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Robelio Alves da Guarda*  
**ROBELIO ALVES DA GUARDA**  
43.367.868/0001-37  
Microemprededora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Érika Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Silvana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 434**

Data: 05/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

SIDNEYA ALMEIDA Q. MARMORE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000014**  
 Data e Hora de Emissão  
**05/10/2022 09:23:50**  
 Data do Fato Gerador  
**05/10/2022**  
 Código de Verificação  
**AAAJGHAO-EZABEL**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência  
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
 Nome Fantasia: **SSP**  
 Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S  
 BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**  
 CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35** Insc. Municipal: **000022319**  
 Telefone: **(77) 9.9909-7433** E-mail: **SIDNEYA.MARMORE@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado  
 VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação e instrução da oficina e dos trabalhos manuais de Ponto Cruz, para as crianças e adolescentes, ensinando a utilização dos instrumentos de trabalhos, trabalhando o processo de economicidade da matéria prima.

Mês referência: setembro 2022

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *2915*  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em *05/10/22*  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº *06121*  
 CONCEDENTE: PREFEITURA

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: *31/10/2022*  
 Assinatura

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	1.417,81	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.417,81
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	1.417,81	Total Líquido	1.417,81
------------------------	----------	---------------	----------

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: (77) 9.9909-7433

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.53.29  
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020221005132402395190329  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 05/10/2022 - 10:24:32

-----

PAGO PARA: Ssp  
CNPJ: 43.434.277/0001-35  
CHAVE PIX: 43434277000135  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000638915  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 05/10/2022 - 10:24:33

=====

DOCUMENTO: 100511  
AUTENTICACAO SISBB: C.BC3.43E.090.006.A19

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

434

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 003975/2022.E

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
Nome Fantasia: **SSP**  
Inscrição Municipal: **000022319** CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35**  
Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S**  
**BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

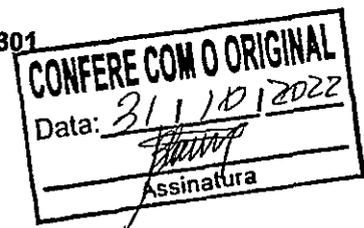
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 29/12/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 8600007675760000119904090003975202209301



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224913719

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.434.277/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
**CNPJ: 43.434.277/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

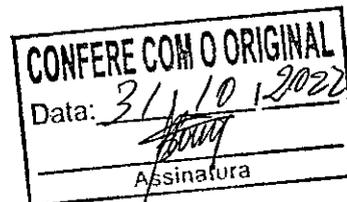
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:01:33 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **41E1.0992.EA65.5D5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.434.277/0001-35

Certidão nº: 23802043/2022

Expedição: 27/07/2022, às 11:31:40 /

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.434.277/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

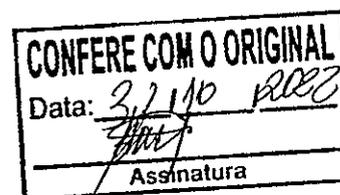
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.434.277/0001-35

**Razão Social:** SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115

**Endereço:** RUA D QUADRA C 06 BLOCO 12 / RES BOA SORTE / BARREIRAS / BA /  
47800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022093004244824050077

Informação obtida em 30/09/2022 12:03:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

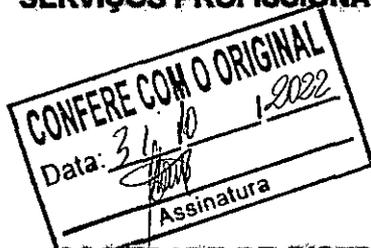
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12.- Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ponto Cruz, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ponto Cruz serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph.eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

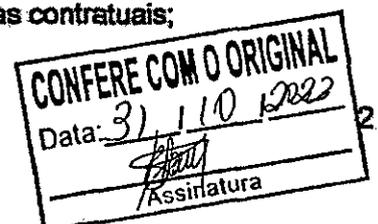
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

215





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph.eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº: 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

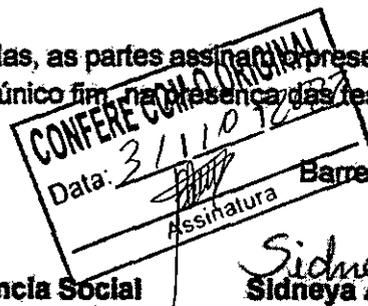
10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinaram o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Sidneya Almeida Queiroz Marmore*  
Sidneya Almeida Queiroz Marmore  
43.434.277/0001-35  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Isabela Lopes Matos Costa*  
Nome:  
CPF 003.565.205-52

*Johna Carolina dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181.63



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

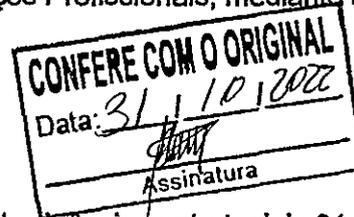
## 1º ADITIVO Nº 005/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microemprededora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Sidneya Almeida Queiroz Mármore*  
**Sidneya Almeida Queiroz Mármore**  
43.434.277/0001-35  
Microemprededora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Isabella Beulson dos Santos*  
Nome:  
CPF 603.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 435**

Data: 05/10/2022

Valor Líquido: R\$ 980,00

**CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota **00020647**  
 Data e Hora de Emissão **30/09/2022 12:10:27**  
 Data do Fato Gerador **30/09/2022**  
 Código de Verificação **AUGJGJEM-CUAGKN**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **RUA BRILHO DO SOL, 64  
 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291**  
 CPF/CNPJ: **037.216.165-02** Insc. Municipal: **A01887**  
 Telefone: **(77) 9.9929-9107** E-mail: **cleiderochacleideane@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado  
 VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Aulas de Corte e Costura em máquinas de linha reta e overloque

28 horas/aulas

valor de 35,00 hora/aula

Declaro que:

Serviços Materiais Obras 

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados Em 05/10/22

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 E FOMENTO Nº 06/121  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
980,00	0,00	0,00	980,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	29,40	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
980,00	980,00

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 1043084

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 01/10/2022  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.53.56  
0231300231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS

CONTA: 154.043-2

FAVORECIDO: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF/CNPJ: 037.216.165-02

VALOR: R\$

980,00

DEBITO EM: 05/10/2022

=====

DOCUMENTO: 100512

AUTENTICACAO SISBB:

A.50B.F64.936.DAF.A4D





### PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



### Recibo do Sacado

8164000000.5 29400477202.5 21006333033.1 39000054461.4

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 06/10/2022	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento 30/09/2022	Número do Documento 54461	Especie R\$	Acerto N	Data do Processamento 30/09/2022	Nosso Número	
Uso Banco	Carteira	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 29,40	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 09/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento 0,00	
NFS-e Avulsa Nº 20647 Nº DAM 1043084					(-) Outras Deduções 0,00	
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(+) Mora / Multa / Juros 0,00	
<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>					(+) Outros Acréscimos 0,00	
					(=) Valor Cobrado 29,40	
Sacado CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS RUA BRILHO DO SOL 64 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291					CNPJ/CPF: 037.216.165-02 Inscrição Mun.: A01887	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

273-641643183-5

30/SET/2022.

HORA: DF 16:54:48

LOT. 03.013842-6

TERM 053758

LOCALIDADE: BARREIRAS

AG. VINCULADA: 0783

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE BARREIRAS-BA

VALOR DO PAGAMENTO: 29,40

816400000005 294004772025

210063330331 390000544614

273-641643183-5

1ª VIA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
DIRETORIA DE TRIBUTOS  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000979/2022

Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **10059884**

CPF/CNPJ: **037.216.165-02**

Endereço:

**RUA BRILHO DO SOL, 64  
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA - CEP: 47806-291**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

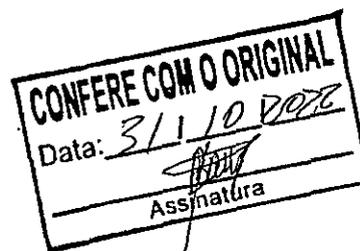
Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 05/10/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **03/01/2023**

Código de controle da certidão: **1100235389**



Emissã&FAELA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

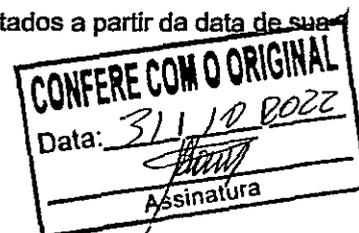
Certidão Nº: 20224913419

NOME	
CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	037.216.165-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**  
CPF: **037.216.165-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:18:47 do dia 19/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/02/2023.

Código de controle da certidão: **4085.03AD.F3AE.86FD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF: 037.216.165-02

Certidão nº: 23784744/2022

Expedição: 27/07/2022, às 10:12:46 ✓

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.216.165-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS COSTUREIRA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**, casada, costureira, inscrita no CPF 037.216.165-02, e com RG 14.722.373-31 SSP/BA, com residência na rua brilho do sol, nº 64 - Morada da Lua, CEP: 47.806-291 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da **CONTRATADA** para realização de curso de Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - O curso de Corte e Costura aplicadas para as adolescentes, colaboradores, e responsáveis que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco na Segunda e Quarta-feira nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 17h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

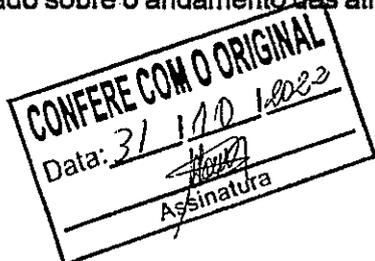
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



*Handwritten signature and initials*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

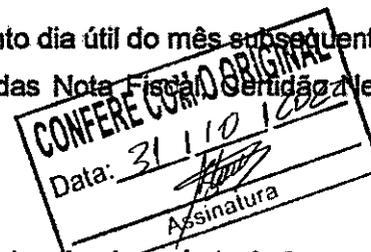
6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 36,00 (trinta e seis reais), por hora aula

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de aulas dadas ao mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.



### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 8 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

*Heitor Bastos Tigre* 2021



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 22 de novembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social

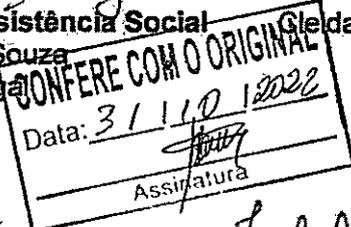
Dília Fagundes de Souza

Responsável Legal

*Gleidiane Pereira da R Ramos*  
Gleidane Pereira Da Rocha Ramos

037.216.165-02

Costureira



### TESTEMUNHAS:

*Isadora Barbosa dos Santos*

Nome:

CPF 008 812 181-03

*Isabela Lopes Matos Costa*

Nome:

CPF 003.565.205-52



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

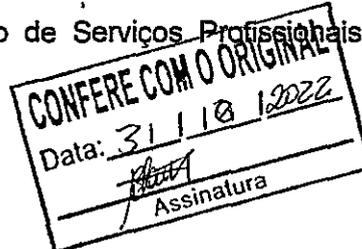
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 011/2022

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2021 CURSO DE CORTE E COSTURA (COSTUREIRA)

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**, casada, costureira, inscrita no CPF 037.216.165-02, e com RG 14.722.373-31 SSP/BA, com residência na rua brilho do sol, nº 64 - Morada da Lua, CEP: 47.806-291 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:



#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*

Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Cleidane Pereira da Rocha Ramos*

CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS  
CPF 037.216.165-02  
Costureira

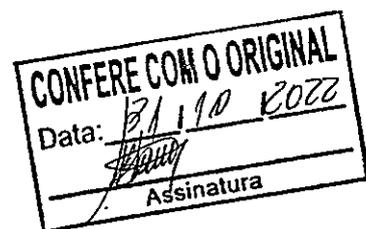
#### TESTEMUNHAS:

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Silvane Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 436**

Data: 05/10/2022

Valor Líquido: R\$ 3.000,00

LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
 Data e Hora de Emissão **05/10/2022 10:06:56**  
 Data do Fato Gerador **05/10/2022**  
 Código de Verificação **AAAHGNAJ-CKAHCJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**  
 Nome Fantasia: **LRJ RECURSOS HUMANOS**  
 Endereço: **RUA A, 304 CASA**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-436**  
 CPF/CNPJ: **45.925.257/0001-92** Insc. Municipal: **000023299**  
 Telefone: **(77) 9207-3838** E-mail: **VANIA@SUPORTECONSULTORIA.CNT.BR**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Valor referente a Serviços de Assessoria Administrativa.

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *2916*  
 Obras  Assinatura  
**Constantes nesta N.F foram:**  
 Prestados   
 Recebidos  Em 05/10/22  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06121  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	3.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	3.000,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	3.000,00	Total Líquido	3.000,00
------------------------	----------	---------------	----------

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Nota Fiscal substituída da NFS-e nº 8 emitida em 05/10/2022 09:57:50

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
*[Assinatura]*  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.54.20  
0231300231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 20.788.934-1

FAVORECIDO: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 806315095

CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92

VALOR: R\$ 3.000,00

DEBITO EM: 05/10/2022

=====

DOCUMENTO: 100513

AUTENTICACAO SISBB: 0.C62.A10.069.217.2BD

436

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003971/2022.E

Nome/Razão Social: **LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**  
Nome Fantasia: **LRJ RECURSOS HUMANOS**  
Inscrição Municipal: **000023299** CPF/CNPJ: **45.925.257/0001-92**  
Endereço: **RUA A, 304 CASA**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-436**



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

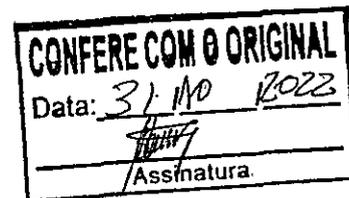
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/12/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007675620000120998090003971202209301**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

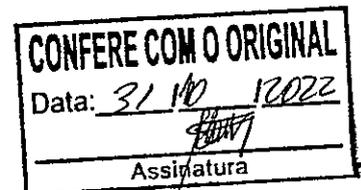
Certidão Nº: 20224913540

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.925.257/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**  
**CNPJ: 45.925.257/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

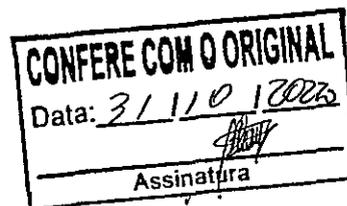
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:27 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **AE5C.66CF.6061.B528**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.925.257/0001-92

Certidão n°: 23802242/2022

Expedição: 27/07/2022, às 11:32:51 /

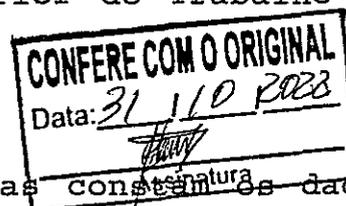
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.925.257/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.925.257/0001-92

**Razão Social:** LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534

**Endereço:** R A 304 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47813-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

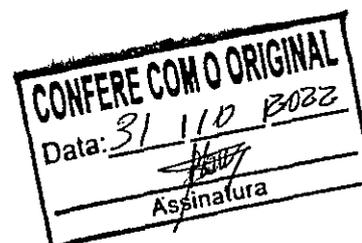
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/09/2022 a 12/10/2022 /

**Certificação Número:** 2022091302151774927028

Informação obtida em 30/09/2022 11:50:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGENIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

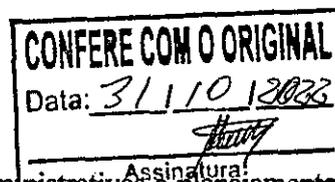
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2022**  
**SERVIÇOS PROFISSIONAIS ACESSORIA ADMINISTRATIVA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534, Microemprededora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de:

Serviços de Assessoria Administrativa desenvolvendo as funções básicas administrativas o planejamento, organização e controle do setor financeiro da Entidade, cabendo a empresa elabora e emiti a prestação de conta do termo de fomento, digitalização e arquivamento da documentação comprobatória e lançamento das informações no site oficial.



**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele

Deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE. Bem como, apresentação das Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

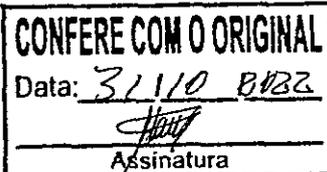
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 18.000,00 (dezoito mil), pela a completa execução dos serviços objeto do presente contrato dividido em 6 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago por meio de transferência bancária, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes

As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ou quando for entregue o serviço proposto.

### DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

### DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula 10ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requirir a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

### DO PRAZO

Cláusula 12ª. O presente contrato vigorará a partir de 07/04/2022, por prazo determinado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

**DO FORO**

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras - BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barreiras - Ba 07 de abril de 2022.

Dília Fagundes de Souza  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Diretora

Lourivan Ribeiro de Jesus  
Lourivan Ribeiro de Jesus  
CNPJ: 45.925.257/0001-92  
Microempreendedor Individual



Testemunhas:

1. Fadeiris Carneiro dos Santos
2. Evênia Beatriz Santos de Carvalho



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### 1º ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2022 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a **Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Lourivan Ribeiro de Jesus*  
**LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS**  
45.925.257/0001-92  
Microempresendedora Individual

#### TESTEMUNHAS:

*Oruibe Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Israele Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 437**

Data: 05/10/2022

Valor Líquido: R\$ 708,90

**DANIELA DA MATA RIBEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota **00020648**

Data e Hora de Emissão  
**30/09/2022 12:19:28**

Data do Fato Gerador  
**30/09/2022**

Código de Verificação  
**AUGJGQEN-AAACKO**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência  
Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DANIELA DA MATA RIBEIRO**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS, 10  
VILA DOS FUNCIONÁRIOS BARREIRAS - BA**  
CPF/CNPJ: **053.439.895-27** Insc. Municipal: **A02499**  
Telefone: **(77) 9.8107-6243** E-mail: **danieladamata2@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado  
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação de Serviços: Auxiliando na Limpeza e Manutenção Higiênica Da Entidade  
Referente ao Período de 15 A 30 De Setembro de 2022

**Declaro que:**

- Serviços
- Materials  QTB
- Obras  Assinatura
- Constantes nesta N.F foram:
- Prestados
- Recebidos
- Executados

Em 05/10/2022

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/21**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>708,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>708,90</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>5,00</b>	<b>35,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>708,90</b>	<b>708,90</b>

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 1043087

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.10.28  
0231300231 0012

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020221005175410864857808  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 708,90  
DATA: 05/10/2022 - 14:54:33

-----

PAGO PARA: Daniela Mata Ribeiro  
CPF: \*\*\*.439.895-\*\*  
CHAVE PIX: +5577981076243  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000604752994  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 05/10/2022 - 14:54:34

=====

DOCUMENTO: 100514  
AUTENTICACAO SISBB: 1.BC3.3B7.F4F.F85.FDF

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.



SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800-729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

437



### PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.

### Recibo do Sacado

81690000000.0 35450477202.2 21006333033.1 39000054462.2

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 06/10/2022	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.854.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento 30/09/2022	Número do Documento 54462	Espécie N	Acelte N	Data do Processamento 30/09/2022	Nosso Número	
Uso Banco	Carteira	Exceção Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 35,45	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) <b>ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA</b> NFS-e Avulsa Nº 20648 Competência: 09/2022                              Nº DAM 1043087 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*      Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento 0,00	
					(-) Outras Deduções 0,00	
					(+/-) Mora / Multa / Juros 0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos 0,00	
					(-) Valor Compensação 35,45	
<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>					CNPJ/CPF: 053.439.895-27 Inscrição Mun.: A02499	
Sacado DANIELA DA MATA RIBEIRO RUA HEITOR BASTOS 10 VILA DOS FUNCIO BARREIRAS - BA CEP: 47813-010						

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

CATXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

277-839735555-1

04/OUT/2022

HORA DE 17:11:48

LOI, 03,013842-8

TERM 053759

LOCALIDADE: BARREIRAS

AG. VINCULADA: 0783

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE BARREIRAS-BA

VALOR DO PAGAMENTO: 35,45

816900000000 354504772022

210063330331 390000544622

277-839735555-1

1ª VIA

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001359/2022.E

Nome/Razão Social: **DANIELA DA MATA RIBEIRO**  
CPF/CNPJ: **053.439.895-27**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS, 10**  
**VILA DOS FUNCIONÁRIOS BARREIRAS - BA**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

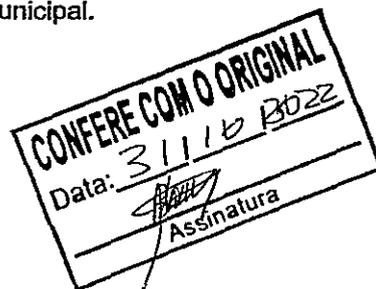
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 28/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/12/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **3700007433460001228867090001359202209287**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224798818

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 053.439.895-27

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANIELA DA MATA RIBEIRO**  
**CPF: 053.439.895-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:14:25 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: **F9EF.AECA.1536.6B6D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELA DA MATA RIBEIRO

CPF: 053.439.895-27

Certidão nº: 32055769/2022

Expedição: 26/09/2022, às 16:16:40 /

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELA DA MATA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **053.439.895-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: DANIELA DA MATA RIBEIRO 1ª HABILITAÇÃO: 30/06/2022

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/11/1989 BARREIRAS/BA

4a DATA EMISSÃO: 01/07/2022 4b VALÊNCIA: 29/08/2023 ACC: P

6a DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1522778039 - SSP - BA

8a CPF: 053.439.895-27 9 Nº REGISTRO: 07861586718 9 CAT. HAB: AB

10 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

11 PRONOME: EUZICO FRANCISCO RIBEIRO

12 ASSINATURA DO TITULAR: ALEXANDRINA DA MATA RIBEIRO

13 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	UF	TI	DT	DT	DT	DT	DT
A	BA		29/08/2023				
A1	BA		29/08/2023				
B	BA						
BT	BA						
C	BA						
CT	BA						

14 OBSERVAÇÕES

LOCAL: BARREIRAS, BA

ASSINATURA DO EMISSOR: 64443085914 BA71073680

BAHIA

2467704452

2467704452

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PLASTIFICAR



*Daniela da Mata Ribeiro*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GATES & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.227.780-39 07-07-2021

DANIELA DA MATA RIBEIRO

EUZICO FRANCISCO RIBEIRO

ALEXANDRINA DA MATA RIBEIRO

BARREIRAS BA 21-11-1989

C.NAS. CM BARREIRAS BA DS  
1º OFÍCIO LV A29 FL 191 RT 032337  
053.439.895-27

*Niceia Santiago dos Santos Marques de Queiroz*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DUPLICADO GAB. 3. 2012

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 31/10/2022

*[Signature]*

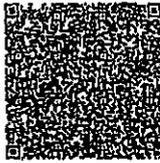
Assinatura

www.noeenergiascoelba.com.br  
 Ligue grátis 116

0047655

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
01 - BANDA VERDE - COMUNS	Conv. Mensal - Monofásico
NOME DO CLIENTE:	CODIGO DA INSTALACAO
DANIELA DA MATA RIBEIRO	0010746492
CPF: 053.439.895-27 NIS: 18035485200	CODIGO DO CLIENTE
ENDEREÇO:	7030596484
RUA G 003 BL-04 CD-G	
RESIDENCIAL SAO FRANCISCO/BARREIRAS	
PERMISSÃO	VALIDADE
09/2022	30/09/2022



Nota fiscal nº 639471043 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 23/09/2022  
 Consulta pela chave de acesso em:  
<https://de-portal.svs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
 Chave de acesso:  
 2522 0915 1385 2900 0194 6800 0639 4710 4320 2837 7747  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qrcode no verso da fatura

DATA DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
				24/10/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TROV. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
IPCA-NF-032576000				0,13					
Ct Todos-08002838918				27,50					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>120,97</b>					

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 30/10/2022  
 Assinatura

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
<b>CONSUMO FATURADO</b>				PIS	84,28	1,12	0,72
Mês/Ano	kWh	Dias Fat.		COFINS	84,28	5,14	3,30
SET 22	138	31		ICMS	78,40	18,00	14,12
AGO 22	110	31		RESERVADO AO FISCO			
JUL 22	104	30					
JUN 22	105	30					
MAY 22	119	31					
ABR 22	121	30					
MAR 22	147	30					
FEV 22	122	27					
JAN 22	113	30					
DEZ 21	123	30					
NOV 21	88	28					
OUT 21	85	31					
SET 21	122	30					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS REGULADOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONEX. MEDIDOR	CONSUMO (kWh)
	Energia Ativa	Único				

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Fagn. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/03 - R\$52,43. Desconto de 85% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site [www.noeenergiascoelba.com.br](http://www.noeenergiascoelba.com.br) Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site [www.noeenergiascoelba.com.br](http://www.noeenergiascoelba.com.br), Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

**BANCO DO BRASIL S/A** PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00180.00009 03370.481023 07323.768171 3 91240000012097

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 053.439.895-27  
 DANIELA DA MATA RIBEIRO  
 RUA G 003 BL-04 CD-G  
 47800-000 BARREIRAS BA

NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CONTA CONTRATO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33704910207323788	591825004	7030586484	30/09/2022	120,97

BENEFICIÁRIO:  
 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15139628000194  
 CABULA VI, SALVADOR, BAHIA 41181900  
 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

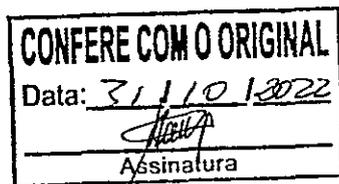
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS e DANIELA DA MATA RIBEIRO

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. DANIELA DA MATA RIBEIRO**, solteira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF 053.439.895-27, e com RG 15.227.780-39 SSP/BA, com residência na rua G, nº 003 BL 04, QD-G - Residencial São Francisco, CEP: 47.800-000 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da **CONTRATADA** para realização de limpeza e conservação do prédio. Durante o período de licença maternidade de outra funcionária.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no espaço interno no Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

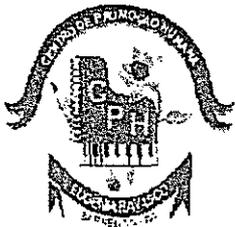
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

*Daniela da Mata Ribeiro*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

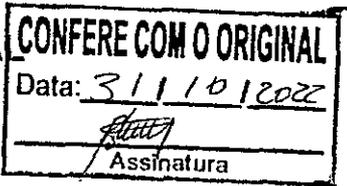
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 1.417,81 (hum mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), mensal.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de dias trabalhados por mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 6 (seis) meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

*Daniela da Mata Ribeiro*  
2



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

Barreiras- BA, 15 de setembro de 2022.

*Daniela da Mata Ribeiro*  
Daniela da Mata Ribeiro  
053.439.895-27  
Auxiliar de Serviço Gerais

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/10/2022

*[Assinatura]*  
Assinatura

#### TESTEMUNHAS:

*Emília Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Antônia Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 438**

Data: 07/10/2022

Valor Líquido: R\$ 754,92

REGIS TECNOLOGIA LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00003414**  
 Data e Hora de Emissão **06/10/2022 17:21:56**  
 Data do Fato Gerador **06/10/2022**  
 Código de Verificação **ADELALAO-IZAECB**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **REGIS TECNOLOGIA LTDA**  
 Nome Fantasia: **HP DESIGN - SITES PROFISSIONAIS**  
 Endereço: **RUA DURVAL DE SOUZA MENEZES, 45 JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-174**  
 CPF/CNPJ: **07.530.351/0001-53** Insc. Municipal: **6262**  
 Telefone: **(77) 3612-6971** E-mail: **contabilidade@aliancacontabil.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação do serviço de hospedagem do domínio cpheugeniarvasco.org.br referente ao período de 01/10/2022 à 30/08/2023.

**Declaro que:**

Serviços

Materiais  *2015*

Obras  Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 07/10/22

Banco do Brasil - 001  
 Agência.....: 3338-3  
 Conta corrente.....: 12891-0  
 Favorecido.....: Regis Tecnologia Ltda  
 CPF/CNPJ.....: 07.530.351/0001-53  
 Pix: 07.530.351/0001-53

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

**Classificação do Serviço (LEI 116/2003)**

**01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.**

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)**

**6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
754,92	0,00	0,00	754,92
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,30	24,91	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
754,92	754,92

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 124,18 - (16,45%) - Fonte: IBPT  
 Nota Fiscal substituta da NFS-e n° 3413 emitida em 06/10/2022 15:30:06

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.00.17  
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020221007111428253315995  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 754,92  
DATA: 07/10/2022 - 08:19:04

-----

PAGO PARA: Regis e Araujo Ltda  
CNPJ: 7.530.351/0001-53  
CHAVE PIX: 07530351000153  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 3338 - CONTA: 00000000000000128910  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 07/10/2022 - 08:19:04

=====

DOCUMENTO: 100701  
AUTENTICACAO SISBB: 0.F66.B8F.8F6.4A5.2C4

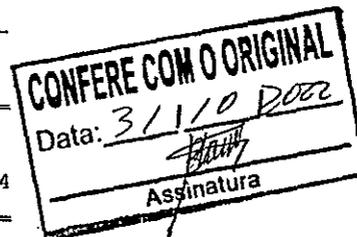
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
DIRETORIA DE TRIBUTOS  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3614-7100 CNP/JMF: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001529/2022

Nome/Razão Social: **REGIS TECNOLOGIA LTDA**

Nome Fantasia: **HP DESIGN - SITES PROFISSIONAIS**

Inscrição Municipal: **6262\_\_\_\_\_** CPF/CNPJ: **07.530.351/0001-53**

Endereço: **RUA DURVAL DE SOUZA MENEZES, 45 JARDIM OURO BRANCO  
BARREIRAS - BA - CEP: 47802-174**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 05/08/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **03/11/2022**



Código de controle da certidão: **719000424882**



Emissor: **FRANKLIN**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

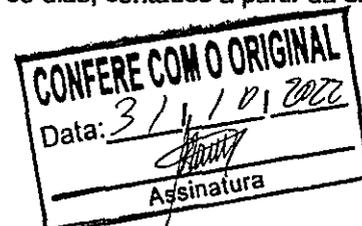
Certidão Nº: 20224394738

RAZÃO SOCIAL	
REGIS TECNOLOGIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.530.351/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **REGIS TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: **07.530.351/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:44 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **08DF.B023.7C0C.D1E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.530.351/0001-53  
**Razão Social:** REGIS TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** R DURVAL DE SOUZA MENEZES 45 / JARDIM OURO BRANCO /  
BARREIRAS / BA / 47802-174

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

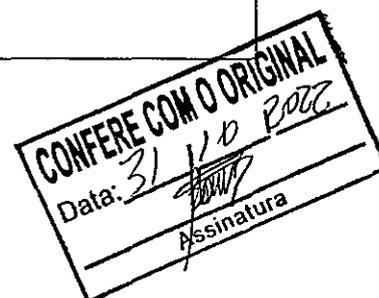
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2022 a 25/10/2022

**Certificação Número:** 2022092600401859202333

Informação obtida em 05/10/2022 14:24:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIS TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.530.351/0001-53

Certidão nº: 14043439/2022

Expedição: 04/05/2022, às 10:46:08 /

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIS TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.530.351/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 439**

Data: 18/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.730,21

SIAS/PREVIDÊNCIA SOCIAL

SEFIP 8.40 TAB.44,0 DATA: 03/10/2022 HORA: 17:17:28

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 09/2022

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO  
BARREIRAS 47800-160

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

BARREIRAS BA  
(0077) 36115428

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/21  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

6 - VALOR DO INSS(+) 1.730,21

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO  
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA  
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.730,21

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858600000179 302102702301 533812074007 085820220999

SEFIP 8.40 TAB.44,0 DATA: 03/10/2022 HORA: 17:17:28

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 09/2022

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO  
BARREIRAS 47800-160  
BARREIRAS BA  
(0077) 36115428

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

6 - VALOR DO INSS(+) 1.730,21

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO  
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA  
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.730,21

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858600000179 302102702301 533812074007 085820220999

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

439



Declaro que:

- Impostos
- Multas
- Obras
- Prestados
- Recebidos
- Executados

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 18/10/22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.46.20  
0231300231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0630-0 - CONJUNTO NACIONAL

CONTA: 824.735-5

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCI

CPF/CNPJ: 33.812.074/0001-81

VALOR: R\$ 1.730,21

DEBITO EM: 18/10/2022

=====

DOCUMENTO: 101801

AUTENTICACAO SISBB: 8.234.FC2.71E.07B.2DD



439



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 440 A 451**

**Data: 28/10/2022**

**Valor Líquido: R\$ 19.585,51**

**FOLHA DE PAGAMENTO 10/12**

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Cálculo: Folha Mensal  
Competência: 10/2022

Página: 1/3  
Emissão: 26/10/2022  
Horas: 11:30:28

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/21  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

**EXTRATO MENSAL**

Emp.: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.865-42 Adm.: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 2.886,24  
1 SALARIO MENSAL 31,00 2.886,24 P 998 INSS 8,85 255,34 D  
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D  
ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38  
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1070 ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 Adm.: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12  
1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 INSS 7,74 111,70 D  
ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 860.270.415-10 Adm.: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 12 Serviços Gerais C.B.O.: 514325 Filial: 1 Salário: 1.212,00  
1 SALARIO MENSAL 31,00 1.212,00 P 998 INSS 7,50 90,90 D  
ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10  
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS Situação: Licença maternidade CPF: 053.361.685-99 Adm.: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 12 Serviços Gerais C.B.O.: 514325 Filial: 1 Salário: 1.212,00  
4 SALARIO MATERNIDADE 31,00 1.212,00 P 998 INSS 7,50 90,90 D  
ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10  
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10  
Licença maternidade: 01/10/2022 a 28/01/2023

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 Adm.: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 3 Assistente Administrativo C.B.O.: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97  
1 SALARIO MENSAL 31,00 1.296,97 P 998 INSS 7,60 98,54 D  
995 SALARIO FAMILIA 100,00 56,47 P  
ND: 0 Proventos: 1.353,44 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.254,90  
NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: / /

Assinatura

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Constantes nesta N.F foram:
  - Prestados
  - Recebidos

Em 28/10/22

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Cálculo: Folha Mensal  
Competência: 10/2022

Página: 2/3  
Emissão: 26/10/2022  
Horas: 11:30:28

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 INSS 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1076 JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 29 Especialista em Educação C.B.O.: 239405 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL 31,00 2.886,24 P 998 INSS 8,85 255,34 D  
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38  
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 859.980.985-79 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 INSS 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 463.222.135-04 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 INSS 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.708.365-47 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 11 Merendeira C.B.O.: 513425 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.212,00 P 998 INSS 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10  
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: / /

Assinatura

Declaro que:

Serviços   
Materiais  975  
Obras  Assinatura  
Constantes nesta N.F foram:  
Prestados   
Recebidos  Em 28/10/22

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 1079 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 874.159.175-53 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O. 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 INSS 7,71 111,70 D  
 ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.612.181-63 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 1 Diretora C.B.O. 121010 Filial: 1 Salário: 3.643,50

1 SALARIO MENSAL 31,00 3.643,50 P 998 INSS 9,50 346,26 D  
 999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 139,79 D  
 ND: 0 Proventos: 3.643,50 Descontos: 486,05 Informativa: 291,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.157,45  
 NF: 0 Base INSS: 3.643,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.643,50 Valor FGTS: 291,48 Base IRRF: 3.297,24

Data de pagamento: / /

Assinatura

Total Geral Proventos: 21.621,02  
 Total Geral Descontos: 2.035,51  
 Líquido Geral: 19.585,51

**Resumo por Rubrica**

1 SALARIO MENSAL 31,00 20.352,55 P 998 INSS  
 4 SALARIO MATERNIDADE 31,00 1.212,00 P 999 IMPOSTO DE RENDA 96,00 1.786,68 D  
 995 SALARIO FAMILIA 100,00 56,47 P 999 IMPOSTO DE RENDA 30,00 248,83 D

**PAGO**

COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDEnte: PREFEITURA DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

**Situações**

Numero de empregados:	12	Salário contribuição empregados:	21.564,55	Base IRRF Mensal:	19.777,87
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	248,83
Trabalhando:	11	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos Integrais:	0	Base total:	21.564,55	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.786,68	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	1	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	1.786,68	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(C) Salário família/maternidade:	1.268,47	Valor Total do IRRF:	248,83
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRFF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRFF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	21.564,55
Mandato sindical:	0	Total:	518,21	Valor do FGTS:	1.725,09
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	518,21	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00

**Declaro que:**

Serviços:   
 Materiais:   
 Obras:   
 Prestados:   
 Recibidos:   
 Executados:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Constantes nesta NF foram:  
 Base FGTS - GRRF: 0,00  
 Base FGTS mes ant. - GRRF: 0,00  
 FGTS mes ant. - GRRF: 0,00  
 Base PIS: 0,00  
 Valor PIS: 0,00  
 Base ISS: 0,00  
 Valor ISS: 0,00

Em 28/10/22

Líquido Geral: 19.585,51

Empresa: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Cálculo: Folha Mensal  
Competência: 10/2022

Página: 1 / 1  
Emissão: 26/10/2022  
Horas: 11:39:21

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	CPF	Valor
Empregados			
1069	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOS	048.340.865-42	2.576,38
1070	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS S	704.993.655-34	1.331,42
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	860.270.415-10	1.121,10
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA E	053.361.685-99	1.121,10
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARV	862.780.605-58	1.254,90
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	1.331,42
1076	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	006.991.165-70	2.576,38
1081	LINDALVA MARIA DE SOUZA	859.980.985-79	1.331,42
1077	MARIA XAVIER DOS SANTOS	463.222.135-04	1.331,42
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	1.121,10
1079	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALO	874.159.175-53	1.331,42
1080	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	003.812.181-63	3.157,45
Empregados: 12      Estagiários: 0      Contribuintes: 0			Total da Empresa: 19.585,51
(dezenove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)			

BARREIRAS, 26/10/2022

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura \_\_\_\_\_  
Em 28/10/22

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06121  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

28/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:02:11

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/10/2022

NR. DOCUMENTO 614.231.000.017.648

VALOR TOTAL 2.576,38

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO A.9B2.282.DCF.CF0.9B6

440

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

28/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:03:09  
023100231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/10/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.041.464
VALOR TOTAL	1.331,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	7.37F.C82.791.4C2.B47
-----------------	-----------------------

441

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

28/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:03:54  
023100231 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/10/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.062.939
VALOR TOTAL	1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA DE FREITAS DE ARAUJ  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	5.8FC.748.0C0.65E.098
-----------------	-----------------------

448

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

28/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:04:23  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/10/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.019.728
VALOR TOTAL	1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	A.00A.848.075.AB4.C93
------------------	-----------------------

443

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

28/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:04:48  
023100231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/10/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.063.792
VALOR TOTAL	1.254,90

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 9.FB2.1EC.DD0.AE0.1B7

44

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

28/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:05:14  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/10/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.028.006
VALOR TOTAL	1.331,42

445

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	8.18C.D85.218.E1A.0E4
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2026  
Assinatura

28/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:06:08  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/10/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.052.649
VALOR TOTAL	2.576,38

446

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	6.33D.7B4.7C6.A8B.C59
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10 2022  
Assinatura

28/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:06:39  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/10/2022
NR. DOCUMENTO	613.338.000.021.176
VALOR TOTAL	1.331,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 2.BD1.6FF.1D5.7B1.D6C

447

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

28/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:07:14  
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/10/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.042.123
VALOR TOTAL	1.331,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	6.6D7.402.64B.5E5.F84
------------------	-----------------------

448

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 28/10/2022  
Assinatura

28/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:07:40  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 28/10/2022  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.733  
VALOR TOTAL 1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

-----  
NR.AUTENTICACAO 2.35B.F47.775.3A7.917

449

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

28/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:08:08  
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/10/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.025.051
VALOR TOTAL	1.331,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	F.34A.31F.C9B.EEF.43A
------------------	-----------------------

450

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

28/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:08:36  
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/10/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.225
VALOR TOTAL	3.157,45

451

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SILVANA BARBOSA SANTOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.225-X  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	0.BEC.398.50A.301.8FF
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 26/10/2022  
HORA: 21:33:50  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 10/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC	33.812.074/0008-58	0,00	0,00	2305
1.786,68	0,00	1.268,47	0,00	518,21
				639
				0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020)

DATA: 26/10/2022  
HORA: 21:33:50  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
COMPETÊNCIA: 10/2022

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
SIMPLES: 1

CÓD REC: 115

FPAS: 639

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

12

REMUNERAÇÃO

21.564,55

DEPÓSITO

1.725,16

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

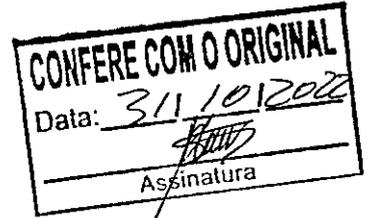
TOTAL A RECOLHER

1.725,16

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/11/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/10/2022  
 HORA: 21:33:50  
 PÁG: 0001/0004

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000175 251601792219 107670050834 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
 COMP: 10/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FRAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CEO JAM
CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	0,00	0,00	130.83748.06-9	0,00	08/09/2021	01	05	30/09/2022	Q1	96,97	05143
ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	2.886,24	0,00	160.18563.06-2	0,00	08/09/2021	01		230,90			03331
ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	1.443,12	0,00	190.18139.09-5	0,00	08/09/2021	01		115,44			03331
CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1.212,00	0,00	166.04496.42-3	0,00	08/09/2021	01		96,96			05143
EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	1.296,97	0,00	161.43788.53-8	0,00	08/09/2021	01		103,76			0,00
JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1.443,12	0,00	129.12140.05-8	0,00	08/09/2021	01		115,45			03331
JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	2.886,24	0,00	201.18190.93-2	0,00	08/09/2021	01		230,89			02394
LINDALVA MARIA DE SOUZA	1.443,12	0,00	163.68124.35-1	0,00	08/09/2021	01		115,44			03331
MARIA XAVIER DOS SANTOS	1.443,12	0,00	124.27926.45-2	0,00	08/09/2021	01		115,45			03331
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	1.212,00	0,00	164.80134.46-0	0,00	08/09/2021	01		96,96			05134
MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	1.443,12	0,00	148.44405.08-6	0,00	08/09/2021	01		115,45			03331
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	3.643,50	0,00	130.83529.08-1	0,00	08/09/2021	01		291,49			0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR  
 21.564,55

0,00

1.786,68

1.725,16

0,00

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura: [Assinatura]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858400000175 251601792219 107670050834 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC N° DE CONTROLE: FQCVBNCXG500000-0 N° ARQUIVO: BJDcNDtKQXz0000-4  
COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILLA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	12	21.564,55	0,00	20.352,55	0,00
TOTALS:	12	21.564,55	0,00	20.352,55	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858400000175 251601792219 107670050834 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: FQCVNCG500000-0 N° ARQUIVO: BJDNDtkQxz0000-4  
COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPARS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 21.564,55  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 12

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.725,16	0,00	0,00	0,00	1.725,16



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: FQCVBNCXG500000-0 N° ARQUIVO: BJDNDKQXZ0000-4  
 COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPARS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.0 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
 CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077 3611 5428 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 518.21 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.786.68  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 56.47 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 1.212.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 0.00 20 ANOS: 0.00  
 15 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura: [assinatura]

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
 EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC N° ARQUIVO: EJDONDtkQXz0000-4  
 COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 RAT AJUSTADO: 2,0  
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO N° ARQUIVO: EJDONDtkQXz0000-4  
 CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077-36115428 CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 744 639 520 744 779 CNAE: 8800600  
 TOTAL

SEGUARADO									
Empregados/Avulsos	1.786,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.786,68
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	518,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,21
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	518,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,21

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 452**

Data: 28/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.725,16

CAIXA ECONOMICA FEDERAL



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 26/10/2022 - 21:33:50

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077) 36115428
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.564,55	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 10/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.725,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.725,16
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ o DIA 07/11/2022\*\*

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura  
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

858400000175 251601792219 107670050834 381207400089

Declaro que:



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 26/10/2022 - 21:33:50

Serviços

Metade

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Em 28/10/22

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077) 36115428
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.564,55	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 10/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.725,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.725,16
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2022\*\*

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

858400000175 251601792219 107670050834 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.01  
0231300231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 85840000017-5 25160179221-9  
10767005083-4 38120740008-9  
Data do pagamento 28/10/2022  
CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58  
COMPETENCIA 10/2022  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/11/2022  
VALOR DEPOSITO 1.725,16  
Valor Total 1.725,16  
-----

DOCUMENTO: 102810  
AUTENTICACAO SISBB: D.A9A.D5A.E94.70C.E01

457

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 453**

Data: 28/10/2022

Valor Líquido: R\$ 248,83

MINISTÉRIO DA FAZENDA



# Receita Federal

# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>33.812.074/0001-81</b>	Razão Social <b>SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Período da Apuração <b>31/10/2022</b>	Data de Vencimento <b>18/11/2022</b>	Número do Documento <b>07.01.22300.8735950-1</b>	Pagar este documento até <b>18/11/2022</b>
Observações <b>IRRF MÊS: 10/2022</b>			Valor Total do Documento <b>248,83</b>
<b>Sicalc Contribuinte - 9701 - DF</b>			

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0501	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	248,83			248,83
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 10/2022 Vencimento 18/11/2022				
<b>Totais</b>		<b>248,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>248,83</b>

### Declaro que:

Serviços   
 Materiais  1988  
 Obras  Assinatura \_\_\_\_\_  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 28/10/22  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 1  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura \_\_\_\_\_

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8588000002 4 48830385223 1 22070122300 3 87359501154 0



CNPJ: 33.812.074/0001-81  
 Número: 07.01.22300.8735950-1  
 Pagar até: 18/11/2022  
 Valor: 248,83

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.23  
0231300231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85880000002-4 48830385223-1  
22070122300-3 87359501154-0  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 28/10/2022  
Numero do Documento 07.01.22300.8735950-1  
Valor Total 248,83

-----  
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011  
-----

DOCUMENTO: 102811  
AUTENTICACAO SISBB: F.E56.2C0.3EA.25C.2A8

453

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 454**

Data: 28/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000019**  
 Data e Hora de Emissão **27/10/2022 16:28:14**  
 Data do Fato Gerador **27/10/2022**  
 Código de Verificação **AAAJGHAT-EZAAEV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
 Exigível

Local da Prestação  
 BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência  
 BARREIRAS/BA

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
 Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**  
 Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524**  
 CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61** Insc. Municipal: **000022309**  
 Telefone: **(77) 9.9995-8787** E-mail: **ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação da oficina e atividades de crochê, instruindo as crianças e adolescentes como manusear as ferramentas necessária para produzindo peças de artes manuais, ensinado os pontos de crochê.

Mês referência outubro 2022

1º Aditivo nº 003/2022

Contrato de Prestação de Serviço 002/2021

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços   
 Materiais   
 Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados   
 Recebidos   
 Executados

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

Assinatura

Em 28/10/22

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**1412602 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Relido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)

1.417,81

Total Líquido

1.417,81

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 PIX: 43.351.818/0001-61

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.58  
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020221028190951107877236  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 28/10/2022 - 16:10:07

-----

PAGO PARA: Ana Oliver Arte  
CNPJ: 43.351.818/0001-61  
CHAVE PIX: 43351818000161  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000620908  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 28/10/2022 - 16:10:08

=====

DOCUMENTO: 102801  
AUTENTICACAO SISBB: 7.7C6.88C.F30.409.9D5

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004844/2022.E

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**  
Inscrição Municipal: **000022309** CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61**  
Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 26/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007770070000119894090004844202210269**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 26/10/2022 às 16:08:29



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224913364

RAZÃO SOCIAL	
ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.472.518	43.351.818/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/09, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534  
CNPJ: 43.351.818/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:00 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **B6F1.359A.FFB3.61C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.351.818/0001-61  
Certidão nº: 23800924/2022  
Expedição: 27/07/2022, às 11:25:42 ✓  
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.351.818/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.351.818/0001-61

**Razão Social:** ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534

**Endereço:** R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022093004244813941170

Informação obtida em 30/09/2022 11:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

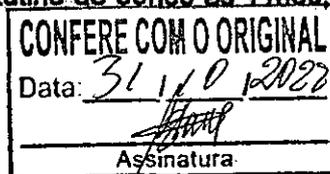
#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS como Instrutora de Crochê**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas



#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dília Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugenlaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

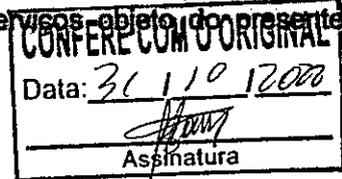
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;



### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (um mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

29/5



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

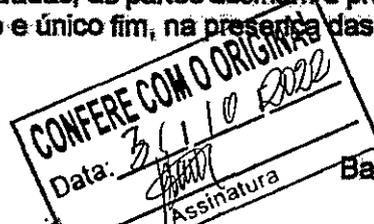
10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Ana Lucia de Oliveira*  
Ana Lucia Oliveira  
43.351.818/0001-61  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Thiana Bezerra do Prado*  
Nome:  
CPF 003-812.181-63

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Nome  
CPF 842.241.775-87



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 003/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021

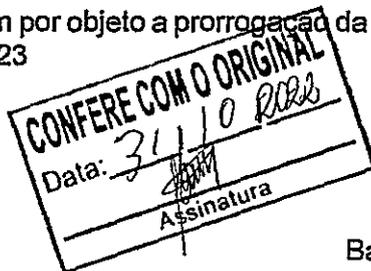
ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Ana Lucía Oliveira*  
**Ana Lucía Oliveira**  
43.351.818/0001-61  
Microempresendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-68

*Silviana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 455**

Data: 28/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

**KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000017**  
 Data e Hora de Emissão **27/10/2022 16:30:34**  
 Data do Fato Gerador **27/10/2022**  
 Código de Verificação **AAAEGHAR-EPAAEV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**  
 Nome Fantasia: **KAIAMAR**  
 Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04  
 SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008**  
 CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76** Insc. Municipal: **000022310**  
 Telefone: **(77) 9.9933-5502** E-mail: **KAIAMARALENCAR1998@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado  
 VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **00009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientadora da oficina de artes manuais lihos, instruindo as crianças e adolescentes como manusear os instrumentos de trabalhos, demonstrando o custo do material para produzindo peças de artes manuais.  
 Auxilia na conservação e higienização do ambiente organizacional.

Mês de Referência: Outubro 2022

1º Aditivo nº 004/2022

Contrato de Prestação de Serviços 003/2021

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/21**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Declaro que:

Serviços Materiais Obras Prestados Recebidos Executados 

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 28/10/22

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.417,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.417,81</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Total:

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.417,81</b>	<b>1.417,81</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

PIX: 43.351.679/0001-76

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.22.44  
0231300231 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020221028191042557639832  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 28/10/2022 - 16:11:00

-----

PAGO PARA: Kaiamar  
CNPJ: 43.351.679/0001-76  
CHAVE PIX: 43351679000176  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000628725  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 28/10/2022 - 16:11:01

=====

DOCUMENTO: 102802  
AUTENTICACAO SISBB: 8.C82.9A9.B34.687.167

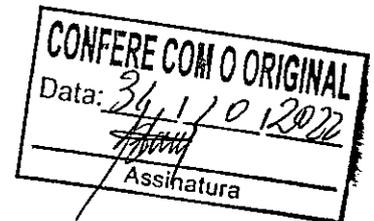
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 003970/2022.E

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**  
Nome Fantasia: **KAIAMAR**  
Inscrição Municipal: **000022310** CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76**  
Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04**  
**SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 29/12/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600007675610000119895090003970202209302



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224913505

RAZÃO SOCIAL	
KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.471.825	43.351.679/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506**  
**CNPJ: 43.351.679/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:56:19 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **6DFA.81F2.E041.B3F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.351.679/0001-76

Certidão nº: 23801433/2022

Expedição: 27/07/2022, às 11:28:06 ✓

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.351.679/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.351.679/0001-76

**Razão Social:** KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506

**Endereço:** R C 387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022093004244751928698

Informação obtida em 30/09/2022 11:45:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

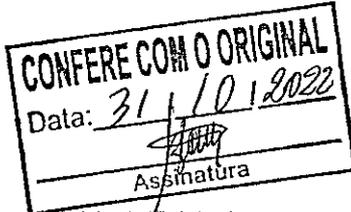
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ilhós, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ilhos serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

2025

Kaiamar da Conceição de Alencar



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade

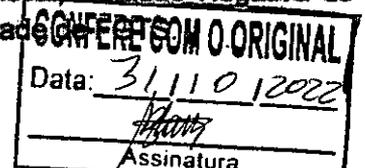
### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



*sofs*  
Kaioman do Concílio de Menor<sup>2</sup>



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

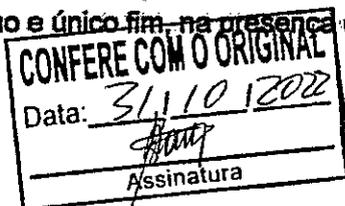
10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Kalamar da Conceição de Alencar*  
Kalamar da Conceição de Alencar  
43.351.679/0001-76  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Milena Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Nome  
CPF 842.241.775-87



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 004/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021

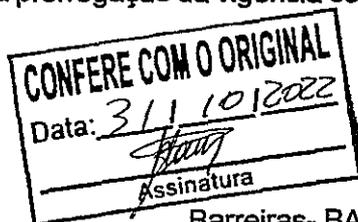
ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Kaiamar da Conceição de Alencar*  
**Kaiamar da Conceição de Alencar**  
43.351.679/0001-76  
Microempreendedora Individual

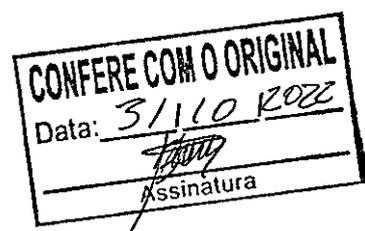
### TESTEMUNHAS:

*Éverson Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Isabella Paula dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 456**

Data: 28/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

**LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000017**  
 Data e Hora de Emissão **27/10/2022 16:34:53**  
 Data do Fato Gerador **27/10/2022**  
 Código de Verificação **AAACGHAR-GNAAEV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
 Nome Fantasia: **LUANA**  
 Endereço: **RUA T. 30 CASA 104 BLOCO 05 SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**  
 CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01** Insc. Municipal: **000022308**  
 Telefone: **(77) 9.9825-7745** E-mail: **LUAMANDA418@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Ministrou aulas de Piano clássico que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Mês referência: Outubro de 2022.

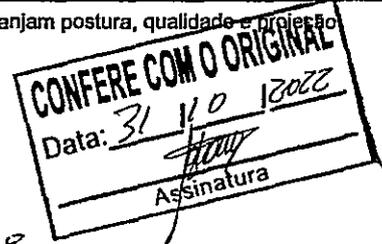
1º Aditivo nº 006/2022

Contrato de Prestação de Serviço 005/2021

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/21**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Declaro que:

Serviços   
 Materiais  *ATE*  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 28 / 10 / 22  
 Executados



Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592903 - Ensino de música**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.417,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.417,81</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.417,81</b>	<b>1.417,81</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: 43.352.883/0001-01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.23.34  
0231300231 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020221028191125089053607  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 28/10/2022 - 16:11:31

-----

PAGO PARA: Luana  
CNPJ: 43.352.883/0001-01  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000621037  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 28/10/2022 - 16:11:33

=====

DOCUMENTO: 102803  
AUTENTICACAO SISBB: 7.948.753.5D6.EF0.A52

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002875/2022.E

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
Nome Fantasia: **LUANA**  
Inscrição Municipal: **000022308** CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01**  
Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05**  
**SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 01/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 9600007479600000119893090002875202208030



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 03/08/2022 às 08:07:36



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20224913577

RAZÃO SOCIAL	
LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.475.795	43.352.883/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
**CNPJ: 43.352.883/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:30 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **E19F.2FCC.AFCE.D60E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.352.883/0001-01

Certidão nº: 29026210/2021

Expedição: 23/09/2021, às 09:55:39 ✓

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.352.883/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

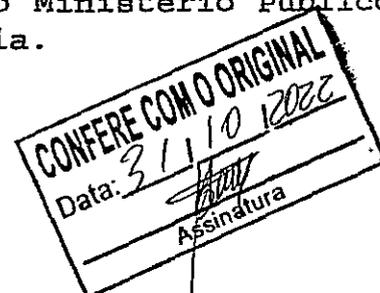
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.352.883/0001-01

**Razão Social:** LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587

**Endereço:** R T 30 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022093004244814626863

Informação obtida em 30/09/2022 11:51:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 30/09/2022  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÚSICA INSTRUTORA DE PIANO



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224117787**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.352.883/0001-01, com sede na Rua T, nº 30, - São Francisco, CEP: 47.815-042, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **MUSICAIS** como Instrutora de Piano, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Piano e Teclado serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Terça a Sexta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

27/6

Luana Cristina Bezerra Oliveira



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

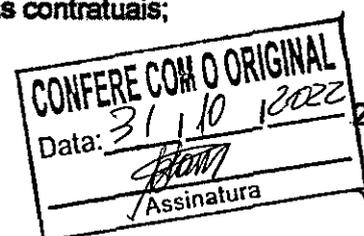
### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*

20/10





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

*Dilla Fagundes de Souza*

Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilla Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*

Luana Cristina Bezerra Oliveira  
43.352.883/0001-01  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Thomaz Carlos dos Santos*

Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Robelino Alves da Guarda*

Nome:  
CPF 045.737.015-43





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO Nº 006/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2021

MÚSICA INSTRUTORA DE PIANO

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224117787**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.352.883/0001-01, com sede na Rua T, nº 30, - São Francisco, CEP: 47.815-042, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
**Luana Cristina Bezerra Oliveira**  
43.352.883/0001-01  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Ércia Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Edson Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812-181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 457**

Data: 28/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

**LUZENI PEREIRA DOS SANTOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000007**  
 Data e Hora de Emissão **27/10/2022 16:39:36**  
 Data do Fato Gerador **27/10/2022**  
 Código de Verificação **AAAAGOAH-AUAFKP**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**  
 Nome Fantasia: **\*\*\*\*\***  
 Endereço: **RUA B, 410 CASA (PARTE ESQUERDA)**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-449**  
 CPF/CNPJ: **46.318.117/0001-19** Insc. Municipal: **000123528**  
 Telefone: **(77) 9.9826-1842** E-mail: **LUZENIPEREIRADOSSANTOS28@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Auxilia nos serviços de higienização e conservação do ambiente da Entidade  
 Outubro de 2022

1º Aditivo nº 002/2022

Contrato de Prestação de Serviço 002/2022

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/21**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Em 28/10/22

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.417,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.417,81</b>
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.417,81</b>	<b>1.417,81</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 6 emitida em 27/10/2022 16:38:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.23.51  
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020221028191235639577016  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 28/10/2022 - 16:12:42

-----

PAGO PARA: Luzeni Pereira Servicos & Cia  
CNPJ: 46.318.117/0001-19  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUF INV UNIAO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000154025  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 28/10/2022 - 16:12:43

=====

DOCUMENTO: 102804  
AUTENTICACAO SISBB: F.8C0.F33.739.FF4.001

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003972/2022.E

Nome/Razão Social: **LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
Inscrição Municipal: **000023528** CPF/CNPJ: **49.310.117/0001-19**  
Endereço: **RUA B, 410 CASA (PARTE ESQUERDA)**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-440**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/12/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007675640000121250090003972202209304**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224913597

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 46.318.117/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**  
**CNPJ: 46.318.117/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:37 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **8C65.BD1C.432D.F1A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.318.117/0001-19  
Certidão n°: 23802538/2022  
Expedição: 27/07/2022, às 11:34:28 /  
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.318.117/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.318.117/0001-19

**Razão Social:** LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539

**Endereço:** R B 410 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / EA / 47813-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2022 a 22/11/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022102402470068071843

Informação obtida em 26/10/2022 16:11:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS LUZENI PEREIRA DOS SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 46.318.117/0001-19, com sede na Rua B, nº 410, - Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-440, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Manutenção e Conservação do Prédio**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Luzeni Pereira dos Santos*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 5.255,56 (cinco mil, duzentos cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 04 parcelas de R\$ 1.313,89 (um mil, trezentos, treze reais e oitenta e nove centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 04 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CONFERE COM O ORIGINAL  
31/10/2022  
Assinatura

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

*Luizoni Pereira dos Santos*  
LPS



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / ☎ 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de maio de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Dília Fagundes de Souza

Responsável Legal

*Luzeni Pereira dos Santos*

Luzeni Pereira dos Santos

46.318.117/0001-19

Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Fadeiris Carneiro dos Santos*

Nome: 006.994.165-70

CPF

*Orvelin Beatriz Santos de Carvalho*

Nome

CPF 862.780.605-58





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

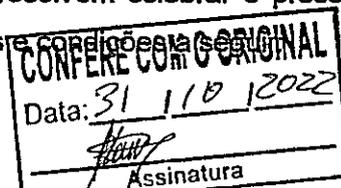
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### 1º ADITIVO Nº 002/2022

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2022 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sra. LUZENI PEREIRA DOS SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 46.318.117/0001-19, com sede na Rua B, nº 410, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-440, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir.



#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de outubro de 2022

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 2.835,62 (dois mil, oitocentos, trinta reais e sessenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

2.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 02 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos, dezessete reais e oitenta e nove centavos)

2.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

298

Luzeni Pereira dos Santos



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugentaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Luzeni Pereira dos Santos*  
**LUZENI PEREIRA DOS SANTOS**  
46.318.117/0001-19  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Ornelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Juliana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.842.181-63

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: <u>31/10/2022</u>
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data. 31/10/2022  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 458**

Data: 28/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

**MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000015**  
 Data e Hora de Emissão **27/10/2022 16:42:00**  
 Data do Fato Gerador **27/10/2022**  
 Código de Verificação **AAAIGHAP-CUABEL**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**  
 Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**  
 Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375**  
 CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18** Insc. Municipal: **000023318**  
 Telefone: **(77) 9.8831-9582** E-mail: **MAGNUZIASANTOS@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE DANÇAS, EXPRESSOES CORPORAIS, CONSTRUÇÕES DE COREOGRAFIAS E ENSAIOS PARA APRESENTAÇÕES NA CELEBRAÇÃO DA FAMILIA. CIRCUITO FUNCIONAL COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Aulas Outubro 2022

1º Aditivo nº 007/2022

Contrato de Prestação de Serviço 007/2021

**Declaro que:**Serviços Materiais Obras 

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados 

Assinatura

Em 28/10/22

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 061/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.723,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.723,73</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.723,73</b>	<b>1.723,73</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: 43.367.660/0001-18

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.24.22  
0231300231 0006

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020221028191300300915763  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.723,73  
DATA: 28/10/2022 - 16:13:14

-----

PAGO PARA: Mhag Santos Instrutora de Danca  
CNPJ: 43.367.660/0001-18  
CHAVE PIX: 43367660000118  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000633196  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00

-----

Notificacao enviada em: 28/10/2022 - 16:13:15

=====

DOCUMENTO: 102805  
AUTENTICACAO SISBB: 7.1A9.54B.51F.A2E.449

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria

458

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002874/2022.E

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**  
Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**  
Inscrição Municipal: **000022318** CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18**  
Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 01/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 3600007479590000119903090002874202208037



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 03/08/2022 às 08:06:04



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

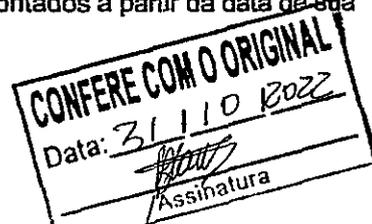
Certidão Nº: 20224913618

RAZÃO SOCIAL	
MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.533.222	43.367.660/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.setfaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532**  
CNPJ: **43.367.660/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:21 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **EAAE.75D1.9A8B.CB7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.367.660/0001-18  
Certidão n°: 23803008/2022  
Expedição: 27/07/2022, às 11:36:29 /  
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.367.660/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.367.660/0001-18

**Razão Social:** MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532

**Endereço:** R CAMBUI 48 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022093004244820087090

Informação obtida em 30/09/2022 11:56:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/10/2022  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

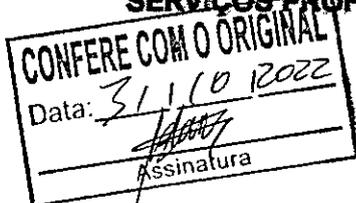
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugenjaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de Artes e Cultura em Geral, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas Artes e Cultura em geral serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

1985

Magnúzia Conceição dos Santos



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (um mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

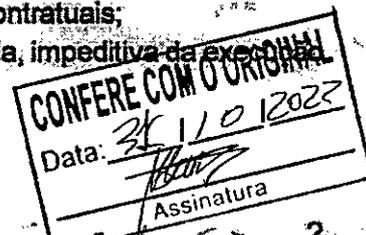
### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



*M. Magalhães* 2



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

**8.3 - A tolerância** de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

**9.1 - A medição** dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

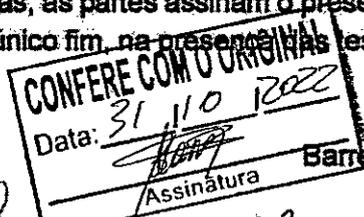
**10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito**, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**10.2 - É necessário** que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

**11.1 - Fica eleito** o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.



*Délia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Délia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Magnúzia Conceição dos Santos*  
Magnúzia Conceição dos Santos  
43.367.660/0001-18  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Isiviana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181.63

*Roberto Alves da Guarda*  
Nome  
CPF 045.731.015.43



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

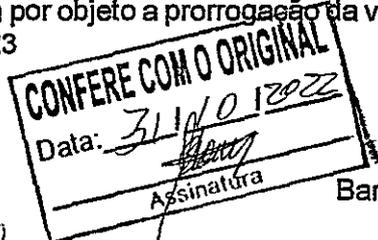
## 1º ADITIVO Nº 007/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 ARTES E CULTURA EM GERAL

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Magnúzia Conceição dos Santos*  
**Magnúzia Conceição dos Santos**  
43.367.660/0001-18  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Cirilin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Silvana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 459**

Data: 28/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.903,00

**MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000013**  
 Data e Hora de Emissão **27/10/2022 16:44:39**  
 Data do Fato Gerador **27/10/2022**  
 Código de Verificação **AAAFGHAN-EZADIZ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
 Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**  
 Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA**  
**BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177**  
 CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54** Insc. Municipal: **000022406**  
 Telefone: **(77) 8822-6900** E-mail: **FARIASNOVAISM@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anomalias.

Outubro de 2022

1º Aditivo nº 010/2022

Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2021

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 061/21**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Constantes nesta N.F foram:
  - Prestados
  - Recebidos
  - Executados

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

Assinatura

Em 28/10/22

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.903,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.903,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Relido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais:**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total:**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.903,00</b>	<b>1.903,00</b>

**Outras Informações:**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.24.41  
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020221028191334869916671  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.903,00  
DATA: 28/10/2022 - 16:13:56

-----

PAGO PARA: Manoel Messias  
CNPJ: 43.548.215/0001-54  
CHAVE PIX: 43548215000154  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664438  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 28/10/2022 - 16:13:58

=====

DOCUMENTO: 102806  
AUTENTICACAO SISBB: 9.EEF.AD6.F8E.448.373

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

459

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004845/2022.E

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**  
Inscrição Municipal: **000022406** CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54**  
Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA**  
**BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 26/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007770110000120002090004845202210260**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 26/10/2022 às 16:13:34



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

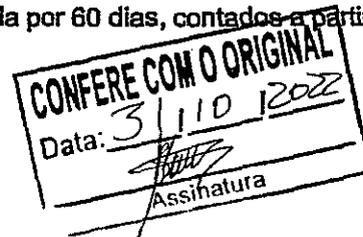
Certidão Nº: 20224913628

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	43.548.215/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
CNPJ: **43.548.215/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:14 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **7FCE.D4FC.AC61.A082**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.548.215/0001-54  
Certidão n°: 23801541/2022  
Expedição: 27/07/2022, às 11:29:01 /  
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.548.215/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.548.215/0001-54

**Razão Social:** MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568

**Endereço:** R ALEMANHA 17 / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-177

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022093004253068647871

Informação obtida em 30/09/2022 11:57:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

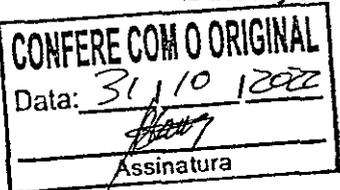
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **Manoel Messias Farias Novais 87739879568**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, - Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Manoel Messias Farias Novais*

MS



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo não cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONFERE COM O ORIGINAL	
Data:	31/10/2027
	Assinatura

*Manoel Messias Farias Neto*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FÔNE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

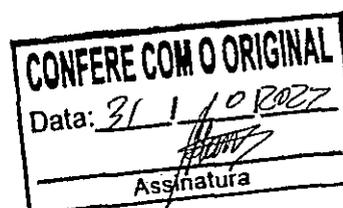
*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Manoel Messias Farias Novais*  
Manoel Messias Farias Novais  
43.548.215/0001-54  
Microempresendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Carlin Bratiz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Mariana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181.63





# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

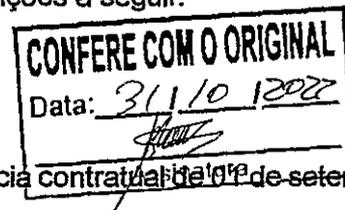
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

## 1º ADITIVO Nº 010/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sr. MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, – Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:



### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01º de setembro de 2022 à 31 de Agosto de 2023

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

2.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

2.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

Barreiras-BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Dília Fagundes de Souza

Responsável Legal

*Manoel Messias Farias Novais*

MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

43.548.215/0001-54

Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Cristina Beatriz Santos de Carvalho*

Nome:

CPF 862.780.605-58

*Marina Barbosa dos Santos*

Nome

CPF 003.812.181-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 460**

Data: 28/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

ROBELIO ALVES DA GUARDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000014**  
 Data e Hora de Emissão **27/10/2022 16:46:26**  
 Data do Fato Gerador **27/10/2022**  
 Código de Verificação **AAAAGHAO-EPABEL**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
 Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**  
 Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357**  
 CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37** Insc. Municipal: **000022320**  
 Telefone: **(77) 9.8116-0932** E-mail: **ALVESROBELIO9009@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação da oficina e atividade de violão clássico e/ou popular que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Período de Outubro de 2022.

1º Aditivo nº 008/2022

Contrato de Prestação de Serviço 008/2021

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 061/21**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Declaro que:

Serviços   
 Materiais   
 Obras  *2916*  
 Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados   
 Recebidos   
 Executados  Em *28/10/22*

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: *31/10/2022*  
 Assinatura

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.723,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.723,73</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.723,73</b>	<b>1.723,73</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Ptx: 43.637.868/0001-37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.24.59  
0231300231 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020221028191456576040790  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.723,73  
DATA: 28/10/2022 - 16:15:12

-----

PAGO PARA: Clave de Sol  
CNPJ: 43.367.868/0001-37  
CHAVE PIX: 43367868000137  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000649348  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 28/10/2022 - 16:15:13

=====

DOCUMENTO: 102807  
AUTENTICACAO SISBB: 5.6D7.113.0F3.3E2.B88

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

460





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003973/2022.E

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**  
Inscrição Municipal: **000022320** CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37**  
Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 29/12/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 6600007675720000119905090003973202209303



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/09/2022 às 12:01:15



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

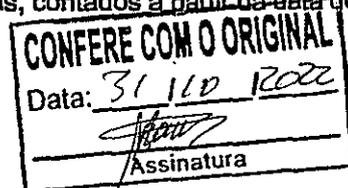
Certidão Nº: 20224913689

RAZÃO SOCIAL	
ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.827.749	43.367.868/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
CNPJ: **43.367.868/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:59 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **EBD6.F965.EE21.0CDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.367.868/0001-37

Certidão n°: 23801892/2022

Expedição: 27/07/2022, às 11:30:53 ✓

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.367.868/0001-37, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

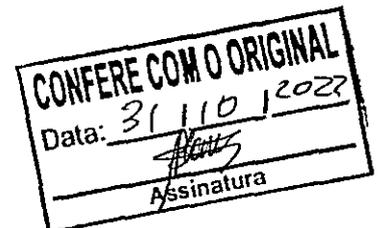
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.367.868/0001-37

**Razão Social:** ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543

**Endereço:** R SANTA HELENA 104 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022093004244821832252

Informação obtida em 30/09/2022 12:00:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

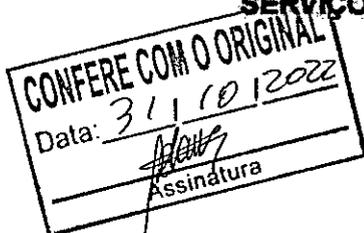
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS INSTRUTOR DE MÚSICA



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS - ROBELIO ALVES DA GUARDA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Música como instrutor de violão**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 09h:00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 15h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

215



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (um mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

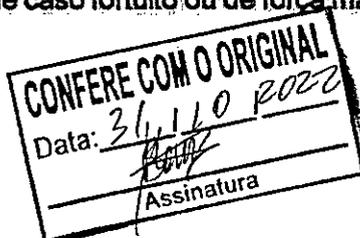
### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



2020



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cpl\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, com justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras-BA, 10 de setembro de 2021.

*Dilia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Robelito Alves da Guarda*  
Robelito Alves da Guarda  
43.367.889/0001-37  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Isiana Barbara dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63



*Isabela Lopes Mattos Costa*  
Nome:  
CPF 003.565.205-52



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

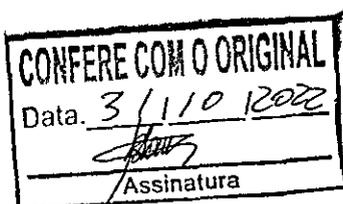
## 1º ADITIVO Nº 008/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 INSTRUTOR DE MÚSICA

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sr. ROBELIO ALVES DA GUARDA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, – São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Robelio Alves da Guarda*  
**ROBELIO ALVES DA GUARDA**  
43.367.868/0001-37  
Microempresadora Individual

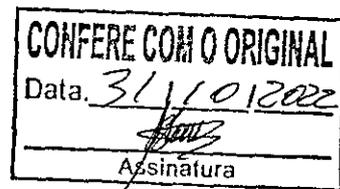
### TESTEMUNHAS:

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Silvana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 461**

Data: 28/10/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

SIDNEYA ALMEIDA Q. MARMORE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000015**  
 Data e Hora de Emissão **27/10/2022 16:47:56**  
 Data do Fato Gerador **27/10/2022**  
 Código de Verificação **AAAGGHAP-EZABEL**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
 Nome Fantasia: **SSP**  
 Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**  
 CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35** Insc. Municipal: **000022319**  
 Telefone: **(77) 9.9909-7433** E-mail: **SIDNEYA.MARMORE@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação e instrução da oficina e dos trabalhos manuais de Ponto Cruz, para as crianças e adolescentes, ensinando a utilização dos instrumentos de trabalhos, trabalhando o processo de economicidade da matéria-prima.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

Mês referência: outubro 2022

1º Aditivo nº 005/2022

Contrato de Prestação 004/2021

Declaro que:

Serviços   
 Materiais  215  
 Obras  Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados   
 Recebidos   
 Executados  Em 28/10/22

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.417,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.417,81</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.417,81</b>	<b>1.417,81</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: (77) 9.9909-7433

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.25.17  
0231300231 0007

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020221028191601760240035  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 28/10/2022 - 16:16:23

-----

PAGO PARA: Ssp  
CNPJ: 43.434.277/0001-35  
CHAVE PIX: 43434277000135  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000638915  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 28/10/2022 - 16:16:24

=====

DOCUMENTO: 102808  
AUTENTICACAO SISBB: 2.89E.25F.8AB.3B4.BD7

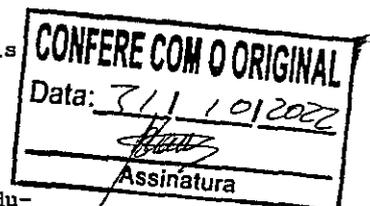
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamações, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003975/2022.E

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
Nome Fantasia: **SSP**  
Inscrição Municipal: **000022319** CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35**  
Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S**  
**BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 29/12/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 8600007675760000119904090003975202209301



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224913719

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	43.434.277/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
CNPJ: **43.434.277/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

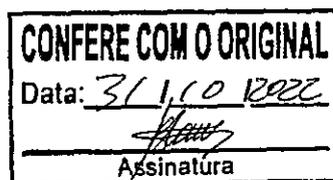
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:33 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **41E1.0992.EA65.5D5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.434.277/0001-35

Certidão nº: 23802043/2022

Expedição: 27/07/2022, às 11:31:40 /

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.434.277/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.434.277/0001-35

**Razão Social:** SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115

**Endereço:** RUA D QUADRA C 06 BLOCO 12 / RES BOA SORTE / BARREIRAS / BA /  
47800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022093004244824050077

Informação obtida em 30/09/2022 12:03:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

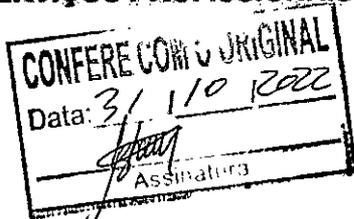
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ponto Cruz, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ponto Cruz serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

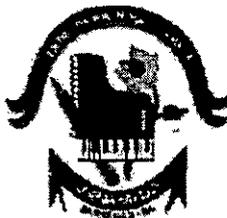
3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

**6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

**6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto** da execução dos serviços prestados no período.

**6.2.2 Os honorários profissionais** deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

**6.2.3 O Pagamento** será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**7.1 - O presente Contrato** inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

**8.1 - Qualquer das partes** poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais

19/5





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

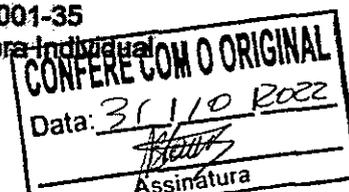
*Dilla Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilla Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Sidneya Almeida Queiroz Marmore*  
Sidneya Almeida Queiroz Marmore  
43.434.277/0001-35  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Isabela Lopes Matos Costa*  
Nome:  
CPF 003.565.205-52

*Ilhana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.184-63





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### 1º ADITIVO Nº 005/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e a Sra. SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Sidneya Almeida Queiroz Mármore*  
**Sidneya Almeida Queiroz Mármore**  
43.434.277/0001-35  
Microempendedora Individual

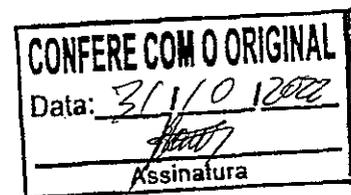
#### TESTEMUNHAS:

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Leilane Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.842.181-63



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 462**

Data: 28/10/2022

Valor Líquido: R\$ 3.000,00

**LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000010**  
 Data e Hora de Emissão **27/10/2022 17:14:07**  
 Data do Fato Gerador **27/10/2022**  
 Código de Verificação **AAAFGNAK-CKAHCJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**  
 Nome Fantasia: **LRJ RECURSOS HUMANOS**  
 Endereço: **RUA A, 304 CASA VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-436**  
 CPF/CNPJ: **45.925.257/0001-92** Insc. Municipal: **000023299**  
 Telefone: **(77) 9207-3838** E-mail: **VANIA@SUPORTECONSULTORIA.CNT.BR**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Valor referente a Serviços de Assessoria Administrativa.

1º Aditivo nº 001/2022

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

Declaro que:

Serviços   
 Materiais  215  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 28/10/22  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.02 - Dattlografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
3.000,00	3.000,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saatri.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.26.43  
0231300231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 20.788.934-1

FAVORECIDO: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 806315095

CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92

VALOR: R\$

3.000,00

DEBITO EM: 28/10/2022

=====

DOCUMENTO: 102809

AUTENTICACAO SISBB:

5.744.24B.A1B.CE4.DB6

462

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003971/2022.E

Nome/Razão Social: **LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**  
Nome Fantasia: **LRJ RECURSOS HUMANOS**  
Inscrição Municipal: **000023299** CPF/CNPJ: **45.925.257/0001-92**  
Endereço: **RUA A, 304 CASA**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-436**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

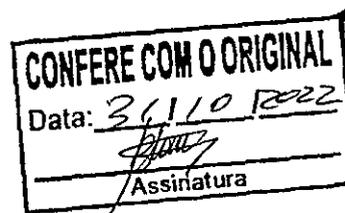
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 29/12/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 8600007675620000120998090003971202209301



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/09/2022 às 11:49:10



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

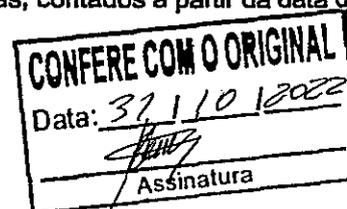
Certidão Nº: 20224913540

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.925.257/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534  
CNPJ: 45.925.257/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

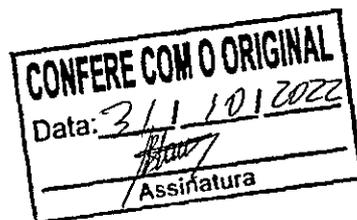
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:27 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **AE5C.66CF.6061.B528**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 45.925.257/0001-92  
Certidão n°: 23802242/2022  
Expedição: 27/07/2022, às 11:32:51 /  
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.925.257/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

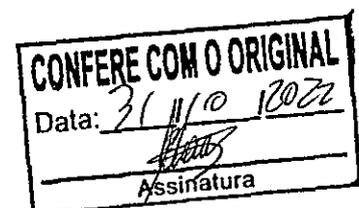
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.925.257/0001-92

**Razão Social:** LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534

**Endereço:** R A 304 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47813-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/10/2022 a 19/11/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022102102480181404786

Informação obtida em 26/10/2022 16:16:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2022**  
**SERVIÇOS PROFISSIONAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, - Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de:

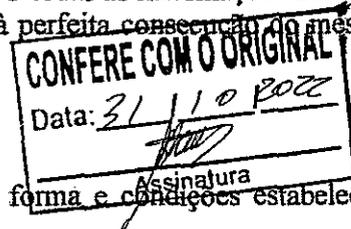
Serviços de Assessoria Administrativa desenvolvendo as funções básicas administrativas o planejamento, organização e controle do setor financeiro da Entidade, cabendo a empresa elaborar e emitir a prestação de conta do termo de fomento, digitalização e arquivamento da documentação comprobatória e lançamento das informações no site oficial.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele

Deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.



**OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE. Bem como, apresentação das Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

*[Handwritten signatures]*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**GENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 18.000,00 (dezoito mil), pela a completa execução dos serviços objeto do presente contrato dividido em 6 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago por meio de transferência bancária, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes

As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subseqüente ou quando for entregue o serviço proposto.

### DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

### DA RESCISÃO IMOTIVADA

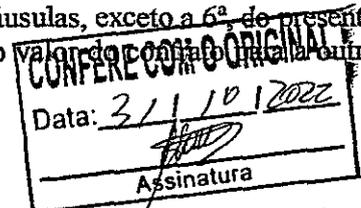
Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

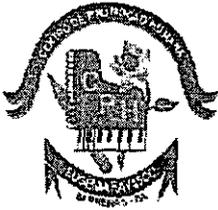
Cláusula 10ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

### DO PRAZO

Cláusula 12ª. O presente contrato vigorará a partir de 07/04/2022, por prazo determinado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

### DO FORO

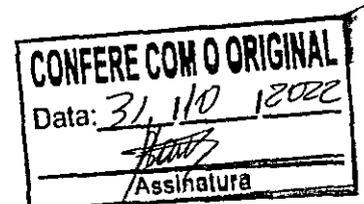
Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras - BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barreiras - Ba 07 de abril de 2022.

Dália Fagundes de Souza  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dália Fagundes de Souza  
Diretora

Lourivan Ribeiro de Jesus  
Lourivan Ribeiro de Jesus  
CNPJ: 45.925.257/0001-92  
Microempreendedor Individual



#### Testemunhas:

1. Fadéris Carneiro dos Santos
2. Evênia Bezerra Santos de Carvalho



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

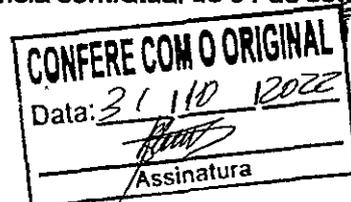
### 1º ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2022 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a **Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534**, Microempendedora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023



Barreiras- BA, 01 de setembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Lourivan Ribeiro de Jesus*  
**LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS**  
45.925.257/0001-92  
Microempendedora Individual

#### TESTEMUNHAS:

*Érika Beatriz Sentes de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Luiz Carlos Barbosa do Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181-63



Folha

de

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

Ponto

SETEMBRO

2022

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>60</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3427135/0020</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>02/03/2021</b>
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>2.886,24</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 À 11:30 / 13:28 À 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2022</b>

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA DO(S) DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:32	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
2	07:31	11:28	13:31	17:32	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
3	SÁBADO								
4	DOMINGO								
5	07:28	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
6	07:33	11:37	13:25	17:32	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
7	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								
8	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
9	07:28	11:32	13:29	17:31	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
10	SÁBADO								
11	DOMINGO								
12	07:24	11:30	13:32	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
13	07:34	11:31	13:31	17:34	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
14	07:28	11:29	13:30	17:32	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
15	07:31	11:29	13:28	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
16	07:21	11:30	13:18	17:28	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
17	SÁBADO								
18	DOMINGO								
19	07:37	11:32	13:30	17:33	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
20	07:41	11:35	13:31	17:31	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
21	07:45	11:33	13:29	17:32	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
22	07:43	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
23	07:32	11:30	13:32	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
24	SÁBADO								
25	DOMINGO								
26	07:28	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
27	07:29	11:31	13:27	17:29	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
28	07:30	11:30	13:33	17:32	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
29	07:31	11:32	13:35	17:33	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
30	07:33	11:30	13:25	17:34	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
31	/								
TOTALS									

**CONFÉRENCIA ORIGINAL**  
 Data: 31/09/2022  
 Assinatura: *[Assinatura]*

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CELENTRE 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RIJA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>ANTÔNIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0083229/00053</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 À 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
2	7:22	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
3	SÁBADO								
4	DOMINGO								
5	7:14	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
6	7:28	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
7	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								
8	7:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
9	7:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
10	SÁBADO								
11	DOMINGO								
12	7:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
13	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
14	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
15	7:24	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
16	7:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
17	SÁBADO								
18	DOMINGO								
19	7:16	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
20	7:28	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
21	7:29	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
22	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
23	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
24	SÁBADO								
25	DOMINGO								
26	7:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
27	7:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
28	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
29	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
30	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M. dos Santos
31	/								
TOTALS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura: *[assinatura]*

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>5985275/0040</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>SERVIÇOS GERAIS</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.212,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 À 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:31	13:26	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
2	7:29	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
3	SÁBADO								
4	DOMINGO								
5	7:28	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
6	7:30	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
7	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								
8	7:30	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
9	7:29	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
10	SÁBADO								
11	DOMINGO								
12	7:30	11:30	13:30	17:28	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
13	7:29	11:31	13:27	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
14	7:27	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
15	7:30	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
16	7:31	11:30	13:28	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
17	SÁBADO								
18	DOMINGO								
19	7:27	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
20	7:29	11:31	13:30	17:29	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
21	7:29	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
22	7:30	11:30	13:26	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
23	7:29	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
24	SÁBADO								
25	DOMINGO								
26	7:28	11:30	13:20	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
27	7:30	11:30	13:28	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
28	7:29	11:30	13:26	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
29	7:30	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
30	7:29	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
31	TOTALS								

COPIA COM ORIGINAL  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.212.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RIJA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>2072434 003-0</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>SERVIÇOS GERAIS</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.212,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 E 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MES <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. S. dos Santos</i>
2	7:35	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. S. dos Santos</i>
3	SÁBADO								
4	DOMINGO								
5	7:35	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. S. dos Santos</i>
6	7:40	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. S. dos Santos</i>
7	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								
8	7:50	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. S. dos Santos</i>
9	7:35	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. S. dos Santos</i>
10	SÁBADO								
11	DOMINGO								
12									
13									
14	7:50	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. S. dos Santos</i>
15	7								
16									
17	SÁBADO								
18	DOMINGO								
19									
20									
21	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. S. dos Santos</i>
22	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. S. dos Santos</i>
23	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. S. dos Santos</i>
24	SÁBADO								
25	DOMINGO								
26	7:50	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Cristiane da C. S. dos Santos</i>
27									
28									
29									
30									
31									
TOTALS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/09/2022  
 Assinatura: *[assinatura]*

*[assinatura]*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEM/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0724507/0050</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.296,97</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MES <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:30	11:30	13:20	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
2	07:22	11:31	13:29	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
3	SÁBADO								
4	DOMINGO								
5	07:23	11:30	13:30	17:35	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
6	07:27	11:32	13:21	17:36	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
7	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								
8	07:29	11:30	13:28	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
9	07:28	11:31	13:22	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
10	SÁBADO								
11	DOMINGO								
12	07:26	11:32	13:30	17:34	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
13	07:24	11:30	13:27	17:36	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
14	07:25	11:34	13:26	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
15	07:20	11:33	13:23	17:39	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
16	07:29	11:30	13:24	17:41	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
17	SÁBADO								
18	DOMINGO								
19	07:28	11:34	13:29	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
20	07:29	11:30	13:26	17:37	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
21	07:30	11:33	13:22	17:38	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
22	07:21	11:32	13:25	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
23	07:23	11:31	13:28	17:38	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
24	SÁBADO								
25	DOMINGO								
26	07:29	11:30	13:23	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
27	07:26	11:32	13:27	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
28	07:24	11:33	13:20	17:37	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
29	07:28	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
30	07:26	11:37	13:20	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
31	/								
TOTALS									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

CONFIRAR COM O ORIGINAL  
 Data: 31/09/2022  
 Ass: [Assinatura]

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>JACILEIDE TEIXEIRA LIMA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>7862201/0010</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
F. INÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MES <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2022</b>

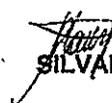
DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:28	11:31	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
2	7:28	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
3	SÁBADO								
4	DOMINGO								
5	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
6	7:23	11:33	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
7	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								
8	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
9	7:28	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
10	SÁBADO								
11	DOMINGO								
12	7:25	11:31	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
13	7:30	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
14	7:36	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
15	7:35	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
16	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
17	SÁBADO								
18	DOMINGO								
19	7:20	11:31	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
20	7:30	11:36	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
21	7:29	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
22	7:25	11:32	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
23	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
24	SÁBADO								
25	DOMINGO								
26	7:25	11:32	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
27	7:27	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
28	7:29	11:31	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
29	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
30	7:31	11:32	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
31	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>                      Data: 31/10/2022                        Assinatura                 </div>								
<b>TOTAIS</b>									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0068803/00084</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>2.886,24</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MES <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:20	11:30	13:15	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
2	7:15	11:40	13:20	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
3	SÁBADO								
4	DOMINGO								
5	7:25	11:25	13:30	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
6	7:30	11:35	13:20	17:35	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
7	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								
8	7:20	11:30	13:15	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
9	7:25	11:35	13:20	17:35	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
10	SÁBADO								
11	DOMINGO								
12	7:30	11:35	13:25	17:35	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
13	7:20	11:40	13:15	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
14	7:15	11:30	13:20	17:35	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
15	7:25	11:35	13:25	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
16	7:15	11:30	13:20	17:35	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
17	SÁBADO								
18	DOMINGO								
19	7:20	11:40	13:35	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
20	7:30	11:35	13:30	17:45	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
21	7:20	11:30	13:40	17:35	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
22	7:25	11:35	13:35	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
23	7:15	11:30	13:40	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
24	SÁBADO								
25	DOMINGO								
26	7:20	11:40	13:25	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
27	7:15	11:35	13:15	17:40	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
28	7:20	11:30	13:25	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
29	7:30	11:40	13:15	17:45	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
30	7:20	11:45	13:20	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
31	TOTALS								

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
  
 Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>LINDALVA MARIA DE SOUZA</b>			CTPS / C.I. Nº e SERIE <b>8316386/0030</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>13:30 às 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MES <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2022</b>

DIA S	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	—	—	13:30	17:40	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
2	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
3	SÁBADO								
4	DOMINGO								
5	—	—	13:25	17:35	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
6	—	—	13:20	17:45	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
7	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								
8	—	—	13:15	17:40	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
9	—	—	13:25	17:50	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
10	SÁBADO								
11	DOMINGO								
12	—	—	13:30	17:50	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
13	—	—	13:25	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
14	—	—	13:15	17:40	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
15	—	—	13:18	17:35	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
16	—	—	13:25	17:45	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
17	SÁBADO								
18	DOMINGO								
19	—	—	13:20	17:45	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
20	—	—	13:30	17:35	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
21	—	—	13:15	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
22	—	—	13:17	17:50	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
23	—	—	13:15	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
24	SÁBADO								
25	DOMINGO								
26	—	—	13:20	17:35	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
27	—	—	13:30	17:45	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
28	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
29	—	—	13:28	17:50	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
30	—	—	13:26	17:25	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
31	TOTALS								

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 14/09/2022  
 Assinatura:

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MARIA XAVIER DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0337448/0060</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MES <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2022</b>

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
2	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
3	SÁBADO								
4	DOMINGO								
5	07:23	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
6	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
7	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								
8	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
9	07:28	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
10	SÁBADO								
11	DOMINGO								
12	—	—	—	—	—	—	—	—	atestado
13	—	—	—	—	—	—	—	—	atestado
14	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
15	07:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
16	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
17	SÁBADO								
18	DOMINGO								
19	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
20	07:27	—	—	—	—	—	—	—	Atestado
21	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
22	07:26	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
23	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
24	SÁBADO								
25	DOMINGO								
26	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
27	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
28	07:26	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
29	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
30	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAIS</b>									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MARINALVA BATISTA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3464988/0050</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>MERENDEIRA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.212,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>06:00 ÀS 10:00 13:00 ÀS 17:00</b>	
HÓRARIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
2	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
3	SÁBADO								
4	DOMINGO								
5	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
6	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
7	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								
8	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
9	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
10	SÁBADO								
11	DOMINGO								
12	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
13	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
14	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
15	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
16	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
17	SÁBADO								
18	DOMINGO								
19	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
20	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
21	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
22	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
23	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
24	SÁBADO								
25	DOMINGO								
26	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
27	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
28	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
29	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
30	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva Bd Santos
31	TOTALS								

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura: *[assinatura]*

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0094630/00027</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALARIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>	HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>13:30 ÀS 17:30</b>		
HORARIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL	MES <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2022</b>	

DIA MÊS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
2	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
3	SÁBADO								
4	DOMINGO								
5	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
6	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
7	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								
8	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
9	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
10	SÁBADO								
11	DOMINGO								
12	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
13	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
14	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
15	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
16	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
17	SÁBADO								
18	DOMINGO								
19	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
20	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
21	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
22	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
23	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
24	SÁBADO								
25	DOMINGO								
26	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
27	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
28	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
29	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
30	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
31	TOTALS								

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura:

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>SILVANA BARBOSA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>5502273/0040</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FL. Nº <b>DIRETORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>3.643,50</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MES <b>SETEMBRO</b>	ANO <b>2022</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:30	11:30	13:20	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
2	07:20	11:31	13:21	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
3	SÁBADO								
4	DOMINGO								
5	07:29	11:37	13:30	17:32	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
6	07:21	11:39	13:27	17:36	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
7	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL								
8	07:28	11:32	13:29	17:31	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
9	07:22	11:34	13:24	17:34	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
10	SÁBADO								
11	DOMINGO								
12	07:23	11:33	13:23	17:33	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
13	07:27	11:36	13:26	17:35	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
14	07:24	11:38	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
15	07:25	11:34	13:24	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
16	07:30	11:35	13:25	17:31	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
17	SÁBADO								
18	DOMINGO								
19	07:26	11:30	13:30	17:33	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
20	07:30	11:35	13:20	17:32	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
21	07:29	11:38	13:25	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
22	07:20	11:34	13:28	17:34	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
23	07:21	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
24	SÁBADO								
25	DOMINGO								
26	07:23	11:36	13:26	17:34	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
27	07:28	11:33	13:24	17:32	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
28	07:27	11:32	13:23	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
29	07:25	11:30	13:21	17:31	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
30	07:24	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
31	TOTALS								

*Silvana Barbosa dos Santos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura



*Folha*  
*de*  
*Ponto*  
**OUTUBRO**  
**2022**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura: *[Signature]*

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>60</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3427135/0020</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>2.886,24</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	07:26	11:30	13:27	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
4	07:22	11:31	13:33	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
5	07:27	11:30	13:24	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
6	07:30	11:28	13:31	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
7	07:33	11:33	13:35	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10									
11									
12	FERIADO NACIONAL NOSSA SENHORA APAREÇIDA								
13									
14									
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	07:28	11:30	13:30	17:32	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
18	07:31	11:31	13:28	17:31	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
19	07:35	11:32	13:24	17:33	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
20	07:33	11:32	13:30	17:31	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
21	07:29	11:30	13:32	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	07:22	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
25	07:16	11:31	13:31	17:29	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
26	07:27	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
27	07:28	11:32	13:27	17:32	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
28	07:31	11:30	13:26	17:33	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	07:25	11:32	13:22	17:34	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
TOTAIS									

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

*Silvana*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>ANTÔNIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0083229/00053</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MES <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
4	07:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
5	07:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
6	7:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
7	7:22	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10									
11									
12	FERIADO NACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA								
13									
14									
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	7:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
18	7:28	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
19	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
20	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
21	7:29	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
25	7:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
26	7:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
27	7:22	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
28	7:23	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena M dos Santos
TOTAIS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura: *[assinatura]*

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>5985275/0040</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>SERVIÇOS GERAIS</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.212,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS			DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	7:30	11:31	13:28	17:29	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
4	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
5	7:30	11:30	13:28	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
6	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
7	7:29	11:31	13:30	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10									
11									
12	FERIADO NACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA								
13									
14									
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	7:29	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
18	7:30	11:30	13:27	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
19	7:29	11:30	13:27	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
20	7:29	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
21	7:27	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
25	7:30	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
26	7:30	11:31	13:29	17:32	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
27	7:29	11:30	13:29	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
28	7:29	11:30	13:27	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	7:30	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
TOTAIS									

**CONFERIR COM ORIGINAL**  
 Data: 21/10/2022  
 Assinatura:

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>2072434 003-0</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>SERVIÇOS GERAIS</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.212,00</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MES <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2022</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3									
4									
5									
6									
7									
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10									
11									
12	FERIADO NACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA								
13									
14									
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17									<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p><b>CONFERE COM O ORIGINAL</b></p> <p>Data: <u>31/10/2022</u></p> <p>Assinatura: <u>[Assinatura]</u></p> </div>
18									
19									
20									
21									
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24									
25									
26									
27									
28									
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31									
TOTAIS									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0724507/0050</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.296,97</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
4	07:20	11:32	13:18	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
5	07:23	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
6	07:27	11:34	13:20	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
7	07:24	11:31	13:23	17:37	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10									
11									
12	FERIADO NACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA								
13									
14									
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17					—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
18					—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
19					—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
20					—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
21					—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	07:30	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
25	07:20	11:30	13:27	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
26	07:22	11:30	13:20	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
27	07:24	11:31	13:22	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
28	07:28	11:39	13:25	17:37	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	07:18	11:30	13:24	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
<b>TOTAIS</b>									

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>JACILEIDE TEIXEIRA LIMA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>7862201/0010</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	7:28	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
4	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
5	7:25	11:32	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
6	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
7	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10									
11									
12	FERIADO NACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA								
13									
14									
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	7:35	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
18	7:38	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
19	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
20	7:30	11:32	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
21	7:35	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
25	7:29	11:35	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
26	7:27	11:31	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
27	7:29	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	7:35	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
TOTALS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 2/11/2022  
 Assinatura: *[Assinatura]*

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>			
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>		CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>	
EMPREGADO(A): <b>JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0068803/00084</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>		
FUNÇÃO <b>ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>2.886,24</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>			
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2022</b>		

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	7:25	11:35	13:15	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
4	7:20	11:30	13:20	17:40	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
5	7:15	11:40	13:15	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
6	7:20	11:35	13:30	17:40	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
7	7:30	11:25	13:40	17:45	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10									
11									
12	FERIADO NACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA								
13									
14									
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	7:40	11:35	13:40	17:45	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
18	7:30	11:40	13:20	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
19	7:20	11:35	13:15	17:35	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
20	7:15	11:40	13:25	17:50	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
21	7:25	11:30	13:45	17:25	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	7:25	11:45	13:20	17:50	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
25	7:12	11:30	13:35	17:45	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
26	7:15	11:40	13:30	17:50	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
27	7:27	11:37	13:40	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
28	7:30	11:40	13:35	17:45	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	7:35	11:40	13:20	17:50	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
TOTAIS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura: *[assinatura]*

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>LINDALVA MARIA DE SOUZA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>8316386/0030</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALARIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>13:30 às 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MES <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2022</b>	

DIAS D	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
4	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
5	—	—	13:30	17:45	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
6	—	—	13:30	17:50	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
7	—	—	13:30	17:40	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10									
11									
12	FERIADO NACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA								
13									
14									
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	—	—	13:30	17:45	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
18	—	—	13:30	17:35	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
19	—	—	13:30	17:45	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
20	—	—	13:30	17:50	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
21	—	—	13:30	17:48	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	—	—	13:28	17:45	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
25	—	—	13:25	17:50	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
26	—	—	13:30	17:48	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
27	—	—	13:29	17:50	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
28	—	—	13:27	17:35	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	—	—	13:30	17:45	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
TOTAIS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura: *[Assinatura]*

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MARIA XAVIER DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SERIE <b>0337448/0060</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MES <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
4	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
5	7:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
6	7:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
7	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10									
11									
12	FERIADO NACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA								
13									
14									
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
18	7:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
19	7:19	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
20	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
21	7:18	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
25	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
26	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
27	7:15	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
28	7:20	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	7:25	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
TOTAIS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura:

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MARINALVA BATISTA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3464988/0050</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>MERENDEIRA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.212,00</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>06:00 ÀS 10:00 / 13:00 ÀS 17:00</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2022</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
4	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
5	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
6	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
7	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10									
11									
12	FERIADO NACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA								
13									
14									
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
18	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
19	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
20	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
21	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
25	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
26	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
27	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
28	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bd Santos
	TOTAIS								

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura:

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL. DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0094630/00027</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
4	—	—	13:29	17:32	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
5	—	—	13:28	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
6	—	—	13:29	17:31	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
7	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10									
11									
12	FERIADO NACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA								
13									
14									
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	—	—	13:30	17:31	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
18	—	—	13:29	17:31	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
19	—	—	13:29	17:32	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
20	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
21	—	—	13:30	17:31	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	—	—	13:30	17:32	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
25	—	—	13:30	17:35	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
26	—	—	13:31	17:31	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
27	—	—	13:32	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
28	—	—	13:33	17:32	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	—	—	13:30	17:31	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
TOTAIS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura:

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>SILVANA BARBOSA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>5502273/0040</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>DIRETORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>3.643,50</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>OUTUBRO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	07:20	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
4	07:24	11:32	13:30	17:34	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
5	07:20	11:34	13:20	17:31	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
6	07:23	11:33	13:22	17:33	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
7	07:27	11:31	13:24	17:37	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10									
11									
12	FERIADO NACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA								
13									
14									
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	07:30	11:36	13:27	17:30	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
18	07:21	11:30	13:28	17:32	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
19	07:24	11:32	13:29	17:33	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
20	07:27	11:33	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
21	07:28	11:34	13:20	17:35	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	07:21	11:33	13:18	17:31	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
25	07:19	11:30	13:20	17:32	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
26	07:20	11:30	13:19	17:33	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
27	07:23	11:34	13:21	17:35	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
28	07:21	11:31	13:17	17:38	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	07:24	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>[Signature]</i>
TOTALS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 30/10/2022  
*[Signature]*  
 Assinatura

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

# Relação das Acolhidas



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
 E-mail: cph\_eugeniavravasco@hotmail.com



CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 31/10/2022  
 Kstheury

**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE**  
**PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022**

**Turma:** 03  
**Turno:** Matutino  
**Prof.ª:** Maria Xavier dos Santos

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	CERT. NASC	69280 FL11 LV A87	Alessandra Andraide Lopes da Silva
2	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.535-90	Amanda Araújo da Silva
3	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2009 1 00088.070.0069639.23	Anna Clarice do Nascimento Silva
4	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO	CERT. NASC	015479 0155 2009 1 00088.246.0069815.69	Anna Luiza da Silva Albino
5	BEATRIZ EDUARDA DO NASCT. PIMENTA	CPF	103.525.505-70	Beatriz Eduarda do Nascimento Pimenta
6	DAFNY GABRIELLY DE JESUS DUARTE	CPF	114.207.615-60	Dafny G de Jesus Duarte
7	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	CPF	865.055.545-48	Emanuelly da S. Oliveira
8	ISABELLA SOUZA GOMES	CPF	109.682.755-75	Isabella Souza Gomes
9	ISLA DA SILVA SANTOS	CPF	104.643.555-83	Isabela da Silva Santos
10	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	RG	21.497.919-94	Júlia Mel Alves Magalhães
11	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	CPF	113.307.495-29	Júlia Vitória dos Santos Souza
12	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	RG	21.457.758-97	Kailanne Soia Silva do Nascimento

13	KAUANE RODRIGUES DE JESUS	CPF	108.550.125-60	Kauane Rodrigues de Jesus
14	ILENY ALVES DOS SANTOS NETA	RG	22.010.553-78	Ileny Alves dos Santos Neta
15	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.445-61	Mariana Sofia da Silva Cruz
16	SAMARA GALDINO DA SILVA	CPF	099.389.985-42	Samara Galdino da Silva
17	SARA ANDRADE SILVA	CPF	863.958.195-93	Sara Andrade Silva
18	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	CPF	867.718.145-80	Soany Victória Oliveira Araújo
19	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	RG	58.737.560-7	Sofia Firmino Mendes da Silva
20	SOPHIA VICTÓRIA SENA SILVA	CPF	866.269.375-02	Sophia Victória Sena Silva
21	STEPHANY LETÍCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CPF	866.899.858-58	Stephany Letícia Oliveira de Almeida
22	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	CPF	094.027.335-74	Suelen Santos Rodrigues
23	THAIZE ALENCAR DOS SANTOS	CPF	867.558.495-45	Thaize Alencar dos Santos
24	VICTÓRIA GABRIELY DA SILVA DOS SANTOS	CPF	864.813.405-60	Victória Gabriely da Silva dos Santos
25	YASMIN DOS SANTOS PORTO	CPF	085.057.405-64	Yasmin dos Santos Porto

CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 21/10/2020  
 Assinatura

  
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com

**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE**  
**PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022**

**Turma: 04**  
**Turno: Matutino**  
**Prof.ª: Antônia Verbeni Martins dos Santos**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 3/11/2022  
Assinatura: [Handwritten Signature]

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ	RG	22.545.414-98	Alanna Kalil da Silva Queiroz
2	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	CPF	087.246.715-50	Ana Clara Cunha da Conceição
3	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	CPF	092.213.565-74	Anne Kelly Rodrigues Pereira
4	CLÉIA ÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.002.775-45	Cléia Ângela Lima da Costa
5	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	CPF	055.369.765-08	Daiane Evelyn Silva dos Santos
6	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	CPF	862.976.105-92	Domênik Batista de Carvalho
7	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	RG	16.373.872-61	Emanoela da Silva de Andrade
8	ÉVELYN VITÓRIA SOLEDADE RODRIGUES	CPF	103.360.885-37	Évelyn Vitória Soledade Rodrigues
9	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	CPF	082.300.295-04	Evelly da Soledade Soares
10	GIOVANNA SOUZA GOMES	CPF	109.682.588-65	Giovanna Souza Gomes
11	GEOVANA DE LIMA IRENE	RG	21.906.115-71	Geovana de Lima Irene

12	GRAZIELE SOARES SANTOS	CPF	107.184.575-60	Graziele Soares Santos
13	JAMILLY ALVES DA SILVA	RG	21.497.909-12	Jamilyly Alves da Silva
14	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	CPF	081.375.385-69	Jamilyly Pereira Barbosa
15	JULIA NERES LOPES	RG	15.917.706-53	Júlia Neres Lopes
16	JÚLIA NICOLLE SOLEDADE MONTEIRO	CPF	098.036.441-81	Júlia Nicolle Soledade Monteiro
17	KALIANE DOS SANTOS CORADO	CPF	862.959.445-40	Kaliane dos Santos Corado
18	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	CPF	109.329.775-10	Karine Kauane de Almeida N.º
19	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	RG	21.918.804-10	Kauane dos Santos de Santana
20	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	860.389.325-00	Maria Vitória dos Santos Rodrigues
21	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	RG	22.040.012-10	Nágila Gabriela Almeida de Lima
22	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	RG	14.902.597-16	NAIANA
23	PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS	CPF	123.798.175-10	Patrícia da Cruz Santos
24	TAILANE DOS SANTOS SANTANA	CERT. NASC	30544 FL 136 LV A-26	Tailane dos Santos Santana
25	TAILAINE VITÓRIA ALVES DA SILVA	CPF	868.519.115-74	Tailaine Vitória Alves da Silva

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

  
**SIRLANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com



### RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022

Turma: 01

Turno: Vespertino

Prof.: Lindalva Maria de Souza

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 24/10/2022  
Assinatura

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁILA CRISTINA SANTOS DE MATOS	CPF	866.990.475-66	Áila Cristina Santos de Matos
2	AILA HELOÍSA XAVIER DA SILVA	CPF	109.510.125-09	Aila Heloísa X. da Silva
3	ALÍCIA LIMA BERNARDO	CPF	117.658.785-43	Alicia Lima Bernardo
5	ANNY CECÍLIA MARINHO SANTOS	CPF	112.460.555-03	ANNY
6	ASHYLLEN YASMIN DE MELO OLIVEIRA	CPF	086.551.265-51	Ashyllen Yasmin de M. Oliveira
7	CÍNTIA KARLA ARAÚJO SOUZA	CPF	111.988.825-57	CINTIA
8	CLARICE OLIVEIRA SILVA	CERT. NASC	011734 0155 2016 00054 180 00399481 44	Clarice Oliveira Silva
9	CRISTIANE VITÓRIA DOS SANTOS SAMPAIO	CPF	100.090.505-58	Cristiane Vitória dos Santos
10	DÉBORA SOPHIA IBIAPINA DE SOUZA	CPF	103.704.405-36	Débora S. Ibiapina de Souza
11	EMILY EMANUELY XAVIER SANTOS	CERT. NASC	011734 0155 2014 1 00046 0390036900 72	Emily Emanuely

12	EMILY BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES	CPF	115.983.455-59	Emilly Beatriz de J. Rodrigues
13	ÉVELYN BEATRIZ DE SOUZA FREIRE	CPF	089.699.755-35	Evelyn Beatriz
14	ISABELLA YOHANNA DOS SANTOS SÁ	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 2220034723 26	Isabella Y. dos S. S. A.
15	ISABELLY VICTÓRIA SALES MARIANO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00116 0960078065 14	Isabelly Victoria Sales M.
16	KAMILA VITÓRIA CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.795-16	KAMILA VITÓRIA ERACELINO DO A.
17	KATHARYNA DA SILVA PEREIRA	CPF	087.349.528-00	Katharyna da S. Pereira
18	KAUANE LUIZA SOLEDADE RAMOS	CERT. NASC	015479 0155 2013 1 00113 15 0077224 51	Kauane Luiza Soledade Ramos
19	LARA VITÓRIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00040 2820035383 05	LARA VITÓRIA RODRIGUES ALVES
20	LAURA CATARINA DE OLIVEIRA SILVA	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00042 229 0053930 31	Laura Catarina Rodrigues Almeida
21	MARIA EDUARDA REIS DE LIMA	CPF	102.662.735-48	LARA
22	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00114 2850077654 87	Maria Eduarda R. de Lima
23	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.140.745-62	MARIA GRACIELLE DA SILVA
24	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	CPF	099.386.065-63	Mariana Sofia Santos da S.
25	SUELLEN FÁTIMA DE SOUZA CRUZ	CPF	103.401.045-03	Maria Victoria dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 24/10/2002  
 Assinatura

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
 E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE**  
**PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022**

**Turma: 03**  
**Turno: Vespertino**  
**Profª: Ana Flávia Bernardino Barbosa**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁGATA LUIZA COELHO RIBEIRO	CPF	116.031.655-41	Ágata Luíza C. Ribeiro
2	AMANDA EDILLYN MATOS COSTA	CPF	102.953.985-58	Amanda Edillyn Matos Costa
3	ARIELE FELIX DOS SANTOS	CPF	096.513.045-29	Arielle Felix Dos Santos
4	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.025-55	Brenda Dos Santos Marques
5	CARINE ALVES DE ARAÚJO	RG	20.612.461-92	Carine Alves Araujo
6	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	RG	22.096.876-40	Delbyka Rayane F. de Andrade
7	ELIZABETH MENDES BARBOZA	CPF	081.145.645-55	Elizabeth Mendes Barboza
8	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES	CPF	091.726.735-40	Emanuelly B.G. Gonçalves
9	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	CPF	865.542.215-06	Geovanna Ribeiro de Souza
10	HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA	CPF	100.893.545-08	Helóisa Smartielly S.F.

12	KARINE CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.865-63	Karine Co de Amarante
13	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	CPF	866.955.605-79	Kauane Freire de O Porto
14	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	RG	20.718.587-51	Laryane da paixão da silva
15	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	CERT. NASC	68179 FL 205 LV A-84	Letícia da Silva Pinheiro
16	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	66264 FL 294 LV A-80	Letícia Rodrigues Alves
17	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	CPF	085.169.735-65	Ludmylla Alves de Carvalho
18	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.141.235-20	Maria Alicia S de Santana
19	RANMILLY DOS SANTOS LACERDA	CPF	044.072.785-52	Ranmilly dos Santos Lacerda
20	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.003.215-44	Rosângela Lima da Costa
21	STHEFANY KAUAENE SOARES SANTANA	RG	21.897.695-07	Sthefany Kauane S. Santana
22	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.863-64	Thailane dos Santos Pereira
23	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	RG	16.382.933-09	Thaine Rocha Paranaguá
24	VITÓRIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	CPF	868.460.075-47	Vitória do Nascimento Ribeiro
25	YASMIN LIMA SANTOS	CPF	095.846.855-97	Yasmin Lima Santos
25	YASMIN RIBEIRO DE MELO	CPF	112.968.725-21	Yasmin Ribeiro de Melo

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 21/10/2021  
 Assinatura

  
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora

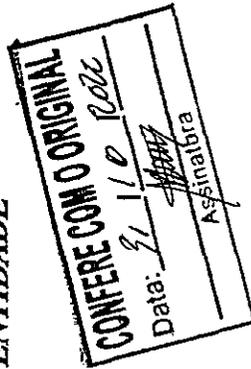


SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022

Turma: 01  
Turno: Matutino  
Prof.ª: Jacileide Teixeira Lima



QUANT	NOME	DOC.	NÚMERO	ADRIÉLE ASSINATURA
1	ADRIELI HELENA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.235-64	ADRIÉLE HELENA DA SILVA CRUZ
2	ÁILA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.255-46	ÁILA ARAÚJO DA SILVA
3	ALANA DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 164 0037665 49	Alana do Nascimento
4	ALICE DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 165 0037666 47	Alice Nascimento Pimenta
5	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00042 114 0035815 36	Alicia dos Santos Carvalho
6	ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA	RG	22.779.176-21	Ana V. Bomfim
	AYLA GABRIELA DA SILVA ROCHA	CPF	123.614.845-28	AYLA G. DA SILVA
7	AYLA SOPHIA DOS SANTOS VIEIRA	CPF	103.136.835-30	AYLA SOPHIA DOS SANTOS
8	CECÍLIA CARVALHO DOS SANTOS	CPF	097.207.645-03	CECÍLIA CARVALHO DOS SANTOS
9	ELLEN SOPHIA BORGES SILVA	CPF	868.806.715-51	ELLEN S. BORGES SILVA

10	EMILY FIGUEIREDO DOS REIS	CPF	868.265.545-42	Emily Figueiredo dos Reis
11	ÉVELIN VITÓRIA DA SILVA MENDES	CPF	083.013.945-10	Evelyn Vitória da Silva
12	IARA VITÓRIA DA SANTANA DOS SANTOS	RG	22.192.852-94	IARA VITÓRIA DA S. DOS SANTOS
13	ISABELLA SILVA SANTOS	CPF	096.452.645-02	ISABELLA
14	ÍISIS GABRIELE DOS SANTOS	CPF	868.999.815-21	ÍISIS GABRIELE DOS SANTOS
15	MARIA EDUARDA ADAMI DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00037 111 0034312 14	Maria Eduarda Adami
16	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	RG	21.700.720-12	Maria Luiza dos Santos Souza
17	MARIANA EDNA DA SILVA SEVERO	CPF	085.650.755-59	Mariana Edna da Silva Severo
18	MARIANY ALMEIDA DE SOUZA	CPF	087.246.065-70	Mariany Almeida de Souza
19	MARÍLIA MATIAS DE ALMEIDA	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00041 118 0035519 50	Marcia matias
20	REBECA CAROLINE BASTOS ALMEIDA	CPF	095.882.765-60	Rebeca Caroline Bastos
21	RUTH MEDEIROS DE CARVALHO	CPF	111.521.445-09	Ruth medeiros de Carvalho
22	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	RG	23.146.037-61	Sophia dos Santos Rocha
23	THAILANE DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	111.482.875-07	THAILANE DOS SANTOS
25	YASMIM SANTOS DE MORAES	CPF	126.023.645-50	YASMIM SANTOS



  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

## FREQÜÊNCIA DAS ALUNAS DE CORTE E COSTURA

### ATENDIMENTO EM SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022

Curso: *Corte e Costura em Máquina Reta e Overlock*

Turno: Vespertino

Dia / Horário: Segunda e Quarta / 15:00 às 17:00

Instrutora.: *Cleidiane Pereira da Rocha Ramos*



QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	CPF	729.734.475-34	<i>Ana Lúcia de Oliveira</i>
3	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.025-55	<i>Brenda dos Santos Marques</i>
4	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO	CPF	860.270.415-10	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
5				
6				

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
CPF: 003.812.181-63  
Diretora

		Ter	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	JACILEIDE	
20	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA					Maria Luiza dos Santos Souza
21	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO	Qua	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	LINDALVA	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO
22	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	Qua	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	LINDALVA	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS
23	ARIELE FELIX DOS SANTOS	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Ariele Felix dos Santos
24	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Amandda Edillyn Matos Costa
25	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Brenda dos Santos Marques
26	CARINE ALVES DE ARAÚJO	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Carine Alves Araujo
27	MARIA CÉCILIA COSTA GONÇALVES	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Maria Cecília Costa Gonçalves

*Robelio Alves da Guarda*  
**ROBELIO ALVES DA GUARDA**  
 CPF: 045.731.015-43  
 INSTRUTOR DE VIOLÃO

*[Signature]*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Data: 21/10/2022  
 Assinatura: *[Signature]*



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 --1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 21/10/2022  
Assinatura

### OFICINA DE CROCHÊ

### ATENDIMENTO EM AGOSTO DE 2022

Nº	Nome	Seg / Qua	Matutino	Verbeni	Assinatura
1	ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Alanina Kalil da Silva Queiroz
2	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Ana Clara Cunha da Conceição
3	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Domemik Batista de Carvalho
4	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	Ter / Qua	MATUTINO	VERBENI	Emanoela da Silva de Andrade
5	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Evelly da Solidade Soares
6	GEOVANA DE LIMA IRENE	Ter / Qui	MATUTINO	VERBENI	Geovana de Lima Irene
7	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Jamilly Pereira Barbosa
8	JAMILLY ALVES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Jamilly Alves da Silva
9	JULIA NERES LOPES	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Julia Neres Lopes
10	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Karine Kauane de Almeida N
11	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Kauane dos Santos Santana
12	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	NAIANA
13	PATRICIA DA CRUZ SANTOS	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Patricia da Cruz Santos
14	TAILANE DOS SANTOS SANTANA	Seg / Qua	MATUTINO	VERBENI	Tailane dos Santos Santana
15	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Alessandra Andrade Lopes
16	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO	Seg / Ter	MATUTINO	MARIA	Anna Clarice de nascimento
17	BEATRIZ EDUARDA DO NASC. PIMENTA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Beatriz Eduarda do Nasc
18	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Emanuely S Oliveira
19	ISABELLA SOUZA GOMES	Qua / Qui	MATUTINO	MARIA	Isabella Souza Gomes

	ISLA DA SILVA SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	
20	ISLA DA SILVA SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Isa da Silva Santos
21	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Júlia mel Alves Magalhães
22	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Kailanne Laís Silva do Nascimento
23	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Leny Alves dos Santos Neta
24	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Soany Wictória Oliveira Araújo
25	ANA JÚLIA DA SILVA COQUEIRO	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Ana Júlia da Silva Coqueiro
26	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	Qua / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Alice Vitória Ribeiro da Conceição
27	LARA SOPHIA MATOS COSTA	Seg / Qua	MATUTINO	FLÁVIA	Lara Sophia Matos Costa
28	SAMIRA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Samira Pais Bandeira dos Santos
29	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Thalia dos Santos Rodrigues
30	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	Qua	MATUTINO	FLÁVIA	Amandda Edillyn Matos Costa
31	ARIELE FELIX DOS SANTOS	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Arielle Felix dos Santos
32	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Brenda dos Santos Marques
33	CARINE ALVES DE ARAÚJO	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Carine Alves de Araújo
34	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Delbyka Rayane Ferreira de Andrade
35	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	Seg / Ter	VESPERTINO	FLÁVIA	Geovana Ribeiro de Souza
36	HELOISA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Heleisa Smartielly Santana
37	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Kauane Freire de O Porto
38	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Letícia Rodrigues Alves
39	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Ludmylla Alves de Carvalho
40	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Maria Alícia Santos
41	RANMILLY DOS SANTOS LACERDA	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Ranmilly dos Santos
42	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Rosângela Lima da Costa
43	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Thailane dos Santos Pereira
44	ITHAINE ROCHA PARANAGUA	Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Ithaine Rocha Paranaguá
45	BRUNA DOS SANTOS MARQUES	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Bruna dos Santos Marques
46	BRUNA RODRIGUES ALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	MÔNICA	Bruna Rodrigues Alves

ORIGINAL  
 12/12/2023  
 CONFERE COMO ORIGINAL  
 DATA: 12/12/2023

47	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	Seg / Qua	VESPERTINO	MÔNICA	Isabella dos Santos Pereira
48	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	Seg / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Letícia da Silva Pinheiro
49	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Maria Cecília Costa Gonçalves
50	RAFAELA ARAÚJO DIAS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Rafaela Araújo Dias
51	STÉFANE PEREIRA SOUZA	Seg / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Stéfane Pereira Souza

*Ana Lúcia de Oliveira*  
**ANA LÚCIA OLIVEIRA**  
 CPF: 729.734.475-34  
 INSTRUTORA DE CROCHÊ

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Rua: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.



### OFICINA DE PONTO CRUZ

### ATENDIMENTO EM SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022

Nº	Nome	Horário	Atividade	Assinatura	Assinatura
1	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Ter / Qui	MATUTINO		
2	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	Ter / Qui	MATUTINO		
3	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	Qua / Qui	MATUTINO		
4	GIOVANNA SOUZA GOMES	Ter / Qui	MATUTINO		
6	GRAZIELE SOARES SANTOS	Seg / Qua	MATUTINO		
7	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Ter / Qui	MATUTINO		
8	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO		
9	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	Ter / Qui	MATUTINO		
10	TAILANE DOS SANTOS SANTANA		MATUTINO		
11	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Seg / Qui	MATUTINO		
12	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	Ter / Qui	MATUTINO		
13	BEATRIZ EDUARDA DO NASC. PIMENTA	Qui	MATUTINO		
14	ISABELLA SOUZA GOMES	Seg / Ter	MATUTINO		
15	ISLA DA SILVA SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO		
16	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	Ter / Qui	MATUTINO		
17	STEPHANY LÉTICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Seg / Qua	MATUTINO		
18	DAFNY GABRIELLY DE JESUS DUARTE	Seg / Qua	MATUTINO		
19	SOANY VICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	Ter / Qui	MATUTINO		

Ana Clara Cunha da Conceição  
Anne Kelly Rodrigues Pereira  
Daiane Evelyn Silva dos Santos  
Giovanna Souza Gomes  
Grazielle Soares Santos  
Karine Kauane de Almeida  
Maria Vitória dos S. R.  
Nágila Gabrielly de Lima  
Tailane dos Santos Santana  
Alessandra Andrade Lopes da S.  
Amanda Araújo da Silva  
Beatriz Eduarda do nasc. Pimenta  
Isabella Souza Gomes  
Isla da Silva Santos  
Kailanne Laís Silva do Nascimento  
Stephany Leticia Almeida  
Dafny G. de Jesus D.  
Soany Victória Oliveira Araújo

		Seg/Qua	MATUTINO	MARIA	
20	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	Seg/Qua	MATUTINO	MARIA	Sofia Firmino Mendes da Silva
21	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Ter/ Qui	MATUTINO	MARIA	Suellen Santos Rodrigues
22	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg/Qua	MATUTINO	MARIA	Yasmin dos Santos Porto
23	GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	Ter/ Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Geovana Maria dos Santos Moreira
24	ISABELLE DAVID MATOS	Ter/ Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Isabelle David Matos
25	ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS	Ter/ Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Ágna Jaíne Santos de Matos
26	ANA CAROLINA BOMBARDELLI DA SILVA		VESPERTINO	MÔNICA	Ana Carolina Bombardelli da Silva
27	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ter/ Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Anne Caroline Oliveira dos Santos
28	LIVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA		MATUTINO	FLÁVIA	Livia Jéssica Ferreira Lima
29	MARIA HELENA DA CUNHA VITORINO		VESPERTINO	MÔNICA	Maria Helena da Cunha Vitorino
30	CARINE ALVES DE ARAÚJO	Seg/Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Carine Alves de Araújo
31	ELIZABETH MENDES BARBOZA		VESPERTINO	FLÁVIA	Elizabeth Mendes Barboza
32	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES	Seg/Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Emanuelly Beatriz Gomes Gonçalves
33	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	Qua/ Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Geovana Ribeiro de Souza
34	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	Ter/ Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Kauane Freire de Oliveira Porto
35	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	Ter/ Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Laryane da Paixão Silva
36	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	Seg/Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Letícia Rodrigues Alves
37	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Seg/Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Ludmylla Alves de Carvalho
38	THAINE ROCHA PARANAGUÁ		VESPERTINO	FLÁVIA	Thaine Rocha Paranaguá

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2020  
 Assinatura

*Sidney Almeida Queiroz Marmore*  
**SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE**

**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA

CPF: 982.920.991-15  
 INSTRUTORA DE PONTO CRUZ



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Rua: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras -- BA.



### OFICINA DE VIOLÃO

### ATENDIMENTO EM SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022

Nº	NOME	DIAS	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO
1	CLÉIA ÂNGELA LIMA DA COSTA	Qua	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	Cléia Angela Lima da Costa
2	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	Qua	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	Daiane Evelyn Silva dos Santos
3	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	Domênik Batista de Carvalho
4	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	Emanoela da Silva de Andrade
5	GRÁZIELE SOARES SANTOS	Seg	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	Gráziele Soares Santos
6	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	Ter	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	Jamilly Pereira Barbosa
7	KARINE KAUAINE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	Karine Kauaine de Almeida N
8	PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS	Seg	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	Patrícia da Cruz Santos
9	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	Qua	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	Amanda Araújo da Silva
10	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	Qui	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	MARIA	Júlia Mel Alves Magalhães
11	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	Mariana Sofia da Silva Cruz
12	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	Qua	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	Sofia Firmino Mendes da Silva
13	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	Suellen Santos Rodrigues
14	ANA LUIZA LIMA DA SILVA	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	Ana Luiza Lima da Silva
15	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	Ana Luizy de Oliveira dos S.
16	EYVLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	Eyvlên Vitória da Silva Farias
17	MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	Maria Eduarda Santana Magalhães
18	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	Seg	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	FLÁVIA	Thalia dos Santos Rodrigues
19	ISABELLA SILVA SANTOS	Ter	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	JÁCILEIDE	ISABELLA SILVA

**CONFERÊNCIA COM O MUNICÍPIO**  
 Data: 21/10/2022  
 Assinatura: *[Signature]*  
 Assinatura

20	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	Ter	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	JACILEIDE	Marcia Lourenço dos Santos Souza
21	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO	Qua	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	LINDALVA	Maria Graciele da S. Melo
22	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	Qua	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	LINDALVA	Marcia Victoria dos Santos
23	ARIELE FELIX DOS SANTOS	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Arielle Felix dos Santos
24	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Amanda Edillyn Matos Costa
25	BRENDÁ DOS SANTOS MARQUES	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Brenda dos Santos Marques
26	CARINE ALVES DE ARAÚJO	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Carina Alves Araújo
27	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Marcia Cecilia C. Gonçalves

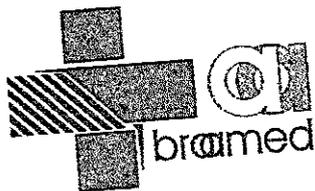
*Robelio Alves da Guarda*  
**ROBELIO ALVES DA GUARDA**  
 CPF: 045.731.015-43  
 INSTRUTOR DE VIOLÃO

*[Signature]*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

ANEXOS



# ATESTADO MÉDICO

Atesto, para devidos efeitos que o (a) Sr.. (a) Newton Leves. dos

Santos

Foi examinado(a), nesta Unidade, necessitando, para tanto, de 02 dias

de afastamento de suas atividades, por motivo de doença, contados a

partir de 12/09/2022 às \_\_\_\_\_:

CID: R/42



Barreiras, Ba \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

[Signature]  
Assinatura do Médico - CRM

Jur. 16 - Cadea (Instituição) 11/2011.0201

braamed  
SANTA MONICA

Rua São Luiz, nº 38 - Sandra Regina - Barreiras - BA

(77) 3611-6032

sac.braamed@gmail.com

### ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

ATESTO que a segurada CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS, portadora da Carteira Profissional Nº \_\_\_\_\_, Série \_\_\_\_\_, deverá afastar-se do trabalho por um período de 120 dias a partir de 29/09/22. De conformidade com o que dispõem o artigo 7º inciso 18º da Constituição Federal e Art. 91 do Dec. 2172 de 05/03/97 da RBPS.

Barreiras - BA, 02/10/2022.  
LOCAL - DATA

Dr. Jhonny Mejia Cartagena  
Ginecologia e Obstetrícia  
ASS. DO MÉDICO - Nº CRM: 15658





MUNICÍPIO DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que, o(a) Sr.(a) Constance

da Conceição S. dos Santos

Ident. ou Registro

Foi atendido(a)

PSFIX

Clinica ou Serviço

do

pré-hotel

Hospital - Ambulatório

No dia 27/05/22, às 09 horas, necessitando de 01 (Um)

Por Extenso

dias de repouso, por motivo de doença.

CID M54

Assinatura do Paciente ou Responsável

Bonares 27/05/22

Local e Data

Dr. Brito Almeida  
Médico  
5842

Assinatura do Médico / Odontólogo  
(Carimbo contendo nome Completo e Registro CRM/CRO)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

NOTA - Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 27 do CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89,312 de 23/01/84, e resolução CFM - 1190/84 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

### ATESTADO DE COMPARECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que o (a) Sr. (a) Cristiane  
da Conceição Silva dos Santos

no dia 15/09/22.

Para: \_\_\_\_\_

exame ( ) consulta (x) acompanhamento de paciente ( )

Outros: \_\_\_\_\_

Dr. Aisson Oliveira Cirinet  
CRM-BA - 29627  
CRM-TO - 1656  
Especialista em Ginecologia e Obstetrícia

Barreiras (BA), 15/09/22.

SERVIÇO SOCIAL

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_



# ATESTADO MÉDICO

Atestado que o Segurado Cristiane da Conceição

S. dos Santos portador da Carteira Profissional n.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ série \_\_\_\_\_, necessita de 05 (cinco)  
(por extenso)

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

HO  
Hospital ou ambulatório

16/09/22  
Localidade e data

Dra. Chantal Dias Santos  
Ginecologia e Obstetrícia  
CRM 23365/BA

Ass. do Médico - CRM n.º \_\_\_\_\_

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
[Assinatura]  
Assinatura

NOTA: Este ATESTADO é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do R.G.P.S. Aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

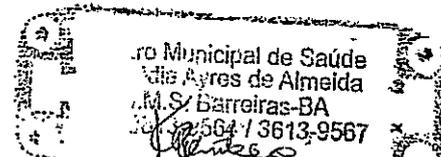
**CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR AMBULATORIAL**

**ATESTADO**

Atesto, para os devidos fins, que Maria Xavier da Silva,  
Portador(a) do RG 05.390.618-22, esteve no **Centro Municipal de  
Saúde Leonídia Ayres de Almeida**, no turno matutino, do dia  
20/10/22, com a seguinte finalidade:

- Submeter-se a consulta;  
 Submeter-se a exame;  
 Acompanhar o(a) paciente Cardiolo Fiste.

Barreiras/BA, 20 de setembro de 2022.



Responsável pela emissão do atestado

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
[Signature]



RUA SERGIPE, S/N, MORADA NOBRE - BARREIRAS/BA - TELEFONE: (77)3613-9564

### ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS  
CNS 701700229097770 recebeu atendimento na USF MARIA SANTANA MACEDO SANTOS OLIVEIRA  
no dia 22/09/2022 às 07:52 . Em decorrência, deverá permanecer em afastamento  
de suas atividades laborativas por um período de 5 (CINCO) dias a partir desta  
data.

Z349

BARREIRAS, 22 de SETEMBRO de 2022

*Dra. Thayze Santos Brito Almeida*  
Médica  
CRM-BA 35842

THAYZE SANTOS BRITO

MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

CRM-BA: 35842



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 -- 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO XII****RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA****Entidade:**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**1º Aditivo Termo Fomento****PMB FME 006/2021****Tipo de Prestação de Contas:**

PARCIAL Nº 01 &amp; 02/12

**Período**

de 01/09 A 31/10/2022

**Objeto**

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

- Etapa:** 1. ( ) antes da realização da obra  
2. ( ) durante a realização da obra  
3. ( ) após a realização da obra

**FOTOGRAFIA****NÃO HOUE REFORMA OU  
CONSTRUÇÃO NO PERÍODO****Informações sobre a fotografia apresentada:**

- 4) Localização:  
5) Data em que foi tirada a fotografia:  
6) Observações:

**RESPONSÁVEL**

BARREIRAS, BA, 31 DE OUTUBRO DE 2022

*Dilia Fagundes de Souza*  
**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**  
CPF: 162.667.570-87  
REPRESENTANTE LEGAL



## CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com

### ANEXO XIII

#### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA

**Entidade:**

SOCIEDADE DE INTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**1º Aditivo Termo Fomento**

PMB FME 006/2021

**Tipo de Prestação de Contas:**

PARCIAL Nº 01 & 02/12

**Período**

de 01/09 a 31/10/2022

**Objeto**

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

#### FOTOGRAFIA

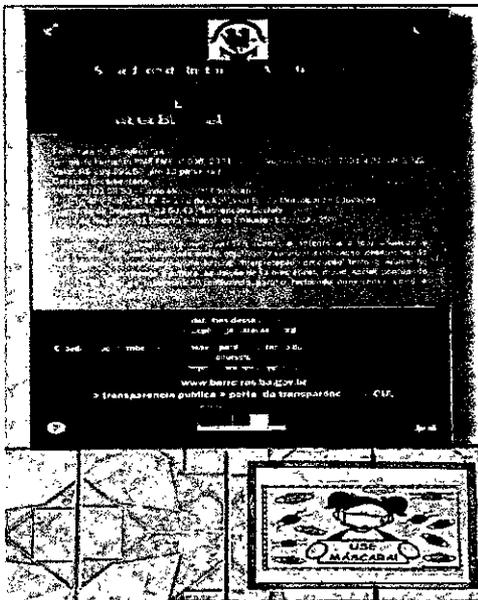


FOTO 01: DENTRO DA ORGANIZAÇÃO



FOTO 02: FORA DA ORGANIZAÇÃO

Informações sobre a fotografia apresentada:

- 4) Localização: Pátio do Centro de Promoção Humana
- 5) Data em que foi tirada a fotografia: 25 de outubro de 2022
- 6) Observações:

#### RESPONSÁVEL

BARREIRAS-BA, 31 DE OUTUBRO DE 2022

*Dilia Fagundes de Souza*  
**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**  
CPF: 162.667.570-87  
REPRESENTANTE LEGAL

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

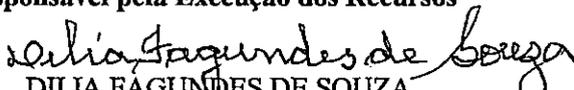
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail:cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO X**

RELAÇÃO DE BENS (Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria)						
Entidade:					1º Aditivo Termo Fomento	
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					PMB FME 006/2021	
Tipo de Prestação de Contas:			Período			
PARCIAL Nº 01 & 02/12			01/09 à 31/10/2022			
DESCRIÇÃO DOS BENS						
	Título de Crédito Nº	Data	Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
<b>NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO</b>						
				<b>TOTAL</b>		
COMPROMISSO DE TRASFERÊNCIA DE PROPRIEDADE						
NA HIPÓTESE DE SUA EXTINÇÃO, A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPROMETE-SE A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO (S) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME §2º, CLÁUSULA 11º DO TERMO DE PARCERIA EM VIGOR.						
RESPONSÁVEIS						
Responsável pela Execução dos Recursos			Responsável pela Prestação de Contas			
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL			 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR			

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO XI****RELATÓRIO FOTOGRAFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS****Entidade:**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**1º Aditivo Termo Fomento****PMB FME 006/2021****Tipo de Prestação de Contas:**

PARCIAL Nº 01 &amp; 02/12

**Período**

de 01/09 a 31/10/2022

**Objeto**

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

**FOTOGRAFIA****NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO****Informações sobre a fotografia apresentada:**

1) Localização:

2) Data em que foi tirada a fotografia:

3) Observações:

**RESPONSÁVEL**

BARREIRAS - BA 31 DE OUTUBRO DE 2022

  
**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**

CPF: 162.667.570-87

REPRESENTANTE LEGAL

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

**Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO IX****DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS****Entidade:**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**1º Aditivo Termo Fomento****006/2021****Tipo de Prestação de Contas:**

PARCIAL Nº 01 &amp; 02/12

**Período**

de 01/09 A 31/10/2022

**Declaração**

Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 006/2021**, entre esta entidade e a **PREFEITURA DE BARREIRAS**, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de **10 ANOS**, conforme legislação específica.

Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.

Barreiras (BA), 31 de outubro de 2022

**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**

CPF: 162.667.570-87

REPRESENTANTE LEGAL

**Cristiano de Almeida Luiz**

CRC BA 027900/O-7

CONTADOR



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ  
REGISTRO..... : BA-027900/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 917.465.405-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

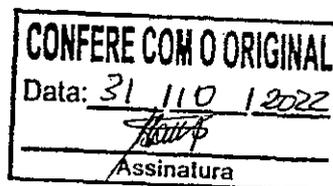
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 08.11.2022 as 17:46:13.

Válido até: 31.03.2023.

Código de Controle: 418190.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.





## CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre N.º. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, N.º. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

### ANEXO XIV

## COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA

Entidade:

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º Aditivo do  
Termo N.º 006/2021

01/09/2022 A 31/08/2023

Tipo de Prestação de Contas:

PARCIAL 01 & 02/12

Período de:

01/09 A 31/10/2022

Objeto:

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

RESPONSÁVEL

Barreiras - BA, 18 de novembro de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com

ANEXO XXV

RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1º Aditivo Termo Fomento PMB FME 006/2021
--	--

Tipo de Prestação de Contas: Parcial nº 01 & 02/12	Período 01/09 a 31/10/2022
---	-------------------------------

DESCRIÇÃO DOS BENS

Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total

DECLARAMOS QUE O 1º ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 NÃO PREVER CONTRAPARTIDA POR PARTE DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM BENS OU SERVIÇOS

TOTAL

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

  
DILIA FAGUNDES DE SOUZA  
CPF: 162.667.570-87  
REPRESENTANTE LEGAL

Responsável pela Prestação de Contas

  
Cristiano de Almeida Luiz  
CRC BA 027900/O-7  
CONTADOR



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

# TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL & ESTADUAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



### LEI Nº. 11.316 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o APRENDIZADO BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o APRENDIZADO BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

### LEI Nº. 11.317 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o CLUBE DAS MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o CLUBE DAS MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

### LEI Nº. 11.318 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de Retiroândia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de Retiroândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

### LEI Nº. 11.319 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAPC, com sede e foro no município de Feira de Santana.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAPC, com sede e foro no município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

### LEI Nº. 11.320 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no município de Barreiras.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no município de Barreiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

### LEI Nº. 11.321 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2008  
Assinatura



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Oficiais do Executivo

B:  
quinta-feira, 24 d  
A

2

### GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA 043/2007 DE 18 DE ABRIL DE 2008.

**"Torna de Utilidade Pública a Sociedade de Instrução e Assistência Social".**

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade de Instrução e Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, situada na Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32, Vila dos Funcionários, neste Município.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

SAULO PEDROSA DE ALMEIDA  
Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 094, de 11 de abril de 2008.

Nomeia Comissão Administrativa Permanente de Avaliação dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade.

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei; RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear, para compor a comissão Administrativa Permanente de Avaliação dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade de servidores do Município de Barreiras, presidida pela primeira:**

- Edson Lázaro Rosendo da Silva, Médico do Trabalho;
- Enaide Moreira de Araújo Pires, Odontóloga;
- Cíntia Nazarela Oliveira Costa, Psicóloga;
- Edelza Maria Diel Marchewicz, Enfermeira;
- Francisco Antônio Vitorio de Lima, Assistente Administrativo;

b) Analisar os requerimentos de concessão dos : insalubridade e/ou periculosidade, já protocolados e recretaria de Administração e Finanças;

c) Emitir parecer conclusivo, embasado legalmente, acerca dos requerimentos de concessão de insalubridade e/ou periculosidade;

d) Realizar inspeção nos locais de trabalho dos requerentes e apresentar relatórios de visita, que deverão ser encaminhados à chefia hierarquicamente superior;

**Art. 3º - A referida Comissão realizará suas atividades à Procuradoria Geral deste Município, devendo os trabalhos no prazo máximo de noventa dias, a contar da publicação de cada requerimento apresentando relatório ao chefe do poder executivo.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, destituindo eventual nomeação anterior e revoga as disposições em contrário.**

Saulo Pedrosa de Almeida  
Prefeito de Barreiras

## REPUBLICAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2008

Referente à Inexigibilidade de Licitação nº

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, tendo sua sede situada à Avenida Clériston Andrade, Nº 729, Centro do Município, aqui representado por seu Prefeito Sr. Saulo Pedrosa de Almeida.

**CONTRATADO: CRISTINA DE ARAÚJO REIS**, brasileira, especialista em Educação Especial, inscrita no RG nº 0564238619 e CPF nº 944.103.055-49 e domiciliada à Rua Tancredo Neves, nº 228, Quilombo São Paulo, Barreiras/BA.

**OBJETO**

CONFERE COMO ORIGINAL  
Data: 31/10/2008  
Assinatura



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**CONTA BANCARIA UTILIZADA NA PARCERIA**

**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**, representante legal, portadora do CPF: 162.667.570-87, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que abriremos conta específica no **Banco BRASIL** da qual encaminharemos:

**Banco:** BRASIL

**Agência nº.** 0231-3

**Conta nº:** 46.644-1

**Endereço:** R. José de Alencar, 133 - QD 51 LT 01 – Centro.

**Município:** Barreiras

**Telefone:** (77) 4003-3001

Barreiras, Bahia, 07 de outubro de 2022.



**Dilia Fagundes de Souza**

Representante Legal

CPF: 162.667.570-87

RG : 20.748.006-06



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### ANEXO XVI

#### DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO AO PODER PÚBLICO

Declaro que nenhum dirigente da **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** é membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual foi celebrado o termo do 1º Aditivo do FOMENTO PMB FME 006/2021, estendendo-se aos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Barreiras, Bahia, 07 de outubro de 2022

*Dília Fagundes de Souza*

**Dília Fagundes de Souza**

Representante Legal

CPF: 162.667.570-87

RG: 20.748.006-06



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### ANEXO XVII

### DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, a inexistência de impedimento por parte da **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** para celebrar qualquer modalidade de parceria com a Administração Pública.

Barreiras, Bahia, 07 de outubro de 2022

*Dília Fagundes de Souza*

Dília Fagundes de Souza

Representante Legal

CPF: 162.667.570-87

RG: 20.748.006-06



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### ANEXO XVIII

### DECLARAÇÃO

Declaro que a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** não contratará para prestação de serviços ou remunerará a qualquer título com os recursos públicos repassados:

- a) Membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração municipal;
- b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica;
- c) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública em qualquer esfera do Poder ou contra o patrimônio, de crimes eleitorais para quais as leis comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores.

Barreiras, Bahia, 07 de outubro de 2022



Dília Fagundes de Souza

Representante Legal

CPF: 162.667.570-87

RG: 20.748.006-06



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### ANEXO XIX

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Barreiras, Bahia, 07 de outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_

**Dilia Fagundes de Souza**

Representante Legal

CPF: 162.667.570-87

RG: 20.748.006-06



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

### CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

## ANEXO XX

### DECLARAÇÃO

Declaro que a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** possui instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional adequadas para a execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado à Prefeitura de Barreiras objetivando firmar parceria através de Termo do **1º Aditivo do FOMENTO PMB FME 006/2021**.

Barreiras, Bahia, 07 de outubro de 2022

**Dilia Fagundes de Souza**

Representante Legal

CPF: 162.667.570-87

RG: 20.748.006-06



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### ANEXO XXI

### DECLARAÇÃO

Declaro que a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** disponibilizará para o cidadão, na internet ou em sua sede, consulta ao extrato da parceria, contendo, pelo menos, data de assinatura, o objeto, valor total da parceria e valores liberados, situação da prestação de contas e demais informações exigidas no art. 11 da Lei nº 13.019/14.

Barreiras, Bahia, 07 de outubro de 2022

A handwritten signature in black ink, reading 'Dilia Fagundes de Souza', is written over a horizontal line.

**Dilia Fagundes de Souza**

Representante Legal

CPF: 162.667.570-87

RG: 20.748.006-06



**ESTADO DA BAHIA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**17º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR**



**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 4829/2022**

Atendendo ao quanto solicitado através de requerimento protocolado sob o nº 17GBM-6215/2022 em 03 de Maio de 2022, atestamos que o estabelecimento abaixo qualificado está em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 12.929/2013, Decreto nº 16.302/2015, Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

**RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**NOME FANTASIA: CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**LOGRADOURO: RUA HEITOR BASTOS TIGRE**

**Nº: 604 BAIRRO: VILA DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 47813-430**

**COMPLEMENTO: -**

**MUNICÍPIO: BARREIRAS**

**ÁREA CONSTRUÍDA: 747,00 m<sup>2</sup> RISCO: Médio ALTURA: Baixa**

**OCUPAÇÃO: H - Serviço de Saúde e Institucional**

**DIVISÃO: H-2 - Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais**

**OBSERVAÇÃO: null**

Válido até 30 / 08 / 2023



Barreiras, 31 de agosto de 2022

Vistoriador: Sd BM JACKSON MACIEL DE FREITAS BORGES DA SILVA

Auxiliar de Vistoria: Sd BM GUSTAVO RAFAEL DE SOUZA ARAÚJO

Vistado por: ST BM ENEIAS ARAUJO SANTIAGO

Homologado por: Maj BM CLEBER PACHECO BAHIA

**Código de Autenticidade: 84965878-9230-487A-BCB0-B31C044350C9**

*Documento emitido eletronicamente.*

*A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site: [www.cbm.ba.gov.br](http://www.cbm.ba.gov.br).*

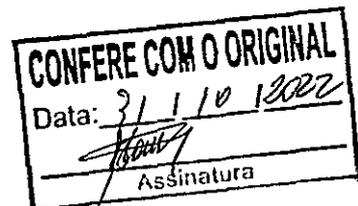


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA  
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS

**ALVARÁ 3.422/2022**

Inscrição Municipal 000009046	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 33.812.074/0008-58	Inscrição I.P.T.U. 02.00.003.8030.001	Data Início das Atividades: 05/09/2005
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 31/12/2022	Situação ATIVA	Processo
Razão Social SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nome Fantasia CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES			
Logradouro: RUA HEITOR BASTOS TIGRE		Número: 604	Complemento: sobrado
Bairro: /ILA DOS FUNCIONARIOS		Cidade: BARREIRAS	Estado: BA
Telefone: (61) 3272-2425	Site:	E-mail:	
Categoria: ASSOCIAÇÃO	Área em m²:	Horário de Funcionamento: X-X-X-X-X-X-X-X-X	
<b>Atividade Principal</b>			
88.00-6-00 Serviços de assistência social sem alojamento			
<b>Atividades Secundárias</b>			
94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
AVCB 4829/2022 válido até 30/08/2023 e alvará sanitário 0672/2022 válido até 19/04/2023.			

BARREIRAS-BA, 19 de outubro de 2022



Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://barreiras.saatri.com.br/economico>



1. OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Ficou arquivada cópia em microfilme sob  
o n.º 00055197

# ESTATUTO

## Sociedade de Instrução

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 3/1/03  
Assinatura

## e Assistência Social

CONFERE COM O ORIGINAL  
SIAS -  
Data: 11

**Brasília - DF**  
**2003**



**Título - I**

**Da denominação, caráter, duração, sede, foro e finalidades**

**Capítulo - I**

**Da denominação, caráter, duração, sede e foro**

Art. 1º A Sociedade de Instrução e Assistência Social, também designada pela sigla SIAS, fundada no dia 15 de maio de 1961, é uma Pessoa Jurídica, de direito privado, de fins não econômicos, Associação Beneficente de caráter Educacional e de Assistência Social.

Art. 2º A duração da SIAS é por tempo indeterminado.

Art. 3º A SIAS, tem sua sede no SGAN Quadra 906 Conjunto "G", Av. W 5 Norte - Brasília - DF, CEP 70790-060.

Art. 4º Fica eleito o Foro da Comarca de Brasília, DF, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com a SIAS.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/10/2022

*[Handwritten signature]*

**Capítulo - II**

**Das finalidades**

Art. 5º A SIAS tem por finalidade:

- I - oferecer o ensino em seus vários níveis: Educação Infantil, Fundamental e Médio;
- II - prestar assistência à criança, ao adolescente, em regime sócio-educativo em meio aberto;
- III - trabalhar pela promoção da família, fortalecendo a comunidade na construção da cidadania, em vista de uma vida saudável e produtiva;
- IV - dedicar-se à promoção da mulher, a fim de que possa ocupar seu espaço na sociedade;
- V - manter espaço de hospitalidade, através de pensionato, para acolhida de jovens, em vista da promoção humana;
- VI - desenvolver projetos de Proteção Social em prol dos menos favorecidos, oportunizando a inclusão social;
- VII - proporcionar a educação cristã, assumindo o compromisso com os princípios evangélicos;
- VIII - oportunizar aos jovens, espaço para capacitação e habilitação profissional, com orientação vocacional, espiritual e biopsicológica.

Art. 6º Dentro de suas possibilidades e, na medida em que as circunstâncias o permitirem, a SIAS poderá desenvolver atividades, como pensionatos e outros, que beneficiem a juventude, sobretudo a mais necessitada.

CONFERE COM O ORIGINAL

REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS INDICADAS  
N.º 0005197

*[Handwritten mark]*

OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
10 11

Art. 7º A SIAS, no atendimento de suas finalidades, não faz qualquer discriminação de raça, gênero, idade, nacionalidade, cor, credo religioso, ideologia política e condição social, observadas as normas legais.

**Título - II**  
**Das associadas**  
**Capítulo - I**  
**Das associadas**

Art. 8º A SIAS é constituída por número ilimitado de associadas, devidamente inscritas no Livro, Fichas ou Listagens competentes;.

Art. 9º São associadas da SIAS, Religiosas Profetas da Congregação das Filhas dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria, também conhecida por Instituto Ravasco, admitidas pela Diretora Presidente.

§ Único As associadas não respondem, solidariamente e sequer subsidiariamente, pelos encargos e obrigações da SIAS.

**Capítulo - II**  
**Da admissão de associada**

Art. 10 Para ser admitida como associada na SIAS, a candidata deve tomar conhecimento do Estatuto.

§ Único A solicitação de admissão, readmissão ou afastamento de associadas da SIAS, deve ser feita por escrito, em fichas próprias.

**Capítulo - III**  
**Dos direitos e deveres das associadas**

Art. 11 São direitos das associadas efetivas da SIAS:

- I - participar das Assembléias Gerais;
- II - votar e ser votada;
- III - participar dos órgãos administrativos, desde que eleitas ou indicadas dentro das competências previstas neste Estatuto Social;
- IV - receber assistência que lhes assegure o eficaz desempenho de suas funções;

assegurada a formação permanente de vida consagrada.

Nenhuma associada poderá ser impedida de exercer direito ou que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos nesse Estatuto.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2020  
Assinatura

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASIL  
Autentico esta copia, conforme Art. 7.º  
da Lei nº 5.940/73  
BRASILIA/DF, 14 de Junho de 2016  
LUIZ SOARES FEITOSA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Sel: TJDFT 20160070252120TAT  
Disponível no site www.tjdft.jus.br  
ALFREDO JOSE DE LIMA

**Art. 12 São deveres das Associadas da SIAS:**

- I - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II - manter conduta ética e compatível com as finalidades da SIAS;
- III - exercer os cargos e ofícios que lhes são confiados;
- IV - participar das Assembléias Gerais;
- V - contribuir com seu trabalho e dedicação à consecução das finalidades da SIAS;
- VI - cumprir e respeitar as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria.

**Art. 13** A SIAS assegura à suas associadas efetivas, manutenção e formação, por se tratar de pessoas que contribuem graciosamente para a mesma e não constituem patrimônio individual.

**Capítulo - IV**  
**Dos requisitos para demissão de associada**

**Art. 14** As associadas podem ser demitidas de cargos, funções, departamentos e comissões, pela Diretoria, em caso de transferência (segundo o Direto Próprio), remoção, por não aptidão ao serviço ou a pedido da própria associada.

**Capítulo - V**  
**Da exclusão de associada**

**Art. 15** A exclusão de associada se dá por meio de procedimento administrativo, em processo de exclusão do quadro associativo, por decisão da Diretoria, "ad referendum" pela Assembléia Geral.

**Art. 16** Perde a condição de associada, aquela que:

- I - deixar, abandonar ou for demitida da vida religiosa consagrada, como Irmã da Congregação das Filhas do Sagrados Corações de Jesus e de Maria - Instituto Ravasco;
- II - agir em desacordo com as finalidades da SIAS;
- III - causar dano moral e/ou material à SIAS.

**Art. 17** Excluída da SIAS, por qualquer que seja o motivo ou, dela se retirando, a associada não terá direito a qualquer indenização e/ou compensação pelos serviços prestados como associada.

**Art. 18** A exclusão e admissão da associada constarão de registro em livro competente.

**Art. 19** É assegurado à associada em processo de exclusão, o direito de ampla defesa.

CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: 14/01/2002

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 14/01/2002  
Assinatura: [assinatura]

DOCUMENTOS  
AUTENTICADOS

REGISTRO CIVIL DAS ESCOLAS PROTESTANTES  
DIRETORIA

1. OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme sob nº 12033011

**Título - III**

**Da estrutura orgânica**

**Capítulo - I**

**Da constituição e organização**

Art. 20 A SIAS, é constituída e organizada por religiosas da Congregação das Filhas dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria - Instituto Ravasco, e rege-se pela legislação brasileira e, subsidiariamente, pelo Código de Direito Canônico e pelo Direito Próprio.

Art. 21 A SIAS é governada, pela Assembléia Geral, pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

**Título - IV**

**Da Assembléia Geral**

**Capítulo - I**

**Do conceito e da constituição da Assembléia Geral**

Art. 22 A Assembléia Geral é o Órgão Soberano da SIAS.

Art. 23 A Assembléia Geral é constituída por todas as associadas efetivas da SIAS.

**Capítulo - II**

**Da convocação, instalação e funcionamento da Assembléia Geral**

Art. 24 A Assembléia Geral é convocada pela Diretora Presidente e em sua ausência ou impedimento pela sua substituta legal.

Art. 25 Em caso de relevante interesse social, fica assegurado a um quinto das associadas o direito de requerer uma Assembléia Geral, observando também, o disposto no Direito Próprio.

Art. 26 As Associadas são convocadas para a Assembléia Geral com antecedência mínima de 10 (dez) dias, através de qualquer meio de comunicação.

Art. 27 Em casos especiais e de urgência, a Diretora Presidente poderá convocar a Assembléia Geral em prazo inferior ao estabelecido no artigo anterior.

Art. 28 A Assembléia Geral reúne-se ordinariamente a cada ano, e extraordinariamente sempre que for convocada pela Diretora Presidente ou por sua substituta legal.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/11/2022

JANUÁRIO 2023  
COMARCA DE AMARALIA  
C. J. 116 A

4o. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
Autentico este documento em conformidade com a Lei 8935/94.  
BRASÍLIA/DF, 04 de Março de 2014.  
007-LUIZ SOARES FEITOSA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDF 20160090252123W0Z  
Disponível no site www.tjof.tjus.br  
ALFREDO JOSÉ DE LIMA

MT

Art. 29 A Assembléa Geral se instala, funciona e delibera validamente, em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) do número de associadas e em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número, deliberando pela maioria simples das associadas presentes.

Art. 30 Fica assegurado à Diretora Presidente o voto de desempate nas Assembléas Gerais.

Art. 31 As atas das Assembléas Gerais são assinadas pela Diretora Secretária e pela Diretora Presidente da SIAS.

Art. 32 Em caso de Assembléa Geral Eletiva, a presidência é exercida por uma associada eleita na sessão de abertura da Assembléa, juntamente com uma ou mais moderadoras.

**Capítulo - III**  
**Das competências da Assembléa Geral**

- Art. 33 Compete a Assembléa Geral:
- I - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
  - II - eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal;
  - III - destituir a Diretoria e/ou membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
  - IV - alterar ou reformat em parte ou totalmente o presente Estatuto;
  - V - deliberar sobre a dissolução ou extinção da SIAS;
  - VI - aprovar o relatório de atividades da SIAS, com os respectivos balanços financeiro e patrimonial, consubstanciados do parecer por escrito do Conselho Fiscal;
  - VII - deliberar sobre assuntos de interesse da SIAS e demais assuntos apresentados pela Diretoria;
  - VIII - traçar a política e as estratégias de ação da SIAS, para melhor cumprimento de suas finalidades institucionais;
  - IX - aprovar as atas das Assembléas;
  - X - aprovar o regulamento das Assembléas Gerais Eletivas;
  - XI - aprovar o plano de trabalho e o orçamento anual da SIAS;
  - XII - deliberar sobre hipoteca, aquisição, venda, doação, alienação de bens móveis e imóveis da SIAS;
  - XIII - deliberar sobre recurso Interposto por associada excluída da SIAS, observando o Direito Próprio e o Direito Canônico;

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

Autenticado  
de Lei nº 8.989/95  
BRASIL  
CONFERE COM O ORIGINAL

AA

1. OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
FICOU REQUERIDA CÓPIA AT 12:00LINE SOB  
O N.º 00000191

§ 1º Em relação aos incisos III, IV e XIII, a Assembléia é convocada especialmente para este fim, deliberando com o voto concorde de 2/3 (dois terços) das associadas presentes, não podendo a Assembléia deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta das associadas ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 2º Em relação ao inciso V, a SIAS só pode ser dissolvida ou extinta quando não mais cumprir suas finalidades estatutárias, em Assembléia convocada especialmente para este fim, deliberando com o voto concorde de dois terços das Associadas presentes, não podendo a Assembléia deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta das Associadas ou com menos de 2/3 (dois terços) nas convocações seguintes.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2026  
Assina

**Título - V**  
**Da Diretoria**  
**Capítulo - I**  
**Da Diretoria**

Art. 34 A SIAS é dirigida e administrada por uma Diretoria assim constituída:  
I - Diretora Presidente;  
II - Diretora Vice-Presidente;  
III - Diretora Secretária;  
IV - Diretora Tesoureira.

Art. 35 O mandato da Diretoria é de três (3) anos, permitida a reeleição de seus membros.

§ Único. Os membros da Diretoria podem acumular cargos.

Art. 36 A Diretoria, exerce seu mandato até a posse da nova Diretoria, mesmo que vencido o seu prazo.

**Capítulo - II**  
**Das competências da Diretoria**

Art 37 Compete à Diretoria:

4o. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA  
Autentico esta copia, conforme Art. 1º da Lei 8935/94.  
BRASILIA/DF, 04 de Maio de 2011.  
007 LUIZ SOARES FEITORA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selbst: TJDF 20160090252125DRYM  
Disponível no site www.tjdft.jus.br  
ALFREDO JOSÉ DE LIMA

aprir e fazer cumprir o Estatuto e as decisões das  
Assembléias Gerais;  
I - admitir e desmitir Associadas;  
II - nomear e empossar as Diretorias dos Estabelecimentos;  
III - criar cargos, funções e comissões, nomear os seus titulares e definir as competências;  
IV - propor à Assembléia-Geral a reforma do Estatuto;

REUNIAO DA DIRETORIA  
Ficou arquivada com a seguinte assina

- VI - estabelecer o regimento interno, se necessário;
- VII - elaborar os critérios de gratuidades oferecidas pelas suas filiais;
- VIII - decidir, com a anuência da Assembléia Geral, sobre aquisições, alienações e doações de bens imóveis da SIAS, observando o Direito Próprio;
- IX - elaborar anualmente o Relatório das atividades da SIAS e apresentar a prestação de contas de sua gestão para a Assembléia Geral;
- X - aceitar a renúncia de um membro e nomear a substituta interina ao cargo vacante na Diretoria até a realização da Assembléia Geral;
- XI - deliberar sobre a fundação de uma nova Filial e/ou Instituição vinculada, bem como sobre a extinção e/ou modificação de qualquer uma já existente;
- XII - supervisionar e acompanhar as Filiais e os Departamentos;
- XIII - elaborar anualmente o Plano de Trabalho da SIAS;
- XIV - interpretar os dispositivos estatutários e resolver os casos omissos, de conformidade com as Leis específicas que regem o assunto.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2021

**Capítulo - III**  
**Das competências específicas dos membros da Diretoria**

**Art. 38** Compete à Diretora Presidente:

- I - convocar e presidir as Assembléias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, bem como as reuniões da Diretoria;
- II - representar a SIAS, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em suas relações com terceiros;
- III - constituir advogados e mandatários;
- IV - gerir a administração ordinária;
- V - abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir e endossar cheques e ordens bancárias, assinando individualmente ou com a Diretora Tesoureira da SIAS, como também delegar outras associadas para que exerçam essas funções;
- VI - exercer o voto de desempate;

**Art. 39** Compete à Diretora Vice-Presidente:

- I - auxiliar a Diretora-Presidente no exercício de sua função;
- II - substituí-la, em casos de morte, renúncia, ausência ou eventuais impedimentos;
- III - desempenhar encargos que lhe forem confiados pela Diretora Presidente.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2021  
Assinatura



4o. OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
PÁG. 37 SUÍZAS COLA EM BRANCO Nº 500  
D. O. 0005197

**Art. 40 Compete à Diretora Secretária:**

- I - fazer o expediente da correspondência epistolar, avisos, circulares e lavrar atas das Assembléias e das Reuniões da Diretoria;
- II - manter sob sua guarda e responsabilidade os livros, documentos, correspondências e papéis da secretaria;
- III - cuidar do livro ou fichas de registro das Associadas.

**Art. 41 Compete à Diretora Tesoureira:**

- I - zelar pelo equilíbrio financeiro da SIAS, pelo registro da parte contábil, de acordo com as instruções da Diretora Presidente;
- II - levar à Diretoria, para a devida apreciação e oportuna aprovação, assuntos de natureza econômica e financeira de interesse da SIAS.
- III - manter e conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 21/11/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Título - VI**

**Do Conselho Fiscal**

**Capítulo - I**

**Do Conselho Fiscal**

**Art. 42** O Conselho Fiscal é constituído por, no mínimo, três (3) Associadas, eleitas pela Assembléa Geral, para um período de três (3) anos.

**Capítulo - II**

**Das competências do Conselho Fiscal**

**Art. 43 Compete ao Conselho Fiscal:**

- I - apreciar os balanços e demonstrativos financeiros que acompanham o relatório anual da SIAS e emitir parecer;
- II - opinar sobre a aquisição, alienação ou gravames sobre os bens imóveis da SIAS;
- III - examinar os livros de escrituração da Entidade.

§ 1º Para o exercício de suas funções, o Conselho Fiscal pode ser assessorado por técnicos e profissionais qualificados,

§ 2º O Conselho Fiscal, reúne-se anualmente e, extraordinariamente, quando necessário.

4o. OFÍCIO DE NOTAS DE PRAZOS  
Autentico esta cópia, conforme Art. 7.º  
da Lei 8935/94.  
BRASÍLIA/DF, 14 de Março de 2014  
007 LUIZ SOARES FEITOSA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDF 20160090252127HQH  
Disponível no site www.tjdft.jus.br  
ALFREDO JOSE DE LIMA

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
GILU  
11/11/2022

**Título - VII**

**Do patrimônio e dos recursos**

**Capítulo - I**

**Do patrimônio social**

Art. 44 O Patrimônio Social da SIAS, será constituído por todos os bens imóveis, móveis e semoventes de sua propriedade, por todos aqueles que vier a adquirir, assim como por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir.

§ 1º O Patrimônio pode ser aumentado por todos os títulos legítimos de aquisição e posse.

**Capítulo - II**

**Dos recursos econômicos e financeiros**

Art. 45 Os Recursos financeiros da SIAS, são provenientes de:

- I - rendas ou rendimentos de seus bens e/ou serviços;
- II - auxílios e doações de pessoas físicas e/ou jurídicas;
- III - receitas decorrentes de contratos ou convênios de prestação de serviço;
- IV - contribuições de suas Associadas;
- V - subvenções de entidades públicas e privadas nacionais e/ou estrangeiras;
- VI - donativos e legados;
- VII - contribuição das Entidades vinculadas;
- VIII - promoções.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 31/10/2022

Assinatura

Art. 46 Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado e encerrado o Balanço Patrimonial, acompanhado das respectivas Demonstrações Contábeis Financeiras.

Art. 47 A SIAS mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as formalidades legais que assegurem a sua exatidão, de acordo com as exigências específicas do Direito.

**Título - VIII**

**Das disposições gerais e transitórias**

**Capítulo Único**

Art. 48 A SIAS constitui e administra suas filiais, departamentos e também as instituições com personalidade jurídica própria, denominadas "Entidades Vinculadas", dotando-as de recursos materiais e humanos.

DOCUMENTO  
AUTENTICADO



Art. 57 A SIAS aplica subvenções e doações recebidas nas localidades a que estejam vinculadas;

Art. 58 A SIAS não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Art. 59 O exercício social da SIAS, coincide com o ano civil.

Art. 60 Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Estatuto Social, serão resolvidos pela Diretoria, cabendo recurso à Assembléia Geral.

Art. 61 O presente Estatuto Social revoga as disposições contrárias e anteriores, entrando em vigor na data de seu registro no Cartório competente.

VERE COMO ORIGINAL

Brasília - DF, 17 de novembro de 2003

*Maria Célia Pinheiro de Brito*  
Diretora Secretária

*Rosa Loba*  
Diretora Presidente



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 21/10/2022  
Assinatura

*Maria Tereza Diniz*  
Maria Tereza Diniz  
Advogada - 9.179 OAB/DF

CARTÓRIO MARCELO FIRAS  
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
SUPER CENTER - CS. VENEZIA 2000  
SES. 9.98 BL. 8-50 BL. 140-E L. ANCAR  
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 224-4026

Registrado e Arquivado em nome de  
10000933 do Livro 74, OS-A, nº 10  
em 23/07/71 - Ocorrência  
Protocolado e microfilmado em 07/11/78  
Insc. nº 95197  
Brasília, 25/11/2003

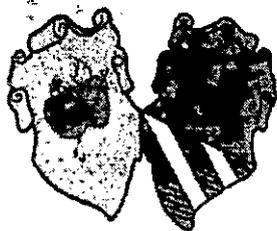
Titular: Gerente  
Subst. Gerente: Edlene Nizem Pereira  
Edlene Nizem Pereira  
Luzia de Oliveira  
Edilene Nizem Pereira  
Brasília, 25/11/2003

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
Autentico esta cópia, conforme Art. 7, V  
da Lei 8935/94.  
BRASÍLIA/DF, 01 de Março de 2016.

007-LUIZ-SOARES FEITOSA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDFT20160090252131YTF  
Disponível no site [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
ALFREDO JOSÉ DE LIMA



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -SIAS, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2020 - ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E TOMADA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL.

1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro  
159025  
Registro de Pessoas Jurídicas



Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte (30/07/2020) foi realizada a Assembleia Geral Eletiva da Sociedade de Instrução e Assistência Social – SIAS, na sede da Entidade, situada no SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto G, Brasília-DF. A atual Diretora Presidente, Maria Célia Pinheiro de Brito, abriu a sessão conforme a pauta descrita na “Convocação” enviada às associadas. Após a oração inicial, invocando as luzes do Divino Espírito Santo, a Presidente Maria Célia Pinheiro de Brito expôs o motivo principal desta Assembleia que é a Eleição por aclamação dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato de 30 de julho de dois mil e vinte (30/07/2020) a 30 de julho de dois mil e vinte e três (30/07/2023). Em seguida apresentou o nome da Associada Maria Aparecida Luciano da Silva para secretariar os trabalhos desta Assembleia, o qual foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo a Presidente solicitou a Secretária para fazer a chamada das associadas e conferir o quórum e em seguida a Diretora Presidente declarou instalada a Assembleia Eletiva. Em sequência, observando o disposto nos Art. 24, 27 e 39 II do Estatuto, iniciou-se o processo eletivo por aclamação conforme o Regimento da Assembleia. Os nomes para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal da Sociedade de Instrução e Assistência Social – SIAS, foram indicados pela assembleia. Após o processo de eleição por aclamação, a Diretoria ficou assim constituída: Diretora Presidente, Genilda Rodrigues da Costa, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI 2 652 243 SSP/GO e CPF 641 749 211-72 residente e domiciliada no SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto G, Brasília-DF; Diretora Vice-Presidente, Maria Rosa de Assis, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI 753 313 2ª Via SSP/GO e CPF 134 090 501-91 residente e domiciliada em Formosa-GO na Av. Valeriano de Castro, 937 CEP 73801-100; Diretora Secretária Maria Aparecida Luciano da Silva, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI 1 374 954 SSP/DF e CPF 553 858 261-20 residente e domiciliada em Formosa-GO na Rua Visconde de Porto Seguro, 1710 –Setor Central, CEP 73801-010; Diretora Tesoureira Maria Célia Pinheiro de Brito, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI 104 351 SIC/GO e CPF 098 602 741-34 residente e domiciliada em Brasília-DF no SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto G, CEP 70790-060. O Conselho Fiscal ficou assim constituído: Nelli Inêz Bulegon, solteira, maior, professora, portadora da CI 13/R990:066 SSP/SC e CPF 433 620 600-72 residente e domiciliada em Brasília no SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto G, CEP; 70790-060; Sirlei França, solteira, maior,

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

1º Ofício de Brasília-DF  
 Nº de Protocolo e Registro  
 159025  
 Registro de Pessoas Jurídicas

professora, portadora da CI 80463000-29 SSP/PC e CPF 901 074 820-87 residente e domiciliada em Formosa-GO na Av. Valeriano de Castro,937, CEP 73801-100; Antônia Campelo de Miranda, solteira, maior, costureira, portadora da CI 1.620 801 SSP/GO e CPF 573 814 291-87 residente e domiciliada em Brasília-DF no SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto G, CEP 70790-060. As associadas eleitas generosamente aceitaram os cargos que lhes foram conferidos pela Assembleia. A cerimônia de Posse foi realizada na Capela, com um ato de Ação de Graças, pedindo também a proteção de Nossa Senhora Rosa Mística, cujo dia celebramos hoje, para a nova Diretoria e Conselho empossados, cujo mandato será de 30 de julho de dois mil e vinte (30/07/2020) a 30 de julho de dois mil e vinte e três (30/07/2023). Nada mais havendo a tratar, eu secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela Diretora Presidente.

Brasília-DF, 30 de julho de 2020.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

Maria Aparecida Luciano da Silva  
 Maria Aparecida Luciano da Silva  
 Diretora Secretária  
 CPF: 553 858 261-20

Maria Célia Pinheiro de Brito  
 Maria Célia Pinheiro de Brito  
 Presidente da Assembleia  
 CPF: 098 602 741-34

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO LUGHEA, 674 - REATÓRIO DOMINUS - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 2512-7711  
 Márcia Rosa da Silva - Tabellista / Maria do Socorro Fereira da Silva - Tabellista Substituta

INSTRUMENTO PÚBLICO

Desenho o sinal público de:  
 JIBLAINE GALVANI ALEXANDRE FACHIN  
 Emol: R\$2,51; Fie: R\$17,8; Fec: R\$0,00; Dai: R\$0,07  
 PGE: R\$0,10; MPE: R\$0,00; Total: R\$5,20  
 Selo(s): 1294-0049513 - E

Em Testemunho de Verdade  
 ELMER CATARINO - AUXILIAR NOTARIAL  
 BARREIRAS - BA - 27/10/2020

1º OFÍCIO

Cartório  
 Mariana Ribeiro

Registro de Imóveis

Registrado e Arquivado sob o número 0000933 do livro nº A-05. Dou fe. Protocolado e digitalizado sob nº 00159025

Em 20/08/2020, Dou fe.

Tribunal: Marcelo Caetano Ribas  
 Rosimar Alves de Jesus

Selo: TJDFT20200210038813UMZX

Para consultar www.tjdf.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa  
 Rua Anhangueira 125, Centro, Formosa GO 41-3632-1086 e 1086 anexo em anexo a cartório de Formosa GO no BR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Formosa - GO, 27 de agosto de 2020

Selo Digital: 04172008213322109490188

Jislaine Galvani Alexandre Fachin - Substituta

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO ASA NORTE

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianne - Lojas 108/114 - CEP: 70730-923 - Brasília - DF

Fones (61) 3326.5234 / 3038.2500 / 3038.2503 / 99129.1003

CNPJ: 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

www.4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos

Tabellão



Prot.: 01477522

Livro: 5713

Folha: 001

SELO DIGITAL do T.JuFDF são certificações pelo Judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital Impresso através do site: www.tdf.jus.br

*Evaldo Feitosa dos Santos*  
Evaldo Feitosa dos Santos  
4º Ofício de Notas do DF  
Escrevente Autorizada

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (11/09/2020), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente compareceu como **OUTORGANTE**, **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS**, estabelecida no SGAN Av. W5, Quadra 906, Conjunto G, Asa Norte, Brasília-Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0001-81, neste ato representada por sua **Presidente**, **GENILDA RODRIGUES DA COSTA**, brasileira, filha de Brasilino Carolino da Costa e Onorinda Rodrigues Costa, declara ser solteira, maior, professora, portadora da RG nº 2.652.243 SSP/GO e do CPF nº 641.749.211-72, residente e domiciliada no SGAN Quadra 906, Conjunto G, Asa Norte, nesta Capital; nesta Capital, endereço eletrônico: genildarodrigues@gmail.com, conforme o Estatuto Social devidamente registrado e arquivado sob o nº 933, do livro nº 05-A, em 23/07/1971, protocolado e microfilmado sob o nº 55197, em 25/11/2003, e Ata da Assembléia devidamente registrado e arquivado sob o nº 933, do livro nº A-05, em 23/07/1971, protocolado e microfilmado sob o nº 159025, em 20/08/2020, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA**: **DILIA FAGUNDES DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da RG nº 20.748.006-36 SSP/BA e do CPF nº 162.667.570-87, residente e domiciliada na Rua Heitor Bastos Tigre nº 604, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, a quem confere amplos e especiais poderes para representar, ativa e passivamente a outorgante, podendo representá-la no Estado da Bahia perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, Governo do Estado de Goiás, seus Departamentos e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito Público ou privado, Cartórios de Registro do Estado do Estado de Goiás, Sociedades de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Receita Federal do Brasil, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, Sindicatos, Comércio e Indústria, nos Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive o **BANCO DO BRASIL S/A**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o **BANCO ITAU S/A**, o **BANCO BRADESCO S/A**, **SICOOB**, **DFTRANS**, **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS**, **DETRAN**, **CONTRAN**, **DNIT**, **DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS**, e onde com esta se apresentar e for necessário requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da firma, assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar borderô, admitir e/ou demitir empregados, assinar e ou dar baixa em carteiras de trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alteração de anotações em carteiras de trabalho, nomear, prepostos, junto a **DELEGACIA DO TRABALHO E OU JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, abrir, movimentar e ou liquidar/encerrar contas correntes, poupanças e aplicações, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer e ou contestar saldos, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviços, ajustar cláusulas e condições, participar de concorrências públicas e ou particulares, licitações, tomadas de preços, cartas-convite, pregões, retirar editais, participar de aberturas de licitações, acordar, discordar, dar lances, interpor recursos, prestar declarações e informações, solicitar e/ou cadastrar senhas, **constituir Advogados com poderes da cláusula Ad-Judícia**, e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO CERTIFICO** que a qualificação da procuradora e a descrição do objeto



an2a-1c79-aca9-c671  
e31e-8fbc-51fa-672a  
Consulte o Selo Digital no site  
http://www.tdf.jus.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31 / 10 / 2020

Assinatura

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO ASA NORTE

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF

Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003

CNPJ: 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

www.4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feltosa dos Santos

Tableião



Prot.: 01477522

Livro: 5713

Folha: 002



do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ORGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. Emolumentos recolhidos pela guia abaixo. Emolumentos recolhidos pela Guia de custas nº 00133250, paga no valor de R\$ 41,20, incluindo o valor de R\$ 2,70, destinado ao Fundo de Registro Civil conforme Resolução nº 16, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de 27/10/2009. Eu, WILLIAN DIAS LIMA, Escrevente, lavei o presente ato. E eu, ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, ANTONIA MENDONÇA FEITOSA, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. (a.a) GENILDA RODRIGUES DA COSTA - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, a subcrevo, dou fé e assino em público e raso Selo TJDFT20200090501031AQFU para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)



Selo lavrado pelo judiciário e acompanhado por uncp. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br

Em testemunho ( ) da Verdade.

Eliete Pereira de Azevedo  
4º Ofício de Notas do DF  
Escrevente Autorizada



1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA  
RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - FORTO DE S. CAETANO - BARREIRAS-BA - CEP: 47100-000 - FONE: (75) 3417-4761  
Rafaela Rosa da Silva - Tabeliã - Marinho do Carmo Farias da Silva - Tabeliã Substituta

BIXAL PÚBLICO

Reconheço e dou fé pública da  
ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO  
Emol: R\$ 2,70, Fls. 01, 16, FEV: R\$ 50,00, Dm: R\$ 0,07  
PGE: R\$ 0,10, Dm: R\$ 0,05, Total: R\$ 20,00  
Bajo(s): 129, ADU: 0494 - 6112  
Em Testemunho da Verdade  
ELMER CATARINO - AUXILIAR NOTARIAL  
BARREIRAS - BA - 27/10/2020



ea2a-1c7b-aca9-c671  
e31e-82be-54fe-822a  
Assinatura: Eliete Pereira de Azevedo  
Assinatura: Marinho do Carmo Farias da Silva

1973



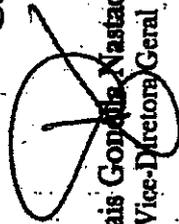
**Faculdade Paraná - FAP**



## **Certificado**

A Vice-Diretora Geral da FAP - Faculdade Paraná no uso de suas atribuições legais, confere o presente Certificado a Ana Flávia Bernardino Barbosa pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização *LATO SENSU* em Alfabetização e Letramento na área da Educação, modalidade presencial, curso este com carga horária total de 460 horas consoante os termos da Resolução nº. 1/2007 do Conselho Nacional de Educação, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cambé, 02 de setembro de 2019.

  
Thais Gonçalves Nastácio  
Vice-Diretora Geral

  
Conf. Danie

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2019  
Assinatura



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura: 

Thais Carolina Nascioto  
 Vice-Diretora Geral  
 RG (40.562.834-1)

1) Título da Monografia	Os Desafios de Ensino da Língua e Escrita Alfabetização em Foco
Período de Realização do Curso	02/05/2018 - Junho /2019
Porcentagem de Frequência (99%)	
Registro de Anos	
Curso	Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em Alfabetização e Letramento
Carga Horária (60 horas)	
Registro Livro 01 nº 000256/19 - Folha 25	

Regime e Critérios de Avaliação:  
 - Curso criado pela Resolução nº 001/2006 do Conselho Superior - CONSUI; o presente curso foi criado e realizado tendo cumprido todas as disposições da Resolução nº 1/2007, do Conselho Nacional de Educação.  
 - Avaliação Formativa e Somativa, por disciplinas, aberta através de trabalhos, provas e exercícios;  
 - Aprovação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária por disciplina;  
 - Atuação de Monografia final, obrigatória, nos cursos de Especialização.

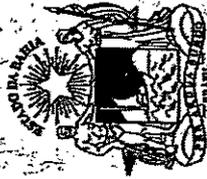
DISCIPLINA		CH	Docente	Título do Trabalho	Nota
Comunicação e História da Alfabetização e do Letramento no Brasil	50 h	Mestra	Nadia Aparecida da Rocha Lacerda		9,0
Desenvolvimento e Aprendizagem no Contexto Educacional	40 h	Mestra	Tiago Martins Dias		9,0
Contexto, Planejamento, Seleção e Construção do Processo de Alfabetização e Letramento	40 h	Mestra	Maria Helena Frazzetti		9,5
Metodologia I (Formação Antigo Centrico)	15 h	Doutor	Valdeirino Rodrigues dos Santos		9,0
Psicomotricidade, Jogos, Brinquedos e Estratégias no Processo de Alfabetização e Letramento	40 h	Mestra	Elvise Borges Nascimento		8,5
Letramento Escrito de Língua Portuguesa	40 h	Mestra	Andressa Alencar Apolinário		9,0
Alfabetização de Jovens e Adultos	40 h	Mestra	Elaine de Toledo Cruz		9,0
Alfabetização e Letramentos	40 h	Especialista	Lea Aparecida de Menezes Almeida		9,5
Língua Infantil e a Alfabetização	40 h	Mestra	Leda Maria Lacerda Zandy		9,0
Metodologia I (Formação Antigo Centrico)	15 h	Doutor	Valdeirino Rodrigues dos Santos		9,0
Disciplinas de Aprendizagem na Língua e Letra	40 h	Mestra	Diana Aparecida Santos Camargo		9,5
Estado Individual ou/sem Grupo	60 h				-

NOME:	Ana Flávia Baccarino Barbosa
R.G.:	15172197-78
CURSO:	Alfabetização e Letramento

**SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
 HISTÓRICO ESCOLAR**

(Credenciamento Portaria MEC 1098 de 27/11/2015, publicado em 30/11/2015)  
 Faculdade Paraná - FAP  
 Fone - (43) 3095-3447 - CNPJ. 05.298.778/0001-42 - FAP





**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 13 de fevereiro de 2016,

do Curso de Pedagogia - Licenciatura,

conferiu o título de

**Licenciada em Pedagogia**



**Ana Flávia Bernardino Barbosa**

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 14 de outubro de 1990, filha de

Adeildo da Cruz Barbosa e Inaciana Hermartino Barbosa

e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os

direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 19 de agosto de 2016

Joaquim Pedro Soares Neto  
Diretor do DCH IX

Ana Flávia Bernardino Barbosa  
Diplomada  
RG 1517319773 SSP-BA

José Bites de Carvalho  
Reitor

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura: [Handwritten Signature]



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 909  
de 31/07/1995, publicada no D.O.U. de 01/08/1995

Registro nº 52464 Livro nº 00060 Folha nº 00297  
Referente ao Curso de Pedagogia Licenciatura  
Econhecido pelo Decreto Estadual nº 13660  
publicado no D.O.E. de 04/02/2012  
Departamento de Ciências Humanas do Campus IX

U.U. Departamento de Ciências Humanas do Campus IX  
Barreiras DCH IX

Salvador, 19 de agosto de 2016

Jose Bites de Carvalho  
Reitor

*Maridália Silva dos Santos*  
Secretaria Especial de Registro de Diplomas e Certificados

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura: *[assinatura]*

Legalizado, conforme Lei Nº 9.394/96, Decreto Presidencial Nº 5.154/04.



Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento  
 CNPJ: 20.282.662/0001-09

# Certificado

Certifico que **Ana Flávia Bernardino Barbosa** realizou o **Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento em Alfabetização e Letramento para Crianças Especiais**, no período de **05/04/2018 a 04/08/2018**, com carga horária de **360 horas**, com **100%** de aproveitamento e frequência.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo I (60 horas)** – Compreendendo o Processo de Aprendizagem – **Nota 10**
- Módulo II (60 horas)** – Alfabetização e Letramento: Ferramentas Para o Professor – **Nota 10**
- Módulo III (60 horas)** – Alfabetização e letramento no Cotidiano Escolar – **Nota 10**
- Módulo IV (60 horas)** – Alfabetização e Letramento e a Educação Inclusiva – **Nota 10**
- Módulo V (60 horas)** – Métodos de Ensino com Ênfase na Educação Inclusiva – **Nota 10**
- Módulo VI (60 horas)** – Práticas e Técnicas de Ensino para Crianças Especiais – **Nota 10**

Confirmação de Autenticidade Digital:  
<http://certificadora.valecupcursos.com.br/28239alce>  
Confirmação e Validação escrever para:  
[certificado@infantihistorias.com.br](mailto:certificado@infantihistorias.com.br)  
Nº Registro: 28239-2018  
Livro: 029  
Página: 022

Assinatura do Aluno(a)  
RA 28239/ALCE

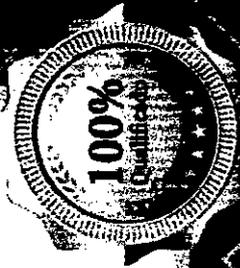
Livia Alencar de Oliveira  
Coordenadora Pedagógica

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 21/10/2022  
Assinatura:



VALECUP  
Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento  
CNPJ: 20.282.662/0001-09

Expedido por Valecup  
Cursos de Capacitação LTDA  
São Paulo, SP





# Universidade Norte do Paraná

Credenciada pelo Decreto Federal de 3 de julho de 1997

Estado do Paraná  
Curso de Graduação em Pedagogia

Reconhecido conforme S único, Art. 63, Portaria Normativa nº 40/2007 de 12/12/07 - publicada no D.O.M. de 13/12/07.

## Certificado

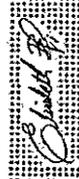
A Reitora da Universidade Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, certifica que

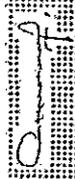
**Antônia Verbeni Martins dos Santos**

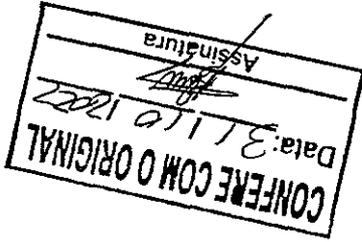
concluiu o Curso de Graduação em Pedagogia, em 04 de julho de 2009, e na sessão solene de colação de grau, obteve o título de **Licenciado em Pedagogia**, no dia 29 de outubro de 2009, conforme os registros acadêmicos desta Instituição de Ensino Superior.

Londrina, 29 de outubro de 2009.

  
Prof. Maria Aparecida Sambalini Pieralisi  
Pró-Reitora Acadêmica

  
Elisabete Bueno Lafranchi  
Reitora

  
Marco Antônio Lafranchi  
Chanceler



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2009  
Assinatura

Ana Luiza Fernandes Mendes  
Diretora do IESUB

Mirella Uzeda Jacques  
Diretora Acadêmica

Concluinte - RG nº 09374656-31 SSP/BA

Salvador, 15 de julho de 2013

brasileira, natural do Estado do Ceará, nascida em 27 de julho de 1968, filha de Maria Soares Martins de Araújo e Valdemar Veras de Araújo concluiu, de acordo com a Resolução nº CNE/CES de 3 de abril de 2001, neste Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUB, o Curso de Especialização em PSICOPEDAGOGIA, em nível de Pós-Graduação lato-sensu, realizado no período de novembro de 2009 a março de 2011, com 460 horas-aula, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Antônia Verbena Martim dos Santos

Institutos de Educação Superior

UNYAHNA



Certificamos que



Saio Pedrosa de Almeida  
Prefeito Municipal

Maria Anália Macedo de Miranda  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Iara Xavier dos Santos  
Coordenadora Geral

*[Handwritten signature]*

Barreiras, 15 de dezembro de 2008.

Certificamos que *Antônio Benfante dos Santos*, participou do Curso de Formação Continuada: Olhares atentos a Educação Infantil, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no período de Agosto a Dezembro de 2008, perfazendo um total de 120 horas.

*Certificada*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA  
CNPJ 13.654.405/0001-95  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura *[Handwritten signature]*

Director(a)

Maria Anália Macedo de Miranda  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Coordenador(a) Pedagógico(a)

*[Handwritten signature]*

Barreiras, 17 de dezembro de 2008.

Certificamos que *Antônio B. dos Santos*, participou da Formação Continuada em Serviço para professores da Educação Infantil, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no período de Março a Dezembro de 2008, perfazendo um total de 120 horas.

*Certificada*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA  
CNPJ 13.654.405/0001-95  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Assinatura \_\_\_\_\_  
 Data: 31/10/2022  
**CONFERE COM O ORIGINAL**



Santa Pedra de Almeida  
 Prefeitura Municipal



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação

Maria Andréa Macedo de Miranda  
 Secretária de Educação



Conselho Nacional de Educação  
 ENDE  
 Secretaria de Educação

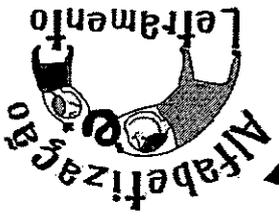
Jana Carolina dos Santos

Barreiras, 20 de dezembro de 2007.

Certificamos que Antonielleny M. dos Santos participou do curso de **FORMAÇÃO CONTINUADA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 28/07/07 a 15/12/07, perfazendo um total de 120 horas.

**CERTIFICADO**

**Formação Continuada em Serviço**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO**



Estabelecimento	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	Código	29718
End. (Rua, Av, etc...)	RUA "A" VILA DOS FUNCIONÁRIOS	Nº S/nº	
Bairro	BOA VISTA	Município	BARREIRAS
		UF	BA
Ato de Criação	9772/00	Diário Oficial	13/12/00
Ato de Autorização/Reconhecimento	014/03-25	Diário Oficial	11/11/03
Nome do Aluno	CELIA DE FREITAS DE ARAÚJO	Matrícula nº	7965123
Data do Nascimento	29/06/1995	Naturalidade	BARREIRAS - BA
		Nacionalidade	BRASILEIRA
Filiação:	Pai JOSENILDO MATOS DE ARAÚJO		
	Mãe MARIA DO SOCORRO DE FREITAS DE ARAÚJO		

Habilitação		ENSINO MÉDIO		Duração				03 ANOS		CH		3.000	
ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL			
		NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA				
BASE NACIONAL COMUM	1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	6,5	120	5,00	120	6,90	120	::	::	360		
		Arte	5,0	80	::	::	::	::	::	::	80		
		Educação Física	5,0	80	5,00	80	7,00	40	::	::	200		
	2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Biologia	5,0	80	5,00	80	6,50	80	::	::	240		
		Física	5,5	80	5,62	80	5,75	80	::	::	240		
		Química	6,0	80	6,88	80	8,62	80	::	::	240		
		Matemática	6,0	120	5,12	120	5,95	120	::	::	360		
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	5,0	80	6,00	80	5,75	80	::	::	240		
		História	5,0	80	6,02	80	5,88	80	::	::	240		
		Filosofia	5,0	40	6,75	80	6,25	80	::	::	200		
Sociologia		5,5	40	6,00	80	7,50	80	::	::	200			
	<b>Subtotal</b>	::	880	::	880	::	840	::	::	2.600			
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira-Moderna (INGLÊS)	5,5	80	5,00	80	7,38	80	::	::	240			
	PEI*	::	::	::	::	::	::	::	::	::			
	Redação	6,0	40	::	::	::	::	::	::	40			
	Ciências Humanas e Suas Tecnologias (Direitos Humanos)	::	::	5,00	40	::	::	::	::	40			
	Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	::	::	::	::	7,88	80	::	::	80			
		::	::	::	::	::	::	::	::	::			
		::	::	::	::	::	::	::	::	::			
		::	::	::	::	::	::	::	::	::			
		::	::	::	::	::	::	::	::	::			
		::	::	::	::	::	::	::	::	::			
	<b>Subtotal</b>	::	120	::	120	::	160	::	::	400			
	<b>Total Geral</b>	::	1.000	::	1.000	::	1.000	::	::	3.000			

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 30/11/2022  
 Assinatura

\* Unidades Escolares que possuem o programa; não possuindo utilizar Carga horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividades.  
 Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**DOCUMENTO ESCOLAR QUE PERMITIU A MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO**

Ensino Fundamental  
 Cursos ou Exames (EJA)

Entidade Expedidora **CAIC – MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL** Ano de Conclusão **2010**  
 Cidade **BARREIRAS** Estado **BAHIA**

**ESTADO(S) ONDE CURSOU O ENSINO MÉDIO**

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	UF
1ª	2011	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS	BA
2ª	2012	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS	BA
3ª	2013	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS	BA
XXX	XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX

Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Turno \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ Turma **A**

COMPONENTES CURRICULARES	1ª UNID	2ª UNID	3ª UNID	4ª UNID	N° de Faltas	Aulas Dadas
	N/C	N/C	N/C	N/C		
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

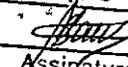
Ano Letivo	1ª	2ª	3ª	4ª
Série				
Aulas Dadas				
Frequência				

**CERTIFICADO**

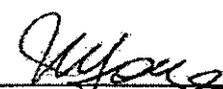
Certificamos que **CELIA DE FREITAS DE ARAÚJO**  
 Concluiu a **3ª** série do ensino médio do ano letivo **2013** na forma das Leis de Educação vigentes no País e do Regimento Escolar.

Espaço reservado para registro ou autenticações da Repartição Competente. CS977200CFA95BA

**OBSERVAÇÕES**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2015  
  
 Assinatura

Local BARREIRAS – BAHIA Data 23/02/2015

**DIRETOR** (Assinatura e Carimbo) Reg. ou Aut.   
 Ilse Maria Viana de Souza  
 Diretora  
 Portaria 1811/2014  
 Cadastro: 11.142080.8  
 D.g. 12/03/2014  
 Autorização 2514432/2014

**SECRETÁRIA** (Assinatura e Carimbo) Reg. ou Aut.   
 Rosângela Maria de Souza  
 Diretora  
 Portaria 1811/2014  
 Cadastro: 11.142080.8  
 D.g. 12/03/2014  
 Autorização 2514432/2014

# Certificado



**BUZZERO.EDM**

Propague seu conhecimento!

Certificamos que

**GÉLIA DE FREITAS DE FREITAS**

(CPF: 86027041510)

concluiu o curso de

**AUXILIAR DE LIMPEZA E HIGIENE ESCOLAR**

com duração estimada de 55h promovido por

**MARIA DA LUZ CALVO OVELHEIRO DE SOUSA (CPF: 70525562192)**

através da plataforma de ensino a distância do Buzzero.com

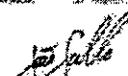
Período de realização: 24/03/2021 a 07/05/2021

Tempo efetivo de acesso: 30h

UNION ASSOCIADOS



**ABED**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

  
**João Guilherme Gallo**  
Diretor do Buzzero.com

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
  
Assinatura

# Conteúdo do curso

## A Criança

Fases do desenvolvimento infantil Até aos 6 anos

Fases do desenvolvimento infantil Criança com 6 anos

Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei de acessibilidade

Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Conceito de Higiene

Conceito de Limpeza

Tipos de Limpeza

Os Produtos de Limpeza

Produtos de limpeza caseiros

Higiene e Limpeza Escolar

Limpeza em Ambiente Escolar

Serviço de Limpeza em Escolas

Protocolo de higienização das mãos

Relacionamento Interpessoal no Trabalho

Aprendendo a Administrar Relacionamentos

## Perfil Assertivo

Organização Pessoal e Gestão de Tempo

Regras fundamentais da gestão do tempo

Organização da utilização do tempo

Ética no Trabalho

Trabalhar em Equipe

Características do profissional de sucesso

Ginástica Laboral

Primeiros Socorros na escola

Kit de primeiros socorros nas escolas

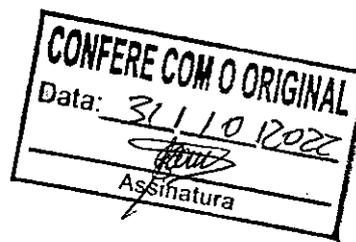
Leituras Recomendadas

Vídeos Recomendados

Número do certificado: 5186437

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: [www.buzzero.com/certificado](http://www.buzzero.com/certificado)

Duração estimada do curso baseada em 552 slides





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**



**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**

Estabelecimento <b>COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS</b>	Código <b>29718</b>
End.: (Rua, Av, etc...) <b>RUA "A" VILA DOS FUNCIONÁRIOS</b>	Nº <b>5/nº</b>
Bairro <b>BOA VISTA</b>	Município <b>BARREIRAS</b> UF <b>BA</b>
Ato de Criação <b>5268/84</b>	Diário Oficial <b>13/12/00</b>
Ato de Autorização/Reconhecimento <b>014/03-25</b>	Diário Oficial <b>11/11/03</b>
Nome do Aluno <b>CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS</b>	Matrícula nº <b>XXXXXXXXXX</b>
Data do Nascimento <b>09/05/1989</b>	Naturalidade <b>BARRA DO MENDES - BA</b> Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>

Filiação: Pai **EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA**  
Mãe **DIVA FRANCELINA DA CONCEIÇÃO SILVA**

Habilitação **ENSINO MÉDIO** Duração **03 ANOS** CH **3.000**

ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL
		NOTA CONCEPTO	CARGA HORÁRIA							
1. Línguas, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	5,0	160	5,0	160	5,0	160			480
	Arte					7,0	80			80
	Educação Física	8,5	80			7,5	80			160
2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Biologia	5,5	80	9,5	80	6,0	80			240
	Física	6,0	80	6,5	80	5,0	80			240
	Química	8,5	80	7,5	80	5,0	80			240
	Matemática	5,0	120	6,0	160	5,0	160			440
3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	7,0	80	8,0	80	6,5	80			240
	História	6,0	80	6,0	80	6,5	80			240
	Filosofia	5,0	40	6,0	40					80
	Sociologia			6,0	40					40
<b>Subtotal</b>			<b>800</b>		<b>800</b>		<b>880</b>			<b>2.480</b>
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (INGLÊS)	6,0	80	6,0	80	5,0	80			240
	PEI*									
	Programa de Enriquecimento Instrumental		120							120
	Estudos Ambientais									
	Redação			5,0	120	5,0	40			160
	Oficina de Leitura e Escrita									
	Ciências Humanas e suas Tecnologias (direitos Humanos)									
<b>Subtotal</b>			<b>200</b>		<b>200</b>		<b>120</b>			<b>520</b>
<b>Total Geral</b>			<b>1.000</b>		<b>1.000</b>		<b>1.000</b>			<b>3.000</b>

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 21/10/2027  
*[Assinatura]*  
Assinatura:

\* Unidades Escolares que possuem o programa; não possuindo utilizar Carga horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividades.  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

# DOCUMENTO ESCOLAR QUE PERMITIU A MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO

Ensino Fundamental  
 Cursos ou Exames (EIA)

Entidade Expedidora **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLEONICE LOPES** Ano de Conclusão **2005**

Cidade **BARREIRAS** Estado **BAHIA**

## ESTADO(S) ONDE CURSOU O ENSINO MÉDIO

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	UF
1ª	2006	COLÉGIO ESTADUAL AGROTECNICA GERALDO ROCHA	BARREIRAS	BA
2ª	2007	COLÉGIO ESTADUAL AGROTECNICA GERALDO ROCHA	BARREIRAS	BA
3ª	2008	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS	BA
XXX	XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX

Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_  
Turno \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

COMPONENTES CURRICULARES	1ª UNID.	2ª UNID.	3ª UNID.	4ª UNID.	Nº de Faltas	Aulas Dadas
	N/C	N/C	N/C	N/C		
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

### EDUCAÇÃO FÍSICA

Ano Letivo				
Série	1ª	2ª	3ª	4ª
Aulas Dadas				
Frequência				

### CERTIFICADO

Certificamos que **Cristiane da Conceição Silva dos Santos**  
Concluiu a 3ª série do ensino médio do ano letivo **2008** na forma das Leis de Educação vigentes no País e do Regimento Escolar.

Espaço reservado para registro ou autenticações de Repartição Competente.

CS97200CCSS89BA

### OBSERVAÇÕES

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2021  
*[Assinatura]*  
Assinatura

Local BARREIRAS - BAHIA Data 05/08/2021

*[Assinatura]*  
DIRETOR (Assinatura e Carimbo) Reg. ou Aut.  
**Stefani Laira Dutra Ferreira**  
Diretora  
Port. 00310578/2021 D.O 30/07/2021  
Colégio Estadual Duque de Caxias

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO (Assinatura e Carimbo) Reg. ou Aut.  
Port. N° 14744/2019 - D.O. 09/04/2019  
Colégio Estadual Duque de Caxias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO



Estabelecimento	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	Código	29718		
End. (Rua, Av, etc...)	RUA "A" VILA DOS FUNCIONÁRIOS	Nº S/nº			
Bairro	BOA VISTA	Município	BARREIRAS		
		UF	BA		
Ato de Criação	5268/84	Diário Oficial	18/04/84		
Ato de Autorização/Reconhecimento	014/03-25	Diário Oficial	11/11/03		
Nome do Aluno	Evelin Beatriz Santos de Carvalho		Matricula nº	7111606	
Data do Nascimento	13/03/1998	Naturalidade	BARREIRAS-BA	Nacionalidade	BRASILEIRO
Filiação:	Pai : Edilson Pereira de Carvalho				
	Mãe : Maria Risolene dos Santos				
Habilitação	ENSINO MÉDIO	Duração	03 anos	CH	3.000

ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL	
		NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA		
BASE NACIONAL COMUM	1. Línguas, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	7,5	120	8,0	120	7,3	120	X	X	360
		Arte	8,1	80	X	X	X	X	X	X	80
		Educação Física	5,0	80	5,0	80	8,2	80	X	X	240
	2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Biologia	5,78	80	9,25	80	7,0	80	X	X	240
		Física	5,0	80	6,25	80	6,0	40	X	X	240
		Química	5,5	80	7,5	80	6,7	80	X	X	240
		Matemática	6,38	120	9,25	120	6,7	120	X	X	360
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	6,5	80	5,0	80	5,2	80	X	X	240
		História	5,0	80	7,0	80	6,1	80	X	X	240
		Filosofia	5,0	40	5,5	80	7,1	80	X	X	200
Sociologia		5,0	40	8,8	80	6,1	80	X	X	200	
	Subtotal	X	880	X	880	X	840	X	X	2.600	
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (INGLÊS)	6,25	80	5,00	80	5,2	80	X	X	240	
	Redação	6,6	40	7,5	40	6,8	80	X	X	160	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Subtotal	X	120	X	120	X	160	X	X	400
	Total Geral	X	1.000	X	1.000	X	1.000	X	X	3.000	

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2000  
 Assinatura: [assinatura]

\*Unidades Escolares que possuem o programa, não possuído utilizar Carga horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividades.  
 Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

DOCUMENTO ESCOLAR QUE PERMITIU A MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO

Ensino Fundamental  
 Cursos ou Exames (EJA)

Entidade Expedidora Colégio Estadual Duque de Caxias

Ano de Conclusão 2011

Cidade BARREIRAS

Estado BAHIA

ESTADO(S) ONDE CURSOU O ENSINO MÉDIO:

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	UF
1ª	2012	Colégio Estadual Duque de Caxias	BARREIRAS	BA
2ª	2013	Colégio Estadual Duque de Caxias	BARREIRAS	BA
3ª	2014	Colégio Estadual Duque de Caxias	BARREIRAS	BA
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX

Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de x até x / x / x  
Turma Série Turma N°

COMPONENTES CURRICULARES	1ª UNID	2ª UNID	3ª UNID	4ª UNID	N° de Faltas	Aulas Dadas
	N/C	N/C	N/C	N/C		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

APOSTILAMENTO  
Aluno concluiu do curso  
Exame Médio  
norte relação publicada no D.O. de 05/01/15  
determinação a Portaria 9825-2002.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ano Letivo				
Série	1ª	x	x	x
Aulas Dadas				
Frequência				

CERTIFICADO

Certificamos que Evelin Beatriz Santos de Carvalho concluiu a 3ª série do ensino médio do ano letivo 2014 na forma das Leis de Educação Vigente no País e do Regimento Escolar.

Espaço reservado para registro ou autenticações da Repartição Competente.

CS977200EBSC98BA

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

Local BARREIRAS - BAHIA

Data 02/10/2015

DIRETOR (Assinatura e Carimbo) Reg. ou Aut.  
Ivone Maria Viana de Souza  
Diretora  
Portaria: 18/11/2014  
Cadastro: 11/142080.8  
D.O. 12/03/2014  
Autorização: 2514432/2014

SECRETÁRIO (Assinatura e Carimbo) Reg. ou Aut.  
Ivanize de Araújo Santos  
Secretária  
Port. 15/13/2015 D.O 14/03/2015  
Colégio Est. Duque de Caxias



# Microlins

## EDUCAÇÃO & PROFISSÃO

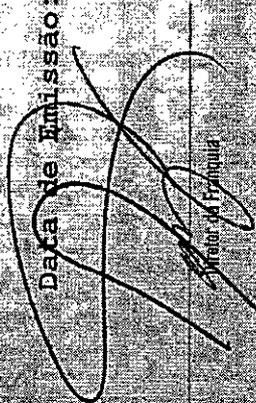
# CERTIFICADO

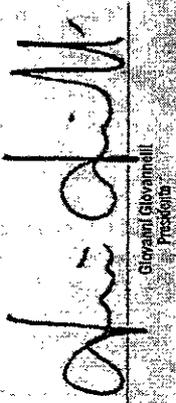
Emitido em conformidade com a Lei 9394/96, regulamentado, pelo Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Certificamos que **Evelin Beatriz Santos de Carvalho**  
código **2864548**  
concluiu o curso **Teens 1 Anual**  
constituídos pelos módulos  
**Teens 1 Anual**

no período de **11/01/2014** a **13/12/2014** com carga horária de **80** horas.

Data de Emissão: **21 de fevereiro de 2015**

  
Evelin Beatriz Santos de Carvalho  
Titular do Certificado

  
Giovanni Giovannelli  
Presidente

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: **21/02/2015**  
Assinatura





**PREVENÇÃO**

Amorim Assistência em Medicina  
Ocupacional e Segurança do Trabalho

# CERTIFICADO

*Certificamos que a Sr<sup>a</sup>. ÉVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO, funcionária da CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, frequentou o curso de NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO LOCAL DE TRABALHO, com atividades teóricas e teórico-práticas, perfazendo um total de 08 horas-aula, no dia 09 de agosto de 2014.*

**INSTRUTORA**

Eliane Portela de Almeida  
Eliane Portela de Almeida  
Enfermeira do Trabalho  
COREN-BA: 237.325



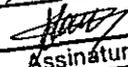
Evelin Beatriz Santos de C.  
Evelin Beatriz Santos de Carvalho  
Participante

*Barreiras/BA, 09 de agosto de 2014.*

Osório Risério de Amorim Filho  
Osório Risério de Amorim Filho  
Especialista em Medicina do Trabalho  
Coordenador do Curso - Prevenção  
CRM-BA: 10.135

**ASSUNTOS ABORDADOS NO CURSO DE NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO LOCAL DE TRABALHO:**

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2. CONCEITOS IMPORTANTES (PRIMEIROS SOCORROS; URGÊNCIA; EMERGÊNCIA)
3. HEMORRAGIAS
4. FERIDAS
5. TÉCNICAS DE CURATIVOS EM GERAL
6. ENTORSE
7. FRATURAS
8. QUEIMADURAS
9. INTOXICAÇÃO AGUDA POR SUBSTÂNCIA QUÍMICA
10. DESMAIO
11. CONVULSÃO
12. CHOQUE ELÉTRICO
13. OBSTRUÇÃO DAS VIAS AÉREAS
14. AFOGAMENTO
15. REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR
16. TRANSPORTE DE FERIDOS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
  
Assinatura

  
ELIANE PORTELA DE ALMEIDA  
ENFERMEIRA DO TRABALHO  
INSTRUTORA DO CURSO - PREVENÇÃO  
COREN-BA: 237.325



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB  
RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 909 DE 31 DE JULHO 1995.  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS IX - - BAHIA

### CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

NOME: JACILEIDE TEIXEIRA LIMA  
IDENTIDADE: 1161941 SSP/BA  
NATURALIDADE: DOM INOCÊNCIO  
NACIONALIDADE: Brasileira  
NOME DO PAI: MANOEL TEIXEIRA LIMA  
NOME DA MÃE: ANTONIA MARIA DA CONCEICAO LIMA  
DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1970

Certificamos, atendendo a requerimento do (a) interessado (a), acima qualificado (a), que, revendo assentamentos nos arquivos da Coordenação Acadêmica do DCH - Campus IX - BARREIRAS/BA, deste(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, consta ter o (a) mesmo (a) concluído o curso seguinte:

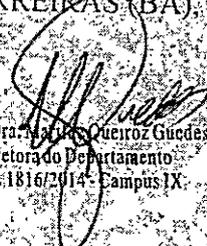
**CURSO: 906 - PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

Aprovado e autorizado a implantação do Currículo Redimensionado através da Resolução CONSEPE nº 1721 de 14 de novembro de 2013, publicado no D.O. 15 de novembro de 2013.

**SEMESTRE DE CONCLUSÃO: 2015**

**DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 30/04/2015**

BARREIRAS (BA), 30 de abril de 2015.

  
Dra. Maria do Socorro Guedes  
Diretora do Departamento  
Port. 1816/2014 - Campus IX



O PRESENTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE QUANDO VISADO E CARIMBADO  
BR 242, KM 04, LOTEAMENTO FLAMENGO, BARREIRAS/BA, CEP: 47802682  
C.N.P. 1144858410001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA  
 CNPJ 13.654.405/0001-95  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

# Certificado

Certificamos que Jacileide Teixeira Lima participou do Curso de Formação Continuada para professores DA EDUCAÇÃO DO CAMPO – Classes Multisseriadas, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no período de Maio a Dezembro de 2008, perfazendo um total de 136 horas.

Barreiras, 18 de dezembro de 2008.

Saulo Pedroza de Almeida  
 Prefeito Municipal

Maria Anália Macedo de Miranda  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura, Esporte e Lazer

Iara Xavier dos Santos  
 Coordenadora Geral

CONTIENE O ORIGINAL  
 Data: 31/10/2008  
 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
 COORDENADORIA DE ENSINO E AÇÃO PEDAGÓGICA

# CERTIFICADO

Certificamos que JACILEIDE TEIXEIRA LIMA, participou do Curso de Formação Inicial e Continuada dos Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 27/03/2009 a 30/11/2009, perfazendo 100h (Cem horas), de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 12 de 03/04/2009.

Barreiras/BA, 15 de dezembro de 2009.

Jusmarí Oliveira  
 Prefeita Municipal

Maria do Carmo Gomes Ferraz  
 Secretária Municipal de Educação

# Certificado

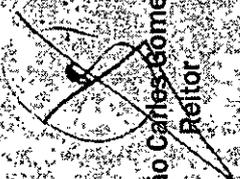
Certificamos para os devidos fins que **JACILEIDE TEIXEIRA LIMA** participou como professor cursista do Programa de Formação Continuada de Professores das Séries Iniciais do Ensino fundamental Pró-Letramento: Alfabetização e Linguagem, realizado no período de agosto a dezembro de 2007, no Estado da Bahia, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas.

Esse Programa foi desenvolvido pelo Centro de Alfabetização e Linguagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa - CEFORTEC - em parceria com o Ministério da Educação, conforme convênio N.º 03/2004, firmado entre a UEPG e a SEB/MEC.

Por ser verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 21 de fevereiro de 2008.

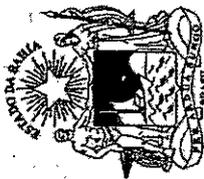
  
Cleide Aparecida Faria Rodrigues  
Coordenadora Geral

  
João Carlos Gomes  
Reitor



  
Sandra do Rocio Ferreira Leal  
Coordenadora Pedagógica do Pró-Letramento





# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 15 de novembro de 2015,

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

do Curso de Pedagogia - Licenciatura,

**Licenciatura em Pedagogia**

**Jadeiris Carneiro dos Santos**

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 14 de abril de 1983, filha de

José dos Santos e Teresinha da Glória Carneiro dos Santos.

e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os

direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 09 de março de 2016

Jadeiris Carneiro dos Santos

Márcia Chaves Mendes  
Diretora de DCA IX

Diplomada

RG 1254461992 SSP-BA

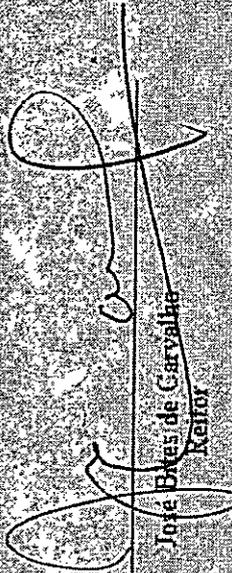
José Eites de Carvalho  
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
Reconhecida pela Portaria Ministerial n° 909  
de 31/07/1995, publicada no DOU de 01/08/1995

Registro n° 51277 Livro n° 00059 Folha n° 00202  
Referente ao Curso de Pedagogia - Licenciatura  
Reconhecido pelo Decreto Estadual n° 13680  
publicado no DOE de 04/02/2012

U.U. Departamento de Ciências Humanas do Campus IX  
Barreiras - DCH IX

Salvador, 09 de março de 2016

  
José Elias de Carvalho  
Reitor

  
Mandelita Silva dos Santos  
Secretaria Especial de Registro de Diplomas e Certificados

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31.11.0.2026  
Assinatura

## Sistema Presencial Conectado – Modalidade a Distância

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de setembro de 2018 - publicado no D.O.U nº 179, Seção 1, pág.14 de 17 de setembro de 2018.

### Curso de Graduação em Pedagogia

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 36 de 11/02/2020 - publicada no D.O.U nº 32, seção 1, pág. 37 de 14/02/2020.

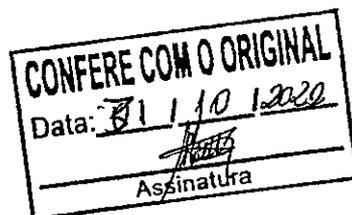
## ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins que a aluna **Lindalva Maria de Souza**, concluiu o Curso de Graduação em Pedagogia, em 19/12/2020, nesta Instituição de Ensino e deverá colar grau em 27/03/2021.

Atestamos ainda que, o Curso de Pedagogia visa formar professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços de apoio escolar e outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

O egresso do curso Pedagogia está apto para atuar como docente na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e em disciplinas pedagógicas dos cursos de nível médio, na modalidade Normal e de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras em que disciplinas pedagógicas que estejam previstas, com vistas a participar no planejamento, execução e avaliação de programas e projetos pedagógicos em sistemas e unidades de ensino e em ambientes não escolares.

LONDRINA, 03 de Fevereiro de 2021





# FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS



Faculdade  
São Francisco  
de Barreiras

O Diretor da Faculdade São Francisco de Barreiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso NORMAL SUPERIOR em 17 de abril de 2009, confere o título de LICENCIADO EM NORMAL SUPERIOR a

## Maria Xavier dos Santos

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 22 de setembro de 1970, filha de Carolino Xavier de Araujo e Hilda Francisca de Araujo, cédula de identidade nº 053906152 SSP BA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Barreiras, 8 de maio de 2009.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

*Cláudio Sopaia*  
Cláudio Sopaia  
Secretário Geral

*Maria Xavier dos Santos*  
Diplomada

*Roberto Marden Lucena*  
Roberto Marden Lucena  
Diretor Acadêmico



**UNYAHNA**  
Institutos de Educação Superior

*Certificamos que*

*Maria Xavier dos Santos*

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 22 de setembro de 1970, filha de Hilda Francisca de Araujo e Carolino Xavier de Araujo concluiu, de acordo com a Resolução nº 1 CNE/CES de 3 de abril de 2001, neste Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUB, o Curso de Especialização em PSICOPEDAGOGIA, em nível de Pós-Graduação *lato-sensu*, realizado no período de novembro de 2009 a março de 2011, com 460 horas-aula, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador, 5 de abril de 2012.

*Maria Xavier dos Santos*

Concluinte - RG nº 05390615-22 SSP/BA

*Mirella*  
Professora Mirella Uzêda Jacques  
Diretora Acadêmica

*Leonardo*  
Professor Leonardo de Almeida Mendes Júnior  
Diretor do IESUB

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/10/2022

*[Assinatura]*  
Assinatura

# CERTIFICADO

Certificamos que

Marinalva Batista dos Santos

Participou da **Capacitação das Merendeiras Escolares**, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2022, com carga horária de 8h.

Barreiras 04 de Junho de 2022.

  
Gabriela Cássia Bariana Nogueira  
Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

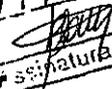
  
Milene Souza Almeida Aguiar  
Diretora de Alimentação Escolar

  
Gabriela Cássia Bariana Nogueira  
Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

**PNAE**



**Escolar**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura: 

## Conteúdos Ministrados

- Diretoria de Alimentação Escolar – DAE: conceito e função
- Alimentação Escolar
- FNDE / PNAE / CAE
- Ética na cozinha
- Manipuladores de Alimentos/ Merendeira: Papel e função / Importância da merendeira como educadora
- Alimentação Saudável: Manual de Boas Práticas / Boas Práticas de Manipulação / Segurança Alimentar / Doenças Transmitidas por Alimentos
- Procedimentos Operacionais Padronizados – POPs;
- Higiene Pessoal / Higiene dos utensílios e equipamentos
- Higiene Pessoal
- Higiene Alimentar: Amostra
- Como evitar desperdício
- Riscos da profissão
- EPI's
- RDC Nº 06, 08 de maio de 2020

### Palestrantes:

Geisa Santos da Cruz Lessa – Nutricionista RT

Luciene de Souza Pinto – Nutricionista QT

Milleane Souza Almeida Sodré – Diretora de Alimentação Escolar

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/10/2022

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENSINO MÉDIO

TEMPO FORMATIVO III

Autorizada pela Portaria SEC nº 1364 - Diário Oficial de 19 de novembro de 2008

HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade Escolar: <b>COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS</b>	Código: <b>29718</b>
Endereço: <b>RUA "A" VILA DOS FUNCIONÁRIOS, S/Nº</b>	
DIREC: <b>NTE - 11</b>	Município: <b>BARREIRAS</b> Estado: <b>BAHIA</b>

Ato de Criação da Unidade Escolar **5268/84 - 18/04/1984**

Ato de autorização do Curso: Portaria Nº **9772/00** Diário Oficial: **13/12/2000**

Nome do Aluno: <b>MARINALVA BATISTA DOS SANTOS</b>	Nº de Matrícula: <b>9346800</b>
Filiação: Pai: <b>LEUSEL BATISTA DOS SANTOS</b>	
Mãe: <b>MÁRIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA SANTOS</b>	
Data de Nascimento: <b>04/11/1977</b>	Sexo: <b>F</b> Naturalidade: <b>BARREIRAS - BA</b> Nacionalidade: <b>BRASILEIRA</b>

Áreas	Disciplinas	EJA III		Tempo Formativo III				Estabelecimento	Cidade/Estado	Ano
		Nota	CH	Eixo VI		Eixo VII				
				Cont.	CH	Cont.	CH			
1. Línguas, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	..	..	PC	160	..	..	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2016
	Língua Estrangeira / Moderna (Inglês)	..	..	PC	80	..	..	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2016
2. Ciências Exatas e suas Tecnologias	Geografia	..	..	PC	160	..	..	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2016
	História	..	..	PC	160	..	..	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2016
	Filosofia	..	..	PC	80	..	..	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2016
	Sociologia	..	..	PC	80	..	..	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2016
3. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	..	..	..	..	PC	160	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2017
	Física	..	..	..	..	PC	160	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2017
	Química	..	..	..	..	PC	160	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2017
	Biologia	..	..	..	..	PC	160	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2017
4. Artes e Atividades Laborais	Artes e Atividades Laborais	..	..	PC	80	PC	160	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	BARREIRAS-BA	2016
		..	..							2017

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.600 h

Tempo Formativo / Conceitos: PC - Percurso Construído (Progressão) EP - Em Processo (Retenção)

**PARECER DESCRITIVO FINAL**  
De acordo com os aspectos cognitivos e sócio-formativos estudados, no Tempo Formativo III, Eixos Temáticos VI e VII, o (a) educando (a) apresentou frequência e aprendizagem escolar satisfatórias.

Estabelecimento que expediu o Histórico do Ensino Fundamental

EJA

Seriado

**COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ORLANDO DE CARVALHO**

Ano 2007

**BARREIRAS**  
Cidade

**BAHIA**  
Estado

**TRANSFERÊNCIA EM CURSO**

Rendimento escolar do aluno ao ano letivo de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Eixo II Turno Matutino Nº \_\_\_\_\_

Componentes Curriculares	1º Bimestre	1º Bimestre	1º Bimestre	1º Bimestre	Nº de Faltas	Aulas Dadas
	N/C	N/C	N/C	N/C		

**OBSERVAÇÕES:**

CS977200MBS7BA

Este aluno foi transferido do Colégio Estadual Orlando de Carvalho para o Colégio Estadual Duque de Caxias em virtude de mudança de residência.

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO**

Certificamos que MARINALVA BATISTA DOS SANTOS concluiu no ano de 2017 o Tempo Formativo III - Ensino Médio de acordo com a Lei Federal 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 e Portaria SEC nº 13664 de 19 de novembro de 2008 e Regimento Escolar, com direito a prosseguimento de estudos.

Barreiras - BA, 29 de Setembro de 2021.

*Stefani L. D. Ferreira*  
Diretor  
**Stefani Laira Dutra Ferreira**  
Diretora  
Port. 00310578/2021 D.O. 30/07/2021  
Colégio Estadual Duque de Caxias

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022

*Roberto Marmore e Silva Galante*  
Secretário  
**Roberto Marmore e Silva Galante**  
Vice-Diretor  
Port. n.º 14744/2019 - D.O. 08/04/2019  
Colégio Estadual Duque de Caxias



Autorização: Decreto Nº 9237/86, DOU 18.07.86 - Reconhecimento: Portaria Nº 909/95, DOU 01.08.95  
**Departamento de Ciências Humanas - Campus IX - Barreiras**  
**Coordenação Acadêmica**

## CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

**NOME: MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE**  
**IDENTIDADE: 0514121955**  
**NATURALIDADE: CRATEUS**  
**NACIONALIDADE: Brasileira**  
**NOME DO PAI: MANOEL DE SOUZA GOMES**  
**NOME DA MÃE: MARIA BEZERRA GOMES**  
**DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1967**

Atestamos, atendendo a requerimento do interessado, acima qualificado, que, revendo assentamentos nos arquivos do(a) deste(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, consta ter o mesmo concluído o curso seguinte:

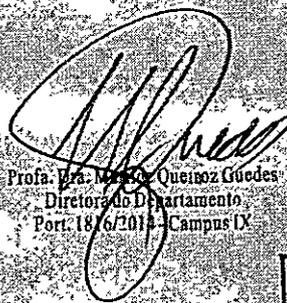
**906 - PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

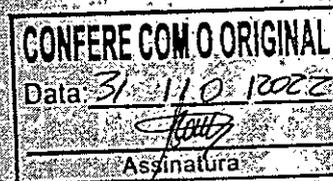
**APROVADO E AUTORIZADO A IMPLANTAÇÃO DO CURRÍCULO REDIMENSIONADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 1.721 DE 14/11/2013, PUBLICADA NO D.O.E. DE 15/11/2013.**

**PERÍODO DE CONCLUSÃO: 2015**  
**DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 02/06/2015**

Barreiras, 05 de maio de 2016.

  
Mariely dos Santos de Oliveira  
Coordenadora Acadêmica  
Port: 0131/2013  
UNEB - Campus IX

  
Profa. Dra. Maria Queiroz Guedes  
Diretora do Departamento  
Port: 18/6/2014 - Campus IX



FACULDADE



**são  
salvador**

# CERTIFICADO

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31 11 0 2002

Assinatura

O Diretor Geral da Faculdade São Salvador, Instituição credenciada pela Portaria de nº 1692 de 07/06/2002- MEC, publicado no D.O.U 10/06/2002, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os resultados obtidos e a conclusão do Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) Especialização em Neuropedagogia Institucional nos termos da Resolução CES/CNE nº 01/2018 de 06/04/2018, confere o título de Especialista a

## MÔNICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE

Brasileira, natural do Estado da Ceará nascida em 08 de fevereiro de 1967, RG 05141219-55, SSP/BA, e outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador-BA, 19 de Maio de 2015

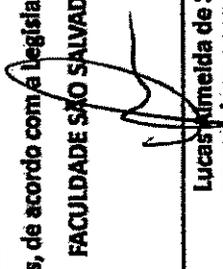
**Lucas Almeida de Souza**  
SECRETÁRIO ACADÊMICO

**Balthazar Profeta Guimarães**  
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Fabiano H. Peixinho Jatobá**  
DIRETOR GERAL

Mônica Maria de Souza Cavalcante

## HISTÓRICO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DISCIPLINAS	NOTAS	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR (A)	TITULAÇÃO
Neurociência-Base Histórica e Fundamentos	8,5	25h	Rita de Cássia Augusto da Silva	Especialista
Neurofisiologia do Comportamento e das Emoções	10,0	25h	Igor Eduardo Coutinho Madeira	Mestre
Neurociência Cognitiva	8,5	25h	Rita de Cássia Augusto da Silva	Especialista
Psicologia do Desenvolvimento com Foco no Neurodesenvolvimento	7,0	25h	Carlos André Nogueira	Mestre
Linguagem	10,0	25h	Igor Eduardo Coutinho Medeiro	Mestre
Dificuldades, Distúrbios e Transtornos de Aprendizagem	8,5	25h	Fábiana Regina da Silva Grossi	Mestre
Docência do Ensino Superior	9,75	50h	Márcia Rasia Figueiredo	Mestre
Neurociência e Transtorno da Aprendizagem	7,0	50h	Gislaine Nunes Guedes de Oliveira	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	8,8	25h	Balthazar Profeta Guimarães	Mestre
Condições Típicas na Perspectiva da Educação Inclusiva	10,0	25h	Cláudia de Fátima R. Basso	Mestre
Neurociência e Transtorno Comportamentais	10,0	25h	Cláudia de Fátima R. Basso	Mestre
Neuropsicomotricidade e Aplicada à Educação	9,0	25h	Gislaine Nunes de Oliveira Guedes	Mestre
Psicodrama e Terapias como Ação Psicopedagógica	8,5	25h	Igor Eduardo Coutinho Madeira	Mestre
TCC: Mitos e Verdades Sobre Aprendizagem com Crianças que Apresentam TDAH	9,0	—	Balthazar Profeta Guimarães / Orientador	Mestre
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>376</b>		
Conclusão do curso: Novembro de 2018.				
Frequência 100%				
Certificado registrado em 11/05/13 às fls. 50 do				
livro 003 sob nº 3223 no livro de registro de				
Certificados, de acordo com a legislação em vigor.				
FACULDADE SÃO SALVADOR				
				
Lucas Almeida de Souza SECRETARIO ACADÊMICO				

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



  
Prof. Balthazar Profeta Guimarães  
Coordenador de Pós-Graduação  
Faculdade São Salvador

# PÓS.D.PEDROII

FACULDADE DOM PEDRO II  
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO  
CREDENCIAMENTO: PORTARIA 1.640/2005

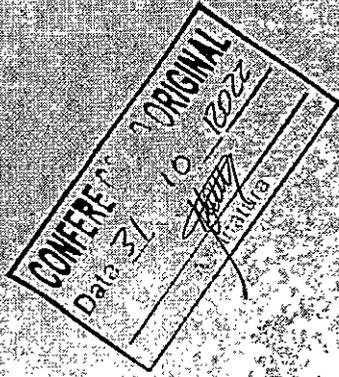
## CERTIFICADO

Certificamos que *Silvana Barbosa dos Santos Brasileira*, natural do Estado da Goiás, nascida em 14 de julho de 1983, RG 21.406.518-98, SSP/BA, Concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: *Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica*, nível de Especialização com 490 horas-aula, realizado no período de *Abril/2015 a Abril/2017*, em *BARREIRAS-BA*, conforme Resolução CNE/CES nº 01/2001 e Resolução CNE/CES nº 01/2007.

Barreiras, 28 de Janeiro de 2019.

*Profª. Isabela de Melo Gonçalves*  
Diretora Geral

*Silvana Barbosa dos Santos*  
Concluinte



*Prof. Anárea Elisa Silva Bernardes*  
Coordenadora da Pós-graduação

# HISTÓRICO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Aluna: Silvana Barbosa dos Santos

DISCIPLINAS	NOTAS	PROFESSOR (A)	TITULAÇÃO
Fundamentos e Gestão em Psicopedagogia	10,0	Marla Celeste Ramos da Silva	Mestre
Dificuldade, Distúrbios e Transtornos de Aprendizagem	9,0	Cláudia de Fátima Ribeiro Basso	Mestre
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	10,0	Gislaine Nunes Oliveira Guedes	Mestre
A Psicopedagogia e o Desenvolvimento Lógico Matemático; Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem e da Escrita; Ludopedagogia: Atividades Lúdicas, Jogos e Brincadeiras	9,5	Moacir Natércio Ferreira Junior	Especialista
Metodologia da Pesquisa	10,0	Cláudio Garcia Durán Alvarez	Mestre
A. Psicomotricidade e Psicopedagogia	10,0	Marla Cristina de S. Reis Silva	Especialista
Ação Psicopedagógica no Contexto Escolar-	9,0	Jocéla Nunes Mata	Especialista
Libras	9,5	Rony Keito Lopes Moreira	Especialista
Psicanálise e Psicopedagogia	9,0	Jocéla Nunes Mata	Especialista
Docência do Ensino Superior	10,0	Prudente Pereira Neto	Doutor
Neuropsicologia Psicopedagogia	10,0	Igor Eduardo Coutinho Madeira	Mestre
Ação Psicopedagógica Clínica	8,0	Rita de Cássia Augusto da Silva	Especialista
Prática de Clínica Supervisionada	9,7	Marla Cristina de S. Reis Silva	Especialista
TCC: Ludo: Recurso Educativo Para o Ensino e Aprendizagem em Séries Iniciais no Âmbito do Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco	10,0	Cláudio Garcia Durán Alvarez	Mestre
CARGA HORÁRIA TOTAL	490h		

Certificado registrado em 20/01/19 às fls. 31 do livro 01 sob nº 31 no livro de registro de Certificados, de acordo com a Legislação em vigor.

FACULDADE DOM PEDRO SEGUNDO DE BARREIRAS



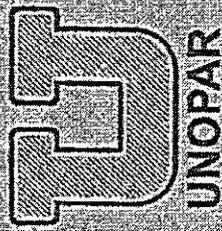
*[Assinatura]*

Elsangela Souza Trindade dos Santos  
Secretária Acadêmica

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

# Universidade Norte do Paraná

## Estado do Paraná



O Rector da Universidade Norte do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 17 de dezembro de 2013 do

**Curso de Graduação em Pedagogia**

e a sessão solene de colação de grau em 29 de maio de 2014, confere o título de

**Licenciada em Pedagogia a**

**Silvana Barbosa dos Santos**

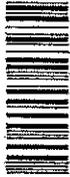
brasileira, natural do Estado de Goiás, nascida a 14 de julho de 1983, RG 21.406.518-98-BH, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina, 05 de novembro de 2014.

CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

*Silvana Barbosa dos Santos*  
Diplomada

*[Assinatura]*  
Gestor Acadêmico  
D. Alves



0000356086

Nº 213964

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura

A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é legítima e autêntica, pois a chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 687/13, do Lv. 481-N, às fls. 176, em data de 08.04.2013, no Cartório Notarial - Lda - Pr. e interfilmado sob o número 347804 e registrado sob o número 257090, em data de 09.05.2013, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**  
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 286 de 21/12/2012 - Publicada no D.O.U. de 27/12/2012.

**UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR**  
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Diploma registrado sob nº 219219 Livro 111  
Folha 54753 Processo nº 219412 em data de 31/07/2014 e reditado em 05/11/2014, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas da Universidade sobre a matéria.

Londrina, 05 de novembro de 2014.

Lucimara Regina Martinucci Farias  
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

**APOSTILA**

O portador do presente diploma concluiu nesta Universidade o Curso de Graduação em Pedagogia, estruturado com base na Resolução CNE/CP nº 01, de 15.05.2006

Londrina, 05 de novembro de 2014.

Lucimara Regina Martinucci Farias  
Setor de Registro de Diplomas e Certificados



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ENTIDADE E PERÍODO DE ATUAÇÃO**

**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**, representante legal, da **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CPF: 162.667.570-87, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de **30/07/2020 a 30/07/2023**, são:

**Presidente:** Genilda Rodrigues da Costa

**Endereço:** SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto G, Brasília – DF.

**RG:** 2 652 243 SSP/GO

**CPF:** 641.749.211-72.

**Vice-Presidente:** Maria Rosa de Assis

**Endereço:** Avenida Valeriano de Castro, 937 – Formosa - GO

**RG** 753 315 2ª via SSP/GO

**CPF:** 134.090.501-91.

**Diretora Secretária:** Maria Aparecida Luciano Silva

**Endereço:** Rua: Visconde de Porto Seguro, 1.710 – Setor Central - Formosa - GO

**RG** 1 374 954 SSP/DF

**CPF:** 553.858.261-20.

**Diretora Tesoureira:** Maria Célia Pinheiro Brito

**Endereço:** SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto G, Brasília – DF.

**RG:** 104 351 SIC/GO

**CPF:** 098.602.741-34.

**Conselho Fiscal:** Nelli Inês Bulegon

**Endereço:** SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto G, Brasília – DF.

**RG:** 13/R990:066 SSP/SC

**CPF:** 433.620.600-72

**Conselho Fiscal:** Sirlei França

**Endereço:** Avenida Valeriano de Castro, 937 – Formosa - GO

**RG:** 804 860 00-29 SSP/PC

**CPF:** 901.074.820-87

*ajf*



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: [cph\\_eugeniaravasco@hotmail.com](mailto:cph_eugeniaravasco@hotmail.com) / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

**Conselho Fiscal:** Antônia Campelo de Miranda

**Endereço:** SGAN, Av. W5 Norte, Quadra 906, Conjunto G, Brasília - DF.

**RG:** 1 620 801 SSP/GO

**CPF:** 573.814.291-87

Barreiras, Bahia, 07 de outubro de 2022.



**Dília Fagundes de Souza**

Representante Legal

CPF: 162.667.570-87

RG : 20.748.006-06

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

*Maria Alves de Oliveira*

162.667.570-87

SEDE LV. A006 EL. 223V RT. 547

C. NAS. CM. POSSE GO DS

POSSE GO

14-04-1944

MARIA ALVES DE OLIVEIRA

CICERO FAGUNDES DE SOUZA

DILIA FAGUNDES DE SOUZA

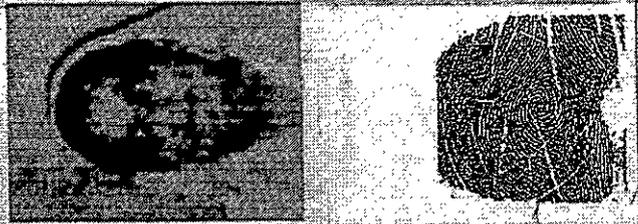
20.748.006-06

30-03-2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Maria Alves de Oliveira*



MAIOR DE 60 ANOS

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLÁSTICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 31/10/2022

*[Signature]*

Assinatura



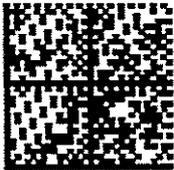
**DILIA**

CHEGOU SUA FATURA DA OI.  
Acesse [www.oi.com.br/MinhaOi](http://www.oi.com.br/MinhaOi)

FATURA DE  
**NOV/2022**  
CÓDIGO MINHA OI  
401553610030

VENCIMENTO  
**12/12/2022**  
Emissão em 25/11/2022  
Período de 23/10/2022 a 23/11/2022

PAGAR (R\$)  
**346,15**



CTCE SALVADOR BA PL6  
DILIA FAGUNDES DE SOUZA  
RUA B 255  
VL FUNCIONARIOS  
47813-440 - BARREIRAS - BA



7200039896 00000 00000000000 10 251122

AD: 00010177

**NO OI PLACE, VOCE ENCONTRA SOLUÇÕES PRA SUA VIDA DIGITAL.**



Escolha entre produtos selecionados, parcela em até 10 vezes e compre de forma fácil e segura.

ACESSO OIPLACE.COM.BR E APROVEITE



SERVIÇOS UTILIZADOS

**OI TOTAL 354,61**

OI MÓVEL

OI FIXO

OI INTERNET

OI TV

+ Pacotes Adicionais de TV 0,00

**TOTAL DE MENSALIDADES 354,61**

Descontos e Créditos -8,46

**TOTAL DA SUA FATURA 346,15**

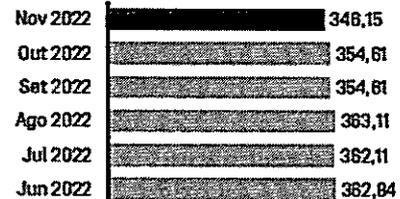
DILIA FAGUNDES DE SOUZA  
CPF: 182.687.570-87  
NÚMERO DO CLIENTE: 2526655000  
NÚMERO DA FATURA: 108993970  
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401553610030

**CÓDIGO MINHA OI  
401553610030**

[www.oi.com.br/MinhaOi](http://www.oi.com.br/MinhaOi)  
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

**ENTENDA SEU CONSUMO**

O valor da sua fatura nos últimos meses



Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/dia. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.

Acesse [www.oi.com.br/negociacao/](http://www.oi.com.br/negociacao/) e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
  
Assinatura



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
DILIA FAGUNDES DE SOUZA	NOV/2022	12/12/2022	346,15

DÉBITO AUTOMÁTICO  
**401553610030**

OI SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Rua Do Livramento 712º Andar - Centro  
Rio De Janeiro - RJ - CEP: 20030070  
CNPJ: 76.525.784/0001-43  
Inscrição Estadual: 77695022  
Inscrição Municipal: 052751-2

OI SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Av. Assis Brasil MegaBites 881 8º Andar - Itaipava  
Salvador - BA - CEP: 41825-000  
CNPJ: 26.536.364/0001-01  
Inscrição Estadual: 92809242  
Inscrição Municipal: 238.409/000-82

84670000003-3 46150113252-0 66550000108-6 99397000200-8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004663/2022.E

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
Inscrição Municipal: **000009046** CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 20/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007750350000106485090004663202210200**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224601861

RAZÃO SOCIAL	
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.812.074/0008-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:23:27 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2022. ✓

Código de controle da certidão: **9EEA.FE85.EEF4.9C44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Certidão n°: 31137947/2022

Expedição: 20/09/2022, às 08:50:30

Validade: 19/03/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.812.074/0008-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.812.074/0008-58

**Razão Social:** SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES

**Endereço:** RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI /  
BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

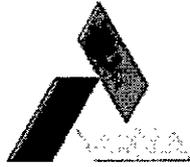
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/10/2022 a 17/11/2022 -

**Certificação Número:** 2022101900442755828764

Informação obtida em 20/10/2022 11:05:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

### Certidão Negativa

Número: 202212233381207063747

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ N.º 33.812.074/0008-58, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

#### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do n.º do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ([www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às 06h37 do dia 23/12/2022, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão;
- A certidão emitida foi fundamentada pelo Artigo 38, Inciso IV da Lei Federal n.º 13.204/2015 e pelas Resoluções de números 1381/2018 e 1421/2020 do TCM-BA -Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ([www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ

# Certidão Negativa de Contas Desaprovadas

Número 087305/2022

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome da entidade **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ N.º 33.812.074/0008-58**, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas desaprovadas.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ([www.tce.ba.gov.br](http://www.tce.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CNPJ informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TCE;
- Certidão emitida às 09:41:05 (hora local) do dia 23/12/2022, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Salvador, Bahia, 23/12/2022.

Endereço: Avenida 4, nº495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,  
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº495, Plataforma 05, Avenida 4  
Centro Administrativo da Bahia - CAB  
Salvador/BA  
CEP: 41745-002

Horário de funcionamento:

Segunda a quinta das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00  
Sexta das 08:00 às 13:00

1.09.016



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**  
CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:43:16 do dia 23/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: S08C231222094316

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.812.074/0008-58 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DOS SAGRADOS CORACOES	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
---

LOGRADOURO R HEITOR BASTOS TIGRE	NÚMERO 604	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 47.813-430	BAIRRO/DISTRITO VILA DOS FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTIANO@SUPORTECONSULTORIA.CNT.BR	TELEFONE (77) 3611-5428
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 09:57:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2022  
Assinatura



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Oficiais do Executivo

B:  
quinta-feira, 24 d  
A

2.

### GABINETE DO PREFEITO

**LEI ORDINÁRIA 043/2007, DE 18 DE ABRIL DE 2008.**

**“Torna de Utilidade Pública a Sociedade de Instrução e Assistência Social”.**

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade de Instrução e Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, situada na Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32, Vila dos Funcionários, neste Município.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

**SAULO PEDROSA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 094, de 11 de abril de 2008.

Nomeia Comissão Administrativa Permanente de Avaliação dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade.

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei; **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, para compor a comissão Administrativa Permanente de Avaliação dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade de servidores do Município de Barreiras, presidida pela primeira:**

- Edson Lázaro Rosendo da Silva, Médico do Trabalho;
- Enaide Moreira de Araújo Pires, Odontóloga;
- Cíntia Nazarela Oliveira Costa, Psicóloga;
- Edelza Maria Diel Marchewicz, Enfermeira;
- Francisco Antônio Vitorio de Lima, Assistente Administrativo;

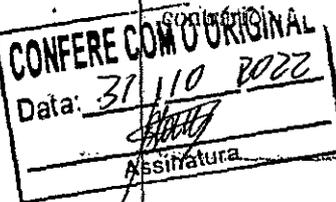
b) Analisar os requerimentos de concessão dos : insalubridade e/ou periculosidade, já protocolados e recretaria de Administração e Finanças;

c) Emitir parecer conclusivo, embasado legalmente, acerca dos requerimentos de concessão de insalubridade e/ou periculosidade;

d) Realizar inspeção nos locais de trabalho dos requerentes e apresentar relatórios de visita, que deverão ser encaminhados pela chefia hierarquicamente superior;

**Art. 3º - A referida Comissão realizará suas atividades à Procuradoria Geral deste Município, devendo os trabalhos no prazo máximo de noventa dias, a contar da publicação de cada requerimento apresentando relatório ao chefe do poder executivo.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais nomeações anteriores e revoga as disposições em contrário.**



**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

## REPUBLICAÇÕES

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2008**

Referente à Inexigibilidade de Licitação nº

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, tendo sua sede localizada à Avenida Clériston Andrade, nº 729, Centro do Município, aqui representado por seu Prefeito Sr. Saulo Pedrosa de Almeida.

**CONTRATADO: CRISTINA DE ARAÚJO REIS**, brasileira, especialista em Educação Infantil, inscrita no CNPJ sob nº 05.642.386/0001-19, RG nº 0564238619 e CPF nº 944.103.055-49, residente e domiciliada à Rua Tancredo Neves, nº 228, Quadra 1, Lote 1, Bairro Jardim América, Município de São Paulo, Barreiras/BA.

**OBJETO**

**embasa**

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
CEP 41.745-002

Código Débito Automático 0020 0020 17.0268.2.0452.0000.0  
 Matrícula 055808182  
 Mês/Ano 1/2023 Período de consumo 19/11/22 a 20/12/22 Nº Hidrômetro Y20F590284

Nome / Endereço para entrega  
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RU HEITOR BASTOS TIGRE, 604  
VI FUNCIONARIOS 47813430 BARREIRAS

Cod.Leitura 800 Leitura Atual 762 Leitura Anterior 31  
Dias/Cons. Data/Leitura 20/12/22 Data/Emissão 20/12/22

Endereço da Ligação  
RU HEITOR BASTOS TIGRE, 604  
VI FUNCIONARIOS 47813430 BARREIRAS

Faixas de Consumo	Cons(m³)	Valor(m³)	UC	VL. Total
ATE 6 MIN	6	32,64		32,64
7 A 10	4	1,29		5,16
11 A 15	5	9,14		45,70
16 A 20	5	9,78		48,90
21 A 25	5	10,99		54,95
26 A 30	5	12,26		61,30
31 A 40	8	13,48		107,84
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>			<b>356,49</b>

Consumo dos últimos meses em (m³)

01/2023	38
12/2022	37
11/2022	35
10/2022	34
09/2022	35
08/2022	31

Unidades de Consumo - UC (imóveis) 1  
 Consumo por Unidade (m³) 38  
 Consumo Médio Mensal - Ligação 35  
 Esgoto 80 % do valor água

Especificação  
 CONS. AGUA 38 m3 Valor (R\$) 356,49  
 ESGOTO 285,19

RES1\_2-0001

Vencimento	Total a pagar em R\$
19/01/23	641,68

DECRETO FEDERAL Nº 6.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli	Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de fluor. (*)
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(*)	Ausente	
Nº de Amostras - Rede	0145	0145	0145	0145	0145	
Exigidas	0175	0175	0175	0175	0175	
Analisadas	0164	0167	0175	0172	0175	

Em conformidade  
 Significado da tabela no verso da conta

PCS.V. 300818 NOT.FISCAL\_AGUASGOTO

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	PIS	COFINS	Imposto	Base de Cálculo R\$	Valor em R\$
				4,99	12,07

CENSO DEMOGRAFICO 2022 - 2ª etapa de agosto, ATENDA  
 O RECALEADOR DO IBGE E RESPONDA CORRETAMENTE  
 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 19/01/23

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO

**embasa**

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
CEP 41.745-002

Código Débito Automático 055808182  
 0020 0020 17.0268.2.0452.0000.0  
 0020 de 1/2023 8iv 19/01/23 641,68 em R\$

82640000006-1 41680047820-6 55808182012-5 38000000000-6



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura



## LEI Nº. 11.316 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o APRENDIZADO BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o APRENDIZADO BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.317 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o CLUBE DAS MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o CLUBE DAS MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.318 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de Retiroândia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de Retiroândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.319 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAPC, com sede e foro no município de Feira de Santana.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAPC, com sede e foro no município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.320 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no município de Barreiras.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no município de Barreiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.321 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

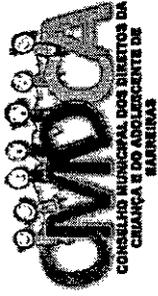
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/10/2008  
Assinatura



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS- BA

### DECLARAÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS- BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Criança e do Adolescente, através da Lei de nº 8.069 de 13 de julho de 1990, artigos 90 e 91, declara para os devidos fins que, **CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**, inscrita sob o CPNJ de nº **33.812.074/0008-58**, com endereço na Rua "B", nº 255 – Vila dos Funcionários, CEP 47.807-530, nesta cidade, funciona regularmente, desenvolvendo projetos de relevantes interesses sociais, cumprindo suas finalidades estatutárias, está devidamente inscrita neste Conselho desde o ano 2013, através do registro de nº **015/2013**.

Esta declaração tem validade de 04 (quatro) anos.

Barreiras, 11 de novembro de 2020.

*Macêdo*

**KARLÚCIA CRISÓSTOMO MACÉDO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

